



PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 110/2019
Processo nº 1807/2019

Aquisição de equipamentos odontológicos

Secretaria de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

002

Órgão requisitante:	Secretaria Municipal de Saúde
Nº requerimento:	112/2019
Data:	24 de setembro de 2019

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

- 01 Cadeira odontológica completa (equipo/sugador/refletor)
- 01 Seladora
- 01 Autoclave horizontal de mesa 21 litros
- 02 Ultrassom Odontológico
- 02 Câmaras escuras Odontológica

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

A abertura da presente licitação justifica-se pelo recebimento de recurso para aquisição de equipamentos odontológicos conforme Termo de Compromisso nº 4119101712190923473 onde o município assume o compromisso de adquirir equipamentos odontológicos para as equipes de saúde bucal.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial? () Sim (X) Não
Em caso afirmativo descrever qual:

Compra/Contratação exige solicitação de documentos/laudos específicos? () Sim (X) Não
Em caso afirmativo descrever quais as exigências:

Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0014.2030-44.90.52.00.00

Fonte 518

OBS: Essa informação poderá ser obtida junto ao Depto. de Contabilidade da Prefeitura Municipal.

Recursos () Próprios (X) Federais () Estaduais

Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:	Horários:	Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:
Secretaria de Saúde	08:00 – 11:00 13:00 – 15:00	

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:
Danielli dos Santos – Assistente Social e responsável Gestão e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

003

Há licitação em curso para o objeto pretendido?

() Sim (X) Não

Em caso afirmativo informar:

- a) Nº do processo licitatório _____
- b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente _____
- c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços _____

Informações Adicionais: Segue descritivo conforme Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais Permanentes Financiáveis para o SUS

OBSERVAÇÕES: Segue orçamentos



Jair Batista de Souza
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto 086/2019

Protocolo Depto. Licitações e Compras:

Depto. de Licitações e Compras
Protocolo nº 1604/2019
Data 04/10/2019
Responsável: B. S.



TERMO DE COMPROMISSO

REPASSE DE RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

Termo nº: 4119101712190923473

O gestor do(a) município PIÊN - PR, IBGE 411910, declara que acessou o sistema disponível em <http://egestorab.saude.gov.br> através de login e senha utilizado pelo Fundo Municipal/Estadual de Saúde que tem CNPJ 10430481000129 e assume o compromisso de executar o recurso financeiro no valor de R\$ 25,000.00 para a aquisição de e equipamentos odontológicos para a(s) equipe(s) de saúde bucal.

O gestor está ciente que este recurso deve se destinar, exclusivamente, ao funcionamento das equipes de Saúde Bucal da Atenção Básica e deve apresentar a prestação de contas sobre a aplicação deste recurso por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG.

Os equipamentos constam na Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis pelo SUS (RENEM), que poderá ser consultada através do Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais Permanentes Financiáveis para o SUS (SIGEM) disponível em <https://consultafns.saude.gov.br/#/equipamento/componente> (Programa estratégico: Atenção Básica- Saúde Mais Perto de Você; Componente: Saúde Bucal- Brasil Sorridente; Tipo de Unidade-Centro de Saúde/Unidade Básica; Tipo de Serviço-Núcleo de Atenção à Saúde Bucal; Ambiente-Consultório Odontológico). Dentre estes equipamentos, o Ministério da Saúde recomenda que o gestor opte como prioridade os equipamentos que estão abaixo relacionados, objetivando a ampliação e qualificação da atenção à saúde bucal em conformidade com as Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal e Política Nacional de Atenção Básica.

Conforme estabelecido na portaria 3.389, de 12 de dezembro de 2017, Art. 8º - O gestor do município habilitado ao recebimento dos recursos, nos termos da legislação que regulamentam o SUS devem:

I - Assegurar o devido processo licitatório para aquisição do objeto, devendo avaliar a adesão a ata de registro de preços do Ministério da Saúde, caso haja;

II - Adquirir o equipamento ou material permanente nos termos da especificação constante no Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais Permanentes para o SUS (SIGEM), Programa Estratégico Atenção Básica - Saúde mais perto de você, Componente Saúde Bucal - Brasil Sorridente, disponível em www.fns.saude.gov.br;

III - Providenciar a adequação visual da Unidade de Saúde que receber o equipamento, segundo

o Manual de inserção de logotipo, disponibilizado pelo Ministério da Saúde no site www.saude.gov.br/bucal; e

005

IV - Arcar com possíveis custos adicionais na aquisição.

Item
Amalgamador Odontológico
Aparelho de Raio X - Odontológico
Autoclave Horizontal de Mesa (até 15 litros)
Biombo Plumbífero
Bomba de Vácuo até 12 HP/CV
Cadeira Odontológica Completa (equipo/sugador/refletor)
Compressor Odontológico
Fotopolimerizador de Resinas
Jato de Bicarbonato
Mochô
Negatoscópio
Setadora
Ultrassom Odontológico

PIÊN - PR, December 22, 2017

ANGELA TERESINHA BUHRER MACHADO GROSSKOPF
CPF: 53446151915

Detalhe Equipamento

Equipamento

Cadeira Odontológica Completa (equipo/ sugador/ refletor)

Setor

Serviço sem setor

Programa Estratégico

ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ

Tipo Unidade

CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA

Tipo de Serviço

Núcleo de Atenção à Saúde Bucal

Ambiente

Consultório Odontológico

Componente

SAÚDE BUCAL - BRASIL SORRIDENTE

Nomenclatura

Cadeira Odontológica Completa (equipo/ sugador/ refletor)

Sinônimos

Cadeira para Dentista completa, Cadeira para Odontologia, Consultório odontológico.

Definição e Aplicação

Cadeira utiliza para realizar procedimentos odontológicos. Acompanha o equipo, o sugador e o refletor.

Item	Soma SUS	Informática	Classificação
519		N	Item de Apoio Médico Hospitalar

Ver Especificação Sugerida

Preço Sugerido

R\$ 27.000,00

TERMINAIS: NO MÍNIMO 3

CABECEIRA: ARTICULADA

COMANDO DA CADEIRA: PEDAL

EQUIPO: TIPO CART OU ACOPLADO

REFLETOR: MULTIFOCAL (MAIS DE UMA INTENSIDADE)

CUBA: PORCELANA/CERÂMICA

UNIDADE AUXILIAR: 1 SUGADOR
SERINGA TRÍPLICE: POSSUI
CANETA DE ROTAÇÃO: POSSUI
CONTRA ÂNGULO: POSSUI
PEÇA RETA: POSSUI
MICRO MOTOR: POSSUI.

Configurações Permitidas e Características a serem Especificadas

Nos sistemas de cadastro de propostas de projeto de investimentos junto ao Ministério da Saúde, este item não possui o campo "especificação técnica" disponível para digitação. As características a serem especificadas encontram-se pré-definidas na forma de opções de múltipla escolha (agrupadores) que devem ser selecionadas para a composição da configuração desejada, conforme opções apresentadas a seguir:

- TERMINAIS:

Opção 1: NO MÍNIMO 03

- CABECEIRA:

Opção 1: ARTICULADA

Opção 2: BIARTICULADA

- COMANDO DA CADEIRA:

Opção 1: PEDAL

- EQUIPO:

Opção 1: TIPO CART OU ACOPLADO

Opção 2: ACOPLADO PNEUMÁTICO

- REFLETOR:

Opção 1: MONOFOCAL

Opção 2: MULTIFOCAL (MAIS DE UMA INTENSIDADE)

- CUBA:

Opção 1: PORCELANA/ CERÂMICA

- UNIDADE AUXILIAR:

Opção 1: 01 SUGADOR

Opção 2: 02 SUGADORES

- SERINGA TRÍPLICE:

Opção 1: POSSUI

- CANETA DE ROTAÇÃO:

Opção 1: POSSUI

- CONTRA ÂNGULO:

Opção 1: POSSUI

- PEÇA RETA:

Opção 1: POSSUI

- MICRO MOTOR:

Opção 1: POSSUI

Para o processo licitatório, o proponente/conveniente deverá descrever toda a especificação técnica do item, compatibilizando no descritivo todas as características (agrupadores) selecionadas no sistema, não devendo inserir ou retirar características que modifiquem seu porte e/ou seu valor.

Empresa Participante do PROCOT

Página na Internet

Telefone

Não há empresas habilitadas para esse item até o momento

O PROCOT é um programa de cooperação técnica de participação voluntária que visa a obtenção de informações técnicas de equipamentos disponíveis no mercado brasileiro. As empresas relacionadas aos equipamentos são participantes, disponibilizando de forma sistemática, informações técnicas e econômicas sobre seus produtos para o Ministério da Saúde. A divulgação das empresas do PROCOT através do SIGEM possui caráter único de transparência e publicidade, não representando em nenhuma hipótese qualquer tipo de homologação ou recomendação por parte do Ministério da Saúde no que tange ao fornecimento de equipamentos.

Contato para dúvidas, sugestões e opiniões: sigem@saude.gov.br

Detalhe Equipamento

Equipamento

Seladora

Setor

Serviço sem setor

Programa Estratégico

ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ

Tipo Unidade

CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA

Tipo de Serviço

Núcleo de Atenção à Saúde Bucal

Ambiente

Consultório Odontológico

Componente

SAÚDE BUCAL - BRASIL SORRIDENTE

Nomenclatura

Seladora

Sinônimos

Seladora de Embalagens, Lacradora de Embalagens, Lacre de Embalagens

Definição e Aplicação

Equipamento utilizado para selar embalagens plásticas para uso em hospitais, clínicas e outros.

Item

1503

Soma SUS

E345

Informática

N

Classificação

Item de Apoio Médico Hospitalar

Ver Especificação Sugerida

Preço Sugerido

R\$ 1.200,00

TIPO/APLICAÇÃO: MANUAL-MESA/ GRAU CIRÚRGICO

Configurações Permitidas e Características a serem Especificadas

Nos sistemas de cadastro de propostas de projeto de investimentos junto ao Ministério da Saúde, este item não possui o campo "especificação técnica" disponível para digitação. As características a serem especificadas encontram-se pré-definidas

na forma de opções de múltipla escolha (agrupadores) que devem ser selecionadas para a composição da configuração desejada, conforme opções apresentadas a seguir:

- TIPO / APLICAÇÃO:

- Opção 1: AUTOMÁTICA-CONTÍNUA/ CONVENCIONAL
- Opção 2: AUTOMÁTICA-CONTÍNUA/ GRAU CIRÚRGICO
- Opção 3: AUTOMÁTICA/CONVENCIONAL
- Opção 4: AUTOMÁTICA/GRAU CIRÚRGICO
- Opção 5: MANUAL-MESA/ CONVENCIONAL
- Opção 6: MANUAL-MESA/ GRAU CIRÚRGICO
- Opção 7: MANUAL-PEDAL/ CONVENCIONAL
- Opção 8: MANUAL-PEDAL/ GRAU CIRÚRGICO

Para o processo licitatório, o proponente/conveniente deverá descrever toda a especificação técnica do item, compatibilizando no descritivo todas as características (agrupadores) selecionadas no sistema, não devendo inserir ou retirar características que modifiquem seu porte e/ou seu valor.

Empresa Participante do PROCOT	Página na Internet	Telefone
CISABRASILE LTDA.	http://www.cisabrasile.com.br	(47)38019090
EVEREST INDUSTRIA FERREIRA FRAGOSO LTDA - EPP	http://www.everestseladoras.com.br	(11)58737447
H. STRATTNER & CIA. LTDA.	http://www.strattner.com.br	(21)21211300
SANDERS DO BRASIL	http://www.sandersdobrasil.com.br	(35)34730058

O PROCOT é um programa de cooperação técnica de participação voluntária que visa a obtenção de informações técnicas de equipamentos disponíveis no mercado brasileiro. As empresas relacionadas aos equipamentos são participantes, disponibilizando de forma sistemática, informações técnicas e econômicas sobre seus produtos para o Ministério da Saúde. A divulgação das empresas do PROCOT através do SIGEM possui caráter único de transparência e publicidade, não representando em nenhuma hipótese qualquer tipo de homologação ou recomendação por parte do Ministério da Saúde no que tange ao fornecimento de equipamentos.

Contato para dúvidas, sugestões e opiniões: sigem@saude.gov.br

Detalhe Equipamento

Equipamento

Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)

Setor

Serviço sem setor

Programa Estratégico

ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ

Tipo Unidade

CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA

Nomenclatura

Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)

Tipo de Serviço

Núcleo de Atenção à Saúde Bucal

Ambiente

Consultório Odontológico

Componente

SAÚDE BUCAL - BRASIL SORRIDENTE

Sinônimos

Autoclave Odontológica, Esterilizadora Odontológica, Autoclave Horizontal Odontológica

Definição e Aplicação

Autoclave horizontal de bancada à vapor para esterilização de instrumentos e materiais médico-cirúrgicos.

Item

10551

Soma SUS

E006

Informática

N

Classificação

Item de Apoio Médico Hospitalar

Ver Especificação Sugerida

Preço Sugerido

R\$ 4.200,00

CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL

MODO DE OPERAÇÃO/CAPACIDADE/ACESSÓRIOS: DIGITAL/ ATÉ 25 LITROS/ NÃO POSSUI

Configurações Permitidas e Características a serem Especificadas

Nos sistemas para cadastro de propostas de projeto de investimentos junto ao Ministério da Saúde, este item não possui o campo "especificação técnica" disponível para digitação. As características a serem especificadas encontram-se pré-definidas na forma de opções de múltipla escolha (agrupadores) que devem ser selecionadas para a composição da configuração desejada, conforme opções apresentadas a seguir:

- CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO:

Opção: AÇO INOXIDÁVEL.

- MODO DE OPERAÇÃO/CAPACIDADE/ACESSÓRIOS:

Opção 1: ANALÓGICO/ATÉ 25 LITROS/NÃO POSSUI

Opção 2: ANALÓGICO/DE 26 A 45 LITROS/NÃO POSSUI

Opção 3: DIGITAL/ATÉ 25 LITROS/NÃO POSSUI

Opção 4: DIGITAL/ATÉ 25 LITROS/IMPRESSORA

Opção 5: DIGITAL/DE 26 A 45 LITROS/NÃO POSSUI

Opção 6: DIGITAL/DE 26 A 45 LITROS/IMPRESSORA

Opção 7: DIGITAL/ACIMA DE 46 LITROS/NÃO POSSUI

Opção 8: DIGITAL/ACIMA DE 46 LITROS/BOMBA DE VÁCUO

Opção 9: DIGITAL/ACIMA DE 46 LITROS/BOMBA DE VÁCUO E IMPRESSORA.

Para o processo licitatório, o proponente/conveniente deverá descrever toda a especificação técnica do item, compatibilizando no descritivo todas as características (agrupadores) selecionadas no sistema, não devendo inserir ou retirar características que modifiquem seu porte e/ou seu valor.

Empresa Participante do PROCOT
MEDPEJ EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
SANDERS DO BRASIL

Página na Internet
<http://www.medpej.com.br>
<http://www.sandersdobrasil.com.br>

Telefone
(16)32380300
(35)34730056

O PROCOT é um programa de cooperação técnica de participação voluntária que visa a obtenção de informações técnicas de equipamentos disponíveis no mercado brasileiro. As empresas relacionadas aos equipamentos são participantes, disponibilizando de forma sistemática, informações técnicas e econômicas sobre seus produtos para o Ministério da Saúde. A divulgação das empresas do PROCOT através do SIGEM possui caráter único de transparência e publicidade, não representando em nenhuma hipótese qualquer tipo de homologação ou recomendação por parte do Ministério da Saúde no que tange ao fornecimento de equipamentos.

Contato para dúvidas, sugestões e opiniões: sigem@saude.gov.br

Detalhe Equipamento

Equipamento

Ultrassom Odontológico

Setor

Serviço sem setor

Programa Estratégico

ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ

Tipo Unidade

CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA

Tipo de Serviço

Núcleo de Atenção à Saúde Bucal

Ambiente

Consultório Odontológico

Componente

SAÚDE BUCAL - BRASIL SORRIDENTE

Nomenclatura

Ultrassom Odontológico

Sinônimos

Ultrassom Odontológico

Definição e Aplicação

Equipamento utilizado nos processos de limpeza dentário e em processos odontológicos que necessitam de alta energia.

Item	Soma SUS	Informática	Classificação
2729		N	Equipamento Médico-Assist. de Diag. e/ou Terapia

Ver Especificação Sugerida

Preço Sugerido

R\$ 2.500,00

JATO DE BICARBONATO INTEGRADO: POSSUI

CANETA/TRANSDUTOR DO ULTRA-SOM AUTOCLAVÁVEL: POSSUI

Configurações Permitidas e Características a serem Especificadas

Nos sistemas de cadastro de propostas de projeto de investimentos junto ao Ministério da Saúde, este item não possui o campo "especificação técnica" disponível para digitação. As características a serem especificadas encontram-se pré-definidas na forma de opções de múltipla escolha (agrupadores) que devem ser selecionadas para a composição da configuração desejada, conforme opções apresentadas a seguir:

- JATO DE BICARBONATO INTEGRADO:

Opção 1: POSSUI

- CANETA/TRANSDUTOR DO ULTRA-SOM AUTOCLAVÁVEL:

Opção 1: POSSUI

Para o processo licitatório, o proponente/conveniente deverá descrever toda a especificação técnica do item, compatibilizando no descritivo todas as características (agrupadores) selecionadas no sistema, não devendo inserir ou retirar características que modifiquem seu porte e/ou seu valor.

Empresa Participante do PROCOT

Página na Internet

Telefone

Não há empresas habilitadas para esse item até o momento

O PROCOT é um programa de cooperação técnica de participação voluntária que visa a obtenção de informações técnicas de equipamentos disponíveis no mercado brasileiro. As empresas relacionadas aos equipamentos são participantes, disponibilizando de forma sistemática, informações técnicas e econômicas sobre seus produtos para o Ministério da Saúde. A divulgação das empresas do PROCOT através do SIGEM possui caráter único de transparência e publicidade, não representando em nenhuma hipótese qualquer tipo de homologação ou recomendação por parte do Ministério da Saúde no que tange ao fornecimento de equipamentos.

Contato para dúvidas, sugestões e opiniões: sigem@saude.gov.br

Detalhe Equipamento

Equipamento

Câmara Escura Odontológica

Setor

Serviço sem setor

Programa Estratégico

ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ

Tipo Unidade

CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA

Nomenclatura

Câmara Escura Odontológica

Definição e Aplicação

Equipamento utilizado para revelação de radiografias odontológicas.

Item

Soma SUS

Informática

10491

N

Classificação

Item de Apoio Médico Hospitalar

Ver Especificação Sugerida

Preço Sugerido

R\$ 210,00

BANDEJA PARA RECIPIENTES/ ILUMINAÇÃO/ BASE:
POSSUI/ CONVENCIONAL/ REMOVÍVEL.

Configurações Permitidas e Características a serem Especificadas

Tipo de Serviço

Núcleo de Atenção à Saúde Bucal

Ambiente

Consultório Odontológico

Componente

SAÚDE BUCAL - BRASIL SORRIDENTE

Sinônimos

Câmara Escura de Revelação Odontológica

Nos sistemas de cadastro de propostas de projeto de investimentos junto ao Ministério da Saúde, este item não possui o campo "especificação técnica" disponível para digitação. As características a serem especificadas encontram-se pré-definidas na forma de opções de múltipla escolha (agrupadores) que devem ser selecionadas para a composição da configuração desejada, conforme opções apresentadas a seguir:

- BANDEJA PARA RECIPIENTES/ ILUMINAÇÃO/ BASE:

Opção 1: NÃO POSSUI/ CONVENCIONAL/ NÃO REMOVÍVEL

Opção 2: NÃO POSSUI/ CONVENCIONAL/ REMOVÍVEL

Opção 3: POSSUI/ AUTOMÁTICA/ REMOVÍVEL

Opção 4: POSSUI/ CONVENCIONAL/ REMOVÍVEL

Para o processo licitatório, o proponente/conveniente deverá descrever toda a especificação técnica do item, compatibilizando no descritivo todas as características (agrupadores) selecionadas no sistema, não devendo inserir ou retirar características que modifiquem seu porte e/ou seu valor.

Empresa Participante do PROCOT

Página na Internet

Telefone

Não há empresas habilitadas para esse item até o momento

O PROCOT é um programa de cooperação técnica de participação voluntária que visa a obtenção de informações técnicas de equipamentos disponíveis no mercado brasileiro. As empresas relacionadas aos equipamentos são participantes, disponibilizando de forma sistemática, informações técnicas e econômicas sobre seus produtos para o Ministério da Saúde. A divulgação das empresas do PROCOT através do SIGEM possui caráter único de transparência e publicidade, não representando em nenhuma hipótese qualquer tipo de homologação ou recomendação por parte do Ministério da Saúde no que tange ao fornecimento de equipamentos.

Contato para dúvidas, sugestões e opiniões: sigem@saude.gov.br

C. P. R. VIEIRA & CIA LTDA

Rua Dias da Rocha Filho, 488 – Alto da XV – Curitiba – PR – CEP 80.045-275
Fone/Fax: 3262-0343 – CNPJ 08.697.811/0001-03 – I.E. 903.98383-35

Prefeitura Municipal de Piên/Pr

A/C. Dra. Seandra

Fone: (41) 99543-1974

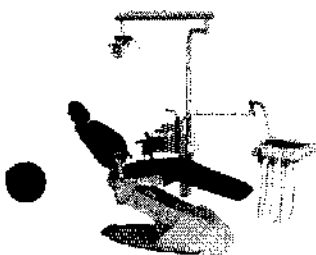
Email: odonto@pien.pr.gov.br

Orçamento

CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, marca SAEVO, modelo S 200 SF

Cadeira

Estrutura construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e revestida em poliestireno alto impacto, proporciona maior segurança, resistência e durabilidade ao conjunto.
Base com debrum antiderrapante; dispensa fixação no piso.
Caixa de ligação integrada otimizando espaço dentro do consultório.
Apresenta o botão on/off localizado na lateral da base da cadeira facilitando o acesso do profissional.
Altura mínima de 45 cm e altura máxima de 90 cm do assento ao chão.
Braço de apoio para o paciente fixos com estrutura interna de metal.
Três programações de trabalho com volta automática à posição zero.
Sistema de elevação eletromecânico acionado por moto-reductor BOSCH de baixa tensão com 24 volts.
Sistema eletrônico integrado e de baixa voltagem: 24 volts.
Tensão de alimentação 127 ou 220V ~ 50/60Hz.



Encosto de cabeça anatômico, removível, bi-articulável e com regulagem de altura, com movimentos anterior, posterior e longitudinal e sistema de trava por alavanca.

Ambidestro

Equipo

Composição:

01 Seringa tríplex.

01 terminal com spray para alta rotação.

01 terminal sem spray para micromotor pneumático.

Braço Mecânico. Movimentação horizontal com ajuste de nível.

Pedal progressivo para o acionamento das peças de mão nos terminais do equipo, o que possibilita o controle da velocidade e com acionamento em qualquer ponto do pedal.

Seringa tríplex com bico giratório, removível e autoclavável.

Mangueiras arredondadas, leves e flexíveis.

Suporte das pontas com acionamento pneumático individual.

Tampo de inox removível. Fácil de limpar. Garante mais praticidade e resistência à corrosão.

Pintura na cor gelo, com tratamento anticorrosivo.

Puxador Bilateral

Unidade de Água

Cuba profunda, removível e com ralo para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos.

Sistema de regulagem da vazão da água que permite a regulagem fina do fluxo de água.

01 Suctor de saliva a ar (Sistema Venturi).

Unidade de água e cuba rebatível em 90°, possibilitando uma ampla mobilidade que permite aproximação do auxiliar ao campo operatório.

Reservatórios translúcidos de 800 ml para: Água das peças de mão, seringa tríplex e Bio-System* (*item opcional).

Refletor

- Luz halógena

- Espelho multifacetado com tratamento multicoating.

- Dupla proteção do espelho, em material resistente, transparente.

- Puxadores bilaterais em forma de alça que possibilitam isolamento, evitando o risco de contaminação cruzada.

- Cabecote produzido em material resistente, com giro de 620°.

- Intensidade: 8.000 a 25.000 LUX (tolerância +/- 20%).

Especificações Técnicas:

Classificação do Produto: Segundo a norma NBR IEC 60601-1

Alimentação: 127/220 V~ Seleccionável

Frequência: 50/60 Hz

Tipo de proteção contra choque elétrico: Equipamento de Classe I

Grau de proteção contra choque elétrico: Parte aplicada de Tipo B

Modo de operação: Contínua, com carga Intermitente - 1min. trabalho e 4 min. descanso

Proteção contra penetração nociva de água:

IPX 0 - Toda a cadeira para exames, com exceção do pedal de comando

IPX1 - Pedal de comando

Potência de entrada: 200VA

Fusíveis de Proteção: F1 e F2 (127 ou 220V~) = 5A - ação retardada.

Capacidade de levantamento: Carga distribuída de 200 Kg (massa do paciente + acessórios e equipamentos)

Peso Líquido: 120 Kg

Capacidade máxima de carga aplicada nas bandejas dos equilpos: 2Kgf

MOCHO ODONTOLÓGICO, marca SAEVO, modelo STANDARD FIT (DUAS UNIDADES)



COM O CARRÃO ELEVADO À
SUA NECESSIDADE



Encosto anatômico proporcionando maior conforto ao profissional.

Assento com elevação central.

Rebaixamento das bordas anteriores, que permite agradável sensação ao sentar-se e facilita a hemodinâmica.

Base com 5 rodízios, banda de rolagem em poliuretano, com grande durabilidade.

Proporciona excelente estabilidade e fácil mobilidade.

Estofamento em material rígido e resistente, com revestimento sem costura, densidade adequada e anti-deformante. Permite mais conforto para o

profissional e é de fácil limpeza e assepsia.

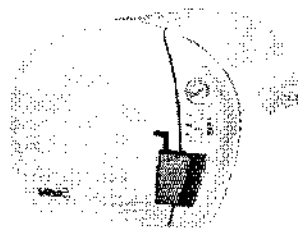
Sistema de elevação do assento a gás através de alavanca lateral que permite maior facilidade e rapidez no ajuste de posições.

Acabamento liso com cantos arredondados, altura regulável permitindo que os profissionais de diferentes alturas sentem-se corretamente, respeitando-se a hemodinâmica, ou seja, quando sentado o profissional deve estar com a coxa paralela ao solo e a planta dos pés apoiados no chão.

- Largura = 430 mm
- Comprimento = 440/480 mm
- Altura do assento = 410/500 mm
- Altura do encosto = 420 mm
- Capacidade de carga = 135 kg
- Sistema de elevação = Pistão a gás

Valor Total do Item:	R\$ 12.970,00
Doze mil e novecentos e setenta reais	

AUTOCLAVE HORIZONTAL, marca SAEVO, modelo BIOCLAVE 21 L INOX



Capacidade do tanque: 21 litros

Tamanho ideal para a esterilização de grandes volumes

Tanque de pressão em aço inox

Garante maior segurança e resistência aos constantes processos de aquecimento, sem causar fadiga no material.

Bandejas e suporte em alumínio

Excelente resistência mecânica e às variações de temperatura.

Porta em Alumínio Injetado

Abertura leve e estável, assegurando fechamento e vedação adequados durante todo o ciclo de esterilização.

Anel de vedação da porta: silicone

Excelente flexibilidade e resistência às variações de temperatura e pressão, assegurando vedação adequada.

Isolamento térmico interno: em lã de vidro

Garante que o ciclo de aquecimento ocorra com maior velocidade, sem perda de temperatura, e ainda mantém a temperatura externa do aparelho, dentro dos limites de segurança aceitáveis.

Indicação para monitoramento: manômetro (pressão / temperatura)

Permite monitoramento adequado da temperatura e pressão de trabalho, durante todo o ciclo de esterilização.

Painel de comando: posicionado na parte frontal (indicações das operações / teclas de comando)

De fácil acesso e manuseio, o painel permite operar o equipamento de forma rápida e precisa.

Desaeração automática

Assegura temperatura uniforme e constante dentro do tanque durante o ciclo de esterilização.

Dotada de 18 Sistemas de Segurança

1 - Sistema eletrônico microcontrolado de tempo e temperatura: garante a repetitividade dos processos de esterilização, dentro dos valores estabelecidos.

2 - Tecla de emergência: acionada pelo operador que interrompe o ciclo em caso de emergência.

3 - Sistema eletrônico que interrompe o ciclo de esterilização: atua caso o ciclo de esterilização não inicie em até 45 min, isso pode ocorrer em função da falha operacional, por falta ou excesso de água.

4 - Termostato: protege o sistema contra riscos de elevação excessiva da temperatura no conjunto de resistências.

5 - Duas válvulas de sobrepressão - selo de segurança: atua em casos de falhas de operação onde a pressão pode exceder os limites de segurança, visando impedir a ocorrência dos riscos de sobrepressão.

6 - Filtro sinterizado: de alta eficiência, evita obstrução das tubulações.

7 - Isolação térmica interna: lã de vidro revestida com poliéster e lã de cerâmica, o que mantém a temperatura externa mais baixa e prolonga muito mais a vida útil do conjunto isolante.

8 - Mangueira para dreno do vapor: apropriada para alta temperatura.

9 - Válvula de subpressão antivácuo: válvula mecânica que atua durante a abertura da porta, com o objetivo de liberar o fluxo de ar para permitir sua movimentação.

10 - Válvula solenóide: atua em casos de queda de energia, garantindo a despressurização do sistema.

11 - Anel de silicone para vedação da porta: atua no caso de elevação excessiva da pressão.

12 - Dispositivo com sistema de segurança contra abertura acidental da porta: assegura a despressurização imediata do sistema em casos de aberturas acidentais, não permitindo que o deslocamento do fluxo de vapor seja direcionado para o operador.

13 - Conjunto de fusíveis elétricos: protege contra riscos de elevação excessiva de corrente.

14 - Pés de borracha: garantem total estabilidade ao conjunto.

15 - Resistência tipo coleira: mais eficiente e segura. Evita incêndio e consome menos energia.

16 - Cabo sensor de temperatura: com isolamento resistente às altas temperaturas.

**C. P. R. VIEIRA & CIA. LTDA.****C. P. R. VIEIRA & CIA LTDA**

Rua Dias da Rocha Filho, 488 – Alto da XV - Curitiba – PR – CEP 80.045-275

Fone/Fax: 3262-0343 - CNPJ 08.697.811/0001-03 - I.E. 903.98383-35

17 - Tubulação interna em cobre: evita vazamento devido à alta pressão e temperatura.**18 - Chave Geral:** de fácil acesso, evita choques. Profissional pode desligá-la quando precisar ou quando houver pico de energia. Não necessita utilizar o cabo de energia.**Alimentação:** 127/220 V~ (com chave reversora)**Frequência:** 50/60 Hz**Proteção elétrica:** Fusíveis**Potência:** 1600 VA**Corrente Nominal:** 12A**Tanque de pressão:** Alumínio**Anel de vedação da porta:** Silicone**Sistema eletrônico:** Microcontrolado (tempo e temperatura)**Água:** Inserção manual com copo dosador**Bandejas e suporte:** Alumínio**Proteção sobrepressão:** Selo de segurança**Proteção subpressão:** Válvula de antivácuo**Indicação para monitoramento:** Manômetro (pressão/temperatura)**Painel de comando:** Posicionado na parte frontal (indica operações/teclas de comando)**Abertura da porta:** Sistema de despressurização por alavanca**Peso:** 20,00 Kg**Altura da autoclave:** 385 mm**Largura da autoclave:** 407 mm**Profundidade da autoclave:** 465 mm**Acessórios que acompanham a Bioclave 12L:**

Mangueira externa para saída de vapor

Bandejas e suporte: suporte com 2 bandejas em alumínio

Copo Graduado, para dosar a quantidade de água destilada

Pegador de bandeja

Valor Total do Item:	R\$ 4.100,00
Quatro mil e cem reais	

CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA**VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$ 17.070,00**
(Dezessete mil e setenta reais)**01 – VALIDADE DA PROPOSTA:** 30 dias**02 - PRAZO DE ENTREGA:** a combinar**03 – PRAZO DA GARANTIA:** O prazo de garantia de todos os produtos cotados será de 12 (doze) meses nos termos do Certificado de Garantia que acompanha o produto.**04 – CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** a combinar.**05 – ASSISTÊNCIA TÉCNICA:** A assistência técnica preventiva e corretiva de todos os equipamentos será prestada por nossa Assistência Técnica Autorizada para a região, diante a instalação dos equipamentos.**06 – INSTALAÇÃO:** por conta do cliente.**07 – FRETE:** brinde.**Att.****Pedro Vieira**
Diretor Comercial
(41) 99678-9553**Curitiba, 18 de Setembro de 2019.**

C. P. R. VIEIRA & CIA LTDA

Rua Dias da Rocha Filho, 488 – Alto da XV - Curitiba – PR – CEP 80.045-275
Fone/Fax: 3262-0343 – CNPJ 08.697.811/0001-03 – I.E. 903.98383-35

Prefeitura Municipal de Piên/Pr

A/C. Dra. Seandra

Fone: (41) 99543-1974

Email: odonto@plen.pr.gov.br

Orçamento

ULTRA-SOM ODONTOLÓGICO , marca SAEVO, modelo SONIC DUO



A linha Jet Sonic de ultrassom e jato de bicarbonato Saevo, reúne em um único produto todos os atributos que os profissionais precisam para a realização de procedimentos clínicos com precisão e segurança. Com um design moderno e arrojado o Jet Sonic conta também com a inclusão da bomba peristáltica (modelo BP) tornando este produto indispensável no seu consultório.

Transdutor Ultrassom

Sistema piezoelétrico ativado através de pastilhas cerâmicas em frequência de 30.000 Hz.

Bomba peristáltica

com regulação do fluxo de água.

Reservatório de água removível translúcido com iluminação a LED.

Liso, com cantos arredondados.

Peça de mão do jato de bicarbonato:

- removível e autoclavável
- difusor concêntrico que efetua a mistura de ar + água + bicarbonato a uma pequena distância da ponta, evitando entupimento da mesma.

Tampa do reservatório de bicarbonato de fácil acesso e limpeza.

Painel – comandos próximos com seletores digitais e reguladores mais suaves:

- Seletor digital de Operação (jato de bicarbonato/ultrassom).

- Seletor digital de função. Opção de 3 funções programáveis: Perio, Endo e Scaling.

- Ajuste fino do ar com registro exclusivo para regulação fina do fluxo de ar do jato de bicarbonato.

- Ajuste fino da água nos procedimentos com refrigeração, oferece irrigação constante com controle de fluxo. Permite também a realização de trabalhos a seco (condensação de amálgama, cimentação de onlays/inlays, etc).

- Ajuste fino da potência, adequado a cada tipo de procedimento.

Tecla geral Liga/Desliga com LED indicativo no painel.

03 Insertos que acompanham o produto.

Capas autoclaváveis:

Termoplástico especial permite firmeza no manuseio e precisão nos movimentos. O aparelho vem acompanhado de 1 capa extra, removível e autoclavável.

Disponível também na versão tipo Cart (Opcional)

Acompanhado de pedestal construído em estrutura de aço tubular montado sobre rodízios e com puxador frontal.

Benefícios:

01 – Resistente à oxidação, proporciona um visual agradável e harmônico, além de fácil limpeza e desinfecção.

– Privilegia a ergonomia, evitando o desenvolvimento de lesões (tendinites).

03 – Tecla Geral – Liga/Desliga com LED Indicativo no painel, que facilita a visualização para identificar o acionamento do aparelho.

04 – Possibilita o uso de água filtrada e/ou tratada especificamente, além de outros líquidos como, por exemplo, o soro (modelo BP).

05 – Possibilita o preenchimento do reservatório sem a necessidade de deslocar o equipamento devido ao acionamento automático da válvula (modelo BP).

- Facilita a visualização do nível de água

- Fácil limpeza e desinfecção

06 – Facilidade de limpeza e desinfecção. Não produz tensão nas mãos do operador.

07 – As pastilhas de cerâmica geram vibrações ultrassônicas constantes, ou seja, com a mesma amplitude e frequência, representando maior produtividade ao profissional.

08 – As vibrações piezoelétricas produzem baixo índice de calor, permitindo que o operador trabalhe com pouca quantidade de água para evitar o excesso de névoa, e, se necessário, até sem o uso da água, para procedimentos de condensação de amálgama e cimentações.

09 – A direcionalidade das vibrações é perfeita, ou seja, elas ocorrem em um único plano longitudinal, permitindo a realização de raspagem sem causar traumas aos dentes.

Alimentação: 127 V - 60Hz / 220 V – 50/60 Hz

Potência: 60 VA

Consumo: 0,43 A

Fusível: 1A (127/220 V~)

Capacidade de líquido no reservatório: 1L

Peso Líquido: 4,00 Kg

Peso Bruto: 5,00 Kg

Peso Líquido (Cart): 9,00 Kg

Peso Bruto (Cart): 13,00 Kg

Frequência das vibrações do ultrassom: 30.000 Hz

Pressão de entrada de ar comprimido: Máxima – 80 PSI / Mínima – 70 PSI

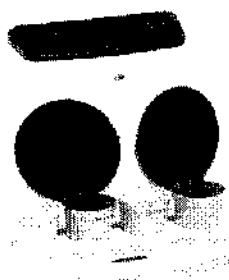
C. P. R. VIEIRA & CIA LTDA

Rua Dias da Rocha Filho, 488 – Alto da XV - Curitiba – PR – CEP 80.045-275

Fone/Fax: 3262-0343 - CNPJ 08.697.811/0001-03 - I.E. 903.98383-35

VALOR UNITÁRIO DO ITEM		R\$	3.400,00
Três mil e quatrocentos reais			
QUANTIDADE	2	Dols	
VALOR TOTAL DO ITEM		R\$	6.800,00
Seis mil e oitocentos reais			

CÂMARA ESCURA, marca ECENSSE DENTAL



Especificações Técnicas

- Angulação para entrada das mãos
- Fácil remoção das luvas para assepsia
- Visor acrílico destacável
- 4 reservatórios para líquido (água, removedor, fixador e água)
- Não existem bordas retentivas, facilitando assepsia
- Material resistente a produtos químicos, ácidos, substâncias alcalinas e detergentes.

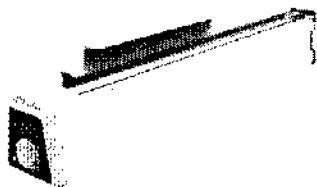
Peso líquido: 0.730 kg

Peso bruto: 1.060 Kg

Dimensões: 340mm (comprimento) x 230mm (largura) x 230mm (altura)

VALOR UNITÁRIO DO ITEM		R\$	180,00
Cento e oitenta reais			
QUANTIDADE	2	Duas	
VALOR TOTAL DO ITEM		R\$	360,00
Trezentos e sessenta reais			

☐ SELADORA, marca STERMAX, modelo EXTRA



Nova Seladora Stermax Extra, melhor ergonomia e eficiência.

Desenvolvida com a finalidade específica de selar as embalagens utilizadas nos ciclos de esterilização realizados em autoclaves a vapor.

- Fácil utilização
- Selagem rápida
- Compacta e com estrutura resistente
- Baixo consumo de energia
- Ideal para selar embalagens utilizadas para o processo de esterilização

– Resistência blindada em aço inoxidável de alta durabilidade

VALOR UNITÁRIO DO ITEM		R\$	250,00
Duzentos e cinquenta reais			
QUANTIDADE	1	Um	
VALOR TOTAL DO ITEM		R\$	250,00
Duzentos e cinquenta reais			

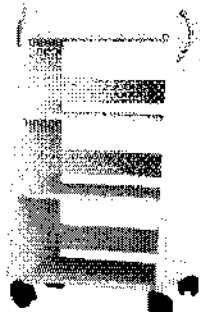


022

VIEIRA & CIA. LTDA.**C. P. R. VIEIRA & CIA LTDA**

Rua Dias da Rocha Filho, 488 – Alto da XV - Curitiba – PR – CEP 80.045-275

Fone/Fax: 3262-0343 - CNPJ 08.697.811/0001-03 - I.E. 903.98383-35

MESA APARELHO SEM GAVETAS

VALOR UNITÁRIO DO ITEM		R\$	300,00
Trezentos reais			
QUANTIDADE	1	Um	
VALOR TOTAL DO ITEM		R\$	300,00
Trezentos reais			

CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA**VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$ 7.710,00**
(Sete mil setecentos e dez reais)**01 – VALIDADE DA PROPOSTA:** 30 dias**02 - PRAZO DE ENTREGA:** a combinar**03 – PRAZO DA GARANTIA:** O prazo de garantia de todos os produtos cotados será de 12 (doze) meses nos termos do Certificado de Garantia que acompanha o produto.**04 – CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** a combinar.**05 – ASSISTÊNCIA TÉCNICA:** A assistência técnica preventiva e corretiva de todos os equipamentos será prestada por nossa Assistência Técnica Autorizada para a região, diante a instalação dos equipamentos.**06 – INSTALAÇÃO:** por conta do cliente.**07 – FRETE:** brinde.**Att.****Pedro Vieira**
Diretor Comercial
(41) 99678-9553**Curitiba, 20 de Setembro de 2019.**

Coritiba, 18 DE Setembro de 2019.

A

Prefeitura Piên

Departamento de Compras e Licitações

MOCHO E CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA
QUANTIDADE: 01

Cadeira odontológica contendo

Estrutura construída em aço maciço, Base antiderrapante; dispensa fixação no piso. capacidade de elevação mínimo de 200 kg, Caixa de ligação integrada. Estofamento em PVC. Braço de apoio fixo e estrutura de metal. Pedal de Comandos do tipo joystick com três programações de trabalho com volta automática à posição zero. Encosto de cabeça anatômico. Cadeira ambidestra. Obs. Cadeira sem fixação no piso.

EQUIPO ACOPLADO:

Em ABS Injetado, com seringa tríplice com bico giratório, removível e autoclavável. 01 terminal com spray para alta rotação e 01 terminal para micromotor. Tampo de inox removível e puxador Bilateral, com movimentos horizontais e ajuste da posição vertical através de anel de trava

UNIDADE AUXILIAR

Produzido em ABS Injetado, Cuba removível e com ralo e filtro para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos. Filtro de detritos e sistema de regulagem da vazão da água Permite a regulagem fina do fluxo de água. Reservatórios translúcidos de 1000 ml para: Água das peças de mão e seringa tríplice. Unidade de água e cuba rebatível. Suctor 01 Suctor de saliva a ar (Sistema Venturi)

REFLETOR HALÓGENO

Monofocal para uso odontológico com lâmpada de luz halógena.

Espelho multifacetado com tratamento multicóating.

Dupla proteção do espelho, em material resistente, transparente.

Puxadores bilaterais em forma de alça

Cabeçote com giro de 620°.

Intensidade: 8.000 a 25.000 LUX

MOCHO

Mocho odontológico, com sistema de elevação do assento à gás, giratório, com rodízios, capacidade de sustentação de 135Kg, revestido em PVC, sem costuras.

FABRICAÇÃO: ALLIAGE

MARCA: Dabi Atlante

MODELO: Croma

VALOR UNITÁRIO: R\$ 14.644,00

VALOR TOTAL: R\$ 14.644,00

Unidade Rodovila

Rodovia Abílio Assis, Km 63 + 450m
Recreio Antioqueira | CEP 14097-000
Ribeirão Preto | SP | Brasil | Tel.: (16) 2802.5000

Unidade Lagoinha

Av. Presidente Castelo Branco, 2525
Lagoinha | CEP 14095-000
Ribeirão Preto | SP | Brasil | Tel.: (16) 3512.1212

ITEM 02 - Autoclave 21 Litros

A autoclave 21L da Dabi garante uma esterilização eficiente dos instrumentais. Ela é fabricada com materiais resistentes, de longa durabilidade e conta com dispositivos de segurança contra aumento excessivo de pressão e temperatura. Além dos mecanismos de proteção durante o manuseio do equipamento, a autoclave ainda tem funções padrões pré-programadas para facilitar a rotina do cirurgião-dentista.

FABRICAÇÃO: ALLIAGE

MARCA: Dabi Atlante

MODELO: 21 Litros

VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.128,00

VALOR TOTAL: R\$ 4.128,00

GARANTIA:	01 ANO
ENTREGA:	45 DIAS CORRIDOS A CONTAR DO ACEITE DO PEDIDO
PAGAMENTO:	A VISTA
FRETE:	INCLUIDO
MONTAGEM:	Por conta do cliente
VALIDADE:	30 Dias
DADOS ALLIAGE:	EMPRESA: ALLIAGE S/A INDÚSTRIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA TRAVESSA KALII KARAN, 113, LOJA BAIRRO: ALTO DA IV - CURITIBA - PR TELEFONE: 41 3095-0217
CNPJ:	55.979.736/0008-11
IE:	ISENTO

ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS
MÉDICO ODONTOLÓGICA
CNPJ: 55.979.736/0008-11

Simone Pereira
Vendas

Unidade Rodovia
Rodovia Anhanguera, Km. 53 - 450m
Roccos Antuângara - CEP 14092-500
Ribeirão Preto - SP - Brasil - Tel: (16) 2102.5050

Unidade Lagoinha
Av. Presidente Castelo Branco, 2526
Lagoinha - CEP 14095-805
Ribeirão Preto - SP - Brasil - Tel: (16) 3612.1212

www.alliage-global.com

ODONTO-ART REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

Rua Dias da Rocha Filho, 488 – Alto da XV - Curitiba – PR – CEP 80045-275 Fone 3262-0343
CNPJ 81.070.443/0001-50

CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – A/C. DRA. SEANDRA
DATA:	18/09/2019

ORÇAMENTO

<u>PRODUTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
Consultório D700 SF	- Cadeira - Equipo - Refletor - Unidade de água - Mocho – 2 unidades	R\$ 14.127,00
Autoclave D700	21 litros	R\$ 4.200,00

Total do Orçamento:	R\$ 18.327,00
----------------------------	----------------------

Prazo de entrega: a combinar
Validade do Orçamento: 30 dias

Att.

Jociele Hernandes Casco
Secretaria Comercial
(41) 3262-0343

ODONTO-ART REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

Rua Dias da Rocha Filho, 488 – Alto da XV - Curitiba – PR – CEP 80045-275 Fone 3262-0343
CNPJ 81.070.443/0001-50

CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – A/C. DRA. SEANDRA
DATA:	20/09/2019

ORÇAMENTO

<u>PRODUTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR UNITÁRIO</u>	<u>VALOR TOTAL</u>
Ultrassom JET D700	Ultrassom com Jato de Bicarbonato	R\$ 3.600,00	R\$ 7.200,00
Caixa de Revelação	Biotron	R\$ 185,00	R\$ 370,00
Seladora	Selamaxx	R\$ 260,00	R\$ 260,00
Mesa Auxiliar	Sem gavetas	R\$ 350,00	R\$ 350,00

Total do Orçamento:	R\$ 8.180,00
----------------------------	---------------------

Prazo de entrega: a combinar
Validade do Orçamento: 30 dias

Att.

Jociele Hernandes Casco
Secretaria Comercial
(41) 3262-0343

PREF. MUNICIPAL DE PIEN
PCA DO EXPEDICIONARIO
41 3632-1136

104 83860000 PIEN

PR

76.002.666/0001-40
027

ORCAMENTO # 401072 Vendedor julio

19/09/2019

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

028

FORMULÁRIO LICITAÇÕES EXCLUSIVAS MP/EPP

Informações gerais:

1) O pedido da(s) Secretaria(s) requisitante(s), refere-se, no presente caso, à compra, contratação de obra ou serviço:

☐ sem divisão de itens

☒ por item ou total até R\$ 80.000,00

☐ por item ou objeto com cota(s) reservada(s)

☐ com exigência de subcontratação de ME, EPP ou MEI

☐ impossibilidade de licitação exclusiva (itens acima de R\$ 80.000,00)

☐ impossibilidade de licitação com cota 25% (itens não divisíveis).

Motivo: _____)

2) Existe no cadastro de fornecedores, ou demonstrado nos autos do processo, a existência de, no mínimo, 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados no regime de ME ou EPP, instalados no Município de Piên ou na região?

☒ sim

☐ não

3) Há no processo, demonstração quanto a não vantajosidade para a Administração Pública ou prejuízo para o conjunto ou complexo no caso de promover a licitação diferenciada:

☐ sim

☒ não

Informações gerais no caso de obras ou serviços, inclusive de engenharia:

4) Há no objeto a ser licitado, conforme projeto básico ou termo de referência, previsão de licitação com compromisso de subcontratação?

☐ sim, qual percentual: _____%

☐ não

☒ não se aplica

Sendo a resposta positiva, justificar quanto à inexistência de prejuízo para o conjunto ou complexo do objeto em sua vantajosidade:

Informação final e conclusiva:

5) Diante das informações prestadas e documentos juntados ao processo, recomenda-se a licitação diferenciada?

☒ sim

☐ não

6) Sendo a resposta positiva, justificar de que modo:

☒ licitação destinada à participação exclusiva de ME, EPP ou MEI

☐ licitação com cota reservada

☐ licitação com exigência de subcontratação de ME, EPP ou MEI

Patricia Aparecida Trojanovski

Presidente da Comissão de Licitações (Decreto nº 197/2018)

Pregoeiro (Decreto nº 198/2018)

Piên/PR, 11/10/2019



**INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS PARA ABERTURA
DE PROCESSO LICITATÓRIO OU CONTRATAÇÃO DIRETA**

1. Interessado: **Secretaria de Saúde.**
2. Objeto: **Aquisição de equipamentos odontológicos.**
3. Valor Máximo Estimado: **R\$ 25.490,00** (vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa reais)
4. Dotação Orçamentária:

SECRETARIA DE SAÚDE

Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0014-2030-44.90.52.00.00

Fontes: 518

☒ Há Dotação Orçamentária

☒ Há Saldo Orçamentário

☐ Não há Dotação Orçamentária

☐ Não há Saldo Orçamentário

Obs: _____

01/10/2013

JOSÉ LUIZ DE BARROS

Contador - Departamento de Finanças, Receltas e Contabilidade

5. Recursos Financeiros:

☒ Há recursos financeiros

☐ Não há recursos financeiros

Condições de Pagamento: _____

01/10/2013

JACQUELINE NIEZER

Secretária de Administração e Finanças



6. Despacho do PREFEITO MUNICIPAL:

(☒) Autorizo a abertura de procedimento licitatório ou a contratação direta com estrita observância aos ditames legais.

(☐) Não autorizo a abertura do procedimento licitatório ou a contratação direta.

Obs: _____

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito

01/10/2013

7. Indicação de modalidade licitatória ou contratação direta feita pela Comissão de Licitações e encaminhamento para análise jurídica:

(☐) Pregão Presencial

(☒) Pregão Eletrônico

(☐) Tomada de Preços

(☐) Concorrência

(☐) Dispensa de Licitação

(☐) Inexigibilidade de Licitação

8. Considerações:

Tendo em vista a necessidade de realizar licitação para **Aquisição de equipamentos odontológicos em atendimento a Secretaria de Saúde.**

Solicitamos a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônico, uma vez que o objeto do presente processo classifica-se como compra de natureza comum, podendo ser objetivamente definido no edital quanto aos padrões de desempenho e qualidade, por meio de especificações usuais do mercado, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 10.520/02 e por entendermos que esta modalidade proporciona a conclusão mais célere do processo, além de promover considerável economia na fase negociação através de lances verbais.

Encaminha-se à Procuradoria Jurídica o presente processo para análise quanto à adequação da escolha da modalidade ao caso em apreço e para aprovação da minuta do instrumento convocatório, para cumprimento do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Pregoeira

01/10/2013

10.376.658-3/PR, inscrita no CPF sob nº 093.196.739-26, para exercer a função de PREGOEIRA nos processos licitatórios realizados no Município de Piên, sob a modalidade PREGÃO, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para constituir a sua EQUIPE DE APOIO:

Nome	RG	CPF
DOROTI DE FATIMA PIEKOCZ	4.376.994-2/PR	601.573.309-15
SIMON SCHNEIDER	6.268.104-7/PR	021.504.319-50
ADRIANO ROBERTO DE OLIVEIRA	6.612.903-9/PR	028.123.799-11
INGRID RUBIANE DE BASSI FRAGOSO	9.795.293-0/PR	060.676.659-54
BERNARDETE MAGUERÓVSKI DOS SANTOS	12.852.938-1/PR	037.729.099-81
NOELI FORTESCHI GASSNER	8.059.291-4/PR	031.909.409-08

Art. 3º Fica delegado à Pregoeira a atribuição de assinar todos os editais de Pregão elaborados pelo Município.

Art. 4º Ficam autorizados a Pregoeira e os membros da equipe de apoio a realizar os procedimentos licitatórios sob a modalidade Pregão nos processos de aquisição de bens e contratação de serviços de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên - PIÊNPREV.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 19 de dezembro de 2019.

DUARDO PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso
Código Identificador: 24BF771D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI Nº 1895/2018

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Piraquara para o exercício financeiro de 2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Piraquara para o exercício financeiro de 2019, compreendendo:

I. Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município de Piraquara, incluindo os órgãos da Administração Pública Municipal;

II. Orçamento da Seguridade Social compreende a entidade de previdência do servidor.

Art. 2º A receita total estimada no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 351.187.650,00 (trezentos e cinquenta e um milhões, cento e oitenta e sete mil e seiscentos e cinquenta reais), discriminada na forma do Anexo I, sendo a receita de cada Orçamento correspondente a:

I. Orçamento Fiscal: R\$ 312.027.650,00 (trezentos e doze milhões, vinte e sete mil e seiscentos e cinquenta reais);

II. Orçamento da Seguridade Social: R\$ 39.160.000,00 (Trinta e nove milhões e cento e sessenta mil reais).

Anexo I

RECEITAS CORRENTES	R\$ 243.378.650,00
Receita Tributária	R\$ 42.005.000,00
Receita de Contribuições	R\$ 7.000.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 19.109.650,00
Transferências Correntes	R\$ 199.974.000,00
Deduções para formação do FUNDEB	R\$ 24.710.000,00 (-)

RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 69.649.000,00
Operações de Crédito	R\$ 68.500.000,00
Transferência de Capital	R\$ 69.000,00
TOTAL RECEITA FISCAL	R\$ 312.027.650,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA PIRAQUARAPREV

032

RECEITAS CORRENTES	R\$ 28.360.000,00
Receita de Contribuições	R\$ 9.430.000,00
Receitas Correntes Intraorçamentárias	R\$ 12.800.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 400.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 16.330.000,00
TOTAL PIRAQUARAPREV	R\$ 39.160.000,00
TOTAL CONSOLIDADO	R\$ 351.187.650,00

Parágrafo único. As Receitas do Orçamento da Administração Indireta, (PIRAQUARAPREV), decorrerão da arrecadação de contribuições patronais dos servidores ativos e demais receitas, na forma da legislação vigente e das Interferências Financeiras (transferências de recursos).

Art. 3º A despesa total fixada no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 351.187.650,00 (Trezentos e cinquenta e um milhões, cento e oitenta e sete mil e seiscentos e cinquenta reais), distribuída entre os órgãos orçamentários conforme o Anexo II, sendo a despesa de cada Orçamento, correspondente a:

I. Orçamento Fiscal: R\$ 311.640.650,00 (Trezentos e onze milhões, seiscentos e quarenta mil e seiscentos e cinquenta reais);

II. Orçamento da Seguridade Social: R\$ 39.547.000,00 (Trinta e nove milhões e quinhentos e quarenta e sete mil reais).

Anexo II

I - PODER LEGISLATIVO	R\$ 9.120.000,00
0100 Câmara Municipal	R\$ 9.120.000,00

II - PODER EXECUTIVO	R\$ 302.528.650,00
0200 Gabinete do Prefeito	R\$ 4.381.000,00
0300 Promotoria Geral do Município	R\$ 1.289.000,00
0400 Controladoria Geral do Município	R\$ 587.000,00
0500 Secretaria Municipal de Comunicação	R\$ 1.217.000,00
0600 Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral	R\$ 7.503.650,00
0700 Secretaria Municipal de Administração	R\$ 8.632.000,00
0800 Secretaria Municipal de Finanças	R\$ 6.165.000,00
0900 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	R\$ 2.904.000,00
1000 Secretaria Municipal de Educação	R\$ 78.303.500,00
1100 Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 48.943.500,00
1200 Secretaria Municipal de Meio Ambiente	R\$ 5.909.000,00
1300 Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$ 10.834.679,00
1400 Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer	R\$ 4.827.000,00
1500 Secretaria Municipal de Ind. e Serviços Urbanos	R\$ 100.274.321,00
1600 Encargos Gerais do Município	R\$ 15.065.000,00
1800 Secretaria de Desenvolvimento Urbano	R\$ 5.055.000,00
1900 Corregedoria	R\$ 300.000,00
TOTAL	R\$ 302.528.650,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
3000 Instituto de Previdência do Município de Piraquara - PIRAQUARAPREV	R\$ 39.547.000,00
TOTAL PIRAQUARAPREV	R\$ 39.547.000,00
TOTAL CONSOLIDADO	R\$ 351.187.650,00

Art. 4º Durante a execução orçamentária, o Executivo Municipal fica autorizado a tomar medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da Receita, nos termos do contido no art. 9º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000- Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder às alterações de metas definidas no Plano Plurianual 2018/2021 e nas Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2019, a fim de compatibilizar com as alterações constantes desta Lei Orçamentária Anual para 2019.

Art. 6º Para efeitos do cumprimento do disposto no inciso I, do art. 5º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000-Lei de Responsabilidade Fiscal, o Quadro de Detalhamento da Despesa, anexo a presente Lei, demonstram a compatibilidade da programação do orçamento com os objetivos e metas estabelecidos nas Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício financeiro de 2019.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

033

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2019

PROCESSO Nº 1807/2019

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Aquisição de equipamentos odontológicos, conforme especificações constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Saúde

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, o Decreto 5.450 de 31 de maio de 2005, o Decreto 5.504 de agosto de 2005, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e pelo Decreto Municipal nº 002/2006.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 16 de outubro de 2019.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:01 às 09:29 horas do dia 16 de outubro de 2019

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 16 de outubro de 2019

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bll.org.br "**Acesso Identificado no link – licitações**".

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia **03 a 16 de outubro de 2019**, no site www.bll.org.br e no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000.

Piên/PR, 01 de outubro de 2019.


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

PREGOEIRA



1. PREÂMBULO:

1.1. O Município de Piên, Estado do Paraná, torna público que, na sala do Departamento de Licitações e Compras, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Amazonas, nº 373, através da Plataforma Eletrônica "www.bll.org.br", realizar-se-á licitação sob modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em atendimento a **SECRETARIA DE SAÚDE**, obedecendo integralmente a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, o Decreto 5.450 de 31 de maio de 2005, o Decreto 5.504 de agosto de 2005, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e pelo Decreto Municipal nº 002/2006, bem como a Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decreto Municipal nº 002/2006, do tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**.

1.2. O PREGÃO será conduzido pela PREGOEIRA, auxiliada pela EQUIPE DE APOIO, designados pelo Decreto nº 198/2018.

1.3. O PREGÃO será realizado conforme datas abaixo:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **Até às 08:00 horas do dia 16 de outubro de 2019.**

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: **Das 08:01 às 09:29 horas do dia 16 de outubro de 2019**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **às 09:30 horas do dia 16 de outubro de 2019**

1.4. **LOCAL:** www.bll.org.br "**Acesso Identificado no link - Licitações**". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

2. OBJETO DO PREGÃO:

2.1. O objeto deste PREGÃO será a Aquisição de equipamentos odontológicos, conforme especificações constantes do ANEXO I.

3. TIPO DO PREGÃO:

3.1. Este PREGÃO é do tipo menor preço por ITEM.



4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

SECRETARIA DE SAÚDE

Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0014-2030-44.90.52.00.00

Fontes: 518

4.2. RECURSO: Termo de Compromisso nº 41910171290923473.

5. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

5.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (Licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões**.

5.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de Piên, denominada Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BLL Compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br).

6. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

6.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

7. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

7.1. Nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e do art. 34, § 1º, I da Lei Complementar Municipal nº 1/2009, a presente licitação é destinada à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que sejam do ramo pertinente ao objeto desta licitação, e atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, estabelecidas neste Edital e seus anexos.

7.1.1. A comprovação de que o licitante possui condições de fornecer o objeto será feita por ocasião do julgamento de habilitação, através dos seguintes documentos: Classificação Nacional de Atividades



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

036

Econômicas – CNAE (cartão CNPJ), contrato social, atestado de capacidade técnica, ou ainda por outro meio de documento que comprove que o licitante já forneceu o objeto para outros clientes.

7.2. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

7.2.1. Conforme o inciso I do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se microempresa, aquela que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

7.2.2. Conforme o inciso II do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se empresa de pequeno porte, aquela que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

7.2.3. O Microempreendedor Individual (MEI) é equiparado à microempresa, possui natureza jurídica de empresário individual e é optante pelo Simples Nacional, considera-se MEI aquele que aufera receita bruta anual de até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), conforme § 1º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123/2006.

7.3. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

7.4. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

7.5. Não será admitida a participação, direta ou indiretamente, na licitação:

- a) de servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên ou de pessoas jurídicas cujos sócios sejam servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên;
- b) de empresas estrangeiras que não funcionem no País;
- c) de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- d) de empresas com participação societária entre si e empresas do mesmo grupo econômico de direito e/ou de fato, exceto para propostas para itens ou lotes distintos;
- e) de empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado (quando for o caso);



f) Indicar e-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo, além de conter declaração que se responsabiliza pela comunicação feita pelo e-mail indicado. (A ausência desta declaração não gera desclassificação da proposta).

g) Não será ainda admitida a participação daqueles que apresentem débitos junto a Fazenda Municipal de Piên/PR.

7.6. Para fins de verificação de atendimento às alíneas "f" e "g" do item 7.5, após o credenciamento dos interessados será realizada consulta:

a) Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR, disponível no (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>);

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CGU, disponível no Portal da Transparência

(<http://portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?paginacaoSimples=false&tamanhoPagina=&offset=&direcaoOrdenacao=asc&colunasSelecionadas=linkDetalhamento%2CcpfCnpj%2Cnome%2CufSanccionado%2Corgao%2CtipoSancao%2CdataPublicacao&cpfCnpj=12640302000103&ordenarPor=nome&direcao=asc>);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCA), do CNJ, por meio de consulta a ser realizada no sítio (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

d) Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal, disponível em (<http://192.168.1.7:7474/esportal/stmcertidao.load.logic>)

7.6.1. A verificação do item 7.6 alíneas "a" a "d" será realizada após o licitante ser declarado vencedor, momento que será possível a identificação do mesmo.

7.7. No caso de constar Certidão Positiva em relação aos débitos junto à Fazenda Municipal de Piên/PR e se tratando o licitante de Micro ou Pequena Empresa, enquadradas no disposto no item 5.2., sagrando-se vencedor do certame, está fará jus ao prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar a Certidão Negativa de Débitos Municipais do Município de Piên ou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Municipais do Município de Piên, em atendimento ao disposto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006.

7.8. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações e Leilões, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

7.8.1. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:



a) Instrumento particular de mandato outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões (conforme ANEXO V).

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões (conforme ANEXO VI).

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada".

d) O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões.

7.8.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo VIII para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto consoante com o modelo do Anexo IX, o seu regime de tributação para ter direito a participar do certame.

8. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

8.1. O certame será conduzido pela Pregoeira, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

18



l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

8.2 CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

8.2.1 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item **7.8.1. "a"**, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

8.2.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

8.2.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

8.2.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BLL - Bolsa De Licitações e Leilões**.

8.2.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

8.2.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

8.3. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

8.3.1. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias ou licitante direto)



e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

8.3.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

8.3.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da Bolsa de Licitações e Leilões ou pelo e-mail contato@bll.org.br

8.4. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

8.4.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando a Pregoeira a avaliar a aceitabilidade das propostas.

8.4.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.4.3. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

8.4.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.4.5. As propostas com valores superiores ao máximo fixado no Edital, serão desclassificadas.

8.4.6. Fica a critério da pregoeira a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, durante a disputa de lances, não é possível corrigir lances de proposta.

8.4.7. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes.



8.4.8. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

8.4.9. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão, na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

8.4.10. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances. **(FECHAMENTO RANDÔMICO).**

8.4.11. Face à imprevisão do tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

8.4.12. Facultativamente, a Pregoeira poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

8.4.13. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.4.14. Os documentos relativos **à habilitação, solicitados no ANEXO II deste Edital e a proposta de preços corrigida com o valor final após a fase de lances**, deverão ser enviados via e-mail para pregoeira até 03 (três) horas após o término do Certame ou ainda anexados na plataforma caso o condutor habilite o upload dos mesmos e até 03 (três) dias úteis após o encerramento da disputa, em original, cópia autenticada por cartório competente ou ainda, por



publicação em órgão de imprensa oficial. Caso os documentos não cheguem no prazo indicado, a Pregoeira entrará em contato com a empresa para que seja informado o código de rastreio dos documentos postados, se os documentos não tiverem sido encaminhados em 03 (três) dias úteis a empresa será inabilitada, por não apresentar documentação.

8.4.14.1. Os documentos solicitados no item 8.4.14. deverão ser encaminhados para o endereço abaixo:

Prefeitura Municipal de Piên

Endereço: Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR, CEP: 83.860-000

Pregoeira: Patricia Aparecida Trojanovski

8.4.14.2. RESSALTA-SE QUE OS DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO, SOLICITADOS NO ANEXO II DESTE EDITAL E A PROPOSTA DE PREÇOS CORRIGIDA COM O VALOR FINAL APÓS A FASE DE LANCES DEVERÃO ESTAR DATADOS COM A DATA E COM HORÁRIO ANTERIOR AO INÍCIO DA SESSÃO, NESTE CASO 16/10/2019 AS 09:30.

8.4.15. A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 8.4.14.

8.4.16. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas no item 15, deste Edital, podendo a Pregoeira convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

8.4.16.1. NO CASO DE CONVOCAÇÃO DO PRÓXIMO COLOCADO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO, SOLICITADOS NO ANEXO II DESTE EDITAL E A PROPOSTA DE PREÇOS CORRIGIDA COM O VALOR FINAL APÓS A FASE DE LANCES DEVERÃO ESTAR DATADOS COM A DATA E COM HORÁRIO ANTERIOR AO INÍCIO DA SESSÃO, NESTE CASO 16/10/2019 AS 09:30.

8.4.17. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

8.4.18. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.



8.4.19. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

9. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

9.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.1.1. No preenchimento da proposta eletrônica, obrigatoriamente, ser informado no campo próprio as ESPECIFICAÇÕES, MARCAS/MODELOS, e quando for o caso, informar se a empresa é ME/EPP. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações, as marcas e modelos dos produtos neste campo, implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

9.1.2. A proposta comercial, neste momento, não deverá conter dados que identifiquem a Licitante.

9.2. O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no **ANEXO I**.

9.3. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

9.4. Na proposta inicial **os lances com valores acima do proposto em Edital, conforme ANEXO I, terão seus respectivos itens desclassificados**, pois os mesmos excedem a previsão orçamentária do Município.

10. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

10.1. A Empresa vencedora deverá enviar a Pregoeira em até **03 (três) dias úteis, a documentação referente à habilitação e demais anexos, junto a Proposta de Preços escrita**, com os valores oferecidos após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas. A proposta escrita deverá conter:

a) apresentar o número do processo licitatório – PREGÃO;

b) apresentar a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço
Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

044

eletrônico (e-mail), se houver, para contato;

c) especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação;

c.1) deverá conter as mesmas especificações contidas no **ANEXO IV**, sendo que o objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no **ANEXO I**;

d) apresentar o prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de sua apresentação, sendo que a omissão do prazo de validade na proposta de preços da licitante importará no cumprimento da validade mínima de 60 (sessenta) dias;

e) apresentar preço unitário e total por ITEM, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo, com duas casas decimais (Ex.: R\$ 1,12) e irrevogável apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária; em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;

f) incluir nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, entre outras despesas, **frete**s, tributos de qualquer natureza, encargos sociais e comerciais, etc.

g) No caso de Micro ou Pequena Empresa ou Microempreendedor Individual conter declaração expressa de que a proponente se enquadra no regime tributário de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), desde que atenda aos preceitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006 .

h) Indicar e-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo, além de conter declaração que se responsabiliza pela comunicação feita pelo e-mail indicado. (A ausência desta declaração não gera desclassificação da proposta).

10.2. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

10.3. Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.

10.4. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

10.5. Serão desclassificadas as propostas que:

a) Contenham mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários;

b) Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente incompatíveis com o mercado, por decisão da Pregoeira;

c) Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

045

d) Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto licitado.

11. DISPENSA DA GARANTIA

11.1. Não será exigida a prestação de garantia, para a contratação decorrente deste PREGÃO.

12. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

12.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM** observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

12.2. A Pregoeira anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pela Pregoeira acerca da aceitação do lance de menor valor.

12.3 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

12.3.1. Fica a critério da Pregoeira e sua equipe de apoio, junto a Secretaria solicitante e Autoridade Superior, a Convocação ou não das empresas/licitantes subsequentes de acordo com a urgência da aquisição dos produtos ou serviços ora licitados, visando agilizar a efetividade desta modalidade licitatória, não causando danos, prejuízos ou ônus a esta municipalidade e a empresa licitante.

12.4. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 8.4.15 e 8.4.16. deste Edital, a Pregoeira poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

12.5. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

13. CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

13.1. Conforme **ANEXO II**.

14. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



14.1. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

14.1.2 Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.

14.1.3. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do PREGÃO. Além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

14.2. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões da Pregoeira poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

14.3. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

14.4. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

14.5. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.6. Os recursos deverão ser enviados fisicamente a Prefeitura Municipal de Piên, no endereço: Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR, CEP 83.860-000, Departamento de Licitações e Compras ou via e-mail patricia@pien.pr.gov.br devendo estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo. Junto com este documento original.

15. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Pela inexecução total ou parcial dos compromissos firmados na presente licitação, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Contratado as sanções previstas nos art. 86 e 87 da lei 8.666/93, e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, conforme segue:



15.1.1. ADVERTÊNCIA: Aplicável no caso de descumprimento de obrigação contratual de menor gravidade, que não traga prejuízos econômicos e funcionais para a Secretaria requisitante.

15.1.2. MULTA

a) Pelo atraso injustificado na entrega dos itens, o fornecedor ficará sujeito à penalidade de **multa de mora**, a partir do 1º dia útil posterior ao vencimento do prazo devido, a ser calculada pela seguinte equação:

$$M=V.F.N$$

Onde:

M=valor da multa

V=valor correspondente à parcela em atraso

F=fator percentual correspondente a 0,33% por dia de atraso

N=período de atraso em dias corridos

b) **Multa compensatória** de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, a critério da Administração Municipal de Piên, que avaliará a gravidade da falta cometida e os prejuízos sofridos pela Administração, nos seguintes casos, entre outros:

- b.1) reincidência dos motivos determinantes da aplicação da penalidade de advertência;
- b.2) quando houver atraso injustificado na entrega dos itens por prazo superior ao dobro do originalmente concedido ou que impossibilite o atendimento de prazos máximos a que se sujeite a Secretaria requisitante;
- b.3) descumprimento ou cumprimento irregular das condições estabelecidas neste edital, envolvendo especificações, prazos, garantia, entre outros;
- b.4) interrupção na entrega dos itens sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- b.5) a subcontratação total ou parcial do seu objeto não autorizada pela Administração;
- b.6) desatendimento injustificado das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar o contrato;
- b.7) cometimento reiterado de faltas na vigência do contrato
- b.8) recusa injustificada do adjudicatário em aceitar e assinar a ata de registro de preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a válida convocação, ou pelo cancelamento não amigável da ata de registro de preços por iniciativa do contratado.

15.1.3. SUSPENSÃO: Para o contratado que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicar-se-á suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piên, pelo período de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor.



15.1.4. **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE:** No caso de o licitante agir de má fé ou fraudulentamente, configurando ilícito penal e, no caso de inexecução dolosa da ata de registro de preços/contrato que, será declarada a inidoneidade do licitante ou contratado para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

15.2. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra. O valor da multa aplicada será descontado dos créditos devidos ao Contratado. Caso o valor da multa seja superior aos créditos referidos neste item, será cobrada administrativamente pela municipalidade, ou ainda judicialmente.

15.3. Às multas e sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

15.4. Independentemente da aplicação das penalidades indicadas no item 15.1, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.

15.5. A inadimplência total ou parcial da ata de registro de preços/contrato, poderá ensejar, além da aplicação das penalidades descritas no item 28.1, o cancelamento da Ata de Registro de Preços e/ou a rescisão contratual, constituindo motivo para tanto as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02. Fica reconhecido o direito da Administração, em caso de rescisão administrativa.

15.6. Poderão ser aplicadas, cumulativamente, as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.

15.7. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

15.8. A interposição de recursos protelatórios e impugnações ao Edital por pessoas físicas ou jurídicas que visem tumultuar e/ou retardar o processo licitatório, incidirá nas penalidades do artigo 93 da Lei Federal nº 8.666/93, com consequente responsabilidade civil e criminal que o ato ensejar.

16. ADJUDICAÇÃO:

16.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da proponente, importará na decadência do direito de recurso, competindo a PREGOEIRA adjudicar o

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

16.2. Existindo recurso e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do mesmo, a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

17. HOMOLOGAÇÃO:

17.1. Compete à autoridade competente homologar o PREGÃO.

17.2. A partir do ato de homologação será(ão) convocada(s) a(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar o Contrato, respeitada a validade de sua proposta.

18. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO:

18.1. O resultado final do PREGÃO será comunicado às proponentes e publicado no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

19. CONTRATAÇÃO

19.1. Após a adjudicação e homologação, o proponente terá até 05 (cinco) dias para assinatura do Contrato, após convocação.

19.1.1. A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento.

19.1.2. Por ocasião da assinatura do contrato o proponente vencedor deverá comprovar o atendimento aos requisitos previstos no ANEXO I deste Edital.

19.2. A recusa da assinatura do Contrato dentro do prazo estabelecido será considerada como desistência.

19.2.1. No caso de desistência, será chamado o proponente classificado em 2º lugar, e assim sucessivamente, desde que concordem em cumprir a proposta vencedora.



19.3. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas aquisições em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

20. PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

20.1. Os itens deveram ser entregues em até 30 (trinta) dias, a partir da emissão da nota de empenho, na sede da Secretaria de Saúde, situada na Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro – Piên/PR das 08:00 as 11:30 e das 13:00 as 16:30.

21. PAGAMENTO

21.1. O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

21.1.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

21.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

21.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

21.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

22. DO REAJUSTE E DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

22.1. O preço do valor registrado não sofrerá qualquer tipo de correção ou reajuste durante a vigência do presente termo.

22.2. O Equilíbrio econômico não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de



mercado vigente à época.

23. DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 e ao art. 34, § 1º, III da Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), estabelecendo-se, para o presente certame a licitação exclusiva para participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

23.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Piên revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema eletrônico utilizado na realização do certame, dando assim, a todos os participantes da licitação, ciência de seu teor.

23.3. O Município de Piên poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

23.4. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.5. É facultado a Pregoeira, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

23.6. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

23.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

23.8. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.



23.9. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

23.10. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

23.11. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

23.12. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Rio Negro/PR, considerado aquele a que está vinculado ao Pregoeiro.

23.13. A Pregoeira e sua Equipe de Apoio atenderão aos interessados no horário de 08 h às 12 h e das 13 h às 16:30 h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Departamento de Licitações e Compras, localizado na Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR, CEP 83.860-000, fone 41 3632-1136, ramal 2.

23.14. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente, mesmo nos casos de desclassificação ou inabilitação da proponente.

23.15. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

23.16. Em conformidade com o disposto no § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93 quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, corrigidas as inconformidades.

23.17. Os casos omissos, deste Edital, serão resolvidos pela Pregoeira, nos termos da legislação pertinente.

24. RELAÇÃO DE ANEXOS



24.1. Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência

ANEXO II - Exigências para Habilitação

ANEXO III - Modelo de Declaração de Idoneidade, Declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação e Declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa

ANEXO IV - Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto do Edital

ANEXO V - Procuração nomeando representante legal

ANEXO VI - Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações

ANEXO VII - Observações

ANEXO VIII - Das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

ANEXO IX - Ficha Técnica Descritiva

ANEXO X - Minuta de Contrato de Fornecimento

25. ELEMENTOS BASES NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

25.1. O edital completo ficará à disposição dos interessados e as dúvidas poderão ser esclarecidas na Prefeitura Municipal de Piên, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 01 de outubro de 2019.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
PREGOEIRA



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

054

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

I. É de responsabilidade única e exclusiva da **SECRETARIA DE SAÚDE** a sua aplicação, sua correta condição de utilização e sua preservação.

II. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos odontológicos, conforme especificações constantes abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTDE	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
1	Ultrassom odontológico ultrassom e jato de bicarbonato. Transdutor Ultrassom Sistema piezoelétrico ativado através de pastilhas cerâmicas em frequência de 30.000 Hz. Bomba peristáltica com regulação do fluxo de água. Reservatório de água removível translúcido com iluminação a LED. Liso, com cantos arredondados. Peça de mão do jato de bicarbonato: - removível e autoclavável - difusor concêntrico que efetua a mistura de ar + água + bicarbonato a uma pequena distância da ponta, evitando entupimento da mesma. Tampa do reservatório de bicarbonato de fácil acesso e limpeza. Painel – comandos próximos com seletores digitais e reguladores mais suaves: - Seletor digital de Operação (jato de bicarbonato/ultrassom). - Seletor digital de função. Opção de 3 funções programáveis: Perio, Endo e Scalling. - - Ajuste fino do ar com registro exclusivo para regulação fina do fluxo de ar do jato de bicarbonato. - Ajuste fino da água nos procedimentos com refrigeração, oferece irrigação constante com controle de fluxo. - Ajuste fino da potência, adequado a cada tipo de procedimento. Tecla geral Liga/Desliga com LED indicativo no painel. Disponível também na versão tipo Cart (Opcional) Acompanhado de pedestal construído em estrutura de aço tubular montado sobre rodízios e com puxador frontal. além de fácil limpeza e desinfecção. Tecla Geral – Liga/Desliga com LED indicativo no painel Alimentação: 127 V - 60Hz / 220 V – 50/60 Hz Potência: 60 VA Consumo: 0,43 A Fusível: 1A (127/220 V~) Capacidade de líquido no reservatório: 1L Peso Líquido: 4,00 Kg Peso Bruto: 5,00 Kg Peso Líquido (Cart): 9,00 Kg Peso Bruto (Cart): 13,00 Kg Frequência das vibrações do ultrassom: 30.000 Hz Pressão de entrada de ar comprimido: Máxima – 80 PSI / Mínima – 70 PSI	2	R\$ 3.450,00	R\$ 6.900,00

4



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

055

2	<u>Câmara Escura Odontológicas</u> Especificações Técnicas • Angulação para entrada das mãos • Fácil remoção das luvas para assepsia • Visor acrílico destacável • 4 reservatórios para líquido (água, removedor, fixador e água) • Não existem bordas retentivas, facilitando assepsia • Material resistente a produtos químicos, ácidos, substâncias alcalinas e detergentes. Peso líquido: 0.730 kg Peso bruto: 1.060 Kg Dimensões: 340mm (comprimento) x 230mm (largura) x 230mm (altura)	2	R\$ 175,00	R\$ 350,00
3	<u>Seladora</u> - Desenvolvida com a finalidade específica de selar as embalagens utilizadas nos ciclos de esterilização realizados em autoclaves a vapor. – Ideal para selar embalagens utilizadas para o processo de esterilização – Resistência blindada em aço inoxidável de alta durabilidade Altura 0.12 cm x Comprimento 0.33 cm x Largura 0.12 cm. * Corpo Base e Alça Superior: Aço Inox. * Área da Selagem: 250mm x 12mm. * Garantia: 6 meses. * Peso 3.00 K	1	R\$ 240,00	R\$ 240,00
4	<u>Cadeira Odontológica completa</u> <u>Cadeira</u> Estrutura construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e revestida em poliestireno alto impacto. Base com debrum antiderrapante; dispensa fixação no piso. Caixa de ligação integrada . Apresenta o botão on/off localizado na lateral da base da cadeira Altura mínima de 45 cm e altura máxima de 90 cm do assento ao chão. Braço de apoio para o paciente fixos com estrutura interna de metal. Três programações de trabalho com volta automática à posição zero. Sistema de elevação eletromecânico acionado por moto-redutor BOSCH de baixa tensão com 24 volts. Sistema eletrônico integrado e de baixa voltagem: 24 volts. Tensão de alimentação 127 ou 220V ~ 50/60Hz. Encosto de cabeça anatômico, removível, bi-articulável e com regulagem de altura, com movimentos anterior, posterior e longitudinal e sistema de trava por alavanca. <u>Equipo Ambidestro</u> Composição: 01 Seringa tríplice. 01 terminal com	1	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

056

spray para alta rotação. 01 terminal sem spray para micromotor pneumático.
Braço Mecânico. Movimentação horizontal com ajuste de nível.
Pedal progressivo para o acionamento das peças de mão nos terminais do equipo. Seringa tríplice com bico giratório, removível e autoclavável.
Mangueiras arredondadas, leves e flexíveis.
Suporte das pontas com acionamento pneumático individual.
Tampo de inox removível. Fácil de limpar.
Pintura com tratamento anticorrosivo. Puxador Bilateral

Unidade de Água

Cuba profunda, removível e com ralo para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos.
Sistema de regulação da vazão da água
01 Suctor de saliva a ar. Unidade de água e cuba rebatível em 90°
Reservatórios translúcidos de 800 ml para: Água das peças de mão, seringa tríplice.

Refletor

- Luz halógena - Espelho multifacetado com tratamento multicoating. - Dupla proteção do espelho, em material resistente, transparente. - Puxadores bilaterais em forma de alça Cabeçote produzido em material resistente, com giro de 620°. - Intensidade: 8.000 a 25.000 LUX (tolerância +/- 20%).

Especificações Técnicas: Classificação do Produto: Segundo a norma NBR IEC 60601-1
Alimentação: 127/220 V~ Seleccionável
Frequência: 50/60 Hz Tipo de proteção contra choque elétrico: Equipamento de Classe I Grau de proteção contra choque elétrico: Parte aplicada de Tipo B Modo de operação: Contínua, com carga intermitente - 1min. trabalho e 4 min. descanso Proteção contra penetração nociva de água: IPX 0 - Toda a cadeira para exames, com exceção do pedal de comando IPX1 - Pedal de comando Potência de entrada: 200VA Fusíveis de Proteção: F1 e F2 (127 ou 220V~) = 5A - ação retardada. Capacidade de levantamento: Carga distribuída de 200 Kg (massa do paciente + acessórios e equipamentos) Peso Líquido: 120 Kg Capacidade máxima de carga aplicada nas bandejas dos equipos: 2Kg

Mocho Odontológico

Encosto anatômico.
Assento com elevação central. Rebaixamento das bordas anteriores.
Base com 5 rodízios, banda de rolagem em



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

057

	poliuretano Estofamento em material rígido e resistente, com revestimento sem costura, densidade adequada e anti-deformante. Sistema de elevação do assento a gás através de alavanca lateral que permite maior facilidade e rapidez no ajuste de posições. Acabamento liso com cantos arredondados, altura regulável - Largura = 430 mm - Comprimento = 440/480 mm - Altura do assento = 410/500 mm - Altura do encosto = 420 mm - Capacidade de carga = 135 kg - Sistema de elevação = Pistão a gás			
5	<u>Autoclave Horizontal 21L</u> Capacidade do tanque: 21litros Tanque de pressão em aço inox Bandejas e suporte em alumínio Porta em Alumínio Injetado Abertura leve e estável, assegurando fechamento e vedação adequados durante todo o ciclo de esterilização. Anel de vedação da porta: silicone Excelente flexibilidade e resistência às variações de temperatura e pressão, assegurando vedação adequada. Isolamento térmico interno: em lã de vidro. Indicação para monitoramento: manômetro (pressão / temperatura) . Painel de comando: posicionado na parte frontal (indicações das operações / teclas de comando) Desaeração automática Assegura temperatura uniforme e constante dentro do tanque durante o ciclo de esterilização. Dotada de 18 Sistemas de Segurança 1 - Sistema eletrônico microcontrolado de tempo e temperatura: garante a repetitividade dos processos de esterilização, dentro dos valores estabelecidos. 2 - Tecla de emergência: acionada pelo operador que interrompe o ciclo em caso de emergência. 3 - Sistema eletrônico que interrompe o ciclo de esterilização: atua caso o ciclo de esterilização não inicie em até 45 min, isso pode ocorrer em função da falha operacional, por falta ou excesso de água. 4 - Termostato: protege o sistema contra riscos de elevação excessiva da temperatura no conjunto de resistências. 5 - Duas válvulas de sobrepressão - selo de segurança: atua em casos de falhas de operação onde a pressão pode exceder os limites de segurança, visando impedir a ocorrência dos riscos de sobrepressão. 6 - Filtro sinterizado: de alta eficiência, evita obstrução das tubulações. 7 - Isolação térmica interna: lã de vidro revestida com poliéster e lã de cerâmica, o que mantém a temperatura externa mais baixa e prolonga muito mais a vida útil do conjunto isolante. 8 - Mangueira para dreno do vapor:	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

058

apropriada para alta temperatura. 9 - Válvula de subpressão antivácuo: válvula mecânica que atua durante a abertura da porta, com o objetivo de liberar o fluxo de ar para permitir sua movimentação. 10 - Válvula solenóide: atua em casos de queda de energia, garantindo a despressurização do sistema. 11 - Anel de silicone para vedação da porta: atua no caso de elevação excessiva da pressão. 12 - Dispositivo com sistema de segurança contra abertura acidental da porta: assegura a despressurização imediata do sistema em casos de aberturas acidentais, não permitindo que o deslocamento do fluxo de vapor seja direcionado para o operador. 13 - Conjunto de fusíveis elétricos: protege contra riscos de elevação excessiva de corrente. 14 - Pés de borracha: garantem total estabilidade ao conjunto. 15 - Resistência tipo coleira: mais eficiente e segura. Evita incêndio e consome menos energia. 16 - Cabo sensor de temperatura: com isolamento resistente às altas temperaturas. 17 - Tubulação interna em cobre: evita vazamento devido à alta pressão e temperatura. 18 - Chave Geral: de fácil acesso, evita choques. Alimentação: 127/220 V~ (com chave reversora) Frequência: 50/60 Hz Proteção elétrica: Fusíveis Potência: 1600 VA Corrente Nominal: 12A Tanque de pressão: Alumínio Anel de vedação da porta: Silicone Sistema eletrônico: Microcontrolado (tempo e temperatura) Água: Inserção manual com copo dosador Bandejas e suporte: Alumínio Proteção sobrepressão: Selo de segurança Proteção subpressão: Válvula de antivácuo Indicação para monitoramento: Manômetro (pressão/temperatura) Pannel de comando: Posicionado na parte frontal (indica operações/teclas de comando) Abertura da porta: Sistema de despressurização por alavanca Peso: 20,00 Kg Altura da autoclave: 385 mm Largura da autoclave: 407 mm Profundidade da autoclave: 465 mm Acessórios que acompanham a Bioclave 12L: Mangueira externa para saída de vapor Bandejas e suporte: suporte com 2 bandejas em alumínio Copo Graduado, para dosar a quantidade de água destilada Pegador de bandeja		
TOTAL		R\$ 25.490,00

III. DA PROPOSTA: DEVE CONTER A MARCA/MODELO, GARANTIA E O VALOR TOTAL DO ITEM, bem como o prazo de validade da proposta (não inferior a 60 dias).



IV. DA ENTREGA Os itens deveram ser entregues em até 30 (trinta) dias, a partir da emissão da nota de empenho, na sede da Secretaria de Saúde, situada na Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro – Piên/PR das 08:00 as 11:30 e das 13:00 as 16:30.

V. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

VI.I Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

VI.II. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

VI.III. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

VI.IV. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

VI. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto deste pregão será realizada pela Administração, através do servidor indicado abaixo, a qual atuará no acompanhamento das solicitações e acompanhará a efetividade da entrega dos itens:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE SAÚDE	DANIELLI DOS SANTOS

VII. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: O atendimento à saúde da população é realizado através das Unidades Básicas de Saúde e Equipes da Saúde da Família, desta forma, com a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde de nosso Município, poderemos melhorar o atendimento disponibilizado à população e os procedimentos diários realizados nas Unidades, como consultas médicas eletivas, curativos, tratamentos odontológicos, exames ginecológicos, acompanhamento nutricional e psicológico, pré-natal, agendamento de viagens, encaminhamentos a especialistas, fornecimento de medicação básica, imunização, inalação e demais campanhas realizadas durante o ano, logo, teremos como benefícios a ampliação da infraestrutura da



saúde municipal, melhorando assim o atendimento aos usuários do SUS e o acesso aos serviços de saúde, ficando o interesse público evidenciado nesta ação.

VII.I. DA JUSTIFICATIVA QUANTO À EXCLUSIVIDADE CONCEDIDA À MICRO E PEQUENAS

EMPRESAS: A realização de procedimentos licitatórios cuja participação é exclusiva para Microempresas e/ou empresas de Pequeno Porte, encontra respaldo legal na Lei Complementar nº 123/06 (alterada pela Lei Complementar nº 147/14), mais precisamente no disposto no inciso I do art. 48 da referida Lei, bem como está amparada pelo que disciplina a Lei Complementar Municipal nº 1/15, que trata da questão no inciso III do § 1º do art. 34. Ademais, a grande maioria das empresas localizadas no Município de Piên e região estão enquadradas como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou são Microempreendedores Individuais, os quais, por equiparação, são também contemplados com os benefícios das Leis acima citadas. O crescimento e o desenvolvimento do Município vêm proporcionando inúmeras oportunidades de negócios às micro e pequenas empresas instaladas na cidade e na região e cada vez mais o município tem empregado esforços para a construção de um ambiente que permita a essas empresas um melhor aproveitamento dessas oportunidades e a conversão destas em inclusão social, emprego e renda. O Município de Piên, desde 2009 concede tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte. O tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas visa ampliar sua participação nas licitações municipais e assim impulsionar o desenvolvimento socioeconômico da cidade. Há que se considerar que as contratações públicas são de grande importância para o desenvolvimento econômico e social do país. O planejamento adequado das compras governamentais é um fator relevante em favor do desenvolvimento local e regional, visto que pode privilegiar os pequenos negócios sediados no município e região. Assim, o Município de Piên busca realizar licitações voltadas ao fortalecimento e ao desenvolvimento econômico e social da cidade, sempre ancorado nas legislações pertinentes e nas políticas públicas de que visam esse desenvolvimento.



ANEXO II – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

I - Todos os documentos constantes deste Anexo deverão ser apresentados dentro de seus respectivos prazos de validade, sob **PENA DE INABILITAÇÃO** do licitante. Aos documentos que não mencionarem o prazo de validade será atribuído prazo de **90 (noventa) dias, contados da data de emissão**, salvo disposição contrária expressa em Lei.

II - Como condição de habilitação, as proponentes deverão apresentar, obrigatoriamente, os documentos indicados nesse anexo. Os documentos a seguir relacionados deverão ser entregues a Pregoeira e sua equipe de apoio, devendo estar numerados e rubricados pelo representante legal da Empresa/Licitante.

II.1 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA

Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes (observar disposições do item 6.3 e subitens deste edital):

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (Caso esse documento já tenha sido entregue no credenciamento fica dispensada sua entrega novamente);
- b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);
- c) Comprovante de Inscrição Estadual (CICAD) ou Ficha de Atualização Cadastral (FAC) ou ainda o SINTEGRA;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- g) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais);
- h) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- i) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais de sua sede;
- j) Declaração, nos moldes do ANEXO III deste edital, sob as penas da Lei, que:

1) não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

2) nenhum dos sócios da proponente é servidor ou dirigente de órgão do Município de Piên;

3) não está suspensa temporariamente de participar em licitação ou impedida de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



- 4) não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- 5) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

k) No caso da empresa se enquadrar em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, deverá apresentar declaração conforme modelo do ANEXO VIII acompanhada de comprovante:

1. Para as **empresas optantes** pelo Sistema Simples de Tributação através do comprovante extraído do *site* da Secretaria da Receita Federal, através do *site* <http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATBHE/ConsultaOptantes.app/ConsultarOpcao.aspx>, ou, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.
2. Para empresas não optantes pelo Sistema Simples de Tributação, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

l) Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÕES

063

Pregão Eletrônico nº/2019

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2019.

(Nome e assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).

(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

064

ANEXO IV – PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Piên

Sra. Pregoeira,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º ____/2019

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTDE	MARCA /MODE LO	GARAN TIA	VALOR UNITÁRI O	VALOR TOTAL
1						

O prazo de validade da proposta de preços é de (inserir o prazo de validade) (inserir o prazo de validade por extenso) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Local, __ de __ de 2019.

(nome legível, RG nº e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

065

ANEXO V – PROCURAÇÃO – NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)

Nome: (Razão Social)

Nome Resumido:

Endereço:

Complemento: Bairro:

Cidade: UF:

CEP:

CNPJ/CPF:

Inscrição estadual: RG:

Telefone comercial: Fax:

Celular:

E-mail:

Representante legal:

Cargo:

Telefone:

Ramo de Atividade:

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- a) tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- b) observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- c) observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- d) designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

066

e) pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no **ANEXO VI** do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no **ANEXO VI** do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

5. (Cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- a) declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- b) apresentar lance de preço;
- c) apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo Pregoeiro;
- d) solicitar informações via sistema eletrônico;
- e) interpor recursos contra atos do Pregoeiro;
- f) apresentar e retirar documentos;
- g) solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- h) assinar documentos relativos às propostas;
- i) emitir e firmar o fechamento da operação; e
- j) praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:

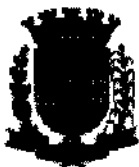
Endereço:

CNPJ:

O presente Termo de Adesão é válido até __/__/__, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

067

**ANEXO VI - Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de
Licitações e Leilões do Brasil – (diretamente pelo licitante).**

Indicação de Usuário do Sistema

Razão Social do Licitante:

CNPJ/CPF:

Operadores

1 Nome:

CPF: Função:

Telefone: Celular:

Fax: *E-mail:*

2 Nome:

CPF: Função:

Telefone: Celular:

Fax: *E-mail:*

3 Nome:

CPF: Função:

Telefone: Celular:

Fax: *E-mail:*

O Licitante reconhece que:

- a) A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- b) O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- c) A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso;
- d) O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
- e) O não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

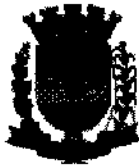
ESTADO DO PARANÁ

068

ANEXO VII – OBSERVAÇÕES

Esta Municipalidade entende que as Empresas/Licitantes necessitam de informações adicionais, ora visto que muitas empresas deixam de se tornarem vencedoras e automaticamente, fornecedoras desta, por detalhes que passam despercebidos. Portanto, a fim de auxiliá-los, fazemos algumas recomendações sobre o presente Edital.

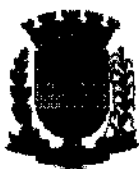
- a) Leiam atentamente todo o Edital, não apenas os objetos a serem licitados. Atentem-se sobre prazos, documentos exigidos, obrigações das partes envolvidas.
- b) Os documentos exigidos em Edital possuem em sua maioria datas de vencimento, ou seja, possuem validade em um determinado período, depois de transcorrido este, o documento se torna nulo. Os documentos que não possuem datas de vencimento são automaticamente entendidos com validade de 90 (noventa) dias após a sua emissão pelo órgão competente.
- c) Zelar pelos documentos: O envio de documentos sem autenticação (quando necessários), das originais (quando necessário) numeradas e rubricadas pelas empresas licitantes origina em desabilitação, e como pode ser observado, gerará punições as empresas que deixarem de cumprir integralmente a entrega total desses documentos. Portanto, antes de se cadastrarem no presente edital verifiquem toda a documentação de sua empresa, e havendo dúvidas procurem seus Contadores ou os funcionários da Prefeitura Municipal para sanar as mesmas. Pois após o cadastramento de proposta no presente edital e a sua participação nos itens, a responsabilidade por entregar integralmente os documentos é da Empresa/Licante, caso isto não ocorrer, a mesma poderá ser punida, conforme prevê o edital.
- d) Havendo dúvidas quanto ao Edital ou do objeto, ligue imediatamente para a Prefeitura Municipal de Piên, nos telefones indicados. Não espere para tirar dúvidas na véspera de iniciar o pregão eletrônico ou na data do início do pregão.
- e) A empresa licitante deve participar ativamente do certame com a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. Muitas vezes são deixados de dar lances ou ainda, interpor recursos, por não ter pleno conhecimento dos objetos negociados.
- f) Atentem-se ao cadastro da Proposta Inicial, não deixe para cadastrar sua proposta no último momento. E antes do cadastro de sua proposta, confirme todos os dados de sua empresa e só depois de confirmado todos os dados autorize seu cadastro.
- g) O tempo randômico não é um período em que o Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio ou qualquer outra pessoa tenham condições de finalizar. Este tempo randômico é aleatório e perdura de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos e é feito pelo sistema eletrônico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

069

h) Analisem seus preços antes de participar do certame. Verifique se os gastos que devem estar embutidos no preço final do item e do lote, são realmente atrativos. Pois ao darem lances sem análise dos mesmos, poderão não cumprir com a entrega do objeto e, pior, ainda infringir o presente edital, podendo ainda ser punidos com multas ou sanções.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

070

ANEXO VIII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º....., inscrito no CPF/MF sob o nº....., DECLARA, para fins do disposto no Edital de nº/....., sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. () **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. () **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. () **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....
(local e data)

.....
(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

Importante:

- 1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.
- 2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

071

ANEXO IX – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital:

Órgão comprador:

Marca do produto:

Especificação do produto:

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):

Preço inicial para o (em R\$):

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. [Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)].

.....
(local e data)

.....
(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

072

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO Nº/2019

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2019

(MINUTA DE) CONTRATO DE FORNECIMENTO
QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE
PIÊN/PR E

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3.270.822 SESP/SC e inscrito no CPF sob nº 857.823.869-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, pessoa jurídica de direito, inscrita no CNPJ sob nº, Inscrição Estadual nº, Inscrição Municipal nº, estabelecida à, neste ato representado pelo Sr., inscrito no CPF sob nº, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, nos termos da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, e bem como a na Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decreto Municipal nº 002/2006, de acordo com as normas constantes no Edital de Licitação, modalidade Pregão nº 110/2019 devidamente homologada pelo CONTRATANTE mediante as cláusulas expressas a seguir, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades de ambas as partes:

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (Art. 55, I, Lei 8.666/93).

Cláusula Primeira: Aquisição de equipamentos odontológicos, conforme especificações constantes abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTDE	MARCA/ MODELO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
------	-----------	-------	------------------	-----------------------------	-----------------------

DO REGIME DE EXECUÇÃO OU A FORMA DE FORNECIMENTO (Art. 55, II, Lei 8.666/93).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

073

Cláusula Segunda: O CONTRATADO entregará os itens na sede da Secretaria de Saúde, situada na Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro – Piên/PR das 08:00 as 11:30 e das 13:00 as 16:30.

Cláusula Terceira: O prazo para entrega dos itens será em até 30 (trinta) dias, a partir da emissão da nota de empenho.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 55, III, Lei 8.666/93).

Cláusula Quarta: O valor total do presente contrato é de R\$, cujo pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

Parágrafo Primeiro: Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

Parágrafo Segundo: O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

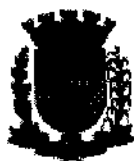
Parágrafo Terceiro: A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

Parágrafo Quarto: Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

Parágrafo Quinto: O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não será reajustado, conforme Leis nº 8.880/94 e 9.069/95.

DOS PRAZOS DE INÍCIO E DE CONCLUSÃO (Art. 55, IV, Lei 8.666/93).

Cláusula Quinta: O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado nas hipóteses do artigo 57 da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

074

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (Art. 55, V, Lei 8.666/93).

Cláusula Sexta: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do crédito indicado pelo código nº:

SECRETARIA DE SAÚDE

Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0014-2030-44.90.52.00.00

Fontes: 518

Parágrafo Único: RECURSO: Termo de Compromisso nº 41910171290923473.

DA GARANTIA PARA ASSEGURAR A PLENA EXECUÇÃO (Art. 55, VI, Lei 8.666/93).

Cláusula Sétima: Não será exigida a prestação de garantia, para a contratação decorrente deste objeto.

DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Cláusula Oitava: Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Entregar o objeto deste contrato no prazo estabelecido na Cláusula Terceira deste contrato, caso a entrega não seja realizada dentro do prazo previsto, a CONTRATADA ficará sujeita à multa estabelecida neste contrato.
- Pagar todos os tributos e contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir direta e indiretamente sobre os produtos, bem como eventual custo de seu frete na entrega.
- Substituir o objeto deste contrato em desacordo com a proposta ou que porventura seja(m) entregue(s) com defeitos ou imperfeições em até 10 (dez) dias corridos sem ônus para a CONTRATANTE.
- Fica obrigada a manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

Cláusula Nona: São obrigações da CONTRATANTE:

- Expedir Nota de Empenho.
- Propiciar todas as facilidades indispensáveis à boa realização do objeto deste contrato.
- Efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no contrato.
- Caso necessário, aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

075

DAS PENALIDADES E DO VALOR DA MULTA (Art. 55, VII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima: Pela inexecução total ou parcial dos compromissos firmados na presente licitação, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao detentor da Ata as sanções previstas nos art. 86 e 87 da lei 8.666/93, e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, conforme segue:

1. ADVERTÊNCIA: Aplicável no caso de descumprimento de obrigação contratual de menor gravidade, que não traga prejuízos econômicos e funcionais para a Secretaria requisitante.

2. MULTA

a) Pelo atraso injustificado na entrega dos itens, o fornecedor ficará sujeito à penalidade de **multa de mora**, a partir do 1º dia útil posterior ao vencimento do prazo devido, a ser calculada pela seguinte equação:

$$M=V.F.N$$

Onde:

M=valor da multa

V=valor correspondente à parcela em atraso

F=fator percentual correspondente a 0,33% por dia de atraso

N=período de atraso em dias corridos

b) **Multa compensatória** de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, a critério da Administração Municipal de Piên, que avaliará a gravidade da falta cometida e os prejuízos sofridos pela Administração, nos seguintes casos, entre outros:

- b.1) reincidência dos motivos determinantes da aplicação da penalidade de advertência;
- b.2) quando houver atraso injustificado na entrega dos itens por prazo superior ao dobro do originalmente concedido ou que impossibilite o atendimento de prazos máximos a que se sujeite a Secretaria requisitante;
- b.3) descumprimento ou cumprimento irregular das condições estabelecidas neste edital, envolvendo especificações, prazos, garantia, entre outros;
- b.4) interrupção na entrega dos itens sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- b.5) a subcontratação total ou parcial do seu objeto não autorizada pela Administração;
- b.6) desatendimento injustificado das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar o contrato;
- b.7) cometimento reiterado de faltas na vigência do contrato
- b.8) recusa injustificada do adjudicatário em aceitar e assinar a ata de registro de preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a válida convocação, ou pelo cancelamento não amigável da ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

076

de registro de preços por iniciativa do contratado.

3. **SUSPENSÃO:** Para o contratado que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicar-se-á suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piên, pelo período de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor.

4. **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE:** No caso de o licitante agir de má fé ou fraudulentamente, configurando ilícito penal e, no caso de inexecução dolosa da ata de registro de preços/contrato que, será declarada a inidoneidade do licitante ou contratado para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Primeiro: As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra. O valor da multa aplicada será descontado dos créditos devidos ao Contratado. Caso o valor da multa seja superior aos créditos referidos neste item, será cobrada administrativamente pela municipalidade, ou ainda judicialmente.

Parágrafo Segundo: Às multas e sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Parágrafo Terceiro: Independentemente da aplicação das penalidades indicadas na Cláusula Décima, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.

Parágrafo Quarto: A inadimplência total ou parcial do contrato, poderá ensejar, além da aplicação das penalidades descritas na Cláusula Décima, a rescisão contratual, constituindo motivo para tanto as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02. Fica reconhecido o direito da Administração, em caso de rescisão administrativa.

Parágrafo Quinto: Poderão ser aplicadas, cumulativamente, as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.

Parágrafo Sexto: Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura, ou de declaração de inidoneidade,



será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

Parágrafo Sétimo: A interposição de recursos protelatórios e impugnações ao Edital por pessoas físicas ou jurídicas que visem tumultuar e/ou retardar o processo licitatório, incidirá nas penalidades do artigo 93 da Lei Federal nº 8.666/93, com consequente responsabilidade civil e criminal que o ato ensejar.

DOS CASOS DE RESCISÃO E DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO (Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Primeira: O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem as hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único: A rescisão do presente contrato poderá ser ainda amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

DA VINCULAÇÃO AO EDITAL (Art. 55, XI, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Segunda: O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 110/2019.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL (Art. 55, XII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Terceira: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações, bem como a na Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decreto Municipal nº 002/2006.

Parágrafo único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO (Art. 55, XIII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Quarta: Fica o contratado obrigado a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

078

Parágrafo Único: Todas as responsabilidades civis, trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais referentes ao objeto correrão à conta do CONTRATADO.

DO FORO (Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Quinta: Concorde o CONTRATADO quanto ao foro privilegiado atribuído ao CONTRATANTE, qual seja o Foro da Comarca de Rio Negro/PR, para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, de de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES - Município de Piên/PR
CONTRATANTE

.....
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: JAIR BATISTA DE SOUZA

Nome: DANIELLI DOS SANTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

079

PROCURADORIA JURÍDICA PARECER JURÍDICO INICIAL

Processo administrativo nº: **1807/2019 – Pregão Eletrônico nº110/2019**

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Comissão Permanente de Licitação**

Assunto: **Aprovação jurídica da abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico e aprovação da minuta do edital.**

Recebe esta Procuradoria Jurídica pedido de parecer encaminhado pela Pregoeira do Município relativo ao processo administrativo nº **1807/2019**, que trata da abertura de licitação para **aquisição de equipamentos odontológicos**, em atendimento as Secretarias de Saúde.

Consulta-nos sobre a adequação da modalidade licitatória adotada para o processo em questão, qual seja Pregão Eletrônico, e solicita aprovação jurídica da minuta do instrumento convocatório, para cumprimento do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei das Licitações.

1. Do relatório:

O processo teve início com a requisição formulada pela Secretarias Interessada, descrevendo suas necessidades e justificando sua pretensão.

A requisição foi protocolada pelo Departamento de Licitações e Compras, que na sequência instruiu o processo com as informações preliminares pertinentes a toda e qualquer contratação pública, independentemente de efetivarem-se na via licitatória ou através de contratação direta.

Nessa esteira, constam dos autos: a) a indicação do contador responsável técnico da dotação orçamentária por onde correrão as despesas; b) a confirmação da existência de previsão dos recursos financeiros necessários para o custeio das despesas, confirmada pela Secretaria responsável; e c) a autorização do Prefeito para que seja dada continuidade ao processo.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeira sugeriu que o processo ocorresse através de licitação na modalidade Pregão, uma vez que se trata de objeto de natureza comum, podendo ser objetivamente definido no edital, atendendo ao que dispõe o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 10.520/02. Ainda indicou a forma Eletrônica, por entender que essa modalidade é mais célere e promove uma considerável economia.

Com relação a licitação ser destinada à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, tal exclusividade encontra respaldo no disposto no inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem como está amparada pelo que disciplina o inciso III do § 1º do art. 34 da Lei Complementar Municipal nº 1/15, ambos transcritos abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

080

LC nº 123/06:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I- deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
(...)

Lei Complementar Municipal nº 1/15:

Art. 34. Nas contratações públicas será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

§ 1º Para o cumprimento do disposto neste artigo a Administração Pública adotará as regras previstas na Lei Complementar nº 123, de 2006, constantes dos artigos 42 a 49 e nos artigos seguintes desta lei, bem como em normas regulamentares que prevejam tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, especialmente:

(...)

III - realização obrigatória de licitação destinada exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nas contratações cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

(...)

Foi elaborada a minuta do edital, para licitação na modalidade Pregão Eletrônico, em atendimento à necessidade da Secretaria solicitante, a qual é ora submetida à apreciação da Procuradoria Jurídica.

2. Da análise da escolha da modalidade:

Verificamos pelos documentos constantes dos autos que os procedimentos iniciais para abertura de procedimento licitatório foram corretamente observados.

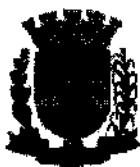
Quanto à adoção da modalidade Pregão Eletrônico para atender ao interesse da Secretaria interessada, há que se registrar algumas considerações.

A Lei nº 10.520/02 que disciplina esta modalidade dispõe em seu art. 1º, parágrafo único:

Art. 1º - Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único: Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Pela leitura retro apresentada, constatamos que o objeto do processo em análise pode ser classificado como "comum", tendo em vista que não se trata de bem de maior complexidade e não possui nenhuma especificidade que prejudique a elaboração da proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

081

Cabe ainda ressaltar que o Município de Piên regulamentou a utilização do Pregão, na forma Presencial e Eletrônica, através da edição do Decreto nº 002/2006.

Portanto, não se verifica nenhum óbice para a utilização da modalidade Pregão, seja na forma Presencial, seja na forma Eletrônica, para realizar a licitação necessária para o atendimento da pretensão da Secretaria interessada.

Não obstante, orientamos apenas a Pregoeira e equipe de apoio para que durante a condução do certame sejam cumpridas as determinações legais da Lei nº 10.520, de 2002 e da Lei nº 8.666, de 1993, suplementarmente, sob pena de invalidade dos atos praticados em desacordo com os referidos diplomas legais, em especial, quanto à publicidade dos atos, o interstício mínimo de 08 (oito) dias úteis entre a publicação do último aviso de licitação e a data de recebimento das propostas, bem como o prazo de publicação no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná de no mínimo 07 (sete) dias úteis.

3. Da análise da minuta do edital:

Passamos à análise dos elementos abordados na minuta do edital e sua concordância com as imposições do art. 40 da Lei de Licitações.

Traz o referido mandamento a obrigatoriedade de abordagem dos seguintes elementos nos editais de licitação, podendo estes ser suprimidos ou acrescidos, conforme o caso:

Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

- I - objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;
- II - prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, como previsto no art. 64 desta Lei, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação;
- III - sanções para o caso de inadimplemento;
- IV - local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico;
- V - se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido;
- VI - condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 desta Lei, e forma de apresentação das propostas;
- VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;
- VIII - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;
- IX - condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais;
- X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48;



XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela;

XII - (VETADO)

XIII - limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão obrigatoriamente previstos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas;

XIV - condições de pagamento, prevendo:

a) prazo de pagamento não superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela;

b) cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros;

c) critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento;

d) compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos;

e) exigência de seguros, quando for o caso;

XV - instruções e normas para os recursos previstos nesta Lei;

XVI - condições de recebimento do objeto da licitação;

XVII - outras indicações específicas ou peculiares da licitação.

Após análise do instrumento apresentado, constatou-se que o edital foi elaborado em harmonia com os ditames do art. 40 da Lei nº 8.666/93, destacando-se a clareza e objetividade do objeto da licitação, a previsão de requisitos pertinentes ao objeto do certame como condição de habilitação, fixação de critério objetivo para julgamento das propostas, prazos legais respeitados para impugnação ao edital, abertura das propostas e julgamento de recursos, pelo que esta Procuradoria não tem nenhuma recomendação a ser feita.

4. Da substituição do instrumento do contrato:

Traz o art. 62 da Lei 8.666/93 que:

Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, **e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis**, tais como carta-contrato, **nota de empenho de despesa**, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

Tendo em vista o acima descrito, não há nada que impeça que o contrato seja substituído por nota de empenho, no caso em tela.

5. Da conclusão:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ 083

Por todo o exposto, opina esta Procuradoria pela regularidade da escolha da modalidade Pregão Eletrônico para o desenvolvimento da licitação que se inicia e pela aprovação da minuta do instrumento convocatório, não existindo óbice para o prosseguimento dos trabalhos.

Contudo, alerta esta Procuradoria, que devem ser atendidas as orientações descritas no item 2 deste parecer, *in fine*.

Ressalte-se, ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica das Secretarias solicitantes, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Piên/PR, 01 de outubro de 2019.

Leticia Aparecida Taborda
Leticia Aparecida Taborda

OAB/PR 99.659

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/2019

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de Cartuchos de Tonners e Cartuchos de Tinta para impressora.
Data: 21 de outubro de 2019 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo-PR, 2 de outubro de 2019.
IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÁRA

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2019

A Secretaria Municipal de Administração ALTERA-SE e MODIFICA-SE por meio deste, o seguinte:
NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO) DO EDITAL E ONDE CONSTAR NO EDITAL;

Altera-se o descritivo do objeto BOTINA DE ELÁSTICO ACOLCHOADA, conforme características e descrição completa constante no Termo de Referência do edital supracitado.

Em face das alterações fica estabelecida a nova data de abertura do PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 182/2019, para o RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min. do dia 16/10/2019 ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min. às 08h59min do dia 16/10/2019 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min. do dia 16/10/2019. O Presente Adendo passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 182/2019, ficando inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital e de seus anexos.

Guaiara-PR, 2 de outubro de 2019.
ANILO MOIRAS PERACOLI
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 - FONE (042)3635-8100
85.301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2019 - PMLS

Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais visando a manutenção e conservação dos estabelecimentos públicos municipais e vias públicas, com itens de ampla concorrência e itens exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte e microempreendedor individual.

Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item.
Abertura dos Envelopes: 08h15min do dia 16/10/2019.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do e-mail: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 30 de setembro de 2019.
MARIA TEREZINHA SNOZ
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2019 - PMLS

Objeto: Registro de preços para aquisição de serviços de caminhão prancha, incluindo guincho, para transporte de veículos e máquinas da prefeitura municipal de laranjeiras do sul, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Tipo da Licitação: Menor Preço Por Lote.
Abertura dos Envelopes: 08h15min do dia 21/10/2019.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do e-mail: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 30 de setembro de 2019.
MARIA TEREZINHA SNOZ
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2019 - PMLS

Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais esportivos para uso do departamento de esportes, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item.
Abertura dos Envelopes: 13h15min do dia 21/10/2019.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do e-mail: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 30 de setembro de 2019.
MARIA TEREZINHA SNOZ
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2019-PMLS

Objeto: Contratação De Empresa Especializada De Engenharia Para Execução De Pavimentação Asfáltica Tipo Implantação E Recape De Vias Do Quadro Urbano Do Município De Laranjeiras Do Sul.

Tipo da Licitação: Menor Valor Global Por Lote.
Protocolo: Envelopes e Credenciamento 18 de outubro de 2019, até 08h15min.
Abertura dos Envelopes: 18 de outubro de 2019, às 08h30min.
Autorização: Jonas Felisberto da Silva.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do e-mail: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 1º de outubro de 2019.
EDSON CARLOS BECKER
Presidente Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 265/2019

Comunicamos aos interessados que estão disponibilizadas as licitações a seguir:
Pregão Presencial nº PG/SMGP-0265/2019 - Aquisição de móveis e utensílios. Pregão Eletrônico nº PG/SMGP-0267/2019 - Aquisição de móveis e equipamentos de escritório. Pregão Eletrônico nº PGE-SMGP-0268/2019 - Registro de Preços para eventual aquisição de certificado digital. Os Editais poderão ser obtidos através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelos telefones (43) 3372-4118/4404/4395, ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina-PR, 2 de outubro de 2019.
FABIO CAVAZOTTI E SILVA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDÉLLI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2019

Objeto: Contratação de empresas especializadas para prestação de serviços com técnicos profissionais para atuar nas oficinas de teatro, fantoche e contação de história a qual é desenvolvida no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) no Município de Lunardelli - Paraná, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do Anexo I, que integra o presente edital. Recebimento das Propostas: até às 08:30 horas do dia 16 de outubro de 2019. Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridos na Av. Dom Pedro II, 195, Centro. Fone: (43) 3478-1145 Departamento de Licitações, ou através do site www.lunardelli.pr.gov.br.

Lunardelli-PR, 1º de outubro de 2019.
REINALDO GROLA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2019

Objeto: Aquisição de aparelhos de laboratório para o Departamento de Saúde do Município de Lunardelli, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do Anexo I, que integra o presente edital. Recebimento das Propostas: até às 08:30 horas do dia 17 de outubro de 2019. Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridos na Av. Dom Pedro II, 195, Centro. Fone: (43) 3478-1145 Departamento de Licitações, ou através do site www.lunardelli.pr.gov.br.

Lunardelli-PR, 1º de outubro de 2019.
REINALDO GROLA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 4/2019

Inexigibilidade de Licitação Nº 12/2019

O Município de Manoel Ribas torna público o edital de Chamamento Público nº 04/2019 - Processo Administrativo nº 103/2019. Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços como instrutores de cursos variados nas Secretarias Municipais de Assistência Social, Esporte e Cultura. Os valores a serem pagos pelos serviços são os constantes no Termo de Referência, Anexo VI do Edital. O Credenciamento poderá ser feito preferencialmente até às 10h do dia 25/10/2019. Regência: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 15.608/07 e Decreto Estadual nº 4.507/09 e alterações. Edital completo e anexos no site: www.manoelribas.pr.gov.br (Portal da Transparência - Licitações/Administração), pelo e-mail: licitacao@pmrpr@gmail.com ou na Rua Sete de Setembro nº 356, das 9 às 11h e das 14 às 16h. Informações pelo fone/fax: (43) 3435-1223.

Manoel Ribas-PR, 2 de outubro de 2019.
ELIZABETH STIPP CAMILO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DE CONTRATO Nº 212/2019

PROCESSO: Pregão Presencial nº 91/2019

OBJETO: Aquisição de 84 (oitenta e quatro) poltronas auditóricas instaladas no Teatro Municipal, com recursos através do contrato de repasse nº 832043/2016 - Ministério do Turismo/CEF.

ESPECIE: Fornecimento

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

CONTRATADA: CASTOFAR - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.

CNPJ DO CONTRATADO: 80.521.883/0001-14

RESPONSÁVEL: Moises Antonio da Silva

PRazo DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, a partir da assinatura do contrato.

PRazo DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias após término do prazo de execução.

VALOR DO CONTRATO: R\$60.480,00 (Sessenta mil, quatrocentos e oitenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 10 (dez) dias úteis após a entrega, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2019

PROCESSO Nº 1807/2019

TIPO: MENOR PREÇO - POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA - EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Aquisição de equipamentos odontológicos, conforme especificações constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Saúde

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, o Decreto 5.450 de 31 de maio de 2005, o Decreto 5.504 de agosto de 2005, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e pelo Decreto Municipal nº 002/2006.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 16 de outubro de 2019.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:01 às 09:29 horas do dia 16 de outubro de 2019

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 16 de outubro de 2019

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do site eletrônico www.bli.org.br Acesso Identificado no link "licitações"

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 03 a 16 de outubro de 2019, no site www.bli.org.br e no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Amazonas, nº 373 - Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000.

Piên-PR, 1º de outubro de 2019.
PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeira

084





ARAUCÁRIA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40913/2019
CONTRATO DE EMPREITADA Nº 54/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.
CONTRATADO: R. TECH ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
OBJETO: É revista a Cláusula Quarta do referido Contrato de
Empreitada nº 53/2019 para prorrogar o prazo contratual de
execução em 30 (trinta) dias.

TERMO ASSINADO EM: 24 de setembro de 2019.

Prefeitura do Município de Araucária, 02 de outubro de 2019.

JOSÉ ROBERTO FORTES COUCEIRO

Secretário Municipal de Segurança Pública

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE

Secretário Municipal de Saúde

EDINEIA RZESCUTKO MATTOS

Diretora Geral da Secretaria Municipal de Urbanismo

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41048/2018
CONTRATO DE EMPREITADA Nº 53/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.
CONTRATADO: TURATTO & SALLA LTDA. EPP.
OBJETO: É revista a Cláusula Quarta do referido Contrato de
Empreitada nº 53/2019 para prorrogar o prazo contratual de
execução em 30 (trinta) dias.

TERMO ASSINADO EM: 01 de outubro de 2019.

Prefeitura do Município de Araucária, 02 de outubro de 2019.

JOSÉ ROBERTO FORTES COUCEIRO

Secretário Municipal de Segurança Pública

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE

Secretário Municipal de Saúde

EDINEIA RZESCUTKO MATTOS

Diretora Geral da Secretaria Municipal de Urbanismo

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 01/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 38956/2019
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº: 162/2018
EDITAL DE PREGÃO Nº: 060/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.
CONTRATADO: GMX LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: É revista a Cláusula Quarta do supramencionado
Contrato para prorrogar o prazo de execução e vigência em 12
(doze) meses.

É revista a Cláusula Oitava do Contrato, para aplicação do
reajuste de 3,22% (três vírgula vinte dois por cento) ao Contrato,
representando um valor de reajuste na quantia de R\$ 444,72
(quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e dois
centavos), passando a contratação a vigorar com o valor global
de R\$ 14.244,72 (quatorze mil, duzentos e quarenta e quatro
reais e setenta e dois centavos), sendo a despesa suportada
pela seguinte dotação orçamentária:

Recursos Utilizados

Código: 50
Reduzido:
Órgão: 3 - Secretaria Municipal de Governo
Unidade: 1 - Gabinete do Secretário - Smgo
Ação: 2002 - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E
COORDENAÇÃO
Vínculo: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício
Corrente
Subelemento: 333039140000000000 - Locação bens móveis e
outras naturezas e intangíveis

TERMO ASSINADO EM: 19 de Setembro de 2019.

Prefeitura do Município de Araucária, 02 de Outubro de 2019.

GENILDO PEREIRA CARVALHO

Secretário Municipal de Governo

A RODONORTE - Concessionária de Rodovias
Integradas S.A., CNPJ: 02.221.531/0001-30 torna
público que irá requerer ao IAP, a Licença de
Operação para duplicação da rodovia BR-376 km
348+980 ao km 354+000 instalada no município de
Ortigueira/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2019
PROCESSO Nº 1807/2019
TIPO: MENOR PREÇO - POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA - EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS
OS ITENS DO ANEXO I DESTA EDITAL

(nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de
2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Aquisição de equipamentos odontológicos, conforme
especificações constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Saúde

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.880/1993 com suas alterações e nº
10.520/2002, o Decreto 5.450 de 31 de maio de 2005, o Decreto 5.504 de
agosto de 2006, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada
pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº
001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e pelo
Decreto Municipal nº 002/2006.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 16 de
outubro de 2019.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:01 às 09:29
horas do dia 16 de outubro de 2019

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia
16 de outubro de 2019

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:
Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do site
eletrônico www.bile.org.br "Acesso identificado no link - licitações".

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 03 a 16 de
outubro de 2019, no site www.bile.org.br e no Departamento de Licitações
e Compras, na Rua Amazonas, nº 373 - Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-
000.

Piên/PR, 01 de outubro de 2019.

PATRICIA APARECIDA TROJANOWSKI - PREGOEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2019

A Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul comunica que
fará a abertura do PREGÃO PRESENCIAL nº 72/2019, que tem
por objeto contratação de empresa para fornecimento de móveis,
equipamentos, eletrônicos e eletrodomésticos, destinados às
Unidades Básicas de Saúde - APSUS, conforme especificações
constantes no anexo I parte integrante deste edital. DATA,
HORÁRIO E LOCAL DE ABERTURA: 16/10/2019 ÀS
8:30h/min. NO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL PR, RUA HORACY
SANTOS Nº 222, CENTRO. Demais informações poderão ser
obtidas através do telefone (041) 3973-8048, email:
licitarbs@gmail.com e pelo Portal da Transparência nos
endereços eletrônicos www.ribrancodosul.pr.gov.br/ou
<http://177.92.21.234:7474/transparencia/licitacoes>.

Rio Branco do Sul, 02 de outubro de 2019.

JOZIANE DE C. S. ALBUQUERQUE

Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2019

A Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul comunica que
fará a abertura do PREGÃO PRESENCIAL nº 73/2019, que tem
por objeto contratação de empresa para fornecimento de
Gêneros Alimentícios perecíveis e não-perecíveis, destinados a
atender a demanda de várias Secretarias desta Prefeitura,
conforme especificações constantes no anexo I parte integrante
deste edital. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE ABERTURA:
17/10/2019 ÀS 8:30h/min. NO SETOR DE LICITAÇÕES DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL PR, RUA
HORACY SANTOS Nº 222, CENTRO. Demais informações
poderão ser obtidas através do telefone (041) 3973-8048, email:
licitarbs@gmail.com e pelo Portal da Transparência nos
endereços eletrônicos www.ribrancodosul.pr.gov.br/ou
<http://177.92.21.234:7474/transparencia/licitacoes>.

Rio Branco do Sul, 02 de outubro de 2019.

JOZIANE DE C. S. ALBUQUERQUE

Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019

A Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul comunica que
fará a abertura da TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019, que tem
por objeto a contratação de empresa especializada para
construção de 01 (uma) quadra esportiva, conforme
especificações contidas no Anexo I - Projeto Básico do Edital,
pelo período de 06 (seis) meses. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE
ABERTURA: 21/10/2019 ÀS 9:00h, NO SETOR DE
LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
DO SUL PR, RUA HORACY SANTOS Nº 222, CENTRO. Demais
informações poderão ser obtidas através do telefone (041) 3973-
8048, email: licitarbs@gmail.com e pelo Portal da Transparência
nos endereços eletrônicos www.ribrancodosul.pr.gov.br/ou
<http://177.92.21.234:7474/transparencia/licitacoes>.

Rio Branco do Sul, 02 de outubro de 2019

JOZIANE DE C. S. ALBUQUERQUE

Presidente da CPL

Câmara Municipal de Colombo

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019 TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: tendo como objetivo a contratação de empresa para o
fornecimento de SISTEMA ELETRÔNICO E EQUIPAMENTOS PARA
ÁUDIO, VÍDEO E VOTAÇÕES EM PLENÁRIO COLEGIADO, nas
condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Nos termos do §2º do art. 22 da Lei
nº 8666/93, poderão participar da presente Licitação somente os
interessados que possuam CADASTRO atualizado na Prefeitura Municipal
de Colombo, válido na data da abertura da presente licitação; ou, aqueles
que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o
terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a
necessária qualificação e o atendimento das disposições previstas no
edital.

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA: Dia 21 de Outubro de 2019 às 14:00
horas.

LOCAL: Sala de reuniões da Câmara Municipal de Colombo, localizada
na Rua Francisco Busto, 8005 Centro.

VISITA: O Propositor deverá observar exatamente as instalações da
Câmara Municipal de Colombo, para apresentar sua proposta, para tanto,
ficam designados os dias 10 e 11 de outubro de 2019, das 14h às 18h
para análise das instalações da Casa.

RECEBIMENTO: O protocolo de recebimento dos Envelopes números 01
e 02 dos interessados, dar-se-á a data de publicação deste Edital até às
13h30min (treze horas e trinta minutos), do dia 21/10/2019, na Secretaria
da Câmara Municipal de Colombo, no endereço já mencionado

INFORMAÇÕES: O Edital completo pode ser baixado através do endereço
<http://www.camaracolombo.pr.gov.br/licitacoes.htm>. Esclarecimentos
referentes a presente licitação e as condições para atendimento das
obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão
prestados quando solicitados por escrito, dirigidos ao Presidente da
Comissão Permanente de Licitação, e protocolados na Secretaria da
Câmara Municipal de Colombo, ou pelo e-mail:
camaracolombo@colombo.com.br, até 05 (cinco) dias úteis antes da data
prevista para protocolação dos Envelopes 01 e 02.

Colombo, 02 de outubro de 2019.

KALYANE MARIE MIGALOSKI KOWALSKI

Presidente da Comissão de Licitação

EDITAL DE INTIMAÇÃO A DOUTORA RENATA ELIZA FONSECA DE BARCELOS
COSTA, Ministra Adjunta de Direito da 1ª Vara Cível de Curitiba da Comarca da
Região Metropolitana de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Fórum da 1ª
Vara Cível, inscrita no Conselho Nacional de Justiça (CNPJ) nº 07.121.440/0001-87 e ANDRÉ SANTINI (CPF nº 747.510.890-21). PRAZO: SESSÃO (a
(05) DIAS: FAZ SABER A TODOS quantos forem o presente do qual conhecimento
tiverem, que perante este Juízo e Comarca da 1ª Vara Cível, que a Ministra os autos
do processo nº 002568-42.2008.6.16.0001, autor de ação HOTEL BOURBON DE CURITIBA LTDA (CNPJ
nº 07.943.321/0001-17) em face de OFFICEPLAN - PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ
nº 00.127.640/0001-67) e ANDRÉ SANTINI (CPF nº 747.510.890-21). Tem o presente a
finalidade de INTIMAÇÃO dos requeridos OFFICEPLAN - PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA,
na pessoa de seu representante legal, e ANDRÉ SANTINI, atualmente em legítima posse e
em gozo, para no prazo de 15 (quinze) dias, pagar a dívida R\$ 13.203,05 (treze mil,
quinhentos e três reais e cinco centavos), sob pena de multa de 10% (dez por cento) sobre o
valor da dívida, acrescida de 10% (dez por cento) sobre o valor da multa, e multa diária de
R\$ 1.000,00 (um mil e zero reais) por dia de atraso, até o pagamento integral da dívida.
O não pagamento da dívida no prazo de 15 (quinze) dias, implicará em multa de 10% (dez por cento)
sobre o valor da dívida, acrescida de 10% (dez por cento) sobre o valor da multa, e multa diária de
R\$ 1.000,00 (um mil e zero reais) por dia de atraso, até o pagamento integral da dívida.
NADA MAIS. Deixei o presente neste Poder do Juízo, aos dez dias do mês de setembro
do ano de dois mil e novecentos e dezessete. Eu, Maria Auxiliadora Oliveira Pires, Técnica Judiciária, o
fui em presença do Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Curitiba, o qual assinou o presente
neste ato.



CULTURA

Concerto de Primavera é hoje

Christian Hacke
christian@gazetasbs.com.br
Rio Negrinho

A Orquestra da Escola de Música Professor Valdeci Maia, de Rio Negrinho, realiza hoje seu Concerto de Primavera, com músicas clássicas e de temas de filmes. O evento inicia às 19h30 no salão principal da Sociedade Musical e tem entrada gratuita. O grupo é coordenado pelo professor Felipe Stoeberl e contará com a participação de voluntárias da Rede Feminina de Combate ao Câncer.

A Orquestra da Escola de Música nasceu de um grupo de estudos formado com os alunos de violino. "O primeiro grupo era formado somente por alunos de violino, que foi montado no início de 2011. Esse grupo foi se aprimorando até meados de 2014, quando surgiu a necessidade de adicionar outros instrumentos ao grupo, que até então era só de violinos e um violoncelo", explicou Carlos Fernando Schier Junior, presidente da Escola de Música.

Hoje a orquestra é composta 50 membros, sendo alunos e professores da escola, bem como alguns músicos voluntários da comunidade. "Com o bom andamento dos trabalhos, a ideia de se montar uma orquestra estava cada vez mais forte. Após alguns esforços, outros instrumentos foram adicionados ao grupo, nascendo então a primeira formação da Orquestra da Escola de Música", frisou Schier.

Repertório

- Homeland - do filme "Spirit, o Corcel Indomável"
- Fear Of the Dark - da banda 'Iron Maiden'
- The Sounds Of Silence - do compositor Paul Simon
- Love of my Life - da banda 'Queen'
- Deliver Us - do filme 'O Príncipe do Egito'
- La Vie En Rose - da artista francesa 'Édith Piaf'
- Pirates of the Caribbean - medley com as músicas do filme

MÚSICA

Rio-negrinhense no Rock in Rio

Marieli Hacke, a Grace Grey, se apresenta às 19 horas



Cantora estará ao lado do DJ Gustavo Mota no maior evento musical do país

Christian Hacke
christian@gazetasbs.com.br
Rio Negrinho

A rio-negrinhense Marieli Hacke, de nome artístico Grace Grey, sobe hoje à noite no palco de um dos maiores eventos de música do mundo, o Rock in Rio. A cantora se apresenta às 19 horas, juntamente com DJ Gustavo Mota, no palco New Dance Order. A apresentação será transmitida ao vivo pelos canais Multishow e Bis, ambos da TV por assinatura.

A artista, que já canta desde os seis anos de idade, conta que já sabia da notícia há alguns meses. "Eu gosto de fazer essa surpresa para meus seguidores e acabei divulgando só agora. Algumas pessoas da família já sabiam, mas sabe quando o segredo adormece e você não quer pensar nele por

que fica nervosa? Eu estou na pilha, super nervosa e super ansiosa", revelou ela.

Marieli conta que quando recebeu a notícia de que iria ao Rock in Rio ficou extasiada e em choque. "Nunca pensei em um dia subir em um palco desse porte. Já tive a experiência do ano passado de subir no palco do Lollapalooza, mas pensei que era aquilo e pronto. A gente tem muitos sonhos, entende que é importante nunca desistir para chegar onde quer, mas foi uma surpresa. Eu não esperava, foi um baque mesmo", citou.

O sentimento, conforme ela, é um misto de felicidade e nervosismo. Sua trajetória na música engrenou em 2012, quando participou do programa Ídolos e do Prêmio Jovem Brasileiro. "Foi uma experiência de passo a passo, como se tivesse subindo uma escada e de repente chegasse em um lugar. A gente

sempre acha que está preparado pra esse tipo de coisa, mas não está", brincou ela.

GRACE GREY

A artista assina seu projeto musical como Grace Grey desde 2017 e desde então viu a carreira decolar. "Naquele ano acabei lançando a música Meu Vício com o Gustavo Mota e o Evoox. A gente começou a rodar o Brasil com essa música. Já peguei vários palcos do Brasil inteiro, em todos os clubes de Santa Catarina já cantei ela. E agora estamos na expectativa do Rock in Rio", ressaltou.

Quem também se apresentará no mesmo palco e já esteve por diversas vezes nos festivais de Rio Negrinho é o artista joinvillense Paulo Vilela, o Vegas. Ele se apresenta à meia-noite desta sexta-feira, também com transmissão dos canais Bis e Multishow.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2019
PROCESSO Nº 1887/2019
TIPO: MENOR PREÇO - POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA - EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTA EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Aquisição de equipamentos odontológicos, conforme especificações constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Saúde

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, o Decreto 5.450 de 31 de maio de 2005, o Decreto 5.504 de agosto de 2005, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e pelo Decreto Municipal nº 002/2006.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 16 de outubro de 2019.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:01 às 09:20 horas do dia 16 de outubro de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 16 de outubro de 2019.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do site eletrônico www.bll.org.br. "Acesso Identificado no link - licitacoes".

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 03 a 16 de outubro de 2019, no site www.bll.org.br e no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Amazonas, nº 373 - Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000.

Piên/PR, 01 de outubro de 2019.

PATRICIA APARECIDA TROJANOWSKI
PREGOEIRA

Lancatur
Transporte e Turismo

Turismo Nacional e Internacional | Fretamento

Viagens em Geral | Receptivo e Transporte Executivo

47 3626-6234 www.lancatur.com.br

Schriessl
A Aliança

3633-6869 • 99906-3965

TRABALHAMOS COM PRODUTOS TRADICIONAIS ALEMÃES

ACEITAMOS ENCOMENDAS DE CARNES ASSADAS

Estrada Dona Francisca, 6.675 • Bela Aliança

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**
**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2018
REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018
4º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E CONSTRUTORA MESSINA
LTDA – EPP.**

Pelo presente instrumento particular que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede na Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal em Sr. **JOÃO OSMAR MENDES**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 3270822/SC e inscrito no CPF sob nº 857.823.869-91, residente e domiciliado nesta cidade, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro **CONSTRUTORA MESSINA LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.585.762/0001-50, Inscrição Estadual nº Isenta, Inscrição Municipal nº 54025027, CREA/PR 48643, com endereço na Rua Felício Kania nº 1259, Bairro Jardim Curitiba em Colombo/PR, CEP: 83406-210, fone (041) 3015-7065, neste ato representado pelo Sr. **ALEMAR DE SOUZA BRIOSCHI**, inscrito no CPF sob nº 026.767.889-49, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem **FIRMAR TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 087/2018 nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: Supressão de R\$ 7.483,17 (sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e dezessete centavos), devido à não execução de serviços previstos no projeto básico.

Cláusula Terceira: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piê/PR, 25 de setembro de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES

Município de Piên
Contratante

ALEMAR DE SOUZA BRIOSCHI

Construtora Messina LTDA – EPP
Contratado

Testemunhas:

Nome: **JAIR BATISTA DE SOUZA**

Assinatura: _____

Nome: **SIMON SCHNEIDER**

Assinatura: _____

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:2F04E981

**SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2019

PROCESSO Nº 1807/2019

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Aquisição de equipamentos odontológicos, conforme especificações constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Saúde

087

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, o Decreto 5.450 de 31 de maio de 2005, o Decreto 5.504 de agosto de 2005, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e pelo Decreto Municipal nº 002/2006.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 16 de outubro de 2019.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:01 às 09:29 horas do dia 16 de outubro de 2019

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 16 de outubro de 2019

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bli.org.br “Acesso Identificado no link – licitações”. O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 03 a 16 de outubro de 2019, no site www.bli.org.br e no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000.

Piê/PR, 01 de outubro de 2019.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

Pregoeira

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:041E802B

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**

**1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2019
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019**

1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E MECANICA TRACTOR TRUCK SEIDEL LTDA-ME.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO OSMAR MENDES**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 3270822/SC e inscrito no CPF sob nº 857.823.869-91, residente e domiciliado nesta cidade, denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e do outro **MECANICA TRACTOR TRUCK SEIDEL LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 20.763.473/0001-58, Inscrição Estadual nº 90677856-46, Inscrição Municipal nº 12785, com endereço na Rua Acre, nº 299, Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000, fone (041) 3632-1694, neste ato representado pelo Sr. **ALEF WILSON BUSCH** portador do RG nº 53443624 SESP/SC e CPF 080.947.439-56., denominado **DETENTOR DA ATA**, resolvem **ADITIVAR** a Ata de Registro de Preços nº 048/2019, nos termos da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: O item 024 (**Óleo multiviscoso para motor 15W 40 CI-4 ACEA E7** - galão com 20 litros marca VR LUBE) da presente Ata de Registro de Preços será substituído por (**Óleo multiviscoso para motor 15W 40 CI-4 ACEA E7** - galão com 20 litros marca LUBRAX TOP TURBO).

Cláusula Segunda: O valor do item substituído permanecerá o mesmo do item inicialmente licitado.

Cláusula Terceira: As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.



Licitações

Pesquisar Licitações:

IR!

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2019

PROCESSO Nº 1807/2019

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Aquisição de equipamentos odontológicos, conforme especificações constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Saúde

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, o Decreto 5.450 de 31 de maio de 2005, o Decreto 5.504 de agosto de 2005, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e pelo Decreto Municipal nº 002/2006.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 16 de outubro de 2019.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:01 às 09:29 horas do dia 16 de outubro de 2019

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 16 de outubro de 2019

089

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações".

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 03 a 16 de outubro de 2019, no site www.bll.org.br e no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000.

Piên/PR, 01 de outubro de 2019.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

PREGOEIRA

☒ Solicite o edital completo desta licitação, envie um email para doroti@pien.pr.gov.br informando o número e ano do processo!

ACESSE AINDA

- » ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
- » CONCURSO PÚBLICO DE 2015
- » CONTRATOS
- » PORTARIAS
- » PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2019
PROCESSO Nº 1807/2019
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTA EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Aquisição de equipamentos odontológicos, conforme especificações constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Saúde

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, o Decreto 5.450 de 31 de maio de 2005, o Decreto 5.504 de agosto de 2005, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e pelo Decreto Municipal nº 002/2006.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 16 de outubro de 2019.

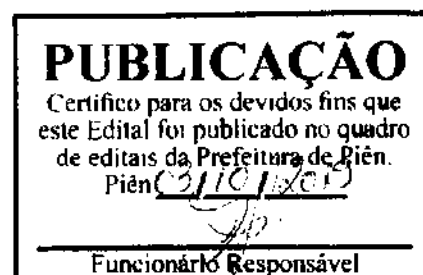
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:01 às 09:29 horas do dia 16 de outubro de 2019

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 16 de outubro de 2019
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bll.org.br "**Acesso Identificado no link – licitações**".

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia **03 a 16 de outubro de 2019**, no site www.bll.org.br e no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000.

Piên/PR, 01 de outubro de 2019.


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
PREGOEIRA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2019

Processo Administrativo Nº 1807/2019

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

Data de Publicação: 07/10/2019 09:16:11

LOTE 1

Item: 1 **Quant.: 2** **Unidade: UNIDADE** **Val. Ref.: 3.450,00**

Descrição: ULTRASSOM ODONTOLÓGICO

ultrassom e jato de bicarbonato. Transdutor Ultrassom Sistema piezoelétrico ativado através de pastilhas cerâmicas em frequência de 30.000 Hz. Bomba peristáltica com regulagem do fluxo de água. Reservatório de água removível translúcido com iluminação a LED.

Liso, com cantos arredondados.

Peça de mão do jato de bicarbonato: - removível e autoclavável - difusor concêntrico que efetua a mistura de ar + água + bicarbonato a uma pequena distância da ponta, evitando entupimento da mesma. Tampa do reservatório de bicarbonato de fácil acesso e limpeza.

Painel ? comandos próximos com seletores digitais e reguladores mais suaves: - Seletor digital de Operação (jato de bicarbonato/ultrassom). - Seletor digital de função. Opção de 3 funções programáveis: Perio, Endo e Scalling. -

- Ajuste fino do ar com registro exclusivo para regulagem fina do fluxo de ar do jato de bicarbonato.

- Ajuste fino da água nos procedimentos com refrigeração, oferece irrigação constante com controle de fluxo.

- Ajuste fino da potência, adequado a cada tipo de procedimento. Tecla geral Liga/Desliga com LED indicativo no painel.

Disponível também na versão tipo Cart (Opcional) Acompanhado de pedestal construído em estrutura de aço tubular montado sobre rodízios e com puxador frontal. além de fácil limpeza e desinfecção. Tecla Geral ? Liga/Desliga com LED indicativo no painel

Alimentação: 127 V - 60Hz / 220 V ? 50/60 Hz Potência: 60 VA Consumo: 0,43 A Fusível: 1A (127/220 V~) Capacidade de líquido no reservatório: 1L Peso Líquido: 4,00 Kg Peso Bruto: 5,00 Kg Peso Líquido (Cart): 9,00 Kg Peso Bruto (Cart): 13,00 Kg Frequência das vibrações do ultrassom: 30.000 Hz Pressão de entrada de ar comprimido: Máxima ? 80 PSI / Mínima ? 70 PSI

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 074	Saevo/ Sonic Duo / Saevo/ Sonic Duo	3.450,00
PARTICIPANTE 083	ALT / ALTSONIC JET CERAMIC	3.450,00
PARTICIPANTE 020	SCHUSTER / JETLAXIS SONIC BP LED	3.450,00
PARTICIPANTE 061	ECEL-jato Sonic MAX PLUS / ECEL-jato Sonic MAX PLUS	3.450,00
PARTICIPANTE 089	ECEL	3.450,00
PARTICIPANTE 037	ECEL / MAX PLUS	3.450,00
Inf. detal.: REGISTRO ANVISA: 80366400010		

LOTE 2

Item: 1 **Quant.: 2** **Unidade: UNIDADE** **Val. Ref.: 175,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

Descrição: CÂMARA ESCURA ODONTOLÓGICAS

Especificações Técnicas

? Angulação para entrada das mãos

? Fácil remoção das luvas para assepsia

? Visor acrílico destacável

? 4 reservatórios para líquido (água, removedor, fixador e água)

? Não existem bordas retentivas, facilitando assepsia

? Material resistente a produtos químicos, ácidos, substâncias alcalinas e detergentes. Peso líquido: 0.730 kg Peso bruto: 1.060 Kg Dimensões: 340mm (comprimento) x 230mm (largura) x 230mm (altura)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 074	Essence Dental/ Camara escura / Essence Dental/ Camara escura	175,00
PARTICIPANTE 083	BIOTRON / CLASSIC	175,00
PARTICIPANTE 089	BIOTRON	350,00
PARTICIPANTE 037	ESSENCE / CÂMARA ESCURA Inf. detal.: REGISTRO ANVISA: ISENTA	175,00

LOTE 3

Item: 1 **Quant.: 1** **Unidade: UNIDADE** **Val. Ref.: 240,00**

Descrição: SELADORA

Desenvolvida com a finalidade específica de selar as embalagens utilizadas nos ciclos de esterilização realizados em autoclaves vapor.

? Ideal para selar embalagens utilizadas para o processo de esterilização ? Resistência blindada em aço inoxidável de alta durabilidade

Altura 0.12 cm x Comprimento 0.33 cm x Largura 0.12 cm.

* Corpo Base e Alça Superior: Aço Inox.

* Área da Selagem: 250mm x 12mm.

* Garantia: 6 meses.

* Peso 3.00 K

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 094	STERMAX / SELAMAX	239,00
PARTICIPANTE 001	AGIR / PROTECT SEAL	240,00
PARTICIPANTE 089	ECEL	860,00
PARTICIPANTE 037	STERMAX / EXTRA Inf. detal.: REGISTRO ANVISA: ISENTA	240,00

LOTE 4

Item: 1 **Quant.: 1** **Unidade: UNIDADE** **Val. Ref.: 14.000,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

Descrição: CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA

Cadeira

Estrutura construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e revestida em poliestireno alto impacto.

Base com debrum antiderrapante; dispensa fixação no piso. Caixa de ligação integrada . Apresenta o botão on/off localizado na lateral da base da cadeira

Altura mínima de 45 cm e altura máxima de 90 cm do assento ao chão.

Braço de apoio para o paciente fixos com estrutura interna de metal.

Três programações de trabalho com volta automática à posição zero.

Sistema de elevação eletromecânico acionado por moto-redutor BOSCH de baixa tensão com 24 volts.

Sistema eletrônico integrado e de baixa voltagem: 24 volts. Tensão de alimentação 127 ou 220V ~ 50/60Hz.

Encosto de cabeça anatômico, removível, bi-articulável e com regulagem de altura, com movimentos anterior, posterior e longitudinal e sistema de trava por alavanca.

Equipo Ambidestro

Composição: 01 Seringa tríplice. 01 terminal com spray para alta rotação. 01 terminal sem spray para micromotor pneumático.

Braço Mecânico. Movimentação horizontal com ajuste de nível.

Pedal progressivo para o acionamento das peças de mão nos terminais do equipo. Seringa tríplice com bico giratório, removível e autoclavável.

Mangueiras arredondadas, leves e flexíveis.

Suporte das pontas com acionamento pneumático individual.

Tampo de inox removível. Fácil de limpar. Pintura com tratamento anticorrosivo. Puxador Bilateral

Unidade de Água

Cuba profunda, removível e com ralo para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos.

Sistema de regulagem da vazão da água

01 Suctor de saliva a ar. Unidade de água e cuba rebatível em 90°

Reservatórios translúcidos de 800 ml para: Água das peças de mão, seringa tríplice.

Refletor

- Luz halógena - Espelho multifacetado com tratamento multicoating. - Dupla proteção do espelho, em material resistente, transparente. - Puxadores bilaterais em forma de alça Cabeçote produzido em material resistente, com giro de 620°. - Intensidade: 8.000 a 25.000 LUX (tolerância +/- 20%).

Especificações Técnicas: Classificação do Produto: Segundo a norma NBR IEC 60601-1 Alimentação: 127/220 V~

Selecionável Frequência: 50/60 Hz Tipo de proteção contra choque elétrico: Equipamento de Classe I Grau de proteção contra choque elétrico: Pa

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 002	DENTEMED / C.J.ODT.MAGNUS DIAMOND FLEX	14.000,00
PARTICIPANTE 074	D700/ SF / D700/ SF	14.000,00
PARTICIPANTE 083	DENTEMED / MAGNUS	14.000,00
PARTICIPANTE 037	DENTEMED / MAGNUS DIAMOND FLEX (AMBIDESTRO) Inf. detal.: REGISTRO ANVISA: 80349600004	14.000,00

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 4.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

Descrição: AUTOCLAVE HORIZONTAL 21L

Capacidade do tanque: 21litros

Tanque de pressão em aço inox

Bandejas e suporte em alumínio

Porta em Alumínio Injetado Abertura leve e estável, assegurando fechamento e vedação adequados durante todo o ciclo de esterilização.

Anel de vedação da porta: silicone Excelente flexibilidade e resistência às variações de temperatura e pressão, assegurando vedação adequada.

Isolamento térmico interno: em lã de vidro.

Indicação para monitoramento: manômetro (pressão / temperatura) .

Painel de comando: posicionado na parte frontal (indicações das operações / teclas de comando)

Desaeração automática Assegura temperatura uniforme e constante dentro do tanque durante o ciclo de esterilização.

Dotada de 18 Sistemas de Segurança 1 - Sistema eletrônico microcontrolado de tempo e temperatura: garante a repetitividade dos processos de esterilização, dentro dos valores estabelecidos. 2 - Tecla de emergência: acionada pelo operador que interrompe o ciclo em caso de emergência. 3 - Sistema eletrônico que interrompe o ciclo de esterilização: atua caso o ciclo de esterilização não inicie em até 45 min, isso pode ocorrer em função da falha operacional, por falta ou excesso de água. 4 - Termostato: protege o sistema contra riscos de elevação excessiva da temperatura no conjunto de resistências. 5 - Duas válvulas de sobrepressão - selo de segurança: atua em casos de falhas de operação onde a pressão pode exceder os limites de segurança, visando impedir a ocorrência dos riscos de sobrepressão. 6 - Filtro sinterizado: de alta eficiência, evita obstrução das tubulações. 7 - Isolação térmica interna: lã de vidro revestida com poliéster e lã de cerâmica, o que mantém a temperatura externa mais baixa e prolonga muito mais a vida útil do conjunto isolante. 8 - Mangueira para dreno do vapor: apropriada para alta temperatura. 9 - Válvula de subpressão antivácuo: válvula mecânica que atua durante a abertura da porta, com o objetivo de liberar o fluxo de ar para permitir sua movimentação. 10 - Válvula solenóide: atua em casos de queda de energia, garantindo a depressurização do sistema. 11 - Anel de silicone para vedação da porta: atua no caso de elevação excessiva da pressão. 12 - Dispositivo com sistema de segurança contra abertura acidental da porta: assegura a depressurização imediata do sistema em casos de aberturas acidentais, não permi

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 031	STERMAX / 21ASE	3.990,00
PARTICIPANTE 074	D700/ Bioclave 21 L / D700/ Bioclave 21 L	4.000,00
PARTICIPANTE 083	STERMAX / 21ASE	4.000,00
PARTICIPANTE 020	BS EQUIPAMENTOS / 2.1	4.000,00
PARTICIPANTE 047	Stermax / 21ASEQ	3.960,00
PARTICIPANTE 061	ECEL-EC21D / ECEL-EC21D	4.000,00
PARTICIPANTE 089	ECEL	4.000,00
PARTICIPANTE 084	ALT EQUIPAMENTOS / ANALOGICA 21L	4.000,00
PARTICIPANTE 037	ECEL / EC21D Advance	4.000,00
Inf. detal.: REGISTRO ANVISA: 80366400005		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2019

Processo Administrativo Nº 1807/2019

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

Data de Publicação: 07/10/2019 09:16:11

MOVIMENTOS DO PROCESSO

14/10/2019 16:02:01	CADASTRO DE PROPOSTA	CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
15/10/2019 10:25:16	CADASTRO DE PROPOSTA	BHDENTAL COMERCIAL EIRELI
15/10/2019 10:25:51	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	BHDENTAL COMERCIAL EIRELI
15/10/2019 10:27:46	CADASTRO DE PROPOSTA	EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI
15/10/2019 10:28:50	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI
15/10/2019 15:37:13	CADASTRO DE PROPOSTA	CIRURGICA PARMA LTDA
15/10/2019 15:39:04	CADASTRO DE PROPOSTA	AGUAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E
15/10/2019 15:39:14	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	AGUAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E
15/10/2019 16:16:48	CADASTRO DE PROPOSTA	COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
15/10/2019 16:39:21	CADASTRO DE PROPOSTA	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI
15/10/2019 17:19:34	CADASTRO DE PROPOSTA	SALVI E LOPES E CIA LTDA.
15/10/2019 17:31:26	CADASTRO DE PROPOSTA	R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES -
16/10/2019 07:51:34	CADASTRO DE PROPOSTA	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
16/10/2019 09:08:15	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia		
16/10/2019 09:08:21	MENSAGEM	PREGOEIRO
Sou a Pregoeira Patricia		
16/10/2019 09:08:34	MENSAGEM	PREGOEIRO
pregoeira*		
16/10/2019 09:08:46	MENSAGEM	PREGOEIRO
e estarei conduzindo este certame		
16/10/2019 09:09:47	MENSAGEM	PREGOEIRO
Aproveito a oportunidade para lembrar aos participantes que a documentação de habilitação e a proposta de preços deverão estar com data e horário anterior ao início do certame		
16/10/2019 09:10:28	MENSAGEM	PREGOEIRO
Além disso, esses documentos deverão ser enviados por e-mail no prazo de 03 horas após o encerramento da sessão		
16/10/2019 10:09:42	MENSAGEM	PREGOEIRO
Para os vencedores não esquecer de mandar documentação		

LOTE 1 - HABILITAÇÃO

Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

Item: 1 Unidade: UNIDADE
Descrição: ULTRASSOM ODONTOLÓGICO

Marca: ALT

Modelo: ALTSONIC JET CERAMIC

ultrassom e jato de bicarbonato. Transdutor Ultrassom Sistema piezoelétrico ativado através de pastilhas cerâmicas em frequência de 30.000 Hz. Bomba peristáltica com regulação do fluxo de água. Reservatório de água removível translúcido com iluminação a LED.

Liso, com cantos arredondados.

Peça de mão do jato de bicarbonato: - removível e autoclavável - difusor concêntrico que efetua a mistura de ar + água + bicarbonato a uma pequena distância da ponta, evitando entupimento da mesma. Tampa do reservatório de bicarbonato de fácil acesso e limpeza.

Painel ? comandos próximos com seletores digitais e reguladores mais suaves: - Seletor digital de Operação (jato de bicarbonato/ultrassom). - Seletor digital de função. Opção de 3 funções programáveis: Perio, Endo e Scalling. -

- Ajuste fino do ar com registro exclusivo para regulação fina do fluxo de ar do jato de bicarbonato.

- Ajuste fino da água nos procedimentos com refrigeração, oferece irrigação constante com controle de fluxo.

- Ajuste fino da potência, adequado a cada tipo de procedimento. Tecla geral Liga/Desliga com LED indicativo no painel.

Disponível também na versão tipo Cart (Opcional) Acompanhado de pedestal construído em estrutura de aço tubular montado sobre rodízios e com puxador frontal. além de fácil limpeza e desinfecção. Tecla Geral ? Liga/Desliga com LED indicativo no painel

Alimentação: 127 V - 60Hz / 220 V ? 50/60 Hz Potência: 60 VA Consumo: 0,43 A Fusível: 1A (127/220 V-) Capacidade de líquido no reservatório: 1L Peso Líquido: 4,00 Kg Peso Bruto: 5,00 Kg Peso Líquido (Cart): 9,00 Kg Peso Bruto (Cart): 13,00 Kg Frequência das vibrações do ultrassom: 30.000 Hz Pressão de entrada de ar comprimido: Máxima ? 80 PSI / Mínima ? 70 PSI

Quantidade: 2

Valor Unit.: 1.649,00

Valor Total: 3.298,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CIRURGICA PARMA LTDA	083	10.368.534/0001-29	3.450,00	1.649,00	Sim
2 QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	061	30.323.616/0001-64	3.450,00	1.650,00	Sim
3 STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	037	11.089.732/0001-16	3.450,00	1.840,00	Sim
4 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	089	82.478.140/0001-34	3.450,00	1.887,99	Sim
5 EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI	074	33.246.555/0001-77	3.450,00	2.961,00	Sim
6 AGUAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	020	25.137.947/0001-70	3.450,00	3.450,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

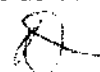
MOVIMENTOS DO LOTE

07/10/2019 09:16:10	PUBLICADO			
07/10/2019 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
16/10/2019 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
16/10/2019 09:30:46	DISPUTA			
16/10/2019 09:30:46	LANCE	EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI		3.450,00
16/10/2019 09:30:46	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.		3.450,00
16/10/2019 09:30:46	LANCE	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP		3.450,00
16/10/2019 09:30:46	LANCE	CIRURGICA PARMA LTDA		3.450,00
16/10/2019 09:30:46	LANCE	AGUAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E		3.450,00
16/10/2019 09:30:46	LANCE	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI		3.450,00
16/10/2019 09:31:31	MENSAGEM	PREGOEIRO		
Pessoal o item está em disputa.... estará nessa fase por 05 minutos e na sequencia entrará no pré randômico.				
16/10/2019 09:31:51	LANCE	CIRURGICA PARMA LTDA		3.444,00
16/10/2019 09:31:55	MENSAGEM	PREGOEIRO		

Façam suas melhores propostas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

16/10/2019 09:32:50	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	3.443,99
16/10/2019 09:34:35	LANCE	EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI	3.400,00
16/10/2019 09:35:58	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O lote entrará em TEMPO RANDÔMICO em 5 minutos.			
16/10/2019 09:35:58	PRÉ-RANDÔMICO		
16/10/2019 09:37:00	LANCE	CIRURGICA PARMA LTDA	3.399,00
16/10/2019 09:37:16	LANCE	EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI	3.000,00
16/10/2019 09:40:09	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	2.999,99
16/10/2019 09:40:29	LANCE	EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI	2.961,00
16/10/2019 09:40:34	LANCE	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	2.950,00
16/10/2019 09:40:39	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	2.599,99
16/10/2019 09:40:54	LANCE	CIRURGICA PARMA LTDA	2.500,00
16/10/2019 09:40:55	LANCE	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	2.580,00
16/10/2019 09:40:58	TEMPO RANDÔMICO		
16/10/2019 09:41:02	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	1.999,99
16/10/2019 09:41:03	LANCE	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	2.450,00
16/10/2019 09:41:16	LANCE	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	1.900,00
16/10/2019 09:41:24	LANCE	CIRURGICA PARMA LTDA	1.888,00
16/10/2019 09:41:28	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	1.899,99
16/10/2019 09:41:31	LANCE	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	1.880,00
16/10/2019 09:41:33	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	1.887,99
16/10/2019 09:41:58	LANCE	CIRURGICA PARMA LTDA	1.879,00
16/10/2019 09:42:06	LANCE	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	1.870,00
16/10/2019 09:43:16	LANCE	CIRURGICA PARMA LTDA	1.869,00
16/10/2019 09:43:24	LANCE	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	1.865,00
16/10/2019 09:44:29	LANCE	CIRURGICA PARMA LTDA	1.864,00
16/10/2019 09:44:36	LANCE	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	1.860,00
16/10/2019 09:44:55	LANCE	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	1.850,00
16/10/2019 09:45:01	LANCE	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	1.840,00
16/10/2019 09:45:07	LANCE	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	1.800,00
16/10/2019 09:45:27	LANCE	CIRURGICA PARMA LTDA	1.799,00
16/10/2019 09:45:49	LANCE	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	1.790,00
16/10/2019 09:45:54	LANCE	CIRURGICA PARMA LTDA	1.777,00
16/10/2019 09:45:59	LANCE	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	1.770,00
16/10/2019 09:46:23	LANCE	CIRURGICA PARMA LTDA	1.769,00
16/10/2019 09:46:34	LANCE	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	1.765,00
16/10/2019 09:46:42	LANCE	CIRURGICA PARMA LTDA	1.764,00
16/10/2019 09:46:49	LANCE	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	1.760,00
16/10/2019 09:47:12	LANCE	CIRURGICA PARMA LTDA	1.759,00
16/10/2019 09:47:16	LANCE	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	1.758,00
16/10/2019 09:47:21	LANCE	CIRURGICA PARMA LTDA	1.757,00
16/10/2019 09:47:26	LANCE	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	1.750,00
16/10/2019 09:47:41	LANCE	CIRURGICA PARMA LTDA	1.748,00
16/10/2019 09:47:47	LANCE	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	1.740,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

16/10/2019 09:47:55	LANCE	CIRURGICA PARMA LTDA	1.739,00
16/10/2019 09:48:02	LANCE	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	1.730,00
16/10/2019 09:48:08	LANCE	CIRURGICA PARMA LTDA	1.729,00
16/10/2019 09:48:18	LANCE	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	1.720,00
16/10/2019 09:48:24	LANCE	CIRURGICA PARMA LTDA	1.719,00
16/10/2019 09:48:29	LANCE	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	1.700,00
16/10/2019 09:49:01	LANCE	CIRURGICA PARMA LTDA	1.699,00
16/10/2019 09:49:28	LANCE	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	1.690,00
16/10/2019 09:49:46	LANCE	CIRURGICA PARMA LTDA	1.689,00
16/10/2019 09:49:52	LANCE	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	1.680,00
16/10/2019 09:49:57	LANCE	CIRURGICA PARMA LTDA	1.679,00
16/10/2019 09:50:04	LANCE	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	1.675,00
16/10/2019 09:50:11	LANCE	CIRURGICA PARMA LTDA	1.674,00
16/10/2019 09:50:17	LANCE	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	1.670,00
16/10/2019 09:50:54	LANCE	CIRURGICA PARMA LTDA	1.669,00
16/10/2019 09:51:00	LANCE	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	1.665,00
16/10/2019 09:51:37	LANCE	CIRURGICA PARMA LTDA	1.664,00
16/10/2019 09:51:44	LANCE	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	1.660,00
16/10/2019 09:52:02	LANCE	CIRURGICA PARMA LTDA	1.659,00
16/10/2019 09:52:15	LANCE	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	1.657,00
16/10/2019 09:52:27	LANCE	CIRURGICA PARMA LTDA	1.656,00
16/10/2019 09:52:46	LANCE	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	1.655,00
16/10/2019 09:52:50	LANCE	CIRURGICA PARMA LTDA	1.654,00
16/10/2019 09:52:57	LANCE	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	1.650,00
16/10/2019 09:53:33	LANCE	CIRURGICA PARMA LTDA	1.649,00
16/10/2019 09:57:58	HABILITAÇÃO		
16/10/2019 09:57:58	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é CIRURGICA PARMA LTDA			

**LOTE 2 - EM ADJUDICAÇÃO
Lote 002**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: BIOTRON	Modelo: CLASSIC
Descrição: CÂMARA ESCURA ODONTOLÓGICAS			
Especificações Técnicas			
? Angulação para entrada das mãos			
? Fácil remoção das luvas para assepsia			
? Visor acrílico destacável			
? 4 reservatórios para líquido (água, removedor, fixador e água)			
? Não existem bordas retentivas, facilitando assepsia			
? Material resistente a produtos químicos, ácidos, substâncias alcalinas e detergentes. Peso líquido: 0.730 kg Peso bruto: 1.060 Kg			
Dimensões: 340mm (comprimento) x 230mm (largura) x 230mm (altura)			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 142,00	Valor Total: 284,00	

CLASSIFICAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CIRURGICA PARMA LTDA	083 10.368.534/0001-29	175,00	142,00	Sim
2 EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI	074 33.246.555/0001-77	175,00	142,86	Sim
3 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	089 82.478.140/0001-34	350,00	174,99	Sim
4 STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	037 11.089.732/0001-16	175,00	175,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/10/2019 09:16:10	PUBLICADO		
07/10/2019 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
16/10/2019 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
16/10/2019 09:32:05	DISPUTA		
16/10/2019 09:32:05	LANCE EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI		175,00
16/10/2019 09:32:05	LANCE CIRURGICA PARMA LTDA		175,00
16/10/2019 09:32:05	LANCE STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP		175,00
16/10/2019 09:32:05	LANCE SALVI E LOPES E CIA LTDA.		350,00
16/10/2019 09:32:14	MENSAGEM PREGOEIRO		
Pessoal o item está em disputa... estará nessa fase por 05 minutos e na sequencia entrará no pré randômico.			
16/10/2019 09:32:22	MENSAGEM PREGOEIRO		
Façam suas melhores ofertas			
16/10/2019 09:32:54	LANCE SALVI E LOPES E CIA LTDA.		174,99
16/10/2019 09:34:11	LANCE EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI		142,86
16/10/2019 09:39:21	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O lote entrará em TEMPO RANDÔMICO em 5 minutos.			
16/10/2019 09:39:21	PRÉ-RANDÔMICO		
16/10/2019 09:41:17	LANCE CIRURGICA PARMA LTDA		142,00
16/10/2019 09:44:21	TEMPO RANDÔMICO		
16/10/2019 09:56:21	HABILITAÇÃO		
16/10/2019 09:56:21	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é CIRURGICA PARMA LTDA			
16/10/2019 09:57:15	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
16/10/2019 10:12:16	EM ADJUDICAÇÃO		

**LOTE 3 - HABILITAÇÃO
Lote 003**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

Item: 1 Unidade: UNIDADE

Marca: AGIR

Modelo: PROTECT SEAL

Descrição: SELADORA

Desenvolvida com a finalidade específica de selar as embalagens utilizadas nos ciclos de esterilização realizados em autoclaves vapor.

? Ideal para selar embalagens utilizadas para o processo de esterilização ? Resistência blindada em aço inoxidável de alta durabilidade

Altura 0,12 cm x Comprimento 0,33 cm x Largura 0,12 cm.

* Corpo Base e Alça Superior: Aço Inox.

* Área da Selagem: 250mm x 12mm.

* Garantia: 6 meses.

* Peso 3.00 K

Quantidade: 1

Valor Unit.: 238,00

Valor Total: 238,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CIRURGICA PARMA LTDA	001	10.368.534/0001-29	240,00	238,00	Sim
2 CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE	094	07.626.776/0001-60	239,00	239,00	Sim
3 STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	037	11.089.732/0001-16	240,00	240,00	Sim
4 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	089	82.478.140/0001-34	860,00	860,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/10/2019 09:16:10	PUBLICADO		
07/10/2019 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
16/10/2019 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
16/10/2019 09:33:15	DISPUTA		
16/10/2019 09:33:15	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	860,00
16/10/2019 09:33:15	LANCE	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	240,00
16/10/2019 09:33:15	LANCE	CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	239,00
16/10/2019 09:33:15	LANCE	CIRURGICA PARMA LTDA	240,00
16/10/2019 09:33:24	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Pessoal o item está em disputa.... estará nessa fase por 05 minutos e na sequencia entrará no pré randômico.			
16/10/2019 09:33:30	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Façam suas melhores propostas			
16/10/2019 09:39:22	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lote entrará em TEMPO RANDÔMICO em 5 minutos.			
16/10/2019 09:39:22	PRÉ-RANDÔMICO		
16/10/2019 09:43:19	MENSAGEM	PREGOEIRO	
caros licitantes não vejo lances neste item			
16/10/2019 09:44:22	TEMPO RANDÔMICO		
16/10/2019 09:45:39	LANCE	CIRURGICA PARMA LTDA	238,00
16/10/2019 10:01:22	HABILITAÇÃO		
16/10/2019 10:01:22	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é CIRURGICA PARMA LTDA			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

**LOTE 4 - HABILITAÇÃO
Lote 004**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: DENTEMED	Modelo: CJ.ODT.MAGNUS DIAMOND FLEX
----------------	-------------------------	------------------------	---

Descrição: CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA

Cadeira

Estrutura construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e revestida em poliestireno alto impacto.

Base com debrum antiderrapante; dispensa fixação no piso. Caixa de ligação integrada. Apresenta o botão on/off localizado na lateral da base da cadeira

Altura mínima de 45 cm e altura máxima de 90 cm do assento ao chão.

Braço de apoio para o paciente fixos com estrutura interna de metal.

Três programações de trabalho com volta automática à posição zero.

Sistema de elevação eletromecânico acionado por moto-redutor BOSCH de baixa tensão com 24 volts.

Sistema eletrônico integrado e de baixa voltagem: 24 volts. Tensão de alimentação 127 ou 220V ~ 50/60Hz.

Encosto de cabeça anatômico, removível, bi-articulável e com regulagem de altura, com movimentos anterior, posterior e longitudinal e sistema de trava por alavanca.

Equipo Ambidestro

Composição: 01 Seringa triplice, 01 terminal com spray para alta rotação, 01 terminal sem spray para micromotor pneumático.

Braço Mecânico. Movimentação horizontal com ajuste de nível.

Pedal progressivo para o acionamento das peças de mão nos terminais do equipo. Seringa triplice com bico giratório, removível e autoclavável.

Mangueiras arredondadas, leves e flexíveis.

Suporte das pontas com acionamento pneumático individual.

Tampo de inox removível. Fácil de limpar. Pintura com tratamento anticorrosivo. Puxador Bilateral

Unidade de Água

Cuba profunda, removível e com ralo para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos.

Sistema de regulagem da vazão da água

01 Suctor de saliva a ar. Unidade de água e cuba rebatível em 90°

Reservatórios translúcidos de 800 ml para: Água das peças de mão, seringa triplice.

Refletor

- Luz halógena - Espelho multifacetado com tratamento multiccoating. - Dupla proteção do espelho, em material resistente, transparente. - Puxadores bilaterais em forma de alça Cabeçote produzido em material resistente, com giro de 620°. - Intensidade: 8.000 a 25.000 LUX (tolerância +/- 20%).

Especificações Técnicas: Classificação do Produto: Segundo a norma NBR IEC 60601-1 Alimentação: 127/220 V~ Seleccionável

Frequência: 50/60 Hz Tipo de proteção contra choque elétrico: Equipamento de Classe I Grau de proteção contra choque elétrico: Pa

Quantidade: 1 Valor Unit.: 7.500,00

Valor Total: 7.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 BHDENTAL COMERCIAL EIRELI	002	29.312.896/0001-26	14.000,00	7.500,00	Sim
2 EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI	074	33.246.555/0001-77	14.000,00	7.710,00	Sim
3 CIRURGICA PARMA LTDA	083	10.368.534/0001-29	14.000,00	13.333,00	Sim
4 STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	037	11.089.732/0001-16	14.000,00	13.390,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/10/2019 09:16:10 PUBLICADO
07/10/2019 09:30:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
16/10/2019 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

16/10/2019 09:36:03 **DISPUTA**

16/10/2019 09:36:03	LANCE	CIRURGICA PARMA LTDA	14.000,00
16/10/2019 09:36:03	LANCE	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	14.000,00
16/10/2019 09:36:03	LANCE	BHDENTAL COMERCIAL EIRELI	14.000,00
16/10/2019 09:36:03	LANCE	EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI	14.000,00

16/10/2019 09:36:13 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Pessoal o item está em disputa.... estará nessa fase por 05 minutos e na sequencia entrará no pré randômico.

16/10/2019 09:36:32 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Façam suas melhores propostas

16/10/2019 09:36:36	LANCE	EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI	13.500,00
---------------------	--------------	------------------------------------	-----------

16/10/2019 09:41:05 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O lote entrará em TEMPO RANDÔMICO em 5 minutos.

16/10/2019 09:41:05 **PRÉ-RANDÔMICO**

16/10/2019 09:42:37	LANCE	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	13.400,00
16/10/2019 09:43:00	LANCE	EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI	13.000,00
16/10/2019 09:43:05	LANCE	BHDENTAL COMERCIAL EIRELI	13.250,00
16/10/2019 09:43:20	LANCE	BHDENTAL COMERCIAL EIRELI	12.000,00
16/10/2019 09:43:31	LANCE	EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI	11.000,00
16/10/2019 09:43:51	LANCE	BHDENTAL COMERCIAL EIRELI	10.500,00
16/10/2019 09:44:15	LANCE	EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI	9.900,00
16/10/2019 09:45:49	LANCE	CIRURGICA PARMA LTDA	13.399,00

16/10/2019 09:46:05 **TEMPO RANDÔMICO**

16/10/2019 09:49:20	LANCE	BHDENTAL COMERCIAL EIRELI	9.890,00
16/10/2019 09:49:38	LANCE	BHDENTAL COMERCIAL EIRELI	9.870,00
16/10/2019 09:49:46	LANCE	EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI	9.500,00
16/10/2019 09:50:11	LANCE	BHDENTAL COMERCIAL EIRELI	9.490,00
16/10/2019 09:50:19	LANCE	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	13.390,00
16/10/2019 09:50:33	LANCE	EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI	9.000,00
16/10/2019 09:50:46	LANCE	BHDENTAL COMERCIAL EIRELI	8.990,00
16/10/2019 09:51:00	LANCE	EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI	8.500,00
16/10/2019 09:51:12	LANCE	BHDENTAL COMERCIAL EIRELI	8.490,00
16/10/2019 09:51:21	LANCE	EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI	8.000,00
16/10/2019 09:51:38	LANCE	BHDENTAL COMERCIAL EIRELI	7.990,00
16/10/2019 09:51:49	LANCE	EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI	7.717,00
16/10/2019 09:51:51	LANCE	CIRURGICA PARMA LTDA	13.333,00
16/10/2019 09:52:04	LANCE	BHDENTAL COMERCIAL EIRELI	7.716,00
16/10/2019 09:59:34	LANCE	EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI	7.714,00

16/10/2019 09:59:49 **MENSAGEM** PREGOEIRO

façam suas melhores ofertas

16/10/2019 10:00:01 **MENSAGEM** PREGOEIRO

o processo pode finalizar a qualquer momento

16/10/2019 10:04:39	LANCE	BHDENTAL COMERCIAL EIRELI	7.713,00
16/10/2019 10:04:55	LANCE	EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI	7.712,00
16/10/2019 10:07:12	LANCE	BHDENTAL COMERCIAL EIRELI	7.711,00
16/10/2019 10:07:29	LANCE	EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI	7.710,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

16/10/2019 10:07:49 LANCE BHDENTAL COMERCIAL EIRELI 7.500,00

16/10/2019 10:14:05 HABILITAÇÃO

16/10/2019 10:14:05 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é BHDENTAL COMERCIAL EIRELI

**LOTE 5 - HABILITAÇÃO
Lote 005**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: D700/ Bioclave 21 L	Modelo: D700/ Bioclave 21 L
Descrição: AUTOCLAVE HORIZONTAL 21L			
Capacidade do tanque: 21litros			
Tanque de pressão em aço inox			
Bandejas e suporte em alumínio			
Porta em Alumínio Injetado Abertura leve e estável, assegurando fechamento e vedação adequados durante todo o ciclo de esterilização.			
Anel de vedação da porta: silicone Excelente flexibilidade e resistência às variações de temperatura e pressão, assegurando vedação adequada.			
Isolamento térmico interno: em lã de vidro.			
Indicação para monitoramento: manômetro (pressão / temperatura) .			
Painel de comando: posicionado na parte frontal (indicações das operações / teclas de comando)			
Desaeração automática Assegura temperatura uniforme e constante dentro do tanque durante o ciclo de esterilização.			
Dotada de 18 Sistemas de Segurança 1 - Sistema eletrônico microcontrolado de tempo e temperatura: garante a repetitividade dos processos de esterilização, dentro dos valores estabelecidos. 2 - Tecla de emergência: acionada pelo operador que interrompe o ciclo em caso de emergência. 3 - Sistema eletrônico que interrompe o ciclo de esterilização: atua caso o ciclo de esterilização não inicie em até 45 min, isso pode ocorrer em função da falha operacional, por falta ou excesso de água. 4 - Termostato: protege o sistema contra riscos de elevação excessiva da temperatura no conjunto de resistências. 5 - Duas válvulas de sobrepressão - selo de segurança: atua em casos de falhas de operação onde a pressão pode exceder os limites de segurança, visando impedir a ocorrência dos riscos de sobrepressão. 6 - Filtro sinterizado: de alta eficiência, evita obstrução das tubulações. 7 - Isolação térmica interna: lã de vidro revestida com poliéster e lã de cerâmica, o que mantém a temperatura externa mais baixa e prolonga muito mais a vida útil do conjunto isolante. 8 - Mangueira para dreno do vapor: apropriada para alta temperatura. 9 - Válvula de subpressão antivácuo: válvula mecânica que atua durante a abertura da porta, com o objetivo de liberar o fluxo de ar para permitir sua movimentação. 10 - Válvula solenóide: atua em casos de queda de energia, garantindo a despressurização do sistema. 11 - Anel de silicone para vedação da porta: atua no caso de elevação excessiva da pressão. 12 - Dispositivo com sistema de segurança contra abertura acidental da porta: assegura a despressurização imediata do sistema em casos de aberturas acidentais, não permi			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 2.632,00		Valor Total: 2.632,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI	074	33.246.555/0001-77	4.000,00	2.632,00	Sim
2 QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	061	30.323.616/0001-64	4.000,00	2.700,00	Sim
3 CIRURGICA PARMA LTDA	083	10.368.534/0001-29	4.000,00	2.997,00	Sim
4 COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI	047	10.378.106/0001-87	3.960,00	2.998,00	Sim
5 CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE	031	07.626.776/0001-60	3.990,00	3.488,00	Sim
6 STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	037	11.089.732/0001-16	4.000,00	3.490,00	Sim
7 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	089	82.478.140/0001-34	4.000,00	3.497,999	Sim
8 AGUAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	020	25.137.947/0001-70	4.000,00	4.000,00	Sim
9 R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	084	26.526.668/0001-60	4.000,00	4.000,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

07/10/2019 09:16:10	PUBLICADO		
07/10/2019 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
16/10/2019 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
16/10/2019 09:39:26	DISPUTA		
16/10/2019 09:39:28	LANCE	R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES -	4.000,00
16/10/2019 09:39:26	LANCE	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	4.000,00
16/10/2019 09:39:26	LANCE	EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI	4.000,00
16/10/2019 09:39:28	LANCE	CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	3.990,00
16/10/2019 09:39:26	LANCE	CIRURGICA PARMA LTDA	4.000,00
16/10/2019 09:39:26	LANCE	AGUAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E	4.000,00
16/10/2019 09:39:26	LANCE	COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	3.960,00
16/10/2019 09:39:26	LANCE	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	4.000,00
16/10/2019 09:39:26	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	4.000,00
16/10/2019 09:39:34	MENSAGEM PREGOEIRO		
Pessoal o item está em disputa.... estará nessa fase por 05 minutos e na sequencia entrará no pré randômico.			
16/10/2019 09:39:49	LANCE	EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI	3.500,00
16/10/2019 09:40:26	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	3.499,99
16/10/2019 09:40:45	LANCE	COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	3.498,00
16/10/2019 09:41:11	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	3.497,999
16/10/2019 09:41:31	LANCE	COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	3.444,00
16/10/2019 09:41:35	LANCE	EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI	3.000,00
16/10/2019 09:41:43	LANCE	COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	2.999,00
16/10/2019 09:42:01	LANCE	EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI	2.632,00
16/10/2019 09:42:12	LANCE	COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	2.998,00
16/10/2019 09:45:39	LANCE	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	2.700,00
16/10/2019 09:46:39	LANCE	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	3.496,00
16/10/2019 09:47:33	LANCE	CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	3.495,00
16/10/2019 09:49:25	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O lote entrará em TEMPO RANDÔMICO em 5 minutos.			
16/10/2019 09:49:25	PRÉ-RANDÔMICO		
16/10/2019 09:50:01	LANCE	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	3.490,00
16/10/2019 09:50:07	LANCE	CIRURGICA PARMA LTDA	2.997,00
16/10/2019 09:54:25	TEMPO RANDÔMICO		
16/10/2019 09:56:04	LANCE	CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	3.488,00
16/10/2019 09:57:25	HABILITAÇÃO		
16/10/2019 09:57:25	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI			


PREGOEIRO: PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2019
Processo Administrativo Nº 1807/2019
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Data de Publicação: 07/10/2019 09:16:11

				TOTAL DO PROCESSO: 13.952,00
CIRURGICA PARMA LTDA		10.368.534/0001-29	3.820,00	
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 083	1.649,00	Total: 3.298,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ALT	Modelo: ALTSONIC JET CERAMIC	
Descrição: ULTRASSOM ODONTOLÓGICO ultrassom e jato de bicarbonato. Transdutor Ultrassom Sistema piezoelétrico ativado através de pastilhas cerâmicas em frequência de 30.000 Hz. Bomba peristáltica com regulagem do fluxo de água. Reservatório de água removível translúcido com iluminação a LED. Liso, com cantos arredondados. Peça de mão do jato de bicarbonato: - removível e autoclavável - difusor concêntrico que efetua a mistura de ar + água + bicarbonato a uma pequena distância da ponta, evitando entupimento da mesma. Tampa do reservatório de bicarbonato de fácil acesso e limpeza. Pannel ? comandos próximos com seletores digitais e reguladores mais suaves: - Seletor digital de Operação (jato de bicarbonato/ultrassom). - Seletor digital de função. Opção de 3 funções programáveis: Perio, Endo e Scalling. - Ajuste fino do ar com registro exclusivo para regulagem fina do fluxo de ar do jato de bicarbonato. - Ajuste fino da água nos procedimentos com refrigeração, oferece irrigação constante com controle de fluxo. - Ajuste fino da potência, adequado a cada tipo de procedimento. Tecla geral Liga/Desliga com LED indicativo no painel. Disponível também na versão tipo Cart (Opcional) Acompanhado de pedestal construído em estrutura de aço tubular montado sobre rodízios e com puxador frontal. além de fácil limpeza e desinfecção. Tecla Geral ? Liga/Desliga com LED indicativo no painel Alimentação: 127 V - 60Hz / 220 V ? 50/60 Hz Potência: 60 VA Consumo: 0,43 A Fusível: 1A (127/220 V~) Capacidade de líquido no reservatório: 1L Peso Líquido: 4,00 Kg Peso Bruto: 5,00 Kg Peso Líquido (Cart): 9,00 Kg Peso Bruto (Cart): 13,00 Kg Frequência das vibrações do ultrassom: 30.000 Hz Pressão de entrada de ar comprimido: Máxima ? 80 PSI / Mínima ? 70 PSI				
Quantidade: 2		Valor Unit.: 1.649,00	Total Item: 3.298,00	
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 083	142,00	Total: 284,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: BIOTRON	Modelo: CLASSIC	
Descrição: CÂMARA ESCURA ODONTOLÓGICAS Especificações Técnicas ? Angulagem para entrada das mãos ? Fácil remoção das luvas para assepsia ? Visor acrílico destacável ? 4 reservatórios para líquido (água, removedor, fixador e água) ? Não existem bordas retentivas, facilitando assepsia ? Material resistente a produtos químicos, ácidos, substancias alcalinas e detergentes. Peso líquido: 0.730 kg Peso bruto: 1.060 Kg Dimensões: 340mm (comprimento) x 230mm (largura) x 230mm (altura)				
Quantidade: 2		Valor Unit.: 142,00	Total Item: 284,00	
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 001	238,00	Total: 238,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: AGIR	Modelo: PROTECT SEAL	
Descrição: SELADORA Desenvolvida com a finalidade específica de selar as embalagens utilizadas nos ciclos de esterilização realizados em autoclaves vapor. ? Ideal para selar embalagens utilizadas para o processo de esterilização ? Resistência blindada em aço inoxidável de alta durabilidade Altura 0.12 cm x Comprimento 0.33 cm x Largura 0.12 cm. * Corpo Base e Alça Superior: Aço Inox. * Área da Selagem: 250mm x 12mm. * Garantia: 6 meses. * Peso 3.00 K				
Quantidade: 1		Valor Unit.: 238,00	Total Item: 238,00	
BHDENTAL COMERCIAL EIRELI		29.312.896/0001-26	7.500,00	
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 002	7.500,00	Total: 7.500,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: DENTEMED		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

Modelo: CJ.ODT.MAGNUS DIAMOND
FLEX

Descrição: CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA Cadeira Estrutura construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e revestida em poliestireno alto impacto. Base com debrum antiderrapante; dispensa fixação no piso. Caixa de ligação integrada. Apresenta o botão on/off localizado na lateral da base da cadeira. Altura mínima de 45 cm e altura máxima de 90 cm do assento ao chão. Braço de apoio para o paciente fixos com estrutura interna de metal. Três programações de trabalho com volta automática à posição zero. Sistema de elevação eletromecânico acionado por moto-reductor BOSCH de baixa tensão com 24 volts. Sistema eletrônico integrado e de baixa voltagem: 24 volts. Tensão de alimentação 127 ou 220V ~ 50/60Hz. Encosto de cabeça anatômico, removível, bi-articulável e com regulagem de altura, com movimentos anterior, posterior e longitudinal e sistema de trava por alavanca. Equipos Ambidestros
Composição: 01 Seringa tríplice. 01 terminal com spray para alta rotação. 01 terminal sem spray para micromotor pneumático. Braço Mecânico. Movimentação horizontal com ajuste de nível. Pedal progressivo para o acionamento das peças de mão nos terminais do equipo. Seringa tríplice com bico giratório, removível e autoclavável. Mangueiras arredondadas, leves e flexíveis. Suporte das pontas com acionamento pneumático individual. Tampo de inox removível. Fácil de limpar. Pintura com tratamento anticorrosivo. Puxador Bilateral Unidade de Água Cuba profunda, removível e com ralo para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos. Sistema de regulagem da vazão da água 01 Suctor de saliva a ar. Unidade de água e cuba rebatível em 90° Reservatórios translúcidos de 800 ml para: Água das peças de mão, seringa tríplice. Refletor - Luz halógena - Espelho multifacetado com tratamento multicóating. - Dupla proteção do espelho, em material resistente, transparente. - Puxadores bilaterais em forma de alça Cabeçote produzido em material resistente, com giro de 620°. - Intensidade: 8.000 a 25.000 LUX (tolerância +/- 20%). Especificações Técnicas: Classificação do Produto: Segundo a norma NBR IEC 60601-1 Alimentação: 127/220 V~ Seleccionável Frequência: 50/60 Hz Tipo de proteção contra choque elétrico: Equipamento de Classe I Grau de proteção contra choque elétrico: Pa

Quantidade: 1 Valor Unit.: 7.500,00 Total Item: 7.500,00

EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI 33.246.555/0001-77 2.632,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 074 2.632,00 Total: 2.632,00

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: D700/ Bioclave 21 L Modelo: D700/ Bioclave 21 L

Descrição: AUTOCLAVE HORIZONTAL 21L Capacidade do tanque: 21litros Tanque de pressão em aço inox Bandejas e suporte em alumínio Porta em Alumínio Injetado Abertura leve e estável, assegurando fechamento e vedação adequados durante todo o ciclo de esterilização. Anel de vedação da porta: silicone Excelente flexibilidade e resistência às variações de temperatura e pressão, assegurando vedação adequada. Isolamento térmico interno: em lã de vidro. Indicação para monitoramento: manômetro (pressão / temperatura) . Painel de comando: posicionado na parte frontal (indicações das operações / teclas de comando) Desaeração automática Assegura temperatura uniforme e constante dentro do tanque durante o ciclo de esterilização. Dotada de 18 Sistemas de Segurança 1 - Sistema eletrônico microcontrolado de tempo e temperatura: garante a repetitividade dos processos de esterilização, dentro dos valores estabelecidos. 2 - Tecla de emergência: acionada pelo operador que interrompe o ciclo em caso de emergência. 3 - Sistema eletrônico que interrompe o ciclo de esterilização: atua caso o ciclo de esterilização não inicie em até 45 min, isso pode ocorrer em função da falha operacional, por falta ou excesso de água. 4 - Termostato: protege o sistema contra riscos de elevação excessiva da temperatura no conjunto de resistências. 5 - Duas válvulas de sobrepressão - selo de segurança: atua em casos de falhas de operação onde a pressão pode exceder os limites de segurança, visando impedir a ocorrência dos riscos de sobrepressão. 6 - Filtro sinterizado: de alta eficiência, evita obstrução das tubulações. 7 - Isolação térmica interna: lã de vidro revestida com poliéster e lã de cerâmica, o que mantém a temperatura externa mais baixa e prolonga muito mais a vida útil do conjunto isolante. 8 - Mangueira para dreno do vapor: apropriada para alta temperatura. 9 - Válvula de subpressão antivácuo: válvula mecânica que atua durante a abertura da porta, com o objetivo de liberar o fluxo de ar para permitir sua movimentação. 10 - Válvula solenóide: atua em casos de queda de energia, garantindo a depressurização do sistema. 11 - Anel de silicone para vedação da porta: atua no caso de elevação excessiva da pressão. 12 - Dispositivo com sistema de segurança contra abertura acidental da porta: assegura a depressurização imediata do sistema em casos de aberturas acidentais, não permi

Quantidade: 1 Valor Unit.: 2.632,00 Total Item: 2.632,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**



PREGOEIRO: PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	29312896000126
	Nome			

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Imprimir PDF

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 29312896000126!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 29312896000126

LIMPAR

Data da consulta: 16/10/2019 10:50:09

Data da última atualização: 16/10/2019 04:45:15

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------

Nenhum registro encontrado

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (16/10/2019 às 10:53) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 29.312.896/0001-26.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5DA7.20D4.8636.6004



CPF/CNPJ não encontrado. Emita Certidão Negativa de Cadastro.

111

Certidão negativa de débitos**Seleção do contribuinte**Cadastro: ☐ Imóvel urbano ☐ Imóvel rural ☐ Empresa do município ☒ Empresa de fora ☐ Pessoa física ☐ AutônomoInscrição municipal: CNPJ: **Dados da certidão**Contribuinte: Finalidade: **Dados do requerente**Nome: CPF/CNPJ: [Gerar nova certidão](#)[Limpar](#)[Página Inicial](#)

112



★★★★★
BH Dental

VALORIZANDO A SAÚDE BUCAL

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

RUA AMAZONAS, Nº 373 – CENTRO. PIÊN/PR. CEP 83.860-000.

A/C: PATRICIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2019 PROCESSO Nº 1807/2019

ENTREGA PROPOSTAS: ATÉ AS 09H00MIN HORAS DO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2019

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 09H00MIN HORAS DO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2019

DISPUTA DE LANCES: ÀS 09H00MIN HORAS DO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2019



FC0029/08

DY 07897968 7 BR



CONTEM NO ENVELOPE: PROPOSTA COMERCIAL E HABILITAÇÃO – ITEM 04



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

RUA AMAZONAS, Nº 373 – CENTRO. PIÊN/PR. CEP 83.860-000.

A/C: PATRICIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2019 PROCESSO Nº 1807/2019

ENTREGA PROPOSTAS: ATÉ AS 09H00MIN HORAS DO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2019

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 09H00MIN HORAS DO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2019

DISPUTA DE LANCES: ÀS 09H00MIN HORAS DO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2019

OBJETO: Aquisição de equipamentos odontológicos, conforme especificações constantes do ANEXO I.

PROPOSTA COMERCIAL

Prezados (a) senhores (a);

A presente Proposta Comercial é baseada nas especificações, condições e prazos estabelecidos no edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 185/2019, os quais comprometemo-nos a cumprir integralmente.

Declaramos que esta proposta tem validade conforme Edital, no prazo de 60 (SESSENTA) DIAS, contados da data de abertura da mesma, e que concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital e seus respectivos Anexos.:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
04	Cadeira Odontológica completa Cadeira Estrutura construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e revestida em poliestireno alto impacto. Base com debrum antiderrapante; dispensa fixação no piso. Caixa de ligação integrada. Apresenta o botão on/off localizado na lateral da base da cadeira Altura mínima de 45 cm e altura máxima de 90 cm do assento ao chão. Braço de apoio para o paciente fixos com estrutura interna de metal. Três programações de trabalho com volta automática à posição zero. Sistema de elevação eletromecânico acionado por motor-reductor BOSCH de baixa tensão com 24 volts. Sistema eletrônico integrado e de baixa	UND	1	R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)	R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)

BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP

CNPJ: 29.312.896/0001-26 - INSC. EST.: 003098903.00-59

Avenida dos Bandeirantes Nº 710, Loja 05, Bairro Comiteco, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.315-382

Telefone (31) 3245-6768 - Email: bhdental.licitacao@gmail.com



BH Dental

114

VALORIZANDO A SAÚDE BUCAL

voltagem: 24 volts. Tensão de alimentação 127 ou 220V ~ 50/60Hz. Encosto de cabeça anatômico, removível, bi-articulável e com regulagem de altura, com movimentos anterior, posterior e longitudinal e sistema de trava por alavanca.

Equipo Ambidestro Composição: 01 Seringa tríplice. 01 terminal com

spray para alta rotação. 01 terminal sem spray para micromotor pneumático. Braço Mecânico.

Movimentação horizontal com ajuste de nível.

Pedal progressivo para o acionamento das peças de mão nos terminais do equipo. Seringa

tríplice com bico giratório, removível e autoclavável. Mangueiras arredondadas, leves

e flexíveis. Suporte das pontas com acionamento pneumático individual. Tampo de

inox removível. Fácil de limpar. Pintura com tratamento anticorrosivo. Puxador Bilateral

Unidade de Água Cuba profunda, removível e com ralo para retenção de sólidos e cobertura

para evitar respingos. Sistema de regulagem da vazão da água 01 Suctor de saliva a ar.

Unidade de água e cuba rebatível em 90° Reservatórios translúcidos de 800 ml para:

Água das peças de mão, seringa tríplice.

Refletor - Luz halógena - Espelho multifacetado com tratamento multicoating. - Dupla proteção

do espelho, em material resistente, transparente. - Puxadores bilaterais em forma

de alça Cabeçote produzido em material resistente, com giro de 620°. - Intensidade:

8.000 a 25.000 LUX (tolerância +/- 20%).

Especificações Técnicas: Classificação do Produto: Segundo a norma NBR IEC 60601-1

Alimentação: 127/220 V~ Seleccionável Frequência: 50/60 Hz Tipo de proteção contra

choque elétrico: Equipamento de Classe I Grau de proteção contra choque elétrico: Parte

aplicada de Tipo B Modo de operação: Contínua, com carga intermitente - 1min.

trabalho e 4 min. descanso Proteção contra penetração nociva de água: IPX 0 - Toda a

cadeira para exames, com exceção do pedal de comando IPX1 - Pedal de comando Potência

de entrada: 200VA Fusíveis de Proteção: F1 e F2 (127 ou 220V~) = 5A - ação retardada.

2

BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP

CNPJ: 29.312.896/0001-26 - INSC. EST.: 003098903.00-59

Avenida dos Bandeirantes Nº 710, Loja 05, Bairro Comitêco, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.315-382

Telefone (31) 3245-6768 - Email: bhdental.licitacao@gmail.com



BH Dental

115

VALORIZANDO A SAÚDE BUCAL

Capacidade de levantamento: Carga distribuída de 200 Kg (massa do paciente + acessórios e equipamentos) Peso Líquido: 120 Kg Capacidade máxima de carga aplicada nas bandejas dos equipamentos: 2Kgf

Mocho Odontológico Encosto anatômico. Assento com elevação central. Rebaixamento das bordas anteriores. Base com 5 rodízios, banda de rolagem em

poliuretano Estofamento em material rígido e resistente, com revestimento sem costura, densidade adequada e anti-deformante.

Sistema de elevação do assento a gás através de alavanca lateral que permite maior facilidade e rapidez no ajuste de posições. Acabamento liso com cantos arredondados, altura regulável

- Largura = 430 mm - Comprimento = 440/480 mm - Altura do assento = 410/500 mm - Altura do encosto = 420 mm - Capacidade de carga = 135 kg - Sistema de elevação = Pistão a gás

"Produto Fabricado Conforme RDC Nº 27 de 21 de Junho de 2011 (ANVISA), portaria nº 350 de 06 de Setembro de 2010 (INMETRO), ABNT NBR ISO 6875 e 9680 (ABNT), ABNT NBR IEC 60601-1-2:2006 e Resolução RDC 16 de 28/03/2013 (ANVISA), Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos, Sistema de Gestão ISO 9.001/2015 e ISO 13.485/2004 e Diretiva 93/42 / CEE, com a redação que lhe foi dada pela Diretiva 2007/47 / CEE e 98/79 / CE (Através do certificado CE emitido pela MDI EUROPA)".

MODELO: CONJUNTO ODONTOLÓGICO MAGNUS DIAMOND FLEX (Ambidestro) + Acessórios e opcionais inclusos para atendimento na íntegra da especificação do edital, conforme segue:

1. Tubulação totalmente embutida (Cadeira)
2. Encosto de cabeça biarticulado / multiarticulado (Cadeira)
3. Reservatório de água de 1.000 ml (1L) (Unid. Auxiliar)
4. Seringa tríplice incorporada (Unidade Auxiliar)
5. Rebatimento com giro de até 180° (Unidade Auxiliar)
6. Cuba translúcida (Unidade Auxiliar)

BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP

CNPJ: 29.312.896/0001-26 - INSC. EST.: 003098903.00-59

Avenida dos Bandeirantes Nº 710, Loja 05, Bairro Comiteco, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.315-382

Telefone (31) 3245-6768 - Email: bhdental.licitacao@gmail.com



116

VALORIZANDO A SAÚDE BUCAL

7. Cabeçote Puxador Bilateral (Refletor)
8. Mocho Magnus Prata Anatômico
COR DO ESTOFAMENTO: A COMBINAR
MARCA: DENTEMED
FABRICANTE: DENTEMED EQUIP. ODONT.
PROCEDÊNCIA NACIONAL
REGISTRO ANVISA: 80349600004
CERTIFICADO DO PRODUTO C/ SELO DO INMETRO
CERTIFICADO DO PRODUTO C/ SELO "CE"

Validade da proposta:	60 (SESSENTA) Dias - CONFORME EDITAL
Condições de pagamento	30 (TRINTA) DIAS - CONFORME EDITAL
Prazo de entrega:	- CONFORME EDITAL
Prazo de vigência:	12(doze) MESES
Local de entrega:	CONFORME EDITAL
Garantia	12 (DOZE) - CONFORME EDITAL
Frete / impostos:	INCLUSOS
Assistência técnica	EM TODO TERRITÓRIO BRASILEIRO – CONFORME EDITAL.

BANCO: BRASIL

AGÊNCIA: 1229-7

CONTA CORRENTE: 69.253-0

EMPRESA: BH DENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP

CNPJ Nº 29.312.896/0001-26	Insc. Estadual:	003.098.903-0059
----------------------------	-----------------	------------------

END.: AV. BANDEIRANTES, Nº 710, LOJA 05, BAIRRO COMITECO, CEP 30.315-382, BELO HORIZONTE/MG.

FONE: (31) 3245-6768

E-MAIL: bhdental.licitacao@gmail.com

BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP

CNPJ: 29.312.896/0001-26 - INSC. EST.: 003098903.00-59

Avenida dos Bandeirantes Nº 710, Loja 05, Bairro Comiteco, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.315-382

Telefone (31) 3245-6768 - Email: bhdental.licitacao@gmail.com



117

VALORIZANDO A SAÚDE BUCAL

Dados dos responsáveis pela assinatura do contrato, poderá ser assinado pelo representante ou pelo proprietário:

Proprietário: Cristiano Henrique Rodrigues Cury, Sócio Diretor, casado, portador da cédula de identidade nº SÓCIO DIRETOR e do CPF nº 993.547.726-68, residente a Rua INSPETOR JOSÉ APARECIDO, Nº 76, SÃO BENTO, CEP 30.350-730, BELO HORIZONTE/MG

A empresa **Bhdental Comercial Eireli - EPP declara**, sob as penas da Lei:

No preço global estão incluídos todos os custos diretos ou indiretos incluindo frete, carga e descarga dos produtos, taxas, transportes, embalagem e demais despesas diretas.

A empresa declara a suficiência do preço proposto para a cobertura de todas as despesas que envolvem as mercadorias licitadas.

A presente proposta é validade pelo prazo de 60 (SESSENTA) dias contados a partir da data de assinatura.

As entregas serão realizadas nos locais determinados no edital, ou em outro local indicado pelo titular da pasta, sempre no perímetro urbano do Município.

A empresa declara também, sob as penas da lei, que não está cumprindo penalidade de inidoneidade, suspensão ou impedimento de contratar com a Administração Pública e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2º. do artigo 32 da Lei nº. 8.666/93.

O pleno conhecimento das exigências e das obrigações constante no edital de pregão presencial e seus respectivos anexos, submetendo a todas as condições nele estipulada, principalmente sendo vencedor da licitação.

❖ Que os produtos são de qualidade, fabricados conforme ABNT e ANVISA - (agência nacional de vigilância sanitária), garantindo o cumprimento a legislação sanitária quanto às normas. Garantindo a qualidade, através de bateria de testes para aprovação, feita pela equipe técnica de fabrica, e vistoriada pelo nosso engenheiro técnico pra averiguação e conformidade dos produtos conforme exigência da ANVISA e da ABNT, o mesmo registrado sob o CREA-MG de nº 5976.

❖ Sob penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada pela empresa proponente para participar da licitação que trata o presente edital, foi elaborada de maneira independente pela empresa proponente, que devera vir no mesmo envelope das propostas.

BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP

CNPJ: 29.312.896/0001-26 - INSC. EST.: 003098903.00-59

Avenida dos Bandeirantes Nº 710, Loja 05, Bairro Comiteco, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.315-382

Telefone (31) 3245-6768 - Email: bhdental.licitacao@gmail.com



118

VALORIZANDO A SAÚDE BUCAL

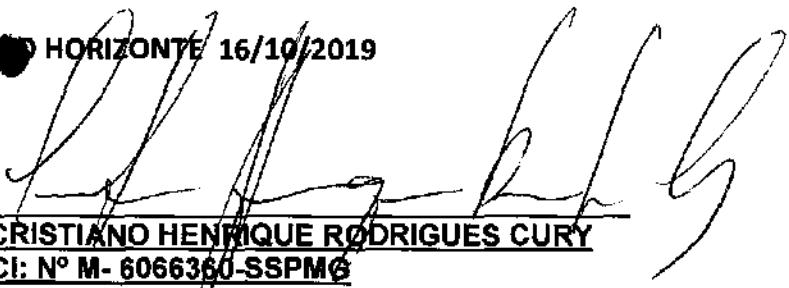
❖ Os preços propostos contemplam todas as despesas necessárias para execução do contrato conforme edital de licitação, bem como todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado.

❖ Caso sejamos vencedores segue os dados completos da pessoa responsável por assinar o instrumento de contrato que eventualmente seja firmado pelas partes Sr. Cristiano Henrique Rodrigues Cury, brasileiro, casado, portador do CPF nº 993.547.726-68 e da cédula de identidade CI MG 6.066.360 – SSP/MG, sócio diretor, telefone (31) 3245-6768 e-mail bhdental.licitacao@gmail.com, residente e domiciliado na Rua Inspetor José Aparecido, nº 76, São Bento, município de Belo Horizonte/MG.

❖ **Declaro** que nos preços ora propostos e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances, estão incluídos todos os custos que se fizerem indispensáveis à perfeita execução dos serviços objeto desta propôs

Declaramos aceitar todas as condições do presente Pregão, comprometendo-nos a cumprir fielmente suas especificações e disposições, bem como nos sujeitar integralmente às disposições legais que regem as normas gerais sobre licitações e contratos no âmbito do Poder Público, ao qual nos sujeitamos em todos os seus termos.

BELO HORIZONTE 16/10/2019


CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY
CI: N° M- 6066360-SSPMG
CPF: 993.547.726.68

29.312.896/0001-26

INSC. ESTADUAL: 003.098.903-0059

BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP

Av. Bandeirantes, 710 - Loja 05

Bairro Comiteco - CEP: 30315-382

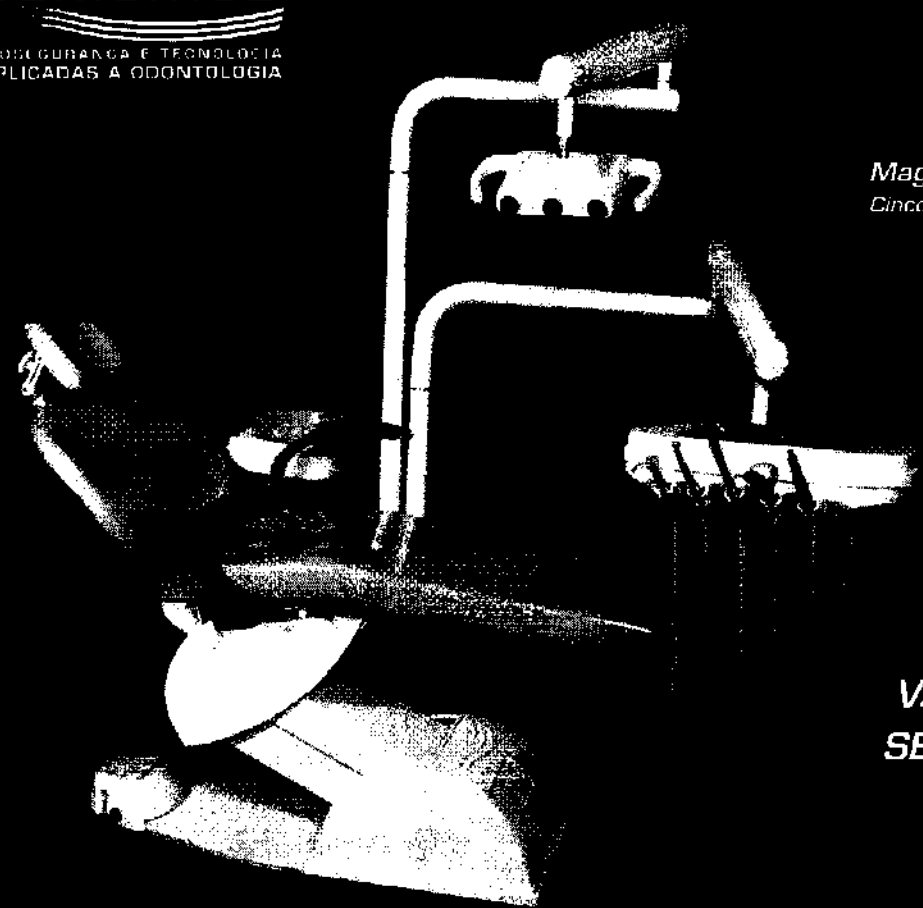
BELO HORIZONTE — MG

BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP**CNPJ: 29.312.896/0001-26 - INSC. EST.: 003098903.00-59****Avenida dos Bandeirantes Nº 710, Loja 05, Bairro Comiteco, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.315-382****Telefone (31) 3245-6768 - Email: bhdental.licitacao@gmail.com**



Dentemed

BIOSEGURANÇA E TECNOLOGIA
APLICADAS À ODONTOLOGIA



Magnus Diamond Flex Pneumático ■
Cinco pontas, refletor de LED, biarticulado

VALORIZANDO
SEU CONFORTO

CE

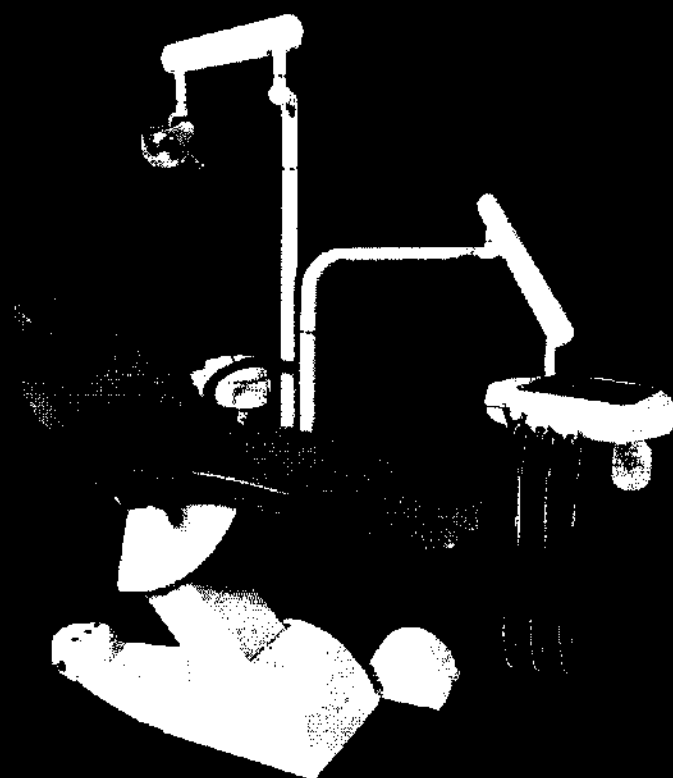
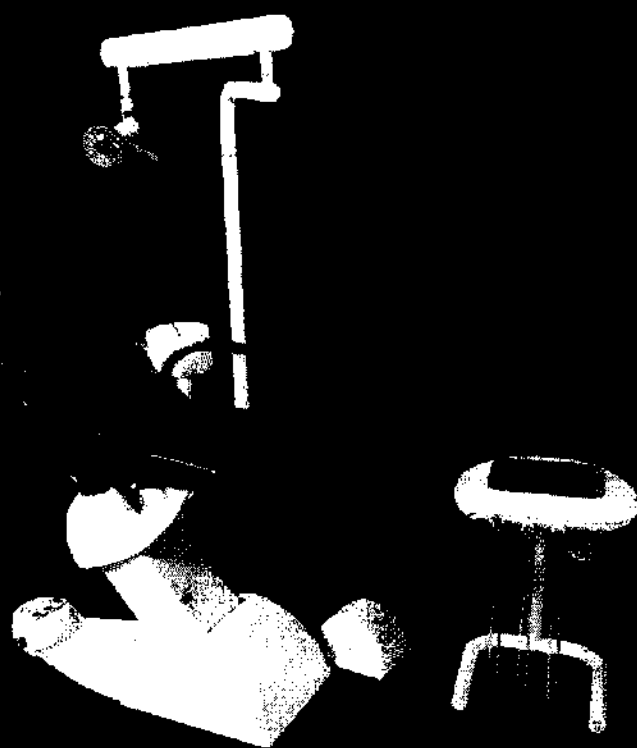
ISO
13485

ISO
9001

CREA

BRASIL

Dentemed
BIOSSEGURANÇA E TECNOLOGIA
APLICADAS À ODONTOLOGIA

■ *Magnus Diamond Cart*■ *Magnus Diamond Flex*

Cadeia Odontológica:

- Orelheiras mentais C-4 individuais e C-6 individuais (valor e zero e C-6 individuais do tipo pull-in List Proctur 31 Trendelenburg);
- Pedal de comando duplo com pedal de acionamento por botões e joystick;
- Encosto e assento confortáveis e ajustáveis de forma personalizada;
- Estabilizador vibratório e anti-choque (dispositivo Macró) com amortecedor hidráulico e dental, com amortecedor hidráulico e anti-choque e com amortecedor hidráulico e anti-choque;
- Sistema de elevação (movimentação vertical de 100 cm) Tenção de Aumentação 90 e 250 Vm 00/60 Hz, 100 cm de 600 cm de 100 cm para DEWEL-1/2/3/4 (50.9000, 50.14.001 e 50.14.002); se corta, puxando o botão 200 cm;
- Botão vermelho de Stop Emergência e controle a Kerma Inter-seção 100.00.001.0 (KRM1001);

Reflexor:

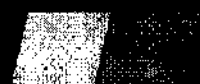
- Luminosidade de 25.000 (lx / 15%), Lux e 6.000 (lx / 15%) selecionada em 04 intensidades;
- Ajustamento e desligamento automatizado em 15 segundos automáticos;
- Menoplasia model para estabilização;
- Proteção da cabeça e do pescoço com estrutura de metal;

Equipo Cartão Flex:

- Mão em posição resistente (proteção UV);
- Garrafa de plástico com manivela e método suave;
- Terminais e eletrodo para zeta e caixa dental;
- Sistema pneumático e automático para acionamento dos terminais;
- Reservatório de água;
- Suporte dos instrumentos com ângulo de 45°;
- Pedal de comando, pneumático e progressivo;
- Bandeira em movimento, no movimento da cabeça;
- Manivela leve, arredondada, leve e flexível;

Unidade Auxiliar:

- Estrutura resistente em plástico (proteção UV);
- Estrutura resistente com proteção em branco dental;
- Cópia em nível de máxima resistência;
- Cópia em nível de máxima resistência;
- Suporte e suporte com separador de dentes e tola em inox;



Unidade Auxiliar



PRATA

Unidade Auxiliar e Unidade Auxiliar



OURO

Unidade Auxiliar e Unidade Auxiliar

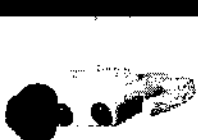


OURO CROMADO

Unidade Auxiliar e Unidade Auxiliar



Acessórios e opcionais que podem ser incluídos:



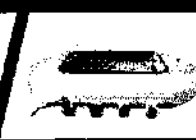
Cabeleira com controle remoto (100)



Painel de controle remoto para cadeira (100)



Painel de controle remoto para cadeira (100)



Terminais de conexão para cadeira (100)



Cabo para conexão (100)



Painel de controle remoto para cadeira (100)



Painel de controle remoto para cadeira (100)



Cabeleira com controle remoto (100)



Painel de controle remoto para cadeira (100)



Painel de controle remoto para cadeira (100)



Terminais de conexão para cadeira (100)



Cabo para conexão para cadeira (100)



Painel de controle remoto para cadeira (100)



Painel de controle remoto para cadeira (100)



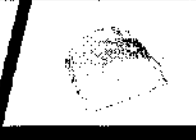
Cabeleira com controle remoto (100)



Painel de controle remoto para cadeira (100)



Painel de controle remoto para cadeira (100)



Terminais de conexão para cadeira (100)



Cabo para conexão para cadeira (100)



Painel de controle remoto para cadeira (100)



Painel de controle remoto para cadeira (100)



Cabeleira com controle remoto (100)



Painel de controle remoto para cadeira (100)



Painel de controle remoto para cadeira (100)



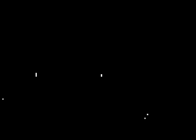
Terminais de conexão para cadeira (100)



Cabo para conexão para cadeira (100)



Painel de controle remoto para cadeira (100)



Painel de controle remoto para cadeira (100)

dentemed@dentemed.com.br

Tel.: (31) 3374-6795 - Fax: (31) 3377-7500 - e-mail: (31) 9910.17435

R. Antônio Gonçalves, 1330 - Av. Raimundo Barreto - Belo Horizonte - MG, Cx. 31.570-040

Dentemed
 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DENTÁRIOS
 APlicaDAS A DENTISTORIA

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Relatório de Inspeção não apresenta conclusões satisfatórias sobre as condições de funcionamento da Empresa, em desacordo com a Resolução RDC 17/2013 e LEI 5.991/73.

EMPRESA: gl costa eireli me
ENDEREÇO: av brasil n° 122
BAIRRO: centro CEP: 77680000 - DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS/TO
CNPJ: 26.207.986/0001-65
PROCESSO: 25351.577330/2018-77
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A empresa já possui autorização vigente, Nº 7.52401-2, contrariando o disposto na RDC nº 222/2005, Resolução RDC nº 17/2013 e Lei 5.782/99.

RESOLUÇÃO-RE Nº 199, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso da atribuição que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a Autorização Especial da Empresa de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos constante no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: Hypermercados S/A
ENDEREÇO: ROD WASHINGTON LUIZ, NÚMERO 4370, GALPÃO A
BAIRRO: VILA SÃO SEBASTIAO CEP: 25055009 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 02.932.074/0056-65
PROCESSO: 25351.616865/2012-31 AUTORIZ/MS: 1.23472.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Total de Empresas: 1

RESOLUÇÃO-RE Nº 200, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso da atribuição que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento da Empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: SANTA APOLONIA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: OS 05 RUA 600 LOTE 21/A
BAIRRO: AGUAS CLARAS CEP: 71955100 - TAGUATINGA/DF
CNPJ: 08.144.829/0001-70
PROCESSO: 25351.135629/2009-51 AUTORIZ/MS: U8673XYSX9X (8.05255.0)
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Ofício-GDF nº 30/2018 - SES/SVS/DIVISA/GEMEC e não cumprimento da Notificação de Exigência nº 0960019/18-1.

Total de Empresas: 1

RESOLUÇÃO-RE Nº 201, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso da atribuição que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: AQUARIA COSMETICA NATURAL LTDA
ENDEREÇO: Q SOFIM QUADRA 1 N. 4 BLOCO A LOTE 1 A 4 LOJA 4
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL CEP: 70634100 - BRASILIA/DF
CNPJ: 29.654.758/0001-25
PROCESSO: 25351.612664/2018-02 AUTORIZ/MS: 4.00294.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: EROVIM DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA MYRIM, Nº 145
BAIRRO: VILA CLARICE CEP: 05176030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 27.268.896/0001-40
PROCESSO: 25351.614407/2018-05 AUTORIZ/MS: 4.00305.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: OLIVEIRA SOLUÇÕES LOGÍSTICAS LTDA
ENDEREÇO: RUA QUINTINO BOCAIUA, 459
BAIRRO: CENTRO CEP: 54800000 - MORENO/PE
CNPJ: 26.971.405/0001-60
PROCESSO: 25351.606510/2018-08 AUTORIZ/MS: 4.00282.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: CENTRALCONDOMÍNIOS LTDA EPP
ENDEREÇO: AV JOSE MARTINS MOREIRA RATO, 67
BAIRRO: FÁTIMA CEP: 29260790 - SERRA/ES
CNPJ: 39.272.380/0001-59
PROCESSO: 25351.646463/2018-09 AUTORIZ/MS: 4.00929.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: RANI LOG TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA ORLANDO MOTTA, 150 QUADRA C GALPAO 1 BLOCO D SALA 1
BAIRRO: JARDIM ALVORADA JANDIRA CEP: 06612260 - JANDIRA/SP
CNPJ: 20.744.724/0001-57
PROCESSO: 25351.652474/2018-10 AUTORIZ/MS: 4.00332.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PERBENE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: av das américas 12900 LOJ 55 138
BAIRRO: barra da tijuca CEP: 22790702 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 28.823.905/0001-80
PROCESSO: 25351.589652/2018-11 AUTORIZ/MS: 4.00258.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MAGIC SCIENCE COSMETICA AVANÇADA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MONTEIRO LOBATO 158
BAIRRO: CIDADE NOBRE CEP: 35162394 - IPATINGA/MG
CNPJ: 28.523.633/0001-01
PROCESSO: 25351.640644/2018-13 AUTORIZ/MS: 4.00320.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: PINEX COMERCIAL IMPORTADORA E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Mario Faustino nº 42
BAIRRO: Parque Jabaquara CEP: 04357030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 15.448.112/0001-87
PROCESSO: 25351.620222/2018-21 AUTORIZ/MS: 4.00302.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JR EXPRESS TRANSPORTES & LOGÍSTICA EIRELI me
ENDEREÇO: RUA CAPISTABOS, QUADRA 27, LOTE 17B
BAIRRO: SANTA GENOVEVA CEP: 74670020 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 22.835.388/0001-83
PROCESSO: 25351.656903/2018-28 AUTORIZ/MS: 4.00326.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: IMPACTO MED EIRELI
ENDEREÇO: AV GOVERNADOR AFRANIO LAGES, 311-B
BAIRRO: JACINTINHO CEP: 57040480 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 30.109.731/0001-30
PROCESSO: 25351.643553/2018-30 AUTORIZ/MS: 4.00324.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: associação afam de assistência farmacêutica
ENDEREÇO: Rua Florêncio de abreu 591
BAIRRO: Iuz CEP: 01029001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.845.956/0001-98
PROCESSO: 25351.652505/2018-32 AUTORIZ/MS: 4.00333.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SERGIO AUGUSTO SARTORELLI - ME
ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT, 733 - ANDAR INFERIOR
BAIRRO: ATERRADO CEP: 13801337 - MOJI MIRIM/SP
CNPJ: 14.129.745/0001-13
PROCESSO: 25351.652512/2018-34 AUTORIZ/MS: 4.00336.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: COOPERATIVA DE CONSUMO DOS PARTICIPANTES DA REDE FARMES - COOPFARMES
ENDEREÇO: AV CARLOS LINDENBERG, 6507
BAIRRO: NOVA AMÉRICA CEP: 29112865 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 16.582.162/0001-15
PROCESSO: 25351.612498/2018-36 AUTORIZ/MS: 4.00297.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PLACE LOGISTICS MEDICAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: R JOSE PEREIRA POSSIDONIO N 200 GALPAOE LOTE 11 QUADRA J POLO IND JANDIRA
BAIRRO: JARDIM ALVORADA CEP: 06612290 - JANDIRA/SP
CNPJ: 18.605.092/0001-07
PROCESSO: 25351.663322/2018-42 AUTORIZ/MS: 4.00399.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PRESTEX ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA
ENDEREÇO: AV. Rubem Bento Alves nº 5713
BAIRRO: Marçal Floriano CEP: 95032440 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 05.556.159/0001-00



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

124

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP

CNPJ

29.312.896/0001-26

Endereço Completo

AVENIDA DOS BANDEIRANTES Nº 710, LOJA 05 - COMITECO CEP: 30.315-382 - BELO HORIZONTE/MG

Telefone

(31) 3374-6768

Responsável Técnico

CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

CARLOS ROBERTO MARTINS JUNIOR

Responsável Legal

CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.17.194-9 (8XX10LDMH70H)

Data do Cadastro**Situação**

Ativo

Nº do Processo

25351.582063/2018-50

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar



CERTIFICADO

A BRTÜV certifica que a empresa:

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP

Rua Antônio Gravatá, 136 - A - Betânia
30570-040 - Belo Horizonte - MG - Brasil

Implantou e utiliza um Sistema de Gestão da Qualidade para
a seguinte área de aplicação:

Fabricação e montagem de cadeiras odontológicas.

O Sistema auditado está em conformidade com a norma:

NBR ISO 13485:2004

Maiores detalhes sobre a área de aplicação deste certificado e aplicabilidade dos requisitos da norma NBR ISO 13485:2004 podem ser obtidos junto à empresa certificada.

Válido de: 15/12/2016

Válido até: 14/12/2019

Certificação Inicial: 2016

Ciclo de Auditorias: 14/12/2019

Nº de Registro do Certificado: H-199

A validade deste certificado está sujeita ao atendimento satisfatório e contínuo pela empresa das condições estabelecidas no contrato de certificação.
Este certificado permite o registro na relação de empresas certificadas do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade.

Barueri - SP, 15/12/2016
Rev. 00

BRTÜV Avaliações da Qualidade S.A.
Al. Madeira, 222 - 3º Andar
06454-010 - Barueri - SP - Brasil

TÜV NORD
BRTÜV



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

126



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes⁹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/01/2019 15:21:32 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1159213

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 22/01/2020 12:32:48 (hora local).

⁹**Código de Autenticação Digital:** 43162201191231490497-1

⁹**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734d94f057f2d69fa6bc05b2c10a6f48338cab0077eb803956fe26f77aa557d11a12becafbc792f54082ecc9a86d531e19ec6f5937ad1373bb118bda7ab2950b3d32c1f89329cf66656d113d



Certificate of CE-Registration



127
mdiEuropa

This is to certify that, in accordance with either medical device Directive 93/42/EEC as amended by 2007/47/EC or Directive 98/79/EC, mdi Europa GmbH agrees to perform all duties and responsibilities as the Authorized Representative for

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. - EPP
Rua Antonio Gravata N° 136-A
DEP 30.570-040 Belo Horizonte MG
Brazil

as stipulated and demanded by the afore-mentioned Directives. The German competent authorities have allocated the medical devices of the manufacturer the following registration numbers:

UNONS Code	Description	Classification	Registration Number
10792	Dental Chair		DE/CA09/0760/D08/001

The manufacturer has provided mdi Europa with all necessary documentation, together with an appropriate Declaration of Conformity confirming that the medical devices fulfil the essential requirements of either Directive 93/42/EEC as amended by 2007/47/EC or 98/79/EC. A safety officer has been appointed for Germany and therefore is in full compliance with § 31 MPG.

Signed on 17 October 2016

Werner Sander

Werner Sander
President



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

128

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/01/2019 08:34:16 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta* desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 886040

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 23/01/2020 08:30:45 (hora local).

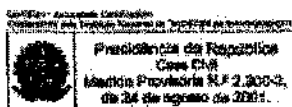
¹**Código de Autenticação Digital:** 43161101181059220320-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3aade8cb3d858a8b73dfc686801409611acca5eb7e748478681c8b71974f79809a86d531e19ec8f5937ad1373bb118bd6481fe42635c315e5c7b928b6dc2248f





CERTIFICADO

A BRTÜV certifica que a empresa:

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP

Rua Antônio Gravatá, 136 - A - Betânia
30570-040 - Belo Horizonte - MG - Brasil

Implantou e utiliza um Sistema de Gestão da Qualidade para
a seguinte área de aplicação:

**Fabricação e montagem de consultórios
odontológicos.**

O Sistema auditado está em conformidade com a norma:

NBR ISO 9001:2015

Maiores detalhes sobre a área de aplicação deste certificado e aplicabilidade dos requisitos da norma NBR ISO 9001:2015 podem ser obtidos junto à empresa certificada.

Válido de: 17/01/2018

Válido até: 14/12/2019

Certificação Inicial: 2016

Nº de Registro do Certificado: S-1805

A validade deste certificado está sujeita ao atendimento satisfatório e contínuo pela empresa das condições estabelecidas no contrato de certificação. Este certificado permite o registro na relação de empresas certificadas do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade.

Barueri - SP, 17/01/2018
Rev. 01

TÜV NORD
BRTÜV

Reginaldo Maia
Diretor Presidente
BRTÜV Avaliações da Qualidade S.A.
Al. Madeira, 222 - 3º andar
06454-010 - Barueri - SP - Brasil



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

130

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/01/2019 14:44:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1148652

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/01/2020 14:34:25 (hora local)**.

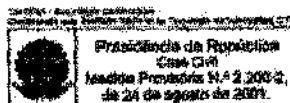
¹**Código de Autenticação Digital:** 43160901191427170154-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b058fcd3d0281258127206900345c46b7019e288f6a7193d3041dba80d4f35f5c9a86d531e19ec8f5937ad1733b
b118bd7e2f8b36df45ba7b0e79a55b1592aa1e



Certificado de Conformidade
Certificate of Conformity

Equipamentos Elétricos sob Regime da Vigilância Sanitária

Nº 74213-000

Emissão / Issue:
26/12/2014

Revisão / Review: 01
24/05/2018

Validade / Validity:
25/12/2019

Solicitante:
Requester:

Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda.

CNPJ: 07.897.039/0001-00
Rua Antonio Gravata, 136 A - Betânia
CEP: 30.570-040 - Belo Horizonte - MG - Brasil

Fabricante:
Manufacturer:

Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda.

CNPJ: 07.897.039/0001-00
Rua Antonio Gravata, 136 A - Betânia
CEP: 30.570-040 - Belo Horizonte - MG - Brasil

O certificado foi
emitido conforme:
The certificate was issued in
compliance with:

Portaria Inmetro nº 350, de 06 de setembro de 2010
Resolução Anvisa - RDC nº 27, de 21 de junho de 2011

Norma Aplicável:
Applicable Standard:

ABNT NBR IEC 60601-1: 1994 + Errata:1994 + Emenda 1:1997; ABNT NBR IEC 60601-1-2: 2010.

Modelo de Certificação:
Certification Model:

Modelo 5

Data da Auditoria
Date of audit:

22/12/2014



Péricles Arilho
Gerente Executivo
Executive Manager

Instituto Falcão Bauer da Qualidade



A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do OCP previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados do Inmetro.

The validity of this Certificate of Conformity is tied to evaluations of maintenance and treatment of possible non-conformities according to OCP guidelines provided in specific RAC. For verification of the condition of regularity of this Certificate of Conformity should be consulted the INMETRO database.

Equipamentos Elétricos sob Regime da Vigilância Sanitária

Nº 74213-000

Emissão / Issue:
26/12/2014

Revisão / Review: 01
24/05/2018

Validade / Validity:
25/12/2019

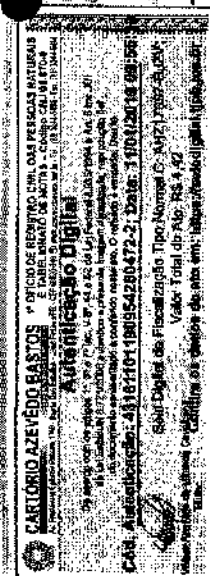
Laboratório de Ensaio Testing Laboratory	Relatório de Ensaio Testing Report	Data de Emissão Issue Date
TUV Rheinland do Brasil	0147MED0114	16/06/2014
	0147MED0314	16/06/2014
IBEC - Instituto Brasileiro de Ensaios de Conformidade Ltda.	145393	23/12/2014
	145495	26/12/2014
INPE-LIT	TUVBR188-R01 V01	14/11/2013
IFBQ	142212-000	22/12/2014
	142312-000	23/12/2014
NO RISK - Serviços Técnicos Especializados Ltda.	R171777	18/08/2017

Produto Certificado
certified Product

Consultório Odontológico Magnus Diamond

Marca Trademark	Modelo Model	Dados Técnicos Technical data	Descrição Description
Dentemed	Flex	100-240 V 50/60 Hz	Consultório Odontológico Magnus Diamond
		200 VA	
		Classe I / Tipo B	
		IPX0	
Dentemed	Cart	100-240 V 50/60 Hz	Consultório Odontológico Magnus Diamond
		200 VA	
		Classe I / Tipo B	
		IPX0	

Manual do Usuário	Software	Projeto
Manual de instruções Caixa M2 - Revisão 4 - 09/01/2017	NA	001



Certificado de Conformidade
Certificate of Conformity

Equipamentos Elétricos sob Regime da Vigilância Sanitária

N° 74213-000

Emissão / Issue:
26/12/2014

Revisão / Review: 01
24/05/2018

Validade / Validity:
25/12/2019

Acessórios

Cabeçote do Refletor com Iluminação LED

Cabecote do Refletor com Iluminação por lâmpada Halógena

Braco rebatível / escamoteável com cobertura

Encosto de cabeça bi-articulado / multiarticulado

Braco flex com travamento pneumático

Terminal extra para alta rotação

terminal de baixa rotação com sistema de refrigeração

Bandejas autoclaváveis

Caixa de comando independente

Regulagem externa de água e ar do equipo

Puxador central e frontal

Pedal de comando móvil independiente multifuncional

Reservatório de água com capacidade de 1000 ml (1 litro)

Sistema de assepsia e desinfecção de equipo com válvula anti-retratação

Jato de bicarbonato acoplado

Ultrassom acoplado

Fotopolimerizador de LED acoplado

Negatoscópio de LED acoplado

Porta copo incorporado a unidade auxiliar

Segundo sugador de alta potência

Tubulação totalmente embutida na caixa de comando

Kit suctor para bomba de vácuo

Seringa tríplice incorporada a unidade auxiliar

Rebatimento da unidade auxiliar com movimento de 90° e 180°

Braco assistente

Sistema de engate rápido de mangueiras do sugador

Acionador sensorizado para água da unidade auxiliar com regulador de vazão

Histórico de Revisões

Revision Description

nº rev.	Data / Date	Alteração / Alteration
00	26/12/2014	Emissão inicial
01	24/05/2018	Alteração da revisão do manual de instruções e inclusão de nº de relatório de ensaios.

A última revisão substitui e cancela as anteriores

The last review cancel and substitutes the previous ones

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

134

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registraes, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/01/2019 12:04:14 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1150457

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 11/01/2020 09:55:34 (hora local).

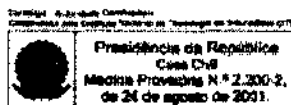
¹**Código de Autenticação Digital:** 43161101190954280472-1 a 43161101190954280472-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2c10a6f46336cab0077eb803956fe26f17e7071bae6e5846234c9b9d81ad85929a86d531e19ec6f5937ad1373b
b118bd4d6d8063d6876f99d836dc589b4251a2





BRAZIL

Services Barra GovBr

Site de
InteresseMapa
do Site

Ouvidoria

Fale com
o Inmetro

Site do Inmetro

135

Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

2 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IFBQ Nº Certificado: **74213-000** Tipo: Produto Emissão: 26/12/2014 Validade:
25/12/2019 Status do Certificado: Ativo Doc. Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
07897039000100	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		RUA ANTONIO GRAVATÁ, nº 136A -- BETÂNIA - BELO HORIZONTE, MG - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
DENTEMED	CART	NÃO	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO MAGNUS DIAMOND 100-240 V 50/60 HZ 200 VA CLASSE I / TIPO B IPX0		
DENTEMED	FLEX	NÃO	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO MAGNUS DIAMOND 100-240 V 50/60 HZ 200 VA CLASSE I / TIPO B IPX0		





DISTRIBUIDOR: COPELI COSMÉTICOS E PERFUMES LTDA -

EPF - BRASIL

F01 (50g), F02 (70g), F03 (90g)

CLASSE: I 80487380002

8029 - Registro de Famílias de Material de Uso Médico NACIONAL

DAL ZOTTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA 8.08727-0

Instrumentos de Mão Odontológica 25351.076537/2014-90

PEÇAS DE MÃO ODONTOLÓGICA ODONTOSUL

FABRICANTE: TOSI FOSHAN MEDICAL EQUIPMENT CO.,

LTD - CHINA

DISTRIBUIDOR: TOSI FOSHAN MEDICAL EQUIPMENT CO.,

LTD - CHINA

TX-122

TX-162(A)(B)(C)(D)

TX-164(A)(B)(C)(D)

TX-914

CLASSE: II 80872700001

80027 - Cadastro de Famílias de EQUIPAMENTOS para saúde

Importado

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

8.03496-0

Consultório Odontológico 25351.019352/2015-99

CONJUNTO ODONTOLÓGICO DENTEMED MAGNUS DIA-

MOND

FABRICANTE: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

LTDA - BRASIL

DISTRIBUIDOR: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

LTDA - BRASIL

Flex e Curt

CLASSE: I 80349600004

80026 - Cadastro de Famílias de EQUIPAMENTOS para saúde

Nacional

DMC EQUIPAMENTOS LTDA. EPF 8.06308-1

Soluções para Procedimento Intraoral 25351.188830/2014-03

ÁCIDO HALUORÔNICO FACIAL

FABRICANTE: DMC EQUIPAMENTOS LTDA. EPF - BRASIL

DISTRIBUIDOR: DMC EQUIPAMENTOS LTDA. EPF - BRASIL

Hydrolift Face, Hydrolift Face Plus, Hydrolift Face Lips, Opus Face,

Opus Face Plus, Opus Face Lips, Xtra Derm Face, Xtra Derm Face

Plus, Xtra Derm Face Lips, Hydrolift Face, Hydrolift Face Plus, Hy-

drolyft Face Lips.

CLASSE: IV 80030810141

8029 - Registro de Famílias de Material de Uso Médico NACIONAL

Kit Cirurgico 25351.409715/2014-16

Kit introdutor para Catester NS

FABRICANTE: DMC EQUIPAMENTOS LTDA. EPF - BRASIL

DISTRIBUIDOR: DMC EQUIPAMENTOS LTDA. EPF - BRASIL

Kit introdutor para Catester NS-N3-A-MED; Kit introdutor para Cate-

ster NS-N3-B-TLS; Kit introdutor para Catester NS-N3-B-MED; Kit

introdutor para Catester NS-N3-B-TLS; Kit introdutor para Catester

NS-N4-A-MED; Kit introdutor para Catester NS-N4-A-TLS; Kit introdutor

para Catester NS-N4-B-MED; Kit introdutor para Catester NS-N4-B-

TLS; Kit introdutor para Catester NS-N1-A-MED; Kit introdutor para

Catester NS-N1-A-TLS; Kit introdutor para Catester NS-N1-B-

MED; Kit introdutor para Catester NS-N1-B-TLS; Kit introdutor para

Catester NS-N2-A-MED; Kit introdutor para Catester NS-N2-A-

TLS; Kit introdutor para Catester NS-N2-B-MED; Kit introdutor para

Catester NS-N2-B-TLS

CLASSE: III 80030810142

8056 - Registro de Famílias de Equipamentos Nacionais, de Médio

e Pequeno Porte

ECEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. 8.03664-0

Aparelho Pilone de Instrumental por Ultr

sona 25351.010342015-36

LAVADORA ULTRASSÔNICA

FABRICANTE: ECEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRAS-

SIL

DISTRIBUIDOR: ECEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -

BRASIL

BETA 20L JET

BETA 35L JET

BETA 50L JET

CLASSE: I 80366400007

80026 - Cadastro de Famílias de EQUIPAMENTOS para saúde

Nacional

EFF DENTAL COMPONENTES LTDA-ME 8.04411-3

Componentes de Implante Odontológico 25351.542109/2014-47

CICATRIZADORES/TAPAS GAFAS PARA IMPLANTES DEN-

TÁRIOS

FABRICANTE: EFF DENTAL COMPONENTES LTDA-ME -

BRASIL

DISTRIBUIDOR: EFF DENTAL COMPONENTES LTDA-ME -

BRASIL

EFF11.01-CAPA DE PROTEÇÃO DO MINI PILAR PLATAF. RE-

GLULAR; EFF11.01-CAPA DE PROT. MINI PILAR PLATAF.

REGULAR; EFF11.02-CAPA DE PROTEÇÃO DO MINI PILAR

PLATAF. LARGA; WPEFF11.01-CAPA DE PROTEÇÃO DO PI-

LAR SYN. RN; EFF11.01-CAPA DE PROTEÇÃO DO PILAR

SYN. RN; EFF11.02-CAPA DE PROTEÇÃO DO PILAR SYN.

WN; EFF11.02-CAPA DE PROTEÇÃO DO PILAR SYN.

WN; EFF11.02-CAPA DE PROTEÇÃO DO PILAR SYN.

WN; EFF11.02-CAPA DE PROTEÇÃO DO PILAR SYN.

WN; EFF11.02-CAPA DE PROTEÇÃO DO PILAR SYN.

WN; EFF11.02-CAPA DE PROTEÇÃO DO PILAR SYN.

WN; EFF11.02-CAPA DE PROTEÇÃO DO PILAR SYN.

WN; EFF11.02-CAPA DE PROTEÇÃO DO PILAR SYN.

WN; EFF11.02-CAPA DE PROTEÇÃO DO PILAR SYN.

WN; EFF11.02-CAPA DE PROTEÇÃO DO PILAR SYN.

WN; EFF11.02-CAPA DE PROTEÇÃO DO PILAR SYN.

WN; EFF11.02-CAPA DE PROTEÇÃO DO PILAR SYN.

WN; EFF11.02-CAPA DE PROTEÇÃO DO PILAR SYN.

WN; EFF11.02-CAPA DE PROTEÇÃO DO PILAR SYN.

WN; EFF11.02-CAPA DE PROTEÇÃO DO PILAR SYN.

EFF101.01A-CICATRIZADOR CINTA 2.00MM 03.30; EFF101.01B-

CICATRIZADOR CINTA 4.00MM 03.30; EFF101.01C-CICATRI-

ZADOR CINTA 6.00MM 03.30; EFF101.02A-CICATRIZADOR

CINTA 2.00MM 03.30; EFF101.02B-CICATRIZADOR CINTA

4.00MM 03.30; EFF101.02C-CICATRIZADOR CINTA 6.00MM

03.30; EFF101.03A-CICATRIZADOR CINTA 2.00MM 03.30 /

3.50; EFF101.03B-CICATRIZADOR CINTA 4.00MM 03.30 /

3.50; EFF101.03C-CICATRIZADOR CINTA 6.00MM 03.30 /

3.50; EFF101.04A-CICATRIZADOR CINTA 2.00 MM 03.75

RP; EFF101.04B-CICATRIZADOR CINTA 4.00MM 03.75

RP; EFF101.04C-CICATRIZADOR CINTA 6.00MM 03.75 RP

EFF101.05A-CICATRIZADOR CINTA 2.00MM 04.30; EFF101.05B-

CICATRIZADOR CINTA 4.00MM 04.30; EFF101.05C-CICATRI-

ZADOR CINTA 6.00MM 04.30; EFF101.06A-CICATRIZADOR

CINTA 2.00MM 05.00 WPEFF101.06B-CICATRIZADOR CINTA

4.00MM 05.00 WPEFF101.06C-CICATRIZADOR CINTA 6.00MM

05.00 WPEFF101.07A-CICATRIZADOR CINTA 2.00MM

05.00; EFF101.07B-CICATRIZADOR CINTA 4.00MM

05.00; EFF101.07C-CICATRIZADOR CINTA 6.00MM

05.00; EFF101.08A-CICATRIZADOR CINTA 2.00MM

05.00; EFF101.08B-CICATRIZADOR CINTA 4.00MM

05.00; EFF101.08C-CICATRIZADOR CINTA 6.00MM 05.00

EFF102.01A-CICATRIZADOR CINTA 3.00 MM 03.30

NP; EFF102.01B-CICATRIZADOR CINTA 5.00MM 03.50

NP; EFF102.01C-CICATRIZADOR CINTA 7.00MM 03.50

NP; EFF102.02A-CICATRIZADOR CINTA 3.00MM 04.30

NP; EFF102.02B-CICATRIZADOR CINTA 5.00MM 04.30

NP; EFF102.02C-CICATRIZADOR CINTA 7.00 MM 04.30

RP; EFF102.03A-CICATRIZADOR CINTA 3.00MM 05.00

WP; EFF102.03B-CICATRIZADOR CINTA 5.00MM 05.00

WP; EFF102.03C-CICATRIZADOR CINTA 7.00MM 05.00

WP; EFF104.01A-CICATRIZADOR CINTA 2.00MM

03.25; EFF104.01B-CICATRIZADOR CINTA 4.00MM

03.25; EFF104.01C-CICATRIZADOR CINTA 6.00MM 03.25

EFF104.02A-CICATRIZADOR CINTA 2.00MM 04.00; EFF104.02B-

CICATRIZADOR CINTA 4.00MM 04.00; EFF104.02C-CICATRI-

ZADOR CINTA 6.00MM 04.00; EFF104.03A-CICATRIZADOR

CINTA 2.00MM 05.00; EFF104.03B-CICATRIZADOR CINTA

4.00MM 05.00; EFF104.03C-CICATRIZADOR CINTA 6.00MM

05.00; EFF104.04A-CICATRIZADOR CINTA 2.00MM 03.80

M1.6; EFF104.04B-CICATRIZADOR CINTA 4.00MM 03.80

M1.6; EFF104.04C-CICATRIZADOR CINTA 6.00MM 03.80

M1.6; EFF104.04D-CICATRIZADOR CINTA 2.00MM 03.80

M1.6; EFF104.04E-CICATRIZADOR CINTA 4.00MM 03.80

M1.6; EFF104.04F-CICATRIZADOR CINTA 6.00MM 03.80

M1.8; EFF104.05A-CICATRIZADOR CINTA 2.00MM 04.30

EFF104.05B-CICATRIZADOR CINTA 4.00MM 04.30

EFF104.05C-CICATRIZADOR CINTA 6.00MM 04.30

M1.6; EFF104.05D-CICATRIZADOR CINTA 2.00MM 04.30

M1.6; EFF104.05E-CICATRIZADOR CINTA 4.00MM 04.30

M1.6; EFF104.05F-CICATRIZADOR CINTA 6.00MM 04.30

M1.6; EFF104.05G-CICATRIZADOR CINTA 2.00MM 04.30

M1.6; EFF104.05H-CICATRIZADOR CINTA 4.00MM 04.30

M1.6; EFF104.05I-CICATRIZADOR CINTA 6.00MM 04.30

M1.8; EFF104.06A-CICATRIZADOR CINTA 2.00MM 04.30

EFF104.06B-CICATRIZADOR CINTA 4.00MM 04.30

EFF104.06C-CICATRIZADOR CINTA 6.00MM 04.30

M1.6; EFF104.06D-CICATRIZADOR CINTA 2.00MM 04.30

M1.6; EFF104.06E-CICATRIZADOR CINTA 4.00MM 04.30

M1.6; EFF104.06F-CICATRIZADOR CINTA 6.00MM 04.30

M1.8; EFF104.06G-CICATRIZADOR CINTA 2.00MM 04.30

M1.8; EFF104.06H-CICATRIZADOR CINTA 4.00MM 04.30

M1.8; EFF104.06I-CICATRIZADOR CINTA 6.00MM 04.30

EFF105.01A-CICATRIZADOR CINTA 2.00MM 03.30 / 4.10 / 4.30

RN; EFF105.01B-CICATRIZADOR CINTA 4.00MM 03.30 / 4.10 /

4.30 RN; EFF105.01C-CICATRIZADOR CINTA 6.00MM 03.30 /

4.10 / 4.30 RN; EFF105.02A-CICATRIZADOR CINTA 2.00MM

04.80 WPEFF105.02B-CICATRIZADOR CINTA 4.00MM 04.80

WPEFF105.02C-CICATRIZADOR CINTA 6.00MM 04.80

WPEFF105.03A-CICATRIZADOR CINTA 2.00MM 03.30

NC; EFF105.03B-CICATRIZADOR CINTA 4.00MM 03.30

NC; EFF105.03C-CICATRIZADOR CINTA 6.00MM 03.30

NC; EFF105.04A-CICATRIZADOR CINTA 2.00 04.10; 4.80

RC; EFF105.04B-CICATRIZADOR CINTA 4.00 04.10; 4.80

RC; EFF105.04C-CICATRIZADOR CINTA 6.00 04.10; 4.80

EFF105.05A-CICATRIZADOR CINTA 2.00MM 03.30

CONE MORSE; EFF105.05B-CICATRIZADOR CINTA 4.00MM

PERFIL 03.30 CONE MORSE; EFF105.05C-CICATRIZADOR

CINTA 6.00MM PERFIL 03.30 CONE MORSE; EFF105.05D-

CICATRIZADOR CINTA 4.00MM PERFIL 03.30 CONE MORSE-

EFF105.05E-CICATRIZADOR CINTA 6.00MM PERFIL

04.50 CONE MORSE; EFF105.05F-CICATRIZADOR CINTA

2.00MM PERFIL 04.50 CONE MORSE; EFF105.05G-CICATRI-

ZADOR CINTA 4.00MM PERFIL 04.50 CONE MORSE-

EFF105.05H-CICATRIZADOR CINTA 6.00MM PERFIL

04.50 CONE MORSE; EFF105.05I-CICATRIZADOR CINTA

2.00MM PERFIL 04.50 CONE MORSE; EFF105.05J-CICATRI-

ZADOR CINTA 4.00MM PERFIL 04.50 CONE MORSE-

EFF105.05K-CICATRIZADOR CINTA 6.00MM PERFIL

04.50 CONE MORSE; EFF105.05L-CICATRIZADOR CINTA

2.00MM PERFIL 04.50 CONE MORSE; EFF105.05M-CICATRI-

ZADOR CINTA 4.00MM PERFIL 04.50 CONE MORSE-

EFF105.05N-CICATRIZADOR CINTA 6.00MM PERFIL

04.50 CONE MORSE; EFF105.05O-CICATRIZADOR CINTA

2.00MM PERFIL 04.50 CONE MORSE; EFF105.05P-CICATRI-

ZADOR CINTA 4.00MM PERFIL 04.50 CONE MORSE-

EFF105.05Q-CICATRIZADOR CINTA 6.00MM PERFIL

04.50 CONE MORSE; EFF105.05R-CICATRIZADOR CINTA

2.00MM PERFIL 04.50 CONE MORSE; EFF105.05S-CICATRI-

ZADOR CINTA 4.00MM PERFIL 04.50 CONE MORSE-

EFF105.05T-CICATRIZADOR CINTA 6.00MM PERFIL

04.50 CONE MORSE; EFF105.05U-CICATRIZADOR CINTA

2.00MM PERFIL

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

137

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		
CNPJ	07.897.039/0001-00	Autorização	8.03.496-0
Produto	CONJUNTO ODONTOLÓGICO DENTEMED MAGNUS DIAMOND		

Modelo Produto Médico

Flex e Cart

Nome Técnico	Consultorio Odontologico
Registro	80349600004
Processo	25351.019352/2015-99
Origem do Produto	FABRICANTE: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)



Seção II

Definições

Art. 5º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:

I - Evento de Massa (EM): atividade coletiva de natureza cultural, esportiva, comercial, religiosa, social ou política, por tempo pré-determinado, com concentração ou fluxo excepcional de pessoas, de origem nacional ou internacional, e que, segundo a avaliação das ameaças, das vulnerabilidades e dos riscos à saúde pública exija a atuação coordenada de órgãos de saúde pública da gestão municipal, estadual e federal e requeira o fornecimento de serviços especiais de saúde, públicos ou privados (Sinonímia: grandes eventos, eventos especiais, eventos de grande porte);

II - Organizador do evento: pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, civil ou militar, responsável pelo evento de massa.

CAPÍTULO II

DOS REQUISITOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM EVENTOS DE MASSA

Seção I

Requisitos Gerais

Art. 6º Para a prestação de serviços de saúde em eventos de massa devem ser cumpridos os requisitos descritos neste regulamento e nas demais normativas sanitárias aplicáveis.

Art. 7º O organizador do evento é responsável por garantir a prestação de serviços de saúde nas situações de urgência e emergência ocorridas com o público durante o evento de massa.

Art. 8º Na prestação de serviços de saúde devem ser considerados os requisitos sanitários necessários à garantia da qualidade do atendimento ao público.

Art. 9º A prestação dos serviços de saúde pode ser realizada pelo próprio organizador do evento ou de forma terceirizada.

Parágrafo único. A terceirização deve estar formalizada por meio de contrato de prestação de serviço.

Art. 10º O organizador do evento é corresponsável pela segurança e qualidade do serviço prestado pela empresa terceirizada.

Art. 11º O organizador do evento deve prover infraestrutura física, recursos humanos, equipamentos, insumos e materiais necessários para a prestação do serviço de saúde realizada no local do evento de massa.

Art. 12º O organizador do evento deve garantir a remoção do paciente para um serviço de saúde de maior complexidade, quando necessário.

Parágrafo único. Todo paciente removido deve ser acompanhado por relatório legível, com identificação e assinatura do profissional assistente, que deve passar a integrar o prontuário no serviço de saúde de maior complexidade.

Seção II

Da avaliação da conformidade dos documentos e informações apresentadas pelo organizador do evento para realização da prestação de serviços de saúde.

Art. 13º O organizador do evento deve apresentar os seguintes documentos e informações à sede da ANVISA, em Brasília:

I - Nome do representante do organizador do evento;

II - Contato do representante do organizador do evento;

III - Identificação do profissional que responda pelas questões sanitárias durante o evento de massa;

IV - Tipo, público-alvo e estimativa do público do evento de massa;

V - Local de realização e duração do evento, com cronograma diário de funcionamento;

VI - Layout do evento, incluindo as áreas destinadas à prestação de serviços de saúde, quando realizada no local;

VII - Previsão de procedimentos a serem executados nos postos de atendimento disponibilizados no local do evento;

VIII - Cópia do contrato de prestação dos serviços terceirizados, caso houver;

IX - Descrição dos mecanismos de encaminhamento a serviços de saúde de maior complexidade;

X - Descrição dos mecanismos de gerenciamento de resíduos, especificando local de armazenamento, cronograma de coleta e destino final dos resíduos sólidos de serviço de saúde;

XI - Descrição dos mecanismos de encaminhamento do relatório diário das ocorrências de saúde, durante o evento de massa;

XII - Outros documentos previstos em normativas sanitárias locais;

XIII - Outros documentos e informações conforme avaliação do risco.

Parágrafo único. Nos eventos de interesse regional os documentos e informações devem ser encaminhados ao órgão sanitário local.

Art. 14º O prazo para disponibilização das informações e documentos necessários à avaliação sobre a prestação de serviços de saúde será de 120 dias antes do início do evento de massa.

Parágrafo único. O prazo previsto no caput será de 45 dias para o caso da Copa do Mundo FIFA 2014.

Art. 15º O organizador do evento deve garantir o acesso das autoridades sanitárias à área de realização do evento de massa.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16º O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Art. 17º A presente Resolução entra em vigência na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO RDC Nº 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre os requisitos mínimos e condições para a prestação de serviços de saúde em eventos de massa, para fins de registro de produtos para saúde, e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Esta Resolução define os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação - BPF necessários para fins de registro de produtos para saúde.

Art. 2º O protocolo do pedido de certificação de Boas Práticas de Fabricação será aceito para efeito de processamento, bem como início da análise nas etapas de concessão de registro, revalidação de registro, alteração/inclusão de fabricante, todas relacionadas a produtos para saúde enquadrados nas classes de risco III e IV.

Parágrafo único. O deferimento das solicitações de concessão de registro e alteração/inclusão de fabricante, conforme caput, fica condicionado à publicação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF, válido emitido pela ANVISA e ao cumprimento dos demais requisitos para registro de produtos para saúde.

Art. 3º O art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º"

Parágrafo único. A concessão da certificação de que trata o caput deste artigo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA". (NR)

Art. 4º O art. 24 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24

§1º O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para os quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.

§2º A ANVISA não emite CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II. (NR)

Art. 5º O disposto nesta Resolução não isenta as empresas fabricantes e os importadores da obrigação de assegurar que os produtos para saúde por ela comercializados, independentemente de sua classe de risco, tenham sido fabricados e distribuídos com observância das normas de Boas Práticas de Fabricação aplicáveis cobradas pela ANVISA.

Art. 6º Ficam revogados a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 25, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 22 de maio de 2009, Seção 1, pág. 48, o inciso VIII do art. 3º, § 2º do art. 8º e o inciso IV do art. 9º, da Instrução Normativa nº 13, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 23 de outubro de 2009, Seção 1, pág. 62.

Art. 7º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO RDC Nº 14, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas, seus limites de tolerância e de outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece os requisitos mínimos para avaliação de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas e seus limites de tolerância.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Seção I

Objetivo

Art. 2º Este regulamento possui o objetivo de estabelecer as disposições gerais para avaliar a presença de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas, indicativas de riscos à saúde humana e/ou as indicativas de falhas na aplicação das boas práticas na cadeia produtiva de alimentos e bebidas, e fixar seus limites de tolerância.

Seção II

Abordagem

Art. 3º Este regulamento se aplica aos alimentos, inclusive águas unvasadas, bebidas, matérias-primas, ingredientes, aditivos alimentares e os coadjuvantes de tecnologia de fabricação, embalados ou a granel, destinados ao consumo humano.

Parágrafo único. Excluem-se deste regulamento os aspectos de fraude, impurezas e defeitos que já estejam previstos nos regulamentos técnicos específicos ou ainda aqueles alimentos e bebidas adicionados de ingredientes previstos nos padrões de identidade e qualidade, exceto aqueles que podem representar risco à saúde.

Seção III

Definições

Art. 4º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:

I - alimento embalado: é todo alimento contido em uma embalagem pronta para ser oferecida ao consumidor;

II - alimento a granel: alimento medido e embalado na presença do consumidor;

III - alimento deteriorado: aquele que apresenta alterações indesejáveis das características sensoriais e/ou físicas e/ou químicas, em decorrência da ação de microrganismos e/ou por reações químicas e/ou alterações físicas;

IV - alimento infestado por artrópodes: aquele onde há presença de qualquer estágio do ciclo de vida do animal (vivo ou morto), ou evidência de sua presença (tais como excrementos, teias, exúvias, resíduos de produtos atacados) ou ainda, o estabelecimento de uma população reprodutivamente ativa. Os artrópodes considerados neste caso devem ser aqueles que utilizam o alimento e não capazes de causar dano extensivo ao mesmo;

V - boas práticas: procedimentos que devem ser adotados a fim de garantir a qualidade higiênico-sanitária e a conformidade dos produtos alimentícios com os regulamentos técnicos;

VI - matéria estranha: qualquer material não constituinte do produto associado a condições ou práticas inadequadas na produção, manipulação, armazenamento ou distribuição;

VII - matérias estranhas macroscópicas: são aquelas detectadas por observação direta (olho nu), podendo ser confirmada com auxílio de instrumentos ópticos;

VIII - matérias estranhas microscópicas: são aquelas detectadas com auxílio de instrumentos ópticos, com aumento mínimo de 30 vezes;

IX - matérias estranhas inevitáveis: são aquelas que ocorrem no alimento mesmo com a aplicação das Boas Práticas;

X - matérias estranhas indicativas de riscos à saúde humana: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, capazes de veicular agentes patogênicos para os alimentos e/ou de causar danos ao consumidor, abrangendo:

a) insetos: baratas, formigas, moscas que se reproduzem ou que tem por hábito manter contato com fezes, cadáveres e lixo, bem como barbeiros, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes;

b) roedores: rato, ratonagem e canudongo, inteiros ou em partes;

c) outros animais: morcego e pomba, inteiros ou em partes;

d) excrementos de animais, exceto os de artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento;

e) parasitos: helmintos e protozoários, em qualquer fase de desenvolvimento, associados a agravos à saúde humana;

f) objetos rígidos, pontiagudos e ou cortantes, iguais ou maiores que 7 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: fragmentos de osso e metal; lâmina de madeira; e plástico rígido;

g) objetos rígidos, com diâmetros iguais ou maiores que 2 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: pedra, metal, dentes, carvão inteiro ou fragmentado;

h) fragmentos de vidro de qualquer tamanho ou formato;

i) filmes plásticos que possam causar danos à saúde do consumidor;

XI - matérias estranhas indicativas de falhas das Boas Práticas: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, abrangendo:

a) artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes, exúvias, teias e excrementos, exceto os previstos como indicadores de risco no inciso X deste artigo;

b) bipedes indesejáveis da matéria-prima não contemplada nos regulamentos técnicos específicos, exceto os previstos como indicadores de risco no inciso X deste artigo;

c) objetos humanos e de outros animais, exceto os previstos como indicadores de risco no inciso X deste artigo;

d) larvas, teias e outras partículas microscópicas exceto as previstas como indicadores de risco no inciso X deste artigo;

e) fungos filamentosos e leveduriformes que não sejam característicos dos produtos; e

f) contaminações incidentais: animais vertebrados ou invertebrados não citados acima, e outros materiais não relacionados ao processo produtivo.

XII - partes indesejáveis ou impurezas: são partes de vegetais ou de animais que interferem na qualidade do produto, como cascas, pedúnculos, pedicelos, cartilagens, apendices, ossos, penas e pêlos animais e partículas carbonizadas do alimento advindas do processamento ou não removidas pelo mesmo.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA – RDC Nº 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014

(Publicada no DOU nº 61, de 31 de março de 2014)

Dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de Produtos para Saúde e dá outras providências.

A **Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Esta Resolução define os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação – BPF necessários para fins de registro de produtos para saúde.

Art. 2º O protocolo do pedido de certificação de Boas Práticas de Fabricação será aceito para efeito de peticionamento, bem como início da análise nas petições de concessão de registro, revalidação de registro, alteração/inclusão de fabricante, todas relacionadas a produtos para saúde enquadrados nas classes de risco III e IV.

Parágrafo único. O deferimento das solicitações de concessão de registro e alteração/inclusão de fabricante, conforme *caput*, fica condicionado à publicação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF válido emitido pela ANVISA e ao cumprimento dos demais requisitos para registro de produtos para saúde.

~~Art. 3º O art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação: (Revogado pela Resolução – RDC nº 179, de 28 de março de 2014)~~

~~“Art. 4º (Revogado pela Resolução – RDC nº 179, de 28 de março de 2014)~~

~~Parágrafo único. A concessão da certificação de que trata o *caput* deste artigo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA”. (NR) (Revogado pela Resolução – RDC nº 179, de 28 de março de 2014)~~



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

Art. 4º O art. 24 da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 39, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 24

§1º O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para as quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.

§2º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II.” (NR)

Art. 5º O disposto nesta Resolução não isenta as empresas fabricantes e os importadores da obrigação de assegurar que os produtos para saúde por ela comercializados, independentemente de sua classe de risco, tenham sido fabricados e distribuídos com observância das normas de Boas Práticas de Fabricação aplicáveis editadas pela ANVISA.

Art. 6º Ficam revogados a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº. 25, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 22 de maio de 2009, Seção 1, pág. 48, o inciso VIII do art. 5º, § 2º do art. 8º e o inciso IV do art. 9º, da Instrução Normativa nº 13, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 23 de outubro de 2009, Seção 1, pág. 62.

Art. 7º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

Diretor-Presidente

 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código de Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	
	2305		

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **BHENTAL COMERCIAL EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP
J173297227957

Nº DE VIAS	CODIGO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		316	1	ENDUADRAMENTO DE EPP

BELO HORIZONTE
Local

3 Novembro 2017
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(iais) igual(es) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ NÃO

Processo em Ordem À decisão

Data

Responsável

☐ NÃO ☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data

Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/478.383-3	J173297227957	06/10/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES GURY

141

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico registro sob o nº 31600496193 em 07/11/2017 da Empresa BHENTAL COMERCIAL EIRELI, Nire 31600496193 e protocolo 174783833-09/10/2017. Autenticação: 8AF1BA8513577E4F2B749429A7C0765C662586B4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17478.383-3 e o código de segurança qLjw. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

1/1

pág. 1/9



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico registro sob o nº 31600496193 em 07/11/2017 da Empresa BHENTAL COMERCIAL EIRELI, Nire 31600496193 e protocolo 174783833-09/10/2017. Autenticação: 8AF1BA8513577E4F2B749429A7C0765C662586B4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17478.383-3 e o código de segurança qLjw. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

1/1

pág. 2/9

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE BHDENTAL COMERCIAL EIRELI

CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 993.547.726-68, documento de identidade M6066360, ssp, MG, com domicílio / residência a RUA INSPECTOR JOSE APARECIDO, número 76, CASA, bairro / distrito SAO BENTO, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.350-730 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de BHDENTAL COMERCIAL EIRELI.
Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia BHDENTAL.

Cláusula Segunda - O objeto será COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATORIOS, MEDICOS, ODONTOLOGICOS, FISIOTERICOS, OFTALMOLOGICOS, INSTRUMENTOS E AFINS, VETERINARIOS, HOSPITALARES, FILMES RADIOLOGICOS, TODOS NOVOS E USADOS, PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E PERFUMARIA, MOVEIS ESCOLARES, MOVEIS PARA ESCRITORIO, LABORATORIAIS E ODONTOLOGICOS, BANCADAS, CAPELAS E EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA LABORATORIAL, BEM COMO A PRESTACAO DE SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS, LABORATORIAIS, ELETROELETRONICOS, ODONTOLOGICOS, OPTICOS E AFINS, MONTAGEM E INSTALACAO DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PECAS, MATERIAIS E ACESSORIOS.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na AVENIDA DOS BANDEIRANTES, número 710, LOJA 05, bairro / distrito COMITECO, município BELO HORIZONTE - MG, CEP 30.315-382.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 29/09/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 110.000,00 (CENTO e DEZ MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE BHDENTAL COMERCIAL EIRELI

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada

Cláusula Décima Primeira - O Titular Administrador poderá realizar antecipação de distribuição de lucros em períodos menores que 12 (doze) meses com base na escrituração contábil mensal, mediante levantamento dos balancetes, balanço e demonstração do resultado do exercício, obedecendo os dispositivos legais da Instrução Normativa INSS 100/2003 estipula, em seu artigo 77, § 6º, Art. 52 da Lei 8.212/91, I e II e Art. 889 do Regulamento do IR/99, I e II.

Cláusula Décima Segunda - O Titular Administrador poderá a qualquer tempo fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, respeitando as limitações legais vigentes da Previdência Social e obedecendo a legislação do imposto de renda;

Cláusula Décima Terceira - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

BELO HORIZONTE/MG, 25 de Setembro de 2017.

CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY
Titular/Administrador





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/478.383-3	J173297227957	06/10/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

316 - ENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo(a). Sr(a). Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

A Empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, estabelecida na (o) AVENIDA DOS BANDEIRANTES, 710, LOJA 05, bairro COMITECO, BELO HORIZONTE, MG CEP: 30.315-382, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

BELO HORIZONTE - MG, 25 DE SETEMBRO DE 2017.

CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY : Titular/Administrador



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

ENQUADRAMENTO

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/478.383-3	J173297227957	06/10/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, de nire 31600496193 e protocolado sob o número 17/478.383-3 em 09/10/2017, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31600496193, em 07/11/2017. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Marise Cardoso.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

CPF	Nome
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

Documento Principal

CPF	Nome
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

ENQUADRAMENTO

CPF	Nome
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

Belo Horizonte, Terça-feira, 07 de Novembro de 2017

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

144



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
043.885.486-18	MARISE CARDOSO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, Terça-feira, 07 de Novembro de 2017



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31800496193 em 07/11/2017 da Empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, Nire 31600496193 e protocolo 174783833 - 09/10/2017. Autenticação: 8AF18A8513577E4F2B749426A7C0765C652588E4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/478 383-3 e o código de segurança qLjw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim

145 9/9

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.312.896/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/11/2017
NOME EMPRESARIAL BHDENTAL COMERCIAL EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BHDENTAL			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO AV DOS BANDEIRANTES		NÚMERO 710	COMPLEMENTO LOJA 05
CEP 30.315-382	BAIRRO/DISTRITO COMITECO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO BHDENTAL@IHOTMAIL.COM		TELEFONE (31) 3226-9410 / (31) 3374-6768	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/11/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/08/2019 às 14:53:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL**DADOS CADASTRAIS****INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 003098903.00-59**CPF/CNPJ:** 29.312.896/0001-26**NOME/NOME EMPRESARIAL:** BHDENTAL COMERCIAL EIRELI**NOME FANTASIA:** BHDENTAL**CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO:** 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças**DESMEMBRAMENTO:****CNAE SECUNDÁRIA /** 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente**DESMEMBRAMENTO:****NATUREZA JURÍDICA :** EIRELI (Natureza Empresária)**REGIME DE RECOLHIMENTO :** SIMPLES NACIONAL**CATEGORIA:** Único**DATA INSCRIÇÃO:** 22/12/2017**MEI:** não**SITUAÇÃO INSCRIÇÃO:** Ativo**DATA DA SITUAÇÃO DA** 22/12/2017**ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO****CEP:** 30315382**UF:** MINAS GERAIS**MUNICÍPIO:** BELO HORIZONTE**DISTRITO / POVOADO:****BAIRRO:** COMITECO**LOGRADOURO:** AVENIDA DOS BANDEIRANTES**NUMERO:** 710**COMPLEMENTO DO CEP:****COMPLEMENTO:** LOJA 05**EMITIDO EM**

13/08/2019 11:31:12



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 29.312.896/0001-26

Razão Social: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI EPP

Endereço: AV DOS BANDEIRANTES 710 LJ 05 / COMITECO / BELO HORIZONTE / MG / 30315-382

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/09/2019 a 28/10/2019

Certificação Número: 2019092901535283899811

Informação obtida em 04/10/2019 14:14:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 29.312.896/0001-26

Certidão nº: 180712407/2019

Expedição: 20/08/2019, às 15:50:40

Validade: 15/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BHDENTAL COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.312.896/0001-26, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

150



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 29.312.896/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:33:25 do dia 26/04/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/10/2019.

Código de controle da certidão: **3F26.DB0E.CB8E.71C7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS**

151

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS**Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
19/08/2019CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ:
17/11/2019

NOME/NOME EMPRESARIAL: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003098903.00-59

CNPJ/CPF: 29.312.896/0001-26

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVENIDA DOS BANDEIRANTES

NÚMERO: 710

COMPLEMENTO: LOJA 05,

BAIRRO: COMITECO

CEP: 30315382

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2019000351958488

152



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE**CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA****REGISTROS DE ACESSO**Codigo de Controle: **ABCHMKMQMJ**Certidão nº **12.180.705** Exercício: **2019**Emissão em: **18/09/2019**Requerimento em: **10:05:01**Validade: **18/10/2019**Nome: **BHDENTAL COMERCIAL EIRELI**CNPJ: **29.312.896.0001.26**

Ressaltando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

RUA AMAZONAS, Nº 373 – CENTRO. PIÊN/PR. CEP 83.860-000.

A/C: PATRICIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2019 PROCESSO Nº 1807/2019

ENTREGA PROPOSTAS: ATÉ AS 09H00MIN HORAS DO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2019

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 09H00MIN HORAS DO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2019

DISPUTA DE LANCES: ÀS 09H00MIN HORAS DO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2019

OBJETO: Aquisição de equipamentos odontológicos, conforme especificações constantes do ANEXO I.

ANEXO III- DECLARAÇÃO

A empresa **Bhdental Comercial Eireli - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.312.896/0001-26 e Inscrição Estadual nº 003.098.903-0059, com sede na Avenida dos Bandeirantes, nº 710, loja 05, Bairro Comiteco, CEP 30.315-382, Belo Horizonte/MG, telefone (31) 3245-6768, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cristiano Henrique Rodrigues Cury, brasileiro, casado, portador do CPF nº 993.547.726-68 e da cédula de identidade CI MG 6.066.360 – SSP/MG, sócio diretor, residente e domiciliado na Rua Inspetor José Aparecido, nº 76, São Bento, município de Belo Horizonte/MG, Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;

b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP

CNPJ: 29.312.896/0001-26 - INSC. EST.: 003098903.00-59

Avenida dos Bandeirantes Nº 710, Loja 05, Bairro Comiteco, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.315-382

Telefone (31) 3245-6768 - Email: bhdental.licitacao@gmail.com



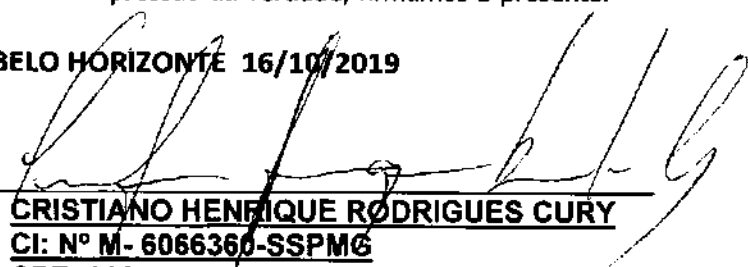
BH Dental

154

VALORIZANDO A SAÚDE BUCAL

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

BELO HORIZONTE 16/10/2019


CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

CI: N° M- 6066360-SSPMG

CPF: 993.547.726.68

29.312.896/0001-26

INSC. ESTADUAL: 003.098.903-0059

BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP

Av. Bandeirantes, 710 - Loja 05

Bairro Comiteco - CEP: 30315-382

BELO HORIZONTE

MG

BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP

CNPJ: 29.312.896/0001-26 - INSC. EST.: 003098903.00-59

Avenida dos Bandeirantes N° 710, Loja 05, Bairro Comiteco, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.315-382

Telefone (31) 3245-6768 - Email: bhdental.licitacao@gmail.com



155

VALORIZANDO A SAÚDE BUCAL

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

RUA AMAZONAS, Nº 373 – CENTRO. PIÊN/PR. CEP 83.860-000.

A/C: PATRICIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2019 PROCESSO Nº 1807/2019

ENTREGA PROPOSTAS: ATÉ AS 09H00MIN HORAS DO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2019
ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 09H00MIN HORAS DO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2019
DISPUTA DE LANCES: ÀS 09H00MIN HORAS DO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2019

OBJETO: Aquisição de equipamentos odontológicos, conforme especificações constantes do ANEXO I.

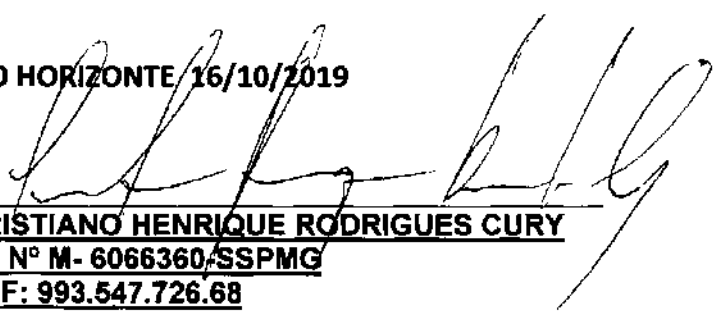
ANEXO VIII - DECLARAÇÃO MICROEMPRESA E PEQUENO PORTE

A empresa **Bhdental Comercial Eireli - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.312.896/0001-26 e Inscrição Estadual nº 003.098.903-0059, com sede na Avenida dos Bandeirantes, nº 710, loja 05, Bairro Comiteco, CEP 30.315-382, Belo Horizonte/MG, telefone (31) 3245-6768, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cristiano Henrique Rodrigues Cury, brasileiro, casado, portador do CPF nº 993.547.726-68 e da cédula de identidade CI MG 6.066.360 – SSP/MG, sócio diretor, residente e domiciliado na Rua Inspetor José Aparecido, nº 76, São Bento, município de Belo Horizonte/MG, DECLARA, para fins do disposto no Edital de 110/2019, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. () **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. ☒ **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. () **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

BELO HORIZONTE, 16/10/2019


CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY
CI: Nº M- 6066360/SSPMG
CPF: 993.547.726.68

29.312.896/0001-26
INSC. ESTADUAL: 003.098.903-0059
BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP
Av. Bandeirantes, 710 - Loja 05
Bairro Comiteco - CEP: 30315-382
BELO HORIZONTE - MG

BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP

CNPJ: 29.312.896/0001-26 - INSC. EST.: 003098903.00-59

Avenida dos Bandeirantes Nº 710, Loja 05, Bairro Comiteco, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.315-382

Telefone (31) 3245-6768 - Email: bhdental.licitacao@gmail.com



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3160049619-3	29.312.896/0001-26	07/11/2017	29/09/2017

Endereço Completo:

AVENIDA DOS BANDEIRANTES 710 LOJA 05 - BAIRRO COMITECO CEP 30315-382 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATORIOS, MEDICOS, ODONTOLOGICOS, FISIOTERAPEUTICOS, OFTALMOLOGICOS, INSTRUMENTOS E AFINS, VETERINARIOS, HOSPITALARES, FILMES RADIOLOGICOS, TODOS NOVOS E USADOS, PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E PERFUMARIA, MOVEIS ESCOLARES, MOVEIS PARA ESCRITORIO, LABORATORIAIS E ODONTOLOGICOS, BANCADAS, CAPELAS E EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA LABORATORIAL, BEM COMO A PRESTACAO DE SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS, LABORATORIAIS, ELETROELETRONICOS, ODONTOLOGICOS, OPTICOS E AFINS, MONTAGEM E INSTALACAO DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PECAS, MATERIAIS E ACESSORIOS.

Capital Social: R\$ 110.000,00 CENTO E DEZ MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 110.000,00 CENTO E DEZ MIL REAIS		

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Término	Mandato	Função
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY	xxxxxxx		TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 07/11/2017

Número: 31600496193

Ato 091 - ATO CONSTITUTIVO - EIRELI

Evento(s) 316 - ENQUADRAMENTO DE EPP

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 14 de Outubro de 2019 15:11

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190002474513 e visualize a certidão)



19/461.420-4



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI EPP
CNPJ: 29.312.896/0001-26

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 09 de Agosto de 2019 às 12:30

BELO HORIZONTE, 09 de Agosto de 2019 às 12:30

Código de Autenticação: 1908-0912-3048-0676-6221

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ
Número documento	33246555000177
Nome	

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 33246555000177!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 33246555000177

LIMPAR

Data da consulta: 16/10/2019 10:50:09

Data da última atualização: 16/10/2019 04:45:15

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------

Nenhum registro encontrado

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

160

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (16/10/2019 às 10:54) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 33.246.555/0001-77.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5DA7.211D.428B.1077



CPF/CNPJ não encontrado. Emita Certidão Negativa de Cadastro.

161

Certidão negativa de débitos**Seleção do contribuinte**

Cadastro: ☐ Imóvel urbano ☐ Imóvel rural ☐ Empresa do município ☒ Empresa de fora ☐ Pessoa física ☐ Autônomo

Inscrição municipal:

CNPJ:

Dados da certidão

Contribuinte:

Finalidade:

Dados do requerente

Nome:

CPF/CNPJ:

Gerar nova certidão

Limpar

Página Inicial

Presente

2 GR Equipamentos e Serviços Excl

AO Maciel Maxima de Mercês 2764/ 89a-01

Grande Marginal

ANEXO IV

PROPOSTA COMERCIAL

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2019
PROCESSO Nº 1807/2019
HORÁRIO: 09:30

A Empresa EGR EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI, com sede na AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, nº264/loja01, Bairro JESUS DE NAZARETH, VITÓRIA-ES, CEP: 29.052-015, inscrita no CNPJ nº 33.246.555/0001-77, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, propõe o fornecimento do objeto deste ato convocatório, de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QNTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	Autoclave Horizontal 21L Capacidade do tanque: 21litros Tanque de pressão em aço inox Bandejas e suporte em alumínio Porta em Alumínio Injetado Abertura leve e estável,Assegurando fechamento e vedação adequados durante todo o ciclo de esterilização. Anel de vedação da porta: silicone Excelente flexibilidade e resistência às variações de temperatura e pressão, assegurando vedação adequada.Isolamento térmico interno: em lã de vidro. Indicação para monitoramento: manômetro(pressão / temperatura) .Painel de comando: posicionado na parte frontal(indicações das operações / teclas de comando)Desaeração automática Assegura temperatura Uniforme e constante dentro do tanque durante o ciclo de esterilização.	Unid.	1	D700/ Bioclave 21 L	R\$2.632,00	R\$2.632,00

estada de 18 Sistemas de
Segurança

1 – Sistema eletrônico
microcontrolado de tempo e
temperatura:

garante a repetitividade dos
processos de esterilização,
dentro dos valores
estabelecidos.

2- Tecla de emergência:
acionada pelo operador que
interrompe o ciclo em caso de
emergência.

3- Sistema eletrônico que
interrompe o ciclo de
esterilização:

Atua caso o ciclo de
esterilização não inicie em até
45 min, isso pode ocorrer em
função da falha operacional,
por falta ou excesso de água.

4 - Termostato: protege o
sistema contra riscos de
elevação excessiva da
temperatura no conjunto de
resistências.

5 - Duas válvulas de
sobrepessão

- selo de segurança: atua em
casos de falhas de operação
onde a pressão pode exceder
os limites de segurança,
visando impedir a ocorrência
dos riscos de sobrepressão.

6 – Filtro sinterizado: de alta
eficiência, evita obstrução das
tubulações.

7 - Isolação térmica interna: lâ
de vidro revestida com poliéster
e lâ de cerâmica, o que
mantém a temperatura externa
mais baixa e
prolonga muito mais a vida útil
do conjunto isolante.

8 - Mangueira para dreno do
vapor apropriada para alta
temperatura.

9 - Válvula de subpressão
antivácuo: válvula mecânica
que atua durante a abertura da
porta, com o objetivo de liberar
o fluxo de ar para permitir sua
movimentação.

10 - Válvula solenóide: atua em
casos de queda de energia,

garantindo a despressurização do sistema.

11 - Anel de silicone para vedação da porta: atua no caso de elevação excessiva da pressão.

12 - Dispositivo com sistema de segurança contra abertura accidental da porta: assegura a despressurização imediata do sistema em casos de aberturas accidentais, não permitindo que o deslocamento do fluxo de vapor seja direcionado para o operador.

13 - Conjunto de fusíveis elétricos: protege contra riscos de elevação excessiva de corrente.

14 - Pés de borracha: garantem total estabilidade ao conjunto.

15 - Resistência tipo coleira: mais eficiente e segura. Evita incêndio e consome menos energia.

16 - Cabo sensor de temperatura: com isolamento resistente às Altas temperaturas.

17 - Tubulação interna em cobre: Evita vazamento devido à alta pressão e temperatura.

18 - Chave Geral: de fácil acesso, evita choques.

Alimentação: 127/220 V~ (com chave reversora)

Frequência: 50/60 Hz Proteção elétrica: Fusíveis

Potência: 1600 VA Corrente Nominal: 12A Tanque de pressão: Alumínio Anel de vedação da porta: Silicone

Sistema eletrônico: Microcontrolado(tempo e temperatura) Água: Inserção manual com copo dosador

Bandejas e suporte: Alumínio

Proteção sobrepressão: Selo de segurança Proteção subpressão: Válvula de antivácuo

Indicação para monitoramento: Manômetro (pressão/temperatura) Painel

comando: Posicionado na parte frontal (indica operações/teclas de comando) Abertura da porta: Sistema de despressurização por alavanca Peso: 20,00 Kg Altura da autoclave: 385 mm Largura da autoclave: 407 mm Profundidade da autoclave: 465 mm Acessórios que acompanham a Bioclave 12L: Mangueira externa para saída de vapor Bandejas e suporte: suporte com 2 bandejas em alumínio Copo Graduado, para dosar a quantidade de água destilada Pegador de bandeja					
---	--	--	--	--	--

Nosso preço total para entrega(s) é de R\$2.632,00(DOIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS).

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

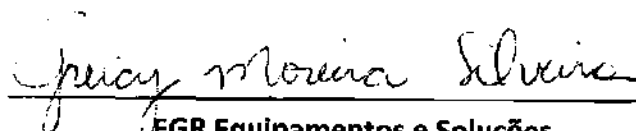
Dados Bancários: Nosso domicílio bancário é Banco do Brasil, Num.001, AG 2921, CC 27986-2.

- Será responsável pela relação negocial de nossa empresa a pessoa do Senhora Evelinne Borges de Souza, portadora da cédula de identidade nº8053764 SESP PR e do CPF-MF nº044. 207.719-09 com endereço Av. Marechal Mascarenhas de Moraes 2764/loja 01, CEP 29.052-015, Jesus de Nazareth-Vitoria ES, (27)3026-8792/ 99826-1066.

- Toda correspondência eletrônica dirigida a nossa empresa deverá sê-lo feito ao endereço: adm.egr@hotmail.com.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº123/2006.

Vitória - ES, 16 de outubro 2019.



EGR Equipamentos e Soluções

CNPJ: 33.246.555/0001-77

Greicy Moreira Silveira

CPF: 095.483.747-90

33.246.555/0001-77

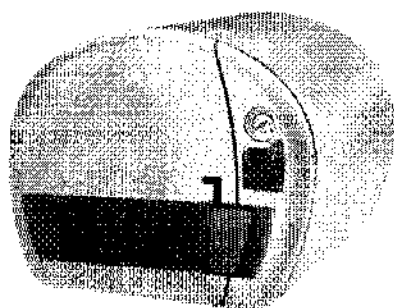
EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2764 - Loja01
Jesus de Nazareth - CEP 29.052-015

Vitória/ES

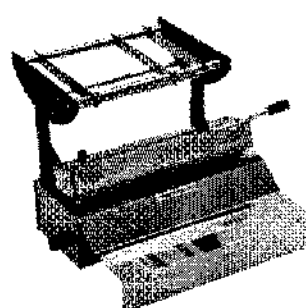
AUTOCLAVE 12L E 21L

- Tempo de esterilização pré-programado;
- Câmara de esterilização em aço inox;
- Secagem com a porta entreaberta;
- Vedação da porta em silicone de alta performance;
- Comandos manuais simples e precisos;
- Abastecimento manual da câmara;
- Sistema de segurança automático;
- 3 bandejas internas (21L);
- 2 bandejas internas (12L).



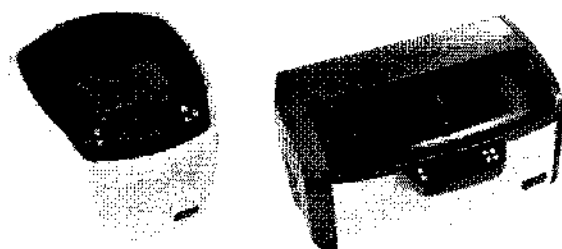
SELADORA BIOPACK

- Suporte para papel grau cirúrgico com espaçamento regulável;
- Regulação de temperatura – permite ajuste para uma selagem segura e rápida;
- Cortador de papel tipo trilho: corta em ambos os sentidos;
- Corpo em aço inox;
- Resistência isolada: inibe o risco de queima do papel;
- Fechamento mediante alavanca manual com trava;
- Chave on/off com indicador luminoso;
- Chapa de apoio frontal desmontável: produto compacto e de fácil transporte;
- Espessura de selagem de 10mm.



LAVADORA ULTRASSÔNICA BIOFREE 2L E 6L

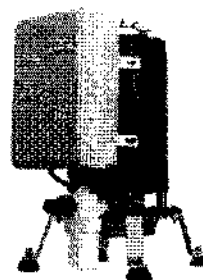
- Visor LED digital do tempo de funcionamento e temperatura de água;
- Seletor para ajuste do tempo do ciclo de lavagem, com água aquecida;
- Iluminação LED interna da cuba;
- Geradores ultrassônicos de vibração: ondas uniformemente distribuídas, que proporcionam uma limpeza mais profunda alcançando áreas inacessíveis à lavagem manual;
- Aquecedores de cerâmica: garantem maior segurança, eficiência e aumentam a vida útil do equipamento;
- Válvula de drenagem: facilita o esvaziamento de água da lavadora (6 litros);
- Função de degaseificação: relacionada à remoção de gotículas e bolhas de ar nas paredes do tanque, melhorando a eficiência da limpeza.



BOMBA DE VÁCUO

Biossegurança ampliada por meio do sistema de sucção de alta potência para até quatro consultórios, com vazão de 200 litros por minuto, contribuindo para o controle de infecção e melhora da visualização do campo operatório.

- Bivolt
- Partes internas em bronze, maior durabilidade;
- Pode ser instalada em todos os tipos de consultórios.



DESTILADORA BIOAQUA

- Capacidade do reservatório de 4 litros;
- Cuba interna em aço inox;
- Velocidade de destilação de 1 litro por hora;
- Botão de acionamento com desligamento automático;
- Parte superior desmontável: vedação entre as partes com anel de silicone;
- Compacta: formato cilíndrico e de fácil transporte.



**1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
EGR EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI
CNPJ 33.246.555/0001-77**

169

Pelo presente instrumento particular de alteração e na melhor forma de direito, o abaixo assinado:

EVELINNE BORGES DE SOUZA, brasileira, empresária, divorciada, nascida em 02/07/1983, filha de Amadeu Cerezini de Souza e Dalva Aparecida Borges de Souza, residente e domiciliada na Cidade de Vitória/ES, sito à Avenida João Baptista Parra, nº 775, Edifício Orquídea - Apto. 902, Praia do Suá, CEP: 29052-123, portadora da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 02752688042 expedida pelo DETRAN/ES e CPF nº 044.207.719-09.

Titular da empresa EIRELI que gira sob a "**EGR EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI**", com sede e foro na cidade de VITÓRIA/ES, sito à Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2764, Loja 01, Jesus de Nazareth, CEP: 29052-015, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo (JUCEES) sob o nº de NIRE 32600248344 e inscrita no CNPJ sob o nº 33.246.555/0001-77. Resolve alterar as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª: A EIRELI decide alterar seu objeto para: **principal:** Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; **e secundárias:** Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

CLÁUSULA 2ª: Em virtude das alterações ora efetuadas através deste instrumento, as demais cláusulas não afetadas pela presente alteração permanecem inalteradas e em pleno vigor. A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o Ato Constitutivo, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO**170**

EVELINNE BORGES DE SOUZA, brasileira, empresária, divorciada, nascida em 02/07/1983, filha de Amadeu Cerezini de Souza e Dalva Aparecida Borges de Souza, residente e domiciliado na Cidade de Vitória/ES, sito à Avenida João Baptista Parra, nº 775, Edifício Orquídia – Apto. 902, Praia do Suá, CEP: 29052-123, portadora da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 02752688042 expedida pelo DETRAN/ES e CPF nº 044.207.719-09

CLÁUSULA 1ª: A empresa gira sob a denominação empresarial “**EGR EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI**”, com sede e foro na cidade de VITÓRIA/ES, sito à Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2764, Loja 01, Jesus de Nazareth, CEP: 29052-015, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o nº de NIRE 32600248344 e inscrita no CNPJ sob o nº 33.246.555/0001-77.

Parágrafo Único: A empresa declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA 2ª: O capital da EIRELI é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA 3ª: A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA 4ª: A empresa tem por objeto **principal:** Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; **e secundárias:** Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

CLÁUSULA 5ª: Os lucros ou prejuízos apurados em Balanços Patrimoniais encerrados ao término de cada ano civil serão de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA 6ª: A EIRELI terá prazo de duração por tempo indeterminado.

CLAUSULA 7ª: A administração da empresa é exercida pela titular **EVELINNE BORGES DE SOUZA**, já qualificada nas condições deste instrumento que representará a empresa e poderá nomear procuradores e administradores, investidos dos poderes

necessários para representar a empresa, em juízo ou fora dele, perante os órgãos públicos e repartições, e outros negócios relativos ao giro da empresa e o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividade estranha, bem como onerar, ou alienar bens imóveis ou endosso, aval, fiança, abonos ou quaisquer outros correlatos.

CLAUSULA 8ª: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, a titular deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA 9ª: O exercício coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA 10ª: Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLAUSULA 11ª: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em todo território nacional, mediante alteração contratual.

CLAUSULA 12ª: A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA 13ª: Falecendo ou interditado a titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros e/ou sucessor (es) do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado

CLAUSULA 14ª: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLAUSULA 15ª: Fica eleito o foro da Comarca de Vitória/ES, para dirimir quaisquer dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste instrumento, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estar justo e contratado, assino o presente instrumento em via única.

Vitória/ES, 14 de agosto de 2019.

EVELINNE BORGES DE SOUZA

CPF: 044.207.719-09



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e integração

172

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EGR EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI, consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
04420771909	EVELINNE BORGES DE SOUZA
05817786770	MARCIANO PAULO NASCIMENTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2019 13:23 SOB Nº 20192406418.
PROTOCOLO: 192406418 DE 16/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903841537. NIRE: 32600248344.
EGR EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI

Paulo Cesar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 21/08/2019
www.simplifica.es.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
EGR EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI**

PÁGINA 1/2

EVELINNE BORGES DE SOUZA, BRASILEIRA, DIVORCIADO(A), EMPRESÁRIA, data de nascimento 02/07/1983, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 02752688042, expedida por detran/ES em e CPF: nº 044.207.719-09, residente e domiciliada na cidade de Vitória - ES, na AVENIDA JOÃO BAPTISTA PARRA, nº 775, EDIF ORQUIDIA APT 902, PRAIA DO SUA, CEP: 29052-123;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A empresa girará sob o nome empresarial de **EGR EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI**.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa terá sede e domicílio fiscal na AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, nº 2764, LOJA 01, JESUS DE NAZARETH, Vitória - ES, CEP: 29052015.

CLÁUSULA III - DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO

A empresa terá o seguinte objeto: COMÉRCIO DE UTENSÍLIOS E APARELHOS MÉDICO-HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E AUDITIVOS; COMÉRCIO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS DE USOS DOMÉSTICO E ESCRITÓRIO E SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS DE USOS DOMÉSTICO E ESCRITÓRIO E SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO DE MÓVEIS; COMÉRCIO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE PRECISÃO, SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA LIMPEZA; COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA LIMPEZA.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CNAE Nº 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças

CNAE Nº 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CNAE Nº 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

CNAE Nº 4651-8/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente do País.

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2019 17:13 SOB Nº 32600248344.
PROTOCOLO: 192150707 DE 03/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901520393. NIRE: 32600248344.
EGR EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI



Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 03/04/2019
www.simplifica.es.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
EGR EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI**

PÁGINA 2/2

CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida por, **EVELINNE BORGES DE SOUZA**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

CLÁUSULA VIII - DO EXERCÍCIO EMPRESARIAL

O exercício empresarial será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

O titular **EVELINNE BORGES DE SOUZA** declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

CLÁUSULA X - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XI - PORTE EMPRESARIAL

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Empresa de Pequeno Porte, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

CLÁUSULA XII - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória - ES, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

Vitória - ES, 02 de abril de 2019

Evelinne Borges de Souza
EVELINNE BORGES DE SOUZA
Titular/Administrador

1º OFÍCIO



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2019 17:13 SOB Nº 32600248344.
PROTOCOLO: 192150707 DE 03/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901520393. NIRE: 32600248344.
EGR EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 03/04/2019
www.simplifica.es.gov.br

TABELIONATO CASTELLO - 12 OFÍCIO DE NOTAS



Racônho POR SEMELHANÇA a firma de
EVELINNE BORGES DE SOUZA Em Testemunha
da verdade. Vitória, 03/04/2019. 1344-09

JULIA LIMA BRASIL - Escrevente
Selo Digital: 021360.VQB1902.01177
Emolumentos: R\$ 5,35 Encargos: R\$ 1,62 Total: R\$
8,97. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



R. Adalberto Amaro Carneiro, 191 - Ed. Artica - 14.01 - Ercenda do Sol - Vitória - ES - Cep 29060-908 - Fone: (51) 345-8556



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2019 17:13 SOB Nº 32600248344.
PROTOCOLO: 192150707 DE 03/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901520393. NIRE: 32600248344.
EGR EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES BIRELI

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 03/04/2019
www.simplifica.es.gov.br

Por este instrumento particular de procuração, **EGR EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI**, com sede à Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2764, Loja 01, Bairro Jesus de Nazareth, Vitória – ES, inscrita no CNPJ sob o nº 33.246.555/0001-77, neste ato, nos termos do seu contrato social, representado por **EVELINNE BORGES DE SOUZA**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Carteira de Identidade 8053764/SESP-PR, inscrita no CPF sob nº 044.207.719-09, domiciliada à Avenida João Baptista Parra, nº 775, Edifício Orquídea, apartamento 902, Praia do Súa, Vitória – ES; nomeia e constitui sua bastante procuradora **GREICY MOREIRA SILVEIRA**, brasileira, solteira, nutricionista, portadora da Carteira de Identidade nº 1.823.010/SSP-ES, inscrita no CPF sob o nº 095.483.747/90, residente e domiciliada à Avenida João Baptista Parra, nº 775, Edifício Orquídea, apartamento 704, Praia do Súa, Vitória – ES; à qual outorga amplos poderes para tratar dos negócios da outorgante, administrar, comprar, vender, alugar, doar, permutar, gravar, ou de qualquer forma onerar ou prometer fazê-lo, bens móveis e imóveis, direitos, quotas, ações e valores, assinar compromissos e obrigações; assinar contratos comerciais, comprar e vender mercadorias do seu comércio, receber quaisquer quantias, passar recibos, dar quitação; representar perante as diversas repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias e Cartórios de Notas e Registros; participar em processos licitatórios de qualquer natureza, requerendo e assinando o que for preciso, inclusive propostas, procurações, credenciamento de terceiro, ata, guias, livros e demais documentos; admitir e demitir empregados; constituir advogados com poderes específicos, perante qualquer Juízo, Ministério do Trabalho, Sindicatos, Junta Comercial, Delegacia da Receita Federal, Prefeituras Municipais ou onde necessário for, com poderes da Cláusula “Ad Judicia” para o foro em geral; representar perante Bancos em geral, em especial Banco do Brasil, podendo abrir, movimentar, transferir e encerrar contas bancárias, emitir, endossar, sacar e assinar cheques, fazer depósitos e retiradas mediante recibos, solicitar saldos e extratos de contas, requisitar talões de cheques, ordenando pagamentos por carta, sistema ou qualquer outro meio; assinar contratos de empréstimo de qualquer gênero; realizar incorporações; enfim praticar todos e quaisquer atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer. Este instrumento terá validade até 06/05/2020, a contar dessa data.

Vitória, 06 de maio de 2019.

1º OFÍCIO

Evelinne Borges de Souza

EGR EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI

EVELINNE BORGES DE SOUZA

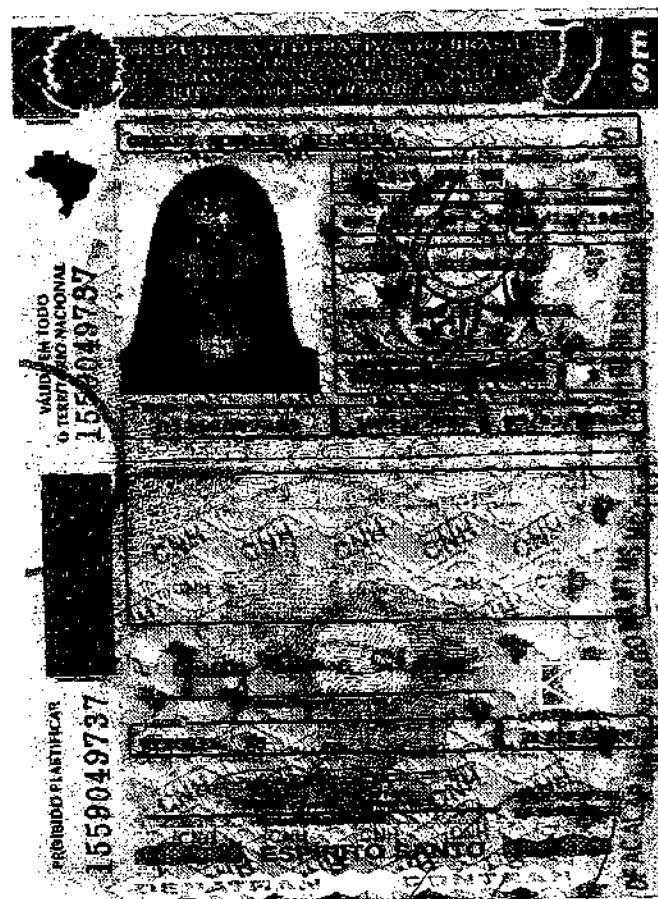


Reconheço por semelhança a firma de **EVELINNE BORGES DE SOUZA**. Em Teste da verdade Vitória-ES, 06/05/2019, 09:17:36.

JOSE MARIA MOREIRA DA SILVA -
Selo Digital: 021360.CDU1903.00568
Emolumento: R\$ 0,90
Consulte



AUTENTICAÇÃO. (uma) cópia(s) frente. Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art. 7º-V Lei 8.935/94. Em Testemunho da verdade Vitória-ES 08/08/2019, 13:34:19.
KELY IONÁ LEITE MOREIRA DE JESUS - Escrevente
Selo Digital: 021360.ELM1907.04035 Emolumentos: R\$ 2,96
Encargos R\$ 0,90 Total R\$ 3,86 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



AUTENTICAÇÃO. 1(uma) cópia(s) frente. Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art 7º-V Lei 8.935/94. Em Testemunho da verdade. Vitória-ES, 08/08/2019, 13:34:08.

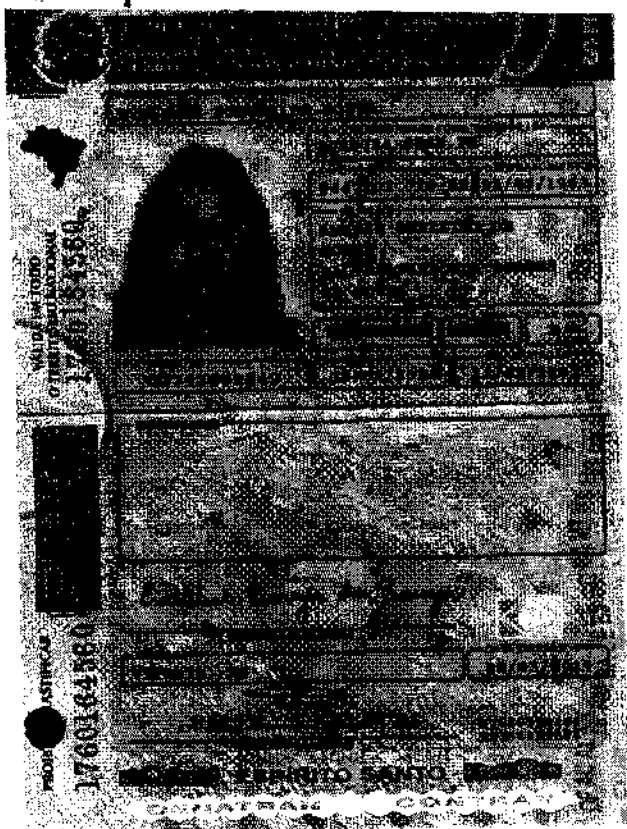
KELY JONÁ LEITE MOREIRA DE JESUS - Escrevente

Selo Digital: 021380.E1M1907.04021 1 documento. R\$ 2,96

Encargos: R\$ 0,90 Total: R\$ 3,86 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br.

PROBIDAD PLATINICA
1559049737

178



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 11º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0	11º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
Autenticação Digital Desacordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V do art. 41 e 52 do Lei nº 8.932/1994 e art. 6º Inc. XII da Lei Estadual nº 7219/2000 acerca do presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Oba.	
Cód. Autenticação: 111522009191553310044-1; Data: 20/09/2019 15:55	
	Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIC96124-3340; Valor Total do Ato: R\$ 4,42 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

179

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÔBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Ôbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/09/2019 16:13:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1354193

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/09/2020 15:55:25 (hora local)**.

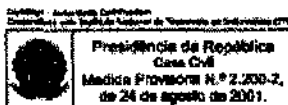
¹Código de Autenticação Digital: 111522009191553310044-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc2b53ea2c2e1bd30fab80ce69dd72f52bef0227ec549cb102778d221bfc0754c8bcfd3fedd67f9a
bb731ef4aca58448e8f62721e68ee21964df1dbdf5ec4c09



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		180	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.246.555/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/04/2019
NOME EMPRESARIAL EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES		NÚMERO 2764	COMPLEMENTO LOJA 01
CEP 29.052-015	BAIRRO/DISTRITO JESUS DE NAZARETH	MUNICÍPIO VITORIA	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM.EGR@HOTMAIL.COM		TELEFONE (27) 3026-8792	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/04/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/08/2019 às 13:57:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
Estado do Espírito Santo



Cadastro atualizado até: 24/04/2019

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ: 33.246.555/0001-77 **Inscrição Estadual:** 083.555.14-5
Razão Social: EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI

ENDERECO

Logradouro: AVE MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES
Número: 2764 **Complemento:** LOJA 01;
Bairro: JESUS DE NAZARETH
Município: VITORIA **UF:** ES
CEP: 29052-015 **Telefone:** (27)3080-1165

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica: COM.ATAC.MAQUINAS,APAR./EQUIP P/USO ODONTO-MEDICO-HOSPIT PATES E PECAS
Data de Início de Atividade: 04/04/2019
Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 04/04/2019
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil - <http://www.receita.fazenda.gov.br>), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço:
ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 24/04/2019

VOLTAR

182

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 33.246.555/0001-77**Razão Social:** EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI**Endereço:** AV MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES 2764 LOJA 01 / JESUS DE NAZARETH / VITORIA / ES / 29052-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/09/2019 a 29/10/2019**Certificação Número:** 2019093004154545150666

Informação obtida em 02/10/2019 11:49:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 33.246.555/0001-77

Certidão nº: 171415778/2019

Expedição: 24/04/2019, às 15:08:03

Validade: 20/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.246.555/0001-77**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI
CNPJ: 33.246.555/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:06:17 do dia 24/04/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/10/2019.

Código de controle da certidão: **68F0.308F.3229.5D85**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 2019507405

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 33.246.555/0001-77

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em 22/07/2019, válida até 20/10/2019.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 22 de Julho de 2019.

Autenticação eletrônica: 09562.E902.09F8B



Prefeitura Municipal de Vitória

Secretaria de Fazenda



Certidão Negativa de Débitos

186

Emissão : 25/09/2019 - 05:43h

CNPJ: 33246555000177

RAZÃO SOCIAL/NOME: EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI

Com fundamento no artigo 205 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966), certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal.

OBSERVAÇÕES

Documento válido até o dia 24/11/2019 e abrange apenas a pessoa física ou jurídica identificada. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas conhecidas e as apuradas após a emissão deste documento.

De acordo com a Portaria 19/2001 de 22/09/2001 da Secretaria de Fazenda de Vitória - ES , a emissão deste documento **NÃO PODERÁ SER COBRADA**.

Emitido em 25/09/2019 às 05:43 pelo AGENTE INTERNET

Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:

<http://www.vitoria.es.gov.br>, "Serviços", opção "Autenticidade de documentos/ Certidão de Débitos".

Entre com a chave:

88b75ba9-d208-424b-97ef-4442dce8d4be

Ou realize a busca pela Inscrição Fiscal, CNPJ ou CPF.

ANEXO III

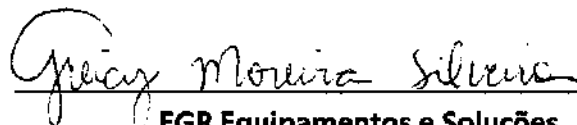
Pregão Eletrônico nº 110/2019

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Vitória - ES, 16 de outubro 2019.



EGR Equipamentos e Soluções

CNPJ: 33.246.555/0001-77

Greicy Moreira Silveira

CPF: 095.483.747-90

33.246.555/0001-77

EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI

Av Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2764 - Loja01
Jesus de Nazareth - CEP 29.052-415

Vitória/ES

ANEXO VIII

Pregão Eletrônico nº 110/2019

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

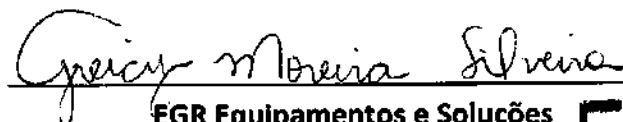
EGR EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº33.246.555.0001-77, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a) Evelinne Borges de Souza, portadora da carteira de identidade nº8053764 SESP PR e do CPF-MF sob o nº044. 207.719-09, DECLARA, para fins do disposto no Edital de PIÊN nº110/2019, sob as penas da lei, que esta empresa, que na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ☐ **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. ☒ **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. ☐ **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Vitória - ES, 16 de outubro 2019.

**EGR Equipamentos e Soluções****CNPJ: 33.246.555/0001-77****Greicy Moreira Silveira****CPF: 095.483.747-90****33.246.555/0001-77****EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI**

Av Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2764 - Loja01
Jesus de Nazareth - CEP 29.052-015

Vitória/ES

Data da consulta: 19/09/2019

 Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **33.246.555/0001-77**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI**

 Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 03/04/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

 Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

 Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

 Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

 Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

190



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

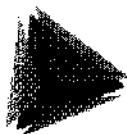
**CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E
CONCORDATA)**

Dados da Certidão**Razão Social:** EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI**CNPJ:** 33.246.555/0001-77**Data de Expedição:** 24/09/2019 15:42:16**Validade:** 30 DIAS**Nº da Certidão:** * 2017605761 ***-- ENDEREÇO --****Município:** - NÃO INFORMADO -**Bairro:** - NÃO INFORMADO -**Logradouro:** - NÃO INFORMADO -**Número:** - NÃO INFORMADO -**Complemento:** - NÃO INFORMADO -**CEP:** - NÃO INFORMADO -**-- CONTATO --****Email:** - NÃO INFORMADO -**Telefone Fixo:** - NÃO INFORMADO -**Telefone Celular:** - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (E-Jud, SIEP, PROJUDI, PJe e Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	10368534000129
Nome				

Período publicação : de	até
Data de Início Impedimento: de	até
Data de Fim Impedimento: de	até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 10368534000129!

FILTROS APLICADOS:**CPF / CNPJ:** 10368534000129**LIMPAR****Data da consulta:** 16/10/2019 10:50:09**Data da última atualização:** 16/10/2019 04:45:15

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (16/10/2019 às 10:51) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 10.368.534/0001-29.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5DA7.206E.368D.F902



CPF/CNPJ não encontrado. Emita Certidão Negativa de Cadastro.



194

Certidão negativa de débitos**Seleção do contribuinte**Cadastro: ☐ Imóvel urbano ☐ Imóvel rural ☐ Empresa do município ☒ Empresa de fora ☐ Pessoa física ☐ AutônomoInscrição municipal: CNPJ: **Dados da certidão**Contribuinte: Finalidade: **Dados do requerente**Nome: CPF/CNPJ: [Gerar nova certidão](#)[Limpar](#)[Página Inicial](#)

195



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PARANÁ
PREGOEIRA: SRA. PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Rua Amazonas, nº 373 - Centro.
Piên/PR.
CEP 83.860-000.

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2019
PROCESSO Nº 1807/2019

PESO (kg)	120
Recebido	
Assinatura	

OA 15239



Cirúrgica Parma Ltda - M

Materiais Médicos e Ortopédicos

CNPJ: 10.368.534/0001-29 INSC: 189.177.607-1
Rua General Glicerio.286. Vila Central CEP: 19.806.240
Tel. (18) 3022-2668. e-mail: cirurgicaparma@gmail.
CEP: 19.806-240 - ASSIS SP

Cirúrgica Parma Ltda- ME

Materiais Médicos e Ortopédicos

CNPJ: 10.368.534/0001-29

INSC: 189.177.607-116

Rua General Glicerio, 286, Vila Central CEP: 19.806.240

Tel. (18) 3022-2668. E-mail: cirurgicaparma@gmail.com

CEP: 19806-240 - ASSIS SP

196

Assis

São Paulo

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PARANÁ

PREGOEIRA: SRA. PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

Rua Amazonas, n° 373 - Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000.

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 110/2019

PROCESSO N° 1807/2019

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 3.820,00

LOTE 1 Total: 3.298,00

Descrição: ULTRASSOM ODONTOLÓGICO ultrassom e jato de bicarbonato. Transdutor Ultrassom Sistema piezoelétrico ativado através de pastilhas cerâmicas em frequência de 30.000 Hz. Bomba peristáltica com regulagem do fluxo de água. Reservatório de água removível translúcido com iluminação a LED. Liso, com cantos arredondados. Peça de mão do jato de bicarbonato: - removível e autoclavável - difusor concêntrico que efetua a mistura de ar + água + bicarbonato a uma pequena distância da ponta, evitando entupimento da mesma. Tampa do reservatório de bicarbonato de fácil acesso e limpeza. Painel? comandos próximos com seletores digitais e reguladores mais suaves: - Seletor digital de Operação (jato de bicarbonato/ultrassom). - Seletor digital de função. Opção de 3 funções programáveis: Perto, Endo e Scalling. - Ajuste fino do ar com registro exclusivo para regulagem fina do fluxo de ar do jato de bicarbonato. - Ajuste fino da água nos procedimentos com refrigeração, oferece irrigação constante com controle de fluxo. - Ajuste fino da potência, adequado a cada tipo de procedimento. Tecla geral Liga/Desliga com LED indicativo no painel. Disponível também na versão tipo Cart (Opcional) Acompanhado de pedestal construído em estrutura de aço tubular montado sobre rodízios e com puxador frontal, além de fácil limpeza e desinfecção. Tecla Geral? Liga/Desliga com LED indicativo no painel Alimentação: 127 V - 60Hz / 220 V? 50/60 Hz Potência: 60 VA Consumo: 0,43 A Fusível: 1A (127/220 V-) Capacidade de líquido no reservatório: 1L Peso Líquido: 4,00 Kg Peso Bruto: 5,00 Kg Peso Líquido (Cart): 9,00 Kg Peso Bruto (Cart): 13,00 Kg Frequência das vibrações do ultrassom: 30.000 Hz Pressão de entrada de ar comprimido: Máxima? 80 PSI / Mínima? 70 PSI

Quantidade: 2 Valor Unit.: 1.649,00 Unidade: UNIDADE

Total Item: 3.298,00 Marca: ALT Modelo: ALTSONIC JET CERAMIC

LOTE 2 Total: 284,00

Descrição: CÂMARA ESCURA ODONTOLÓGICAS Especificações Técnicas? Angulação para entrada das mãos? Fácil remoção das luvas para assepsia? Visor acrílico destacável? 4 reservatórios para líquido (água, removedor, fixador e água)? Não existem bordas retentivas, facilitando assepsia? Material resistente a produtos químicos, ácidos, substâncias alcalinas e detergentes. Peso líquido: 0,730 Kg Peso bruto: 1,060 Kg Dimensões: 340mm (comprimento) x 230mm (largura) x 230mm (altura)

Quantidade: 2 Valor Unit.: 142,00 Unidade: UNIDADE

Total Item: 284,00 Marca: BIOTRON Modelo: CLASSIC

LOTE 3 Total: 238,00

Descrição: SELADORA Desenvolvida com a finalidade específica de selar as embalagens utilizadas nos ciclos de esterilização realizados em autoclaves vapor? Ideal para selar embalagens utilizadas para o processo de esterilização? Resistência blindada em aço inoxidável de alta qualidade Altura 0,12 cm x Comprimento 0,33 cm x Largura 0,12 cm. * Corpo Base e Alça Superior: Aço Inox. * Área da Selagem: 250mm x 12mm. * Garantia: 6 meses. * Peso 3,00 Kg

Quantidade: 1 Valor Unit.: 238,00 Unidade: UNIDADE

Total Item: 238,00 Marca: AGIR Modelo: PROTECT SEAL

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 16 de outubro de 2019.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:01 às 09:29 horas do dia 16 de outubro de 2019

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 16 de outubro de 2019

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação.

ENTREGA: em até 30 (trinta) dias, a partir da emissão da nota de empenho, na sede da Secretaria de Saúde, situada na Rua Belo Horizonte, n° 92 - Centro - Piên/PR das 08:00 as 11:30 e das 13:00 as 16:30.

GARANTIA: De acordo com o edital

PAGAMENTO: no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil AG: 2755-3 C/C: 122392-5

DATA: 16/10/2019

Marcos Moises P. Vieira

Marcos Moises Paulo Vieira

Sócio - Gerente

RG: 6412709-8/SESP-PR

CPF: 023.932.849-31

10.368.534/0001-29

CIRURGICA PARMA LTDA

Rua General Glicerio, 286
Vila Central - CEP 19.806-240
ASSIS - SP

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.368.534/0001-29 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 02/09/2008	
NOME EMPRESARIAL CIRURGICA PARMA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIRURGICA PARMA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R GENERAL GLICERIO		NÚMERO 286	COMPLEMENTO
CEP 19.806-240	BARRIO/DISTRITO VILA CENTRAL	MUNICÍPIO ASSIS	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO SETAASSESSORIA@GMAIL.COM		TELEFONE (18) 3822-2668	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) 000000			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/09/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL 00000000		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 00000000	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/08/2019 às 13:06:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

 [Preparar página para impressão](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

X

Código de controle da consulta: 4bc87556-45bf-4595-8ad2-37a80087c46c

Estabelecimento

IE: 189.177.607.116

CNPJ: 10.368.534/0001-29

Nome Empresarial: CIRURGICA PARMA LTDA

Nome Fantasia: CIRURGICA PARMA

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RUA GENERAL GLICERIO

Nº: 286

CEP: 19.806-240

Município: ASSIS

Complemento:

Bairro: VILA CENTRAL

UF: SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo

Data da Situação Cadastral: 29/09/2008

Ocorrência Fiscal: Ativa

Posto Fiscal: PF-10 - MARÍLIA

Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL

Atividade Econômica: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 28/04/2013

Indicador da Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total

Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/10/2010

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

10.368.534/0001-29	10.368.534/0001-29
--------------------	--------------------



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.368.534/0001-29

Razão Social: CIRURGICA PARMA LTDA ME

Endereço: R SANTA LUZIA 492 / VILA ADILETA / ASSIS / SP / 19814-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/10/2019 a 02/11/2019

Certificação Número: 2019100403053462852505

Informação obtida em 11/10/2019 14:41:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIRURGICA PARMA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.368.534/0001-29

Certidão nº: 174666495/2019

Expedição: 26/06/2019, às 12:57:56

Validade: 22/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIRURGICA PARMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.368.534/0001-29**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

204

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA
UNIÃO**

Nome: CIRURGICA PARMA LTDA
CNPJ: 10.368.534/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:01:59 do dia 16/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/01/2020.

Código de controle da certidão: **AE9B.C17E.1B7D.9A01**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Procuradoria da Dívida Ativa

**Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo**

CNPJ Base: 10.368.534

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 23752031

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 02/10/2019 08:21:54

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Av. Rui Barbosa, 926 - CENTRO - ASSIS

CNPJ: 46.179.941/0001-35

CERTIDÃO NEGATIVA DO MOBILIÁRIO

INTERESSADO(A): CIRURGICA PARMA LTDA

Cadastro:	00000000037778	Inscrição Municipal	37778
Contribuinte:	CIRURGICA PARMA LTDA	CPF/CNP	10.368.534/0001-29
Nome Fantasia:		Complm:	
Endereço:	RUA GENERAL GLICERIO, 268	Cep.	19306240
Bairro:	VILA CENTRAL		
Cidade:	ASSIS - SP		
Inscrição Est:	ISENTO	Data de Abertura:	26/11/2008
Atividade:	COM ATAC DE INSTRUMENTOS E MET DE USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E LABORATORIOS		
		Data de Encerramento:	

Certificamos conforme requerimento de pessoa interessada, que dos assentamentos constantes em fichas, livros e microfilmes próprios desta Prefeitura, consta que a firma citada acima, está inscrita nesta repartição no cadastro mobiliário desde o início de suas atividades em 26/11/2008 até a presente data, tendo recolhido regularmente seus tributos, estando quites com a Fazenda Municipal até a presente data. Ressaltamos, no entanto, o direito da Fazenda Municipal de cobrar qualquer débito que venha a ser apurado posteriormente a esta CERTIDÃO. Nada mais. Era o que se tinha a certificar pedido feito. O REFERIDO É VERDADE E DÁ FÉ.

Emitida às 10:38:18 do dia 18/09/2019

Válida até 17/12/2019

Código de Controle da Certidão/Número EEF7F1458D3777DB

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Cirúrgica Parma Ltda- ME

Materiais Médicos e Ortopédicos

CNPJ: 10.368.534/0001-29

INSC: 189.177.607-116

Rua General Glicerio.286. Vila Central CEP: 19.806.240

Tel. (18) 3022-2668. e-mail: cirurgicaparma@gmail.com

CEP: 19.806-240 - ASSIS SP

207

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PARANÁ

PREGOEIRA: SRA. PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2019

PROCESSO Nº 1807/2019

DECLARAÇÕES

Cirúrgica Parma Ltda- ME, inscrita no CNPJ nº 10.368.534/0001-29, sediada a Rua General Glicerio.286. Vila Central CEP: 19.806.240 Assis - SP, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Marcos Moises Paulo Vieira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6412709-8/SESP-PR e do CPF nº 023.932.849-31, DECLARA, que:

- INEXISTE qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea pela Administração Pública de qualquer esfera, e que se compromete a comunicar a ocorrência de fatos supervenientes;

- ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do Artigo 27 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

- nenhum dos sócios da proponente é servidor ou dirigente de órgão do Município de Piên;

- É MICROEMPRESA, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n. 123/06 e Lei Complementar n. 147/14, cujos termos conhece na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de participação no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico, realizado pela Prefeitura Municipal.

- não está suspensa temporariamente de participar em licitação ou impedida de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

DATA: 16/10/2019

Cirúrgica Parma Ltda- ME

10.368.534/0001-29

CIRURGICA PARMA LTDA

Rua General Glicerio, 286

Vila Central - CEP 19.806-240

ASSIS - SP

Marcos Moises Paulo Vieira

Marcos Moises Paulo Vieira

Sócio - Gerente

RG: 6412709-8/SESP-PR

CPF: 023.932.849-31

Cirúrgica Parma Ltda- ME

Data da consulta: 10/06/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 10.368.534/0001-29

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : CIRURGICA PARMA LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2009

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35222107048		02/09/2008	28/08/2008				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
CIRURGICA PARMA LTDA						SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
CNPJ	ENDEREÇO		NÚMERO		COMPLEMENTO		
10.368.534/0001-29	RUA GENERAL GLICERIO		286				
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
VILA CENTRAL	ASSIS	SP	19806-240	R\$	20.000,00		

OBJETO SOCIAL	
REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES	

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
MARCOS MOISES PAULO VIEIRA					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA BERTOLINA KENDRIK DE OLIVEIRA			666		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
VILA SANTA TEREZINH	ALMIRANTE TAMANDARÉ	PR	83501-150	64127098	
CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS			
023.932.849-31	SÓCIO E ADMINISTRADOR	19.800,00			

SÓCIO					
NOME					
VEREDIANA ELIAS					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA DOS ONIX			175		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
RESIDENCIAL ESMERAL	ASSIS	SP	19808-056	83835680	
CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS			
041.585.359-13	SÓCIO	200,00			

FILIAIS	
NIRE	CNPJ
41999212234	
ENDEREÇO	
RUA PROFESSOR LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA	
BAIRRO	MUNICÍPIO

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização



JARDIM BOTANICO	CURITIBA	PR	80210-134
-----------------	----------	----	-----------

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
08/03/2019	108.736/19-2	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2018 À 31/12/2018.		
ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 04/01/2019. TOMAR AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES E DELIBERAR SOBRE O BALANÇO PATRIMONIAL E O RESULTADO ECONÔMICO		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35222107048
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 04/10/2019



Certidão Simplificada emitida para CIRURGICA FARMA LTDA ME : 10366534000129. Documento certificado por
 GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a
 autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de
 autenticidade 124347877, segunda-feira, 7 de outubro de 2019 às 09:21:09.

Documento Gratuito
 Proibida a Comercialização



211

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/10/2019 13:10:21 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1365996

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 07/10/2020 13:32:54 (hora local).

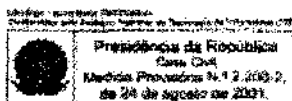
¹**Código de Autenticação Digital:** 62160710190953570916-1 a 62160710190953570916-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bec96826d3bcaed1f78a36c8784a3ede725485086e4639d4594698e63f5fe8ab3619427579e7b06742
1f6aa89d4a8990c32fda992f939cba83f6bc21f403a9ab8





07/10/2019

5781372

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

212

CERTIDÃO Nº: 7259302**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 06/10/2019, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

CIRURGICA PARMA, CNPJ: 10.368.534/0001-29, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

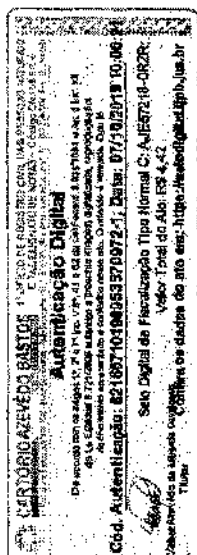
Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 7 de outubro de 2019.

**DIDO Nº:**

5781372



213

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/10/2019 13:11:28 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1385995

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 07/10/2020 13:32:54 (hora local).

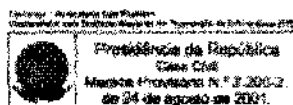
¹Código de Autenticação Digital: 62160710190953570972-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade. dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69f6bc05bec96826d3bcaed1f78a36c8784a3ede72fda3065c2de53b843a57d27950bdc08619427579e7b06742
1f6aa89d4a8990c8c9b7a99e561bb23d8ccf319b3c684d6



Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
cirúrgica parma ltda - me	10.368.534/0001-29
Endereço Completo	Telefone
Rua GENERAL GLICERIO Nº 286 - VILA CENTRAL CEP: 19.806-240 - ASSIS/SP	(18) 3321-2529
Responsável Técnico	Responsável Legal
MARCELO DAVID DA SILVA	MARCIA VALERIA OLIVEIRA SANTOS NAKANISHI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
8.09.912-4 (PH699LL11023)	04/11/2013	☒ Ativa
Nº do Processo	Cadastro	
25351.606983/2013-05	8 - Produtos para Saúde (Correlatos)	
Atividades / Classes		

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2019

Processo Administrativo Nº 1807/2019

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

Data de Publicação: 07/10/2019 09:16:11

MOVIMENTOS DO PROCESSO

14/10/2019 16:02:01	CADASTRO DE PROPOSTA	CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
15/10/2019 10:25:16	CADASTRO DE PROPOSTA	BHDENTAL COMERCIAL EIRELI
15/10/2019 10:25:51	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	BHDENTAL COMERCIAL EIRELI
15/10/2019 10:27:46	CADASTRO DE PROPOSTA	EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI
15/10/2019 10:28:50	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI
15/10/2019 15:37:13	CADASTRO DE PROPOSTA	CIRURGICA PARMA LTDA
15/10/2019 15:39:04	CADASTRO DE PROPOSTA	AGUAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E
15/10/2019 15:39:14	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	AGUAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E
15/10/2019 16:16:48	CADASTRO DE PROPOSTA	COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
15/10/2019 16:39:21	CADASTRO DE PROPOSTA	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI
15/10/2019 17:19:34	CADASTRO DE PROPOSTA	SALVI E LOPES E CIA LTDA.
15/10/2019 17:31:26	CADASTRO DE PROPOSTA	R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES -
16/10/2019 07:51:34	CADASTRO DE PROPOSTA	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
16/10/2019 09:08:15	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia		
16/10/2019 09:08:21	MENSAGEM	PREGOEIRO
Sou a Pregoeira Patricia		
16/10/2019 09:08:34	MENSAGEM	PREGOEIRO
pregoeira*		
16/10/2019 09:08:46	MENSAGEM	PREGOEIRO
e estarei conduzindo este certame		
16/10/2019 09:09:47	MENSAGEM	PREGOEIRO
Aproveito a oportunidade para lembrar aos participantes que a documentação de habilitação e a proposta de preços deverão estar com data e horário anterior ao início do certame		
16/10/2019 09:10:28	MENSAGEM	PREGOEIRO
Além disso, esses documentos deverão ser enviados por e-mail no prazo de 03 horas após o encerramento da sessão		
16/10/2019 10:09:42	MENSAGEM	PREGOEIRO
Para os vencedores não esquecer de mandar documentação		
16/10/2019 11:44:12	MENSAGEM	PREGOEIRO
Fica agendado para 21/10 as 11:15 a abertura de prazo par recurso		

**LOTE 1 - ADJUDICADO
Lote 001**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

Item: 1 Unidade: UNIDADE
Descrição: ULTRASSOM ODONTOLÓGICO

Marca: ALT

Modelo: ALTSONIC JET CERAMIC

ultrassom e jato de bicarbonato. Transdutor Ultrassom Sistema piezoelétrico ativado através de pastilhas cerâmicas em frequência de 30.000 Hz. Bomba peristáltica com regulagem do fluxo de água. Reservatório de água removível translúcido com iluminação a LED.

Liso, com cantos arredondados.

Peça de mão do jato de bicarbonato: - removível e autoclavável - difusor concêntrico que efetua a mistura de ar + água + bicarbonato a uma pequena distância da ponta, evitando entupimento da mesma. Tampa do reservatório de bicarbonato de fácil acesso e limpeza.

Painel ? comandos próximos com seletores digitais e reguladores mais suaves: - Seletor digital de Operação (jato de bicarbonato/ultrassom). - Seletor digital de função. Opção de 3 funções programáveis: Perio, Endo e Scalling. -

- Ajuste fino do ar com registro exclusivo para regulagem fina do fluxo de ar do jato de bicarbonato.

- Ajuste fino da água nos procedimentos com refrigeração, oferece irrigação constante com controle de fluxo.

- Ajuste fino da potência, adequado a cada tipo de procedimento. Tecla geral Liga/Desliga com LED indicativo no painel.

Disponível também na versão tipo Cart (Opcional) Acompanhado de pedestal construído em estrutura de aço tubular montado sobre rodízios e com puxador frontal. além de fácil limpeza e desinfecção. Tecla Geral ? Liga/Desliga com LED indicativo no painel

Alimentação: 127 V - 60Hz / 220 V ? 50/60 Hz Potência: 60 VA Consumo: 0,43 A Fusível: 1A (127/220 V~) Capacidade de líquido no reservatório: 1L Peso Líquido: 4,00 Kg Peso Bruto: 5,00 Kg Peso Líquido (Cart): 9,00 Kg Peso Bruto (Cart): 13,00 Kg Frequência das vibrações do ultrassom: 30.000 Hz Pressão de entrada de ar comprimido: Máxima ? 80 PSI / Mínima ? 70 PSI

Quantidade: 2

Valor Unit.: 1.649,00

Valor Total: 3.298,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CIRURGICA PARMA LTDA	083	10.368.534/0001-29	3.450,00	1.649,00	Sim
2 QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	061	30.323.616/0001-64	3.450,00	1.650,00	Sim
3 STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	037	11.089.732/0001-16	3.450,00	1.840,00	Sim
4 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	089	82.478.140/0001-34	3.450,00	1.887,99	Sim
5 EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI	074	33.246.555/0001-77	3.450,00	2.961,00	Sim
6 AGUAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	020	25.137.947/0001-70	3.450,00	3.450,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/10/2019 09:16:10	PUBLICADO		
07/10/2019 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
16/10/2019 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
16/10/2019 09:30:46	DISPUTA		
16/10/2019 09:30:46	LANCE	EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI	3.450,00
16/10/2019 09:30:46	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	3.450,00
16/10/2019 09:30:46	LANCE	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	3.450,00
16/10/2019 09:30:46	LANCE	CIRURGICA PARMA LTDA	3.450,00
16/10/2019 09:30:46	LANCE	AGUAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E	3.450,00
16/10/2019 09:30:46	LANCE	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	3.450,00
16/10/2019 09:31:31	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Pessoal o item está em disputa.... estará nessa fase por 05 minutos e na sequencia entrará no pré randômico.			
16/10/2019 09:31:51	LANCE	CIRURGICA PARMA LTDA	3.444,00
16/10/2019 09:31:55	MENSAGEM	PREGOEIRO	

Façam suas melhores propostas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

16/10/2019 09:32:50	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	3.443,99
16/10/2019 09:34:35	LANCE	EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI	3.400,00
16/10/2019 09:35:58	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O lote entrará em TEMPO RANDÔMICO em 5 minutos.			
16/10/2019 09:35:58	PRÉ-RANDÔMICO		
16/10/2019 09:37:00	LANCE	CIRURGICA PARMA LTDA	3.399,00
16/10/2019 09:37:16	LANCE	EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI	3.000,00
16/10/2019 09:40:09	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	2.999,99
16/10/2019 09:40:29	LANCE	EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI	2.961,00
16/10/2019 09:40:34	LANCE	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	2.950,00
16/10/2019 09:40:39	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	2.599,99
16/10/2019 09:40:54	LANCE	CIRURGICA PARMA LTDA	2.500,00
16/10/2019 09:40:55	LANCE	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	2.580,00
16/10/2019 09:40:58	TEMPO RANDÔMICO		
16/10/2019 09:41:02	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	1.999,99
16/10/2019 09:41:03	LANCE	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	2.450,00
16/10/2019 09:41:16	LANCE	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	1.900,00
16/10/2019 09:41:24	LANCE	CIRURGICA PARMA LTDA	1.888,00
16/10/2019 09:41:28	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	1.899,99
16/10/2019 09:41:31	LANCE	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	1.880,00
16/10/2019 09:41:33	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	1.887,99
16/10/2019 09:41:58	LANCE	CIRURGICA PARMA LTDA	1.879,00
16/10/2019 09:42:06	LANCE	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	1.870,00
16/10/2019 09:43:16	LANCE	CIRURGICA PARMA LTDA	1.869,00
16/10/2019 09:43:24	LANCE	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	1.865,00
16/10/2019 09:44:29	LANCE	CIRURGICA PARMA LTDA	1.864,00
16/10/2019 09:44:36	LANCE	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	1.860,00
16/10/2019 09:44:55	LANCE	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	1.850,00
16/10/2019 09:45:01	LANCE	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	1.840,00
16/10/2019 09:45:07	LANCE	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	1.800,00
16/10/2019 09:45:27	LANCE	CIRURGICA PARMA LTDA	1.799,00
16/10/2019 09:45:49	LANCE	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	1.790,00
16/10/2019 09:45:54	LANCE	CIRURGICA PARMA LTDA	1.777,00
16/10/2019 09:45:59	LANCE	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	1.770,00
16/10/2019 09:46:23	LANCE	CIRURGICA PARMA LTDA	1.769,00
16/10/2019 09:46:34	LANCE	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	1.765,00
16/10/2019 09:46:42	LANCE	CIRURGICA PARMA LTDA	1.764,00
16/10/2019 09:46:49	LANCE	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	1.760,00
16/10/2019 09:47:12	LANCE	CIRURGICA PARMA LTDA	1.759,00
16/10/2019 09:47:16	LANCE	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	1.758,00
16/10/2019 09:47:21	LANCE	CIRURGICA PARMA LTDA	1.757,00
16/10/2019 09:47:26	LANCE	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	1.750,00
16/10/2019 09:47:41	LANCE	CIRURGICA PARMA LTDA	1.749,00
16/10/2019 09:47:47	LANCE	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	1.740,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

16/10/2019 09:47:55	LANCE	CIRURGICA PARMA LTDA	1.739,00
16/10/2019 09:48:02	LANCE	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	1.730,00
16/10/2019 09:48:08	LANCE	CIRURGICA PARMA LTDA	1.729,00
16/10/2019 09:48:18	LANCE	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	1.720,00
16/10/2019 09:48:24	LANCE	CIRURGICA PARMA LTDA	1.719,00
16/10/2019 09:48:29	LANCE	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	1.700,00
16/10/2019 09:49:01	LANCE	CIRURGICA PARMA LTDA	1.699,00
16/10/2019 09:49:28	LANCE	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	1.690,00
16/10/2019 09:49:46	LANCE	CIRURGICA PARMA LTDA	1.689,00
16/10/2019 09:49:52	LANCE	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	1.680,00
16/10/2019 09:49:57	LANCE	CIRURGICA PARMA LTDA	1.679,00
16/10/2019 09:50:04	LANCE	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	1.675,00
16/10/2019 09:50:11	LANCE	CIRURGICA PARMA LTDA	1.674,00
16/10/2019 09:50:17	LANCE	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	1.670,00
16/10/2019 09:50:54	LANCE	CIRURGICA PARMA LTDA	1.669,00
16/10/2019 09:51:00	LANCE	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	1.665,00
16/10/2019 09:51:37	LANCE	CIRURGICA PARMA LTDA	1.664,00
16/10/2019 09:51:44	LANCE	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	1.660,00
16/10/2019 09:52:02	LANCE	CIRURGICA PARMA LTDA	1.659,00
16/10/2019 09:52:15	LANCE	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	1.657,00
16/10/2019 09:52:27	LANCE	CIRURGICA PARMA LTDA	1.656,00
16/10/2019 09:52:46	LANCE	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	1.655,00
16/10/2019 09:52:50	LANCE	CIRURGICA PARMA LTDA	1.654,00
16/10/2019 09:52:57	LANCE	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	1.650,00
16/10/2019 09:53:33	LANCE	CIRURGICA PARMA LTDA	1.649,00
16/10/2019 09:57:58	HABILITAÇÃO		
16/10/2019 09:57:58	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é CIRURGICA PARMA LTDA			
21/10/2019 11:17:56	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
21/10/2019 11:32:57	EM ADJUDICAÇÃO		
21/10/2019 16:27:43	ADJUDICADO		

**LOTE 2 - ADJUDICADO
Lote 002**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: BIOTRON	Modelo: CLASSIC
Descrição: CÂMARA ESCURA ODONTOLÓGICAS			
Especificações Técnicas			
? Angulação para entrada das mãos			
? Fácil remoção das luvas para assepsia			
? Visor acrílico destacável			
? 4 reservatórios para líquido (água, removedor, fixador e água)			
? Não existem bordas retentivas, facilitando assepsia			
? Material resistente a produtos químicos, ácidos, substâncias alcalinas e detergentes. Peso líquido: 0.730 kg Peso bruto: 1.060 Kg			
Dimensões: 340mm (comprimento) x 230mm (largura) x 230mm (altura)			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 142,00	Valor Total: 284,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CIRURGICA PARMA LTDA	083	10.368.534/0001-29	175,00	142,00	Sim
2 EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI	074	33.246.555/0001-77	175,00	142,86	Sim
3 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	089	82.478.140/0001-34	350,00	174,99	Sim
4 STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	037	11.089.732/0001-16	175,00	175,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/10/2019 09:16:10	PUBLICADO				
07/10/2019 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
16/10/2019 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
16/10/2019 09:32:05	DISPUTA				
16/10/2019 09:32:05	LANCE	EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI			175,00
16/10/2019 09:32:05	LANCE	CIRURGICA PARMA LTDA			175,00
16/10/2019 09:32:05	LANCE	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP			175,00
16/10/2019 09:32:05	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.			350,00
16/10/2019 09:32:14	MENSAGEM	PREGOEIRO			
Pessoal o item está em disputa.... estará nessa fase por 05 minutos e na sequencia entrará no pré randômico.					
16/10/2019 09:32:22	MENSAGEM	PREGOEIRO			
Façam suas melhores ofertas					
16/10/2019 09:32:54	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.			174,99
16/10/2019 09:34:11	LANCE	EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI			142,86
16/10/2019 09:39:21	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
O lote entrará em TEMPO RANDÔMICO em 5 minutos.					
16/10/2019 09:39:21	PRÉ-RANDÔMICO				
16/10/2019 09:41:17	LANCE	CIRURGICA PARMA LTDA			142,00
16/10/2019 09:44:21	TEMPO RANDÔMICO				
16/10/2019 09:56:21	HABILITAÇÃO				
16/10/2019 09:56:21	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é CIRURGICA PARMA LTDA					
16/10/2019 09:57:15	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
16/10/2019 10:12:16	EM ADJUDICAÇÃO				
21/10/2019 16:27:44	ADJUDICADO				

**LOTE 3 - ADJUDICADO
Lote 003**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: AGIR Modelo: PROTECT SEAL
Descrição: SELADORA

Desenvolvida com a finalidade específica de selar as embalagens utilizadas nos ciclos de esterilização realizados em autoclaves a vapor.

? Ideal para selar embalagens utilizadas para o processo de esterilização ? Resistência blindada em aço inoxidável de alta durabilidade

Altura 0,12 cm x Comprimento 0,33 cm x Largura 0,12 cm.

* Corpo Base e Alça Superior: Aço Inox.

* Área da Selagem: 250mm x 12mm.

* Garantia: 6 meses.

* Peso 3.00 K

Quantidade: 1 Valor Unit.: 238,00

Valor Total: 238,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CIRURGICA PARMA LTDA	001	10.368.534/0001-29	240,00	238,00	Sim
2 CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE	094	07.626.776/0001-60	239,00	239,00	Sim
3 STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	037	11.089.732/0001-16	240,00	240,00	Sim
4 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	089	82.478.140/0001-34	860,00	860,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/10/2019 09:16:10	PUBLICADO			
07/10/2019 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
16/10/2019 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
16/10/2019 09:33:15	DISPUTA			
16/10/2019 09:33:15	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.		860,00
16/10/2019 09:33:15	LANCE	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP		240,00
16/10/2019 09:33:15	LANCE	CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI		239,00
16/10/2019 09:33:15	LANCE	CIRURGICA PARMA LTDA		240,00
16/10/2019 09:33:24	MENSAGEM	PREGOEIRO		
Pessoal o item está em disputa.... estará nessa fase por 05 minutos e na sequencia entrará no pré randômico.				
16/10/2019 09:33:30	MENSAGEM	PREGOEIRO		
Façam suas melhores propostas				
16/10/2019 09:39:22	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA		
O lote entrará em TEMPO RANDÔMICO em 5 minutos.				
16/10/2019 09:39:22	PRÉ-RANDÔMICO			
16/10/2019 09:43:19	MENSAGEM	PREGOEIRO		
caros licitantes não vejo lances neste item				
16/10/2019 09:44:22	TEMPO RANDÔMICO			
16/10/2019 09:45:39	LANCE	CIRURGICA PARMA LTDA		238,00
16/10/2019 10:01:22	HABILITAÇÃO			
16/10/2019 10:01:22	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é CIRURGICA PARMA LTDA				
21/10/2019 11:17:56	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
21/10/2019 11:32:57	EM ADJUDICAÇÃO			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

21/10/2019 16:27:44 ADJUDICADO

**LOTE 4 - ADJUDICADO
Lote 004**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: DENTEMED	Modelo: CJ.ODT.MAGNUS DIAMOND FLEX
---------	------------------	-----------------	------------------------------------

Descrição: CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA

Cadeira
Estrutura construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e revestida em poliestireno alto impacto.
Base com debrum antiderrapante; dispensa fixação no piso. Caixa de ligação integrada. Apresenta o botão on/off localizado na lateral da base da cadeira
Altura mínima de 45 cm e altura máxima de 90 cm do assento ao chão.
Braço de apoio para o paciente fixos com estrutura interna de metal.
Três programações de trabalho com volta automática à posição zero.
Sistema de elevação eletromecânico acionado por moto-redutor BOSCH de baixa tensão com 24 volts.
Sistema eletrônico integrado e de baixa voltagem: 24 volts. Tensão de alimentação 127 ou 220V - 50/60Hz.
Encosto de cabeça anatômico, removível, bi-articulável e com regulagem de altura, com movimentos anterior, posterior e longitudinal e sistema de trava por alavanca.

Equipo Ambidestro

Composição: 01 Seringa tríplice, 01 terminal com spray para alta rotação. 01 terminal sem spray para micromotor pneumático.
Braço Mecânico. Movimentação horizontal com ajuste de nível.
Pedal progressivo para o acionamento das peças de mão nos terminais do equipo. Seringa tríplice com bico giratório, removível e autoclavável.
Mangueiras arredondadas, leves e flexíveis.
Suporte das pontas com acionamento pneumático individual.
Tampo de inox removível. Fácil de limpar. Pintura com tratamento anticorrosivo. Puxador Bilateral

Unidade de Água

Cuba profunda, removível e com ralo para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos.
Sistema de regulagem da vazão da água
01 Suctor de saliva a ar. Unidade de água e cuba rebatível em 90°
Reservatórios translúcidos de 800 ml para: Água das peças de mão, seringa tríplice.

Refletor

- Luz halógena - Espelho multifacetado com tratamento multicoating. - Dupla proteção do espelho, em material resistente, transparente. - Puxadores bilaterais em forma de alça Cabeçote produzido em material resistente, com giro de 620°. - Intensidade: 8.000 a 25.000 LUX (tolerância +/- 20%).
Especificações Técnicas: Classificação do Produto: Segundo a norma NBR IEC 60601-1 Alimentação: 127/220 V- Seleccionável
Frequência: 50/60 Hz Tipo de proteção contra choque elétrico: Equipamento de Classe I Grau de proteção contra choque elétrico: Pa
Quantidade: 1 **Valor Unit.: 7.500,00** **Valor Total: 7.500,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 BHDENTAL COMERCIAL EIRELI	002	29.312.896/0001-26	14.000,00	7.500,00	Sim
2 EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI	074	33.246.555/0001-77	14.000,00	7.710,00	Sim
3 CIRURGICA PARMA LTDA	083	10.368.534/0001-29	14.000,00	13.333,00	Sim
4 STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	037	11.089.732/0001-16	14.000,00	13.390,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/10/2019 09:16:10 PUBLICADO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

07/10/2019 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
16/10/2019 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
16/10/2019 09:36:03	DISPUTA		
16/10/2019 09:36:03	LANCE	CIRURGICA PARMA LTDA	14.000,00
16/10/2019 09:36:03	LANCE	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	14.000,00
16/10/2019 09:36:03	LANCE	BHDENTAL COMERCIAL EIRELI	14.000,00
16/10/2019 09:36:03	LANCE	EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI	14.000,00
16/10/2019 09:36:13	MENSAGEM PREGOEIRO		
Pessoal o item está em disputa.... estará nessa fase por 05 minutos e na sequencia entrará no pré randômico.			
16/10/2019 09:36:32	MENSAGEM PREGOEIRO		
Façam suas melhores propostas			
16/10/2019 09:36:36	LANCE	EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI	13.500,00
16/10/2019 09:41:05	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O lote entrará em TEMPO RANDÔMICO em 5 minutos.			
16/10/2019 09:41:05	PRÉ-RANDÔMICO		
16/10/2019 09:42:37	LANCE	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	13.400,00
16/10/2019 09:43:00	LANCE	EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI	13.000,00
16/10/2019 09:43:05	LANCE	BHDENTAL COMERCIAL EIRELI	13.250,00
16/10/2019 09:43:20	LANCE	BHDENTAL COMERCIAL EIRELI	12.000,00
16/10/2019 09:43:31	LANCE	EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI	11.000,00
16/10/2019 09:43:51	LANCE	BHDENTAL COMERCIAL EIRELI	10.500,00
16/10/2019 09:44:15	LANCE	EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI	9.900,00
16/10/2019 09:45:49	LANCE	CIRURGICA PARMA LTDA	13.399,00
16/10/2019 09:46:05	TEMPO RANDÔMICO		
16/10/2019 09:49:20	LANCE	BHDENTAL COMERCIAL EIRELI	9.890,00
16/10/2019 09:49:38	LANCE	BHDENTAL COMERCIAL EIRELI	9.870,00
16/10/2019 09:49:46	LANCE	EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI	9.500,00
16/10/2019 09:50:11	LANCE	BHDENTAL COMERCIAL EIRELI	9.490,00
16/10/2019 09:50:19	LANCE	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	13.390,00
16/10/2019 09:50:33	LANCE	EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI	9.000,00
16/10/2019 09:50:46	LANCE	BHDENTAL COMERCIAL EIRELI	8.990,00
16/10/2019 09:51:00	LANCE	EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI	8.500,00
16/10/2019 09:51:12	LANCE	BHDENTAL COMERCIAL EIRELI	8.490,00
16/10/2019 09:51:21	LANCE	EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI	8.000,00
16/10/2019 09:51:38	LANCE	BHDENTAL COMERCIAL EIRELI	7.990,00
16/10/2019 09:51:49	LANCE	EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI	7.717,00
16/10/2019 09:51:51	LANCE	CIRURGICA PARMA LTDA	13.333,00
16/10/2019 09:52:04	LANCE	BHDENTAL COMERCIAL EIRELI	7.716,00
16/10/2019 09:59:34	LANCE	EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI	7.714,00
16/10/2019 09:59:49	MENSAGEM PREGOEIRO		
façam suas melhores ofertas			
16/10/2019 10:00:01	MENSAGEM PREGOEIRO		
o processo pode finalizar a qualquer momento			
16/10/2019 10:04:39	LANCE	BHDENTAL COMERCIAL EIRELI	7.713,00
16/10/2019 10:04:55	LANCE	EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI	7.712,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

16/10/2019 10:07:12	LANCE	BHDENTAL COMERCIAL EIRELI	7.711,00
16/10/2019 10:07:29	LANCE	EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI	7.710,00
16/10/2019 10:07:49	LANCE	BHDENTAL COMERCIAL EIRELI	7.500,00
16/10/2019 10:14:05	HABILITAÇÃO		
16/10/2019 10:14:05	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é BHDENTAL COMERCIAL EIRELI			
21/10/2019 11:17:57	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
21/10/2019 11:32:57	EM ADJUDICAÇÃO		
21/10/2019 16:27:44	ADJUDICADO		

**LOTE 5 - ADJUDICADO
Lote 005**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: D700/ Bioclave 21 L	Modelo: D700/ Bioclave 21 L
Descrição: AUTOCLAVE HORIZONTAL 21L			
Capacidade do tanque: 21litros Tanque de pressão em aço inox Bandejas e suporte em alumínio Porta em Alumínio Injetado Abertura leve e estável, assegurando fechamento e vedação adequados durante todo o ciclo de esterilização. Anel de vedação da porta: silicone Excelente flexibilidade e resistência às variações de temperatura e pressão, assegurando vedação adequada. Isolamento térmico interno: em lã de vidro. Indicação para monitoramento: manômetro (pressão / temperatura) . Painel de comando: posicionado na parte frontal (indicações das operações / teclas de comando) Desaeração automática Assegura temperatura uniforme e constante dentro do tanque durante o ciclo de esterilização. Dotada de 18 Sistemas de Segurança 1 - Sistema eletrônico microcontrolado de tempo e temperatura: garante a repetitividade dos processos de esterilização, dentro dos valores estabelecidos. 2 - Tecla de emergência: acionada pelo operador que interrompe o ciclo em caso de emergência. 3 - Sistema eletrônico que interrompe o ciclo de esterilização: atua caso o ciclo de esterilização não inicie em até 45 min, isso pode ocorrer em função da falha operacional, por falta ou excesso de água. 4 - Termostato: protege o sistema contra riscos de elevação excessiva da temperatura no conjunto de resistências. 5 - Duas válvulas de sobrepressão - selo de segurança: atua em casos de falhas de operação onde a pressão pode exceder os limites de segurança, visando impedir a ocorrência dos riscos de sobrepressão. 6 - Filtro sinterizado: de alta eficiência, evita obstrução das tubulações. 7 - Isolação térmica interna: lã de vidro revestida com poliéster e lã de cerâmica, o que mantém a temperatura externa mais baixa e prolonga muito mais a vida útil do conjunto isolante. 8 - Mangueira para dreno do vapor: apropriada para alta temperatura. 9 - Válvula de subpressão antivácuo: válvula mecânica que atua durante a abertura da porta, com o objetivo de liberar o fluxo de ar para permitir sua movimentação. 10 - Válvula solenóide: atua em casos de queda de energia, garantindo a depressurização do sistema. 11 - Anel de silicone para vedação da porta: atua no caso de elevação excessiva da pressão. 12 - Dispositivo com sistema de segurança contra abertura acidental da porta: assegura a depressurização imediata do sistema em casos de aberturas acidentais, não permi			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 2.632,00		Valor Total: 2.632,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI	074	33.246.555/0001-77	4.000,00	2.632,00	Sim
2 QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	061	30.323.616/0001-64	4.000,00	2.700,00	Sim
3 CIRURGICA PARMA LTDA	083	10.368.534/0001-29	4.000,00	2.997,00	Sim
4 COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI	047	10.378.106/0001-87	3.960,00	2.998,00	Sim
5 CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE	031	07.626.776/0001-60	3.990,00	3.488,00	Sim
6 STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	037	11.089.732/0001-16	4.000,00	3.490,00	Sim
7 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	089	82.478.140/0001-34	4.000,00	3.497,999	Sim
8 AGUAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	020	25.137.947/0001-70	4.000,00	4.000,00	Sim
9 R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	084	26.526.668/0001-60	4.000,00	4.000,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MOVIMENTOS DO LOTE				
07/10/2019 09:16:10	PUBLICADO			
07/10/2019 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
16/10/2019 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
16/10/2019 09:39:26	DISPUTA			
16/10/2019 09:39:26	LANCE	R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES -		4.000,00
16/10/2019 09:39:26	LANCE	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP		4.000,00
16/10/2019 09:39:26	LANCE	EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI		4.000,00
16/10/2019 09:39:26	LANCE	CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI		3.990,00
16/10/2019 09:39:26	LANCE	CIRURGICA PARMA LTDA		4.000,00
16/10/2019 09:39:26	LANCE	AGUAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E		4.000,00
16/10/2019 09:39:26	LANCE	COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP		3.960,00
16/10/2019 09:39:26	LANCE	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI		4.000,00
16/10/2019 09:39:26	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.		4.000,00
16/10/2019 09:39:34	MENSAGEM PREGOEIRO			
Pessoal o item está em disputa.... estará nessa fase por 05 minutos e na sequencia entrará no pré randômico.				
16/10/2019 09:39:49	LANCE	EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI		3.500,00
16/10/2019 09:40:26	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.		3.499,99
16/10/2019 09:40:45	LANCE	COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP		3.498,00
16/10/2019 09:41:11	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.		3.497,999
16/10/2019 09:41:31	LANCE	COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP		3.444,00
16/10/2019 09:41:35	LANCE	EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI		3.000,00
16/10/2019 09:41:43	LANCE	COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP		2.999,00
16/10/2019 09:42:01	LANCE	EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI		2.632,00
16/10/2019 09:42:12	LANCE	COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP		2.998,00
16/10/2019 09:45:39	LANCE	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI		2.700,00
16/10/2019 09:46:39	LANCE	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP		3.496,00
16/10/2019 09:47:33	LANCE	CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI		3.495,00
16/10/2019 09:49:25	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O lote entrará em TEMPO RANDÔMICO em 5 minutos.				
16/10/2019 09:49:25	PRÉ-RANDÔMICO			
16/10/2019 09:50:01	LANCE	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP		3.490,00
16/10/2019 09:50:07	LANCE	CIRURGICA PARMA LTDA		2.997,00
16/10/2019 09:54:25	TEMPO RANDÔMICO			
16/10/2019 09:56:04	LANCE	CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI		3.488,00
16/10/2019 09:57:25	HABILITAÇÃO			
16/10/2019 09:57:25	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI				
16/10/2019 12:35:46	MENSAGEM EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI			
BOA TARDE!				
16/10/2019 12:36:13	MENSAGEM EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI			
DOCUMENTO ENVIADO POR EMAIL..ENVIAR PROPOSTA FISICA TAMBRM?				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

21/10/2019 11:17:57 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

21/10/2019 11:32:57 EM ADJUDICAÇÃO

21/10/2019 16:27:44 ADJUDICADO



PREGOEIRO: PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2019

Processo Administrativo Nº 1807/2019

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

Data de Publicação: 07/10/2019 09:16:11

TOTAL DO PROCESSO: 13.952,00

CIRURGICA PARMA LTDA	10.368.534/0001-29	3.820,00
-----------------------------	---------------------------	-----------------

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 083	1.649,00	Total: 3.298,00
---------------	-----------	----------	----------	------------------------

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ALT		Modelo: ALTSONIC JET CERAMIC
---------	------------------	------------	--	------------------------------

Descrição: ULTRASSOM ODONTOLÓGICO ultrassom e jato de bicarbonato. Transdutor Ultrassom Sistema piezoelétrico ativado através de pastilhas cerâmicas em frequência de 30.000 Hz. Bomba peristáltica com regulagem do fluxo de água. Reservatório de água removível translúcido com iluminação a LED. Liso, com cantos arredondados. Peça de mão do jato de bicarbonato: - removível e autoclavável - difusor concêntrico que efetua a mistura de ar + água + bicarbonato a uma pequena distância da ponta, evitando entupimento da mesma. Tampa do reservatório de bicarbonato de fácil acesso e limpeza. Painel ? comandos próximos com seletores digitais e reguladores mais suaves: - Seletor digital de Operação (jato de bicarbonato/ultrassom). - Seletor digital de função. Opção de 3 funções programáveis: Perio, Endo e Scalling. -- Ajuste fino do ar com registro exclusivo para regulagem fina do fluxo de ar do jato de bicarbonato. - Ajuste fino da água nos procedimentos com refrigeração, oferece irrigação constante com controle de fluxo. - Ajuste fino da potência, adequado a cada tipo de procedimento. Tecla geral Liga/Desliga com LED indicativo no painel. Disponível também na versão tipo Cart (Opcional) Acompanhado de pedestal construído em estrutura de aço tubular montado sobre rodízios e com puxador frontal. além de fácil limpeza e desinfecção. Tecla Geral ? Liga/Desliga com LED indicativo no painel Alimentação: 127 V - 60Hz / 220 V ? 50/60 Hz Potência: 60 VA Consumo: 0,43 A Fusível: 1A (127/220 V~) Capacidade de líquido no reservatório: 1L Peso Líquido: 4,00 Kg Peso Bruto: 5,00 Kg Peso Líquido (Cart): 9,00 Kg Peso Bruto (Cart): 13,00 Kg Frequência das vibrações do ultrassom: 30.000 Hz Pressão de entrada de ar comprimido: Máxima ? 80 PSI / Mínima ? 70 PSI

Quantidade: 2	Valor Unit.: 1.649,00		Total Item: 3.298,00
---------------	------------------------------	--	-----------------------------

LOTE 2	Quant.: 1	Num: 083	142,00	Total: 284,00
---------------	-----------	----------	--------	----------------------

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: BIOTRON		Modelo: CLASSIC
---------	------------------	----------------	--	-----------------

Descrição: CÂMARA ESCURA ODONTOLÓGICAS Especificações Técnicas ? Angulagem para entrada das mãos ? Fácil remoção das luvas para assepsia ? Visor acrílico destacável ? 4 reservatórios para líquido (água, removedor, fixador e água) ? Não existem bordas retentivas, facilitando assepsia ? Material resistente a produtos químicos, ácidos, substâncias alcalinas e detergentes. Peso líquido: 0.730 kg Peso bruto: 1.060 Kg Dimensões: 340mm (comprimento) x 230mm (largura) x 230mm (altura)

Quantidade: 2	Valor Unit.: 142,00		Total Item: 284,00
---------------	----------------------------	--	---------------------------

LOTE 3	Quant.: 1	Num: 001	238,00	Total: 238,00
---------------	-----------	----------	--------	----------------------

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: AGIR		Modelo: PROTECT SEAL
---------	------------------	-------------	--	----------------------

Descrição: SELADORA Desenvolvida com a finalidade específica de selar as embalagens utilizadas nos ciclos de esterilização realizados em autoclaves vapor. ? Ideal para selar embalagens utilizadas para o processo de esterilização ? Resistência blindada em aço inoxidável de alta durabilidade Altura 0.12 cm x Comprimento 0.33 cm x Largura 0.12 cm. * Corpo Base e Alça Superior: Aço Inox. * Área da Selagem: 250mm x 12mm. * Garantia: 6 meses. * Peso 3.00 K

Quantidade: 1	Valor Unit.: 238,00		Total Item: 238,00
---------------	----------------------------	--	---------------------------

BHDENTAL COMERCIAL EIRELI	29.312.896/0001-26	7.500,00
----------------------------------	---------------------------	-----------------

LOTE 4	Quant.: 1	Num: 002	7.500,00	Total: 7.500,00
---------------	-----------	----------	----------	------------------------

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: DENTEMED		
---------	------------------	-----------------	--	--

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

Modelo: CJ.ODT.MAGNUS DIAMOND
FLEX

Descrição: CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA Cadeira Estrutura construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e revestida em poliestireno alto impacto. Base com debrum antiderrapante; dispensa fixação no piso. Caixa de ligação integrada. Apresenta o botão on/off localizado na lateral da base da cadeira Altura mínima de 45 cm e altura máxima de 90 cm do assento ao chão. Braço de apoio para o paciente fixos com estrutura interna de metal. Três programações de trabalho com volta automática à posição zero. Sistema de elevação eletromecânico acionado por moto-reductor BOSCH de baixa tensão com 24 volts. Sistema eletrônico integrado e de baixa voltagem: 24 volts. Tensão de alimentação 127 ou 220V ~ 50/60Hz. Encosto de cabeça anatômico, removível, bi-articulável e com regulagem de altura, com movimentos anterior, posterior e longitudinal e sistema de trava por alavanca. Equipos Ambidestro Composição: 01 Seringa tríplice. 01 terminal com spray para alta rotação. 01 terminal sem spray para micromotor pneumático. Braço Mecânico. Movimentação horizontal com ajuste de nível. Pedal progressivo para o acionamento das peças de mão nos terminais do equipo. Seringa tríplice com bico giratório, removível e autoclavável. Mangueiras arredondadas, leves e flexíveis. Suporte das pontas com acionamento pneumático individual. Tampo de inox removível. Fácil de limpar. Pintura com tratamento anticorrosivo. Puxador Bilateral Unidade de Água Cuba profunda, removível e com ralo para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos. Sistema de regulagem da vazão da água 01 Suctor de saliva a ar. Unidade de água e cuba rebatível em 90° Reservatórios translúcidos de 800 ml para: Água das peças de mão, seringa tríplice. Refletor - Luz halógena - Espelho multifacetado com tratamento multicoating. - Dupla proteção do espelho, em material resistente, transparente. - Puxadores bilaterais em forma de alça Cabeçote produzido em material resistente, com giro de 620°. - Intensidade: 8.000 a 25.000 LUX (tolerância +/- 20%). Especificações Técnicas: Classificação do Produto: Segundo a norma NBR IEC 60601-1 Alimentação: 127/220 V~ Seleccionável Frequência: 50/60 Hz Tipo de proteção contra choque elétrico: Equipamento de Classe I Grau de proteção contra choque elétrico: Pa

Quantidade: 1 Valor Unit.: 7.500,00 Total Item: 7.500,00

EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI 33.246.555/0001-77 2.632,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 074 2.632,00 Total: 2.632,00

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: D700/ Bioclave 21 L Modelo: D700/ Bioclave 21 L

Descrição: AUTOCLAVE HORIZONTAL 21L Capacidade do tanque: 21litros Tanque de pressão em aço inox Bandejas e suporte em alumínio Porta em Alumínio Injetado Abertura leve e estável, assegurando fechamento e vedação adequados durante todo o ciclo de esterilização. Anel de vedação da porta: silicone Excelente flexibilidade e resistência às variações de temperatura e pressão, assegurando vedação adequada. Isolamento térmico interno: em lã de vidro. Indicação para monitoramento: manômetro (pressão / temperatura) . Pannel de comando: posicionado na parte frontal (Indicações das operações / teclas de comando) Desaeração automática Assegura temperatura uniforme e constante dentro do tanque durante o ciclo de esterilização. Dotada de 18 Sistemas de Segurança 1 - Sistema eletrônico microcontrolado de tempo e temperatura: garante a repetitividade dos processos de esterilização, dentro dos valores estabelecidos. 2 - Tecla de emergência: acionada pelo operador que interrompe o ciclo em caso de emergência. 3 - Sistema eletrônico que interrompe o ciclo de esterilização: atua caso o ciclo de esterilização não inicie em até 45 min, isso pode ocorrer em função da falha operacional, por falta ou excesso de água. 4 - Termostato: protege o sistema contra riscos de elevação excessiva da temperatura no conjunto de resistências. 5 - Duas válvulas de sobrepressão - selo de segurança: atua em casos de falhas de operação onde a pressão pode exceder os limites de segurança, visando impedir a ocorrência dos riscos de sobrepressão. 6 - Filtro sinterizado: de alta eficiência, evita obstrução das tubulações. 7 - Isolação térmica interna: lã de vidro revestida com poliéster e lã de cerâmica, o que mantém a temperatura externa mais baixa e prolonga muito mais a vida útil do conjunto isolante. 8 - Mangueira para dreno do vapor: apropriada para alta temperatura. 9 - Válvula de subpressão antivácuo: válvula mecânica que atua durante a abertura da porta, com o objetivo de liberar o fluxo de ar para permitir sua movimentação. 10 - Válvula solenóide: atua em casos de queda de energia, garantindo a despressurização do sistema. 11 - Anel de silicone para vedação da porta: atua no caso de elevação excessiva da pressão. 12 - Dispositivo com sistema de segurança contra abertura acidental da porta: assegura a despressurização imediata do sistema em casos de aberturas acidentais, não permi

Quantidade: 1 Valor Unit.: 2.632,00 Total Item: 2.632,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR



PREGOEIRO: PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

RELATÓRIO DE LANCES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2019

Processo Administrativo Nº 1807/2019

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

Data de Publicação: 07/10/2019 09:16:11

LOTE 1 - Lote 001

16/10/2019 09:30:46	CIRURGICA PARMA LTDA	
VÁLIDO		3,450.00
16/10/2019 09:30:46	AGUAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	
VÁLIDO		3,450.00
16/10/2019 09:30:46	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	
VÁLIDO		3,450.00
16/10/2019 09:30:46	EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI	
VÁLIDO		3,450.00
16/10/2019 09:30:46	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	
VÁLIDO		3,450.00
16/10/2019 09:30:46	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	
VÁLIDO		3,450.00
16/10/2019 09:31:51	CIRURGICA PARMA LTDA	
VÁLIDO		3,444.00
16/10/2019 09:32:50	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	
VÁLIDO		3,443.99
16/10/2019 09:34:35	EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI	
VÁLIDO		3,400.00
16/10/2019 09:37:00	CIRURGICA PARMA LTDA	
VÁLIDO		3,399.00
16/10/2019 09:37:16	EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI	
VÁLIDO		3,000.00
16/10/2019 09:40:09	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	
VÁLIDO		2,999.99
16/10/2019 09:40:29	EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI	
VÁLIDO		2,961.00
16/10/2019 09:40:34	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	
VÁLIDO		2,950.00
16/10/2019 09:40:39	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	
VÁLIDO		2,599.99
16/10/2019 09:40:54	CIRURGICA PARMA LTDA	
VÁLIDO		2,500.00
16/10/2019 09:40:55	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	
VÁLIDO		2,580.00
16/10/2019 09:41:02	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	
VÁLIDO		1,999.99

16/10/2019 09:41:03	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	
VÁLIDO		2,450.00
16/10/2019 09:41:16	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	
VÁLIDO		1,900.00
16/10/2019 09:41:24	CIRURGICA PARMA LTDA	
VÁLIDO		1,888.00
16/10/2019 09:41:28	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	
VÁLIDO		1,899.99
16/10/2019 09:41:31	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	
VÁLIDO		1,880.00
16/10/2019 09:41:33	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	
VÁLIDO		1,887.99
16/10/2019 09:41:58	CIRURGICA PARMA LTDA	
VÁLIDO		1,879.00
16/10/2019 09:42:06	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	
VÁLIDO		1,870.00
16/10/2019 09:43:16	CIRURGICA PARMA LTDA	
VÁLIDO		1,869.00
16/10/2019 09:43:24	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	
VÁLIDO		1,865.00
16/10/2019 09:44:29	CIRURGICA PARMA LTDA	
VÁLIDO		1,864.00
16/10/2019 09:44:36	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	
VÁLIDO		1,860.00
16/10/2019 09:44:55	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	
VÁLIDO		1,850.00
16/10/2019 09:45:01	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	
VÁLIDO		1,840.00
16/10/2019 09:45:07	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	
VÁLIDO		1,800.00
16/10/2019 09:45:27	CIRURGICA PARMA LTDA	
VÁLIDO		1,799.00
16/10/2019 09:45:49	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	
VÁLIDO		1,790.00
16/10/2019 09:45:54	CIRURGICA PARMA LTDA	
VÁLIDO		1,777.00
16/10/2019 09:45:59	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	
VÁLIDO		1,770.00
16/10/2019 09:46:23	CIRURGICA PARMA LTDA	
VÁLIDO		1,769.00
16/10/2019 09:46:34	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	
VÁLIDO		1,765.00
16/10/2019 09:46:42	CIRURGICA PARMA LTDA	
VÁLIDO		1,764.00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

16/10/2019 09:46:49	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	VÁLIDO	1,760.00	16/10/2019 09:51:44	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	VÁLIDO	1,660.00
16/10/2019 09:47:12	CIRURGICA PARMA LTDA	VÁLIDO	1,759.00	16/10/2019 09:52:02	CIRURGICA PARMA LTDA	VÁLIDO	1,659.00
16/10/2019 09:47:16	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	VÁLIDO	1,758.00	16/10/2019 09:52:15	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	VÁLIDO	1,657.00
16/10/2019 09:47:21	CIRURGICA PARMA LTDA	VÁLIDO	1,757.00	16/10/2019 09:52:27	CIRURGICA PARMA LTDA	VÁLIDO	1,656.00
16/10/2019 09:47:26	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	VÁLIDO	1,750.00	16/10/2019 09:52:46	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	VÁLIDO	1,655.00
16/10/2019 09:47:41	CIRURGICA PARMA LTDA	VÁLIDO	1,749.00	16/10/2019 09:52:50	CIRURGICA PARMA LTDA	VÁLIDO	1,654.00
16/10/2019 09:47:47	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	VÁLIDO	1,740.00	16/10/2019 09:52:57	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	VÁLIDO	1,650.00
16/10/2019 09:47:55	CIRURGICA PARMA LTDA	VÁLIDO	1,739.00	16/10/2019 09:53:33	CIRURGICA PARMA LTDA	VÁLIDO	1,649.00
16/10/2019 09:48:02	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	VÁLIDO	1,730.00	LOTE 2 - Lote 002			
16/10/2019 09:48:08	CIRURGICA PARMA LTDA	VÁLIDO	1,729.00	16/10/2019 09:32:05	EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI	VÁLIDO	175.00
16/10/2019 09:48:18	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	VÁLIDO	1,720.00	16/10/2019 09:32:05	CIRURGICA PARMA LTDA	VÁLIDO	175.00
16/10/2019 09:48:24	CIRURGICA PARMA LTDA	VÁLIDO	1,719.00	16/10/2019 09:32:05	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	VÁLIDO	350.00
16/10/2019 09:48:29	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	VÁLIDO	1,700.00	16/10/2019 09:32:05	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	VÁLIDO	175.00
16/10/2019 09:49:01	CIRURGICA PARMA LTDA	VÁLIDO	1,699.00	16/10/2019 09:32:54	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	VÁLIDO	174.99
16/10/2019 09:49:28	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	VÁLIDO	1,690.00	16/10/2019 09:34:11	EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI	VÁLIDO	142.85
16/10/2019 09:49:46	CIRURGICA PARMA LTDA	VÁLIDO	1,689.00	16/10/2019 09:41:17	CIRURGICA PARMA LTDA	VÁLIDO	142.00
16/10/2019 09:49:52	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	VÁLIDO	1,680.00	LOTE 3 - Lote 003			
16/10/2019 09:49:57	CIRURGICA PARMA LTDA	VÁLIDO	1,679.00	16/10/2019 09:33:15	CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	VÁLIDO	239.00
16/10/2019 09:50:04	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	VÁLIDO	1,675.00	16/10/2019 09:33:15	CIRURGICA PARMA LTDA	VÁLIDO	240.00
16/10/2019 09:50:11	CIRURGICA PARMA LTDA	VÁLIDO	1,674.00	16/10/2019 09:33:15	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	VÁLIDO	860.00
16/10/2019 09:50:17	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	VÁLIDO	1,670.00	16/10/2019 09:33:15	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	VÁLIDO	240.00
16/10/2019 09:50:54	CIRURGICA PARMA LTDA	VÁLIDO	1,669.00	16/10/2019 09:45:39	CIRURGICA PARMA LTDA	VÁLIDO	238.00
16/10/2019 09:51:00	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	VÁLIDO	1,665.00	LOTE 4 - Lote 004			
16/10/2019 09:51:37	CIRURGICA PARMA LTDA	VÁLIDO	1,664.00	16/10/2019 09:36:03	EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI	VÁLIDO	14,000.00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

16/10/2019 09:36:03	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	16/10/2019 09:51:49	EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI
VÁLIDO	14,000.00	VÁLIDO	7,717.00
16/10/2019 09:36:03	CIRURGICA PARMA LTDA	16/10/2019 09:51:51	CIRURGICA PARMA LTDA
VÁLIDO	14,000.00	VÁLIDO	13,333.00
16/10/2019 09:36:03	BHDENTAL COMERCIAL EIRELI	16/10/2019 09:52:04	BHDENTAL COMERCIAL EIRELI
VÁLIDO	14,000.00	VÁLIDO	7,716.00
16/10/2019 09:36:36	EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI	16/10/2019 09:59:34	EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI
VÁLIDO	13,500.00	VÁLIDO	7,714.00
16/10/2019 09:42:37	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	16/10/2019 10:04:39	BHDENTAL COMERCIAL EIRELI
VÁLIDO	13,400.00	VÁLIDO	7,713.00
16/10/2019 09:43:00	EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI	16/10/2019 10:04:55	EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI
VÁLIDO	13,000.00	VÁLIDO	7,712.00
16/10/2019 09:43:05	BHDENTAL COMERCIAL EIRELI	16/10/2019 10:07:12	BHDENTAL COMERCIAL EIRELI
VÁLIDO	13,250.00	VÁLIDO	7,711.00
16/10/2019 09:43:20	BHDENTAL COMERCIAL EIRELI	16/10/2019 10:07:29	EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI
VÁLIDO	12,000.00	VÁLIDO	7,710.00
16/10/2019 09:43:31	EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI	16/10/2019 10:07:49	BHDENTAL COMERCIAL EIRELI
VÁLIDO	11,000.00	VÁLIDO	7,500.00
16/10/2019 09:43:51	BHDENTAL COMERCIAL EIRELI	LOTE 5 - Lote 005	
VÁLIDO	10,500.00	16/10/2019 09:39:26	CIRURGICA PARMA LTDA
16/10/2019 09:44:15	EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI	VÁLIDO	4,000.00
VÁLIDO	9,900.00	16/10/2019 09:39:26	AGUAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
16/10/2019 09:45:49	CIRURGICA PARMA LTDA	VÁLIDO	4,000.00
VÁLIDO	13,399.00	16/10/2019 09:39:26	COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
16/10/2019 09:49:20	BHDENTAL COMERCIAL EIRELI	VÁLIDO	3,960.00
VÁLIDO	9,890.00	16/10/2019 09:39:26	CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
16/10/2019 09:49:38	BHDENTAL COMERCIAL EIRELI	VÁLIDO	3,990.00
VÁLIDO	9,870.00	16/10/2019 09:39:26	EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI
16/10/2019 09:49:46	EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI	VÁLIDO	4,000.00
VÁLIDO	9,500.00	16/10/2019 09:39:26	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI
16/10/2019 09:50:11	BHDENTAL COMERCIAL EIRELI	VÁLIDO	4,000.00
VÁLIDO	9,490.00	16/10/2019 09:39:26	SALVI E LOPES E CIA LTDA.
16/10/2019 09:50:19	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	VÁLIDO	4,000.00
VÁLIDO	13,390.00	16/10/2019 09:39:26	R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
16/10/2019 09:50:33	EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI	VÁLIDO	4,000.00
VÁLIDO	9,000.00	16/10/2019 09:39:26	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
16/10/2019 09:50:46	BHDENTAL COMERCIAL EIRELI	VÁLIDO	4,000.00
VÁLIDO	8,990.00	16/10/2019 09:39:49	EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI
16/10/2019 09:51:00	EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI	VÁLIDO	3,500.00
VÁLIDO	8,500.00	16/10/2019 09:40:26	SALVI E LOPES E CIA LTDA.
16/10/2019 09:51:12	BHDENTAL COMERCIAL EIRELI	VÁLIDO	3,499.99
VÁLIDO	8,490.00	16/10/2019 09:40:45	COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
16/10/2019 09:51:21	EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI	VÁLIDO	3,498.00
VÁLIDO	8,000.00		
16/10/2019 09:51:38	BHDENTAL COMERCIAL EIRELI		
VÁLIDO	7,990.00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

16/10/2019 09:41:11	SALVI E LOPES E CIA LTDA.
VÁLIDO	3,497.999
16/10/2019 09:41:31	COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
VÁLIDO	3,444.00
16/10/2019 09:41:35	EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI
VÁLIDO	3,000.00
16/10/2019 09:41:43	COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
VÁLIDO	2,999.00
16/10/2019 09:42:01	EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI
VÁLIDO	2,632.00
16/10/2019 09:42:12	COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
VÁLIDO	2,998.00
16/10/2019 09:45:39	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI
VÁLIDO	2,700.00
16/10/2019 09:46:39	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
VÁLIDO	3,496.00
16/10/2019 09:47:33	CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
VÁLIDO	3,495.00
16/10/2019 09:50:01	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
VÁLIDO	3,490.00
16/10/2019 09:50:07	CIRURGICA PARMA LTDA
VÁLIDO	2,997.00
16/10/2019 09:56:04	CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
VÁLIDO	3,488.00



Equatador

Prefeitura Municipal de Piên - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 110/2019

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 23354 - EVIDENCIAL DENTOMED LTDA CNPJ: 20.107.888/0001-20 Telefone: 1632222888 Status: Classificado Email: evidencial@evidencial.com.br									
Lote 004 - Lote 004									
001	20186 CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA	UN	1,00	Classificado	DENTEMED		7.500,00	7.500,00	*
Cadeira Estrutura construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e revestida em poliestireno alto impacto. Base com dobrum antiderapante, dispensa fixação no piso. Caixa de ligação integrada. Apresenta o botão on/off localizado na lateral da base da cadeira. Altura mínima de 45 cm e altura máxima de 90 cm do assento ao chão. Braço de apoio para o paciente fixos com estrutura interna de metal. Três programações de trabalho com volta automática à posição zero. Sistema de elevação eletromecânico acionado por moto-reductor BOSCH de baixa tensão com 24 volts. Sistema eletrônico integrado e de baixa voltagem: 24 volts. Tensão de alimentação 127 ou 220V ~ 50/60Hz. Encosto da cabeça anatômico, removível, bi-articulável e com regulagem de altura, com movimentos anterior, posterior e longitudinal e sistema de trava por alavanca. Equipo Ambidestro Composição: 01 Seringa triplíce. 01 terminal com spray para alta rotação. 01 terminal sem spray para micromotor pneumático. Braço Mecânico. Movimentação horizontal com ajuste de nível. Pedal progressivo para o acionamento das peças de mão nos terminais do equipo. Seringa triplíce com bico giratório, removível e autoclavável. Mangueiras arredondadas, leves e flexíveis. Suporte das pontas com acionamento pneumático individual. Tampo de inox removível. Fácil de limpar. Pintura com tratamento anticorrosivo. Puxador Bilateral Unidade de Água Cuba profunda, removível e com ralo para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos. Sistema de regulagem da vazão da água. 01 Suctor de saliva a ar. Unidade de água e cuba rebatível em 90° Reservatórios translúcidos de 800 ml para: Água das peças de mão, seringa triplíce. Rafletor - Luz halógena - Espelho multifacetado com tratamento multicasting. - Dupla proteção do espelho, em material resistente, transparente. - Puxadores bilaterais em forma de alça. Cabeçote produzido em material resistente, com giro de 620°. - Intensidade: 8.000 a 25.000 LUX (tolerância +/- 20%). Especificações Técnicas: Classificação do Produto: Segundo a norma NBR IEC 60601-1 Alimentação: 127/220 V~ Seleccionável Frequência: 50/60 Hz Tipo de proteção contra choque elétrico: Equipamento de Classe I Grau de proteção contra choque elétrico: Parte aplicada de Tipo B Modo de operação: Contínuo, com carga intermitente - 1 min. trabalho e 4 min. descanso Proteção contra penetração nociva de água: IPX 0 - Toda a cadeira para exames, com exceção do pedal de comando IPX1 - Pedal de comando Potência de entrada: 200VA Fusíveis de Proteção: F1 e F2 (127 ou 220V~) = 5A - ação retardada. Capacidade de levantamento: Carga distribuída de 200 Kg (massa do paciente + acessórios e equipamentos) Peso Líquido: 120 Kg Capacidade máxima de carga aplicada nas bandejas dos equipos: 2Kg Mocho Odontológico Encosto anatômico. Assento com elevação central. Rebaixamento das bordas anteriores. Base com 5 rodízios, banda de rolagem em poliuretano. Estofamento em material									
Fornecedor: 23354 - CIRURGICA PERMALTEA CNPJ: 20.988.334/0001-22 Telefone: 1632222888 Status: Classificado Email: circurgicaprm@gmail.com									
Lote 001 - Lote 001									
001	20183 ULTRASSOM ODONTOLÓGICO	UN	2,00	Classificado	ALT ALTSONIC JET CERAMIC		1.649,00	3.298,00	*
ultrassom e jato de bicarbonato. Transdutor Ultrassom Sistema piezoelétrico ativado através de pastilhas cerâmicas em frequência de 30.000 Hz. Bomba peristáltica com regulagem do fluxo de água. Reservatório de água removível translúcido com iluminação a LED.									



Página 2

Prefeitura Municipal de Piên - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 110/2019

Página 2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Liso, com cantos arredondados. Peça de mão do jato de bicarbonato: - removível e autoclavável - difusor concêntrico que efetua a mistura de ar + água + bicarbonato a uma pequena distância da ponta, evitando entupimento da mesma. Tampa do reservatório de bicarbonato de fácil acesso e limpeza. Painel - comandos próximos com seletores digitais e reguladores mais suaves: - Seletor digital de Operação (jato de bicarbonato/ultrassom). - Seletor digital de função. Opção de 3 funções programáveis: Perio, Endo e Scalling. - - Ajuste fino do ar com registro exclusivo para regulagem fina do fluxo de ar do jato de bicarbonato. - Ajuste fino de água nos procedimentos com refrigeração, oferece irrigação constante com controle de fluxo. - Ajuste fino da potência adequado a cada tipo de procedimento. Tecla geral Liga/Desliga com LED indicativo no painel. Disponível também na versão tipo Carti (Opcional) Acompanhado de pedestal construído em estrutura de aço tubular montado sobre rodízios e com puxador frontal, além de fácil limpeza e desinfecção. Tecla Geral - Liga/Desliga com LED indicativo no painel. Alimentação: 127 V - 60Hz / 220 V - 50/60 Hz Potência: 80 VA Consumo: 0,43 A Fusível: 1A (127/220 V~) Capacidade de líquido no reservatório: 1L Peso Líquido: 4,00 Kg Peso Bruto: 5,00 Kg Peso Líquido (Carti): 9,00 Kg Peso Bruto (Carti): 13,00 Kg Frequência das vibrações do ultrassom: 30.000 Hz Pressão de entrada de ar comprimido: Máxima - 80 PSI / Mínima - 70 PSI									
Lote 002 - Lote 002								284,00	
001	20184 CÂMARA ESCURA ODONTOLÓGICAS	UN	2,00	Classificado	BIOTRON CLASSIC		142,00	284,00	*
Especificações Técnicas • Angulação para entrada das mãos • Fácil remoção das luvas para assepsia • Visor acrílico destacável • 4 reservatórios para líquido (água, removedor, fixador e água) • Não existem bordas retentivas, facilitando assepsia • Material resistente a produtos químicos, ácidos, substâncias alcalinas e detergentes. Peso líquido: 0,730 kg Peso bruto: 1,060 Kg Dimensões: 340mm (comprimento) x 230mm (largura) x 230mm (altura)									
Lote 003 - Lote 003								238,00	
001	20185 SELADORA	UN	1,00	Classificado	AGIR PROTECT SEAL		238,00	238,00	*
Desenvolvida com a finalidade específica de selar as embalagens utilizadas nos ciclos de esterilização realizados em autoclaves vapor - Ideal para selar embalagens utilizadas para o processo de esterilização - Resistência blindada em aço inoxidável de alta durabilidade Altura 0,12 cm x Comprimento 0,33 cm x Largura 0,12 cm * Corpo Base e Alça Superior: Aço Inox * Área da Selagem: 250mm x 12mm. * Garantia: 6 meses * Peso 3,00 Kg									
Fornecedor: 20460 - B&B EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI CNPJ: 18.238.988/0001-77 Telefone: 2128711407 Status: Classificado								2.632,00	
Lote 005 - Lote 005								2.632,00	
001	20187 AUTOCLAVE HORIZONTAL 21L	UN	1,00	Classificado	D700/ Bioclave 21 L D700/		2.632,00	2.632,00	*
Capacidade do tanque: 21 litros Tanque de pressão em aço inox Bandejas e suporte em alumínio Porta em Alumínio Injetado Abertura leve e estável, assegurando fechamento e vedação adequados durante todo o ciclo de esterilização. Anel de vedação da porta: silicone Excelente flexibilidade e resistência às variações de temperatura e pressão, assegurando vedação adequada Isolamento térmico interno: em lã de vidro. Indicação para monitoramento: manômetro (pressão / temperatura). Painel de comando posicionado na parte frontal (indicações das operações / teclas de comando) Desaeração automática Assegure temperatura uniforme e constante dentro do tanque durante o ciclo de esterilização. Dotada de 18 Sistemas de Segurança 1 - Sistema eletrônico microcontrolado de tempo e temperatura, garante a repetitividade dos processos de esterilização, dentro dos valores estabelecidos. 2 - Tecla de emergência, acionada pelo operador que interrompe o ciclo em caso de emergência. 3 - Sistema eletrônico que interrompe o ciclo de esterilização, atua caso o ciclo de esterilização não inicie em até 45 min., isso pode ocorrer em função da falha operacional, por falta ou excesso de água. 4 -									

234



Siquilândia

Prefeitura Municipal de Piên - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 110/2019

Página:3

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sei
Termostato: protege o sistema contra riscos de elevação excessiva da temperatura no conjunto de resistências. 5 - Duas válvulas de sobrepressão - selo de segurança: atua em casos de falhas de operação onde a pressão pode exceder os limites de segurança, visando impedir a ocorrência dos riscos de sobrepressão. 6 - Filtro sinterizado: de alta eficiência, evita obstrução das tubulações. 7 - Isolação térmica interna: lâ de vidro revestida com poliéster e lâ de cerâmica, o que mantém a temperatura externa mais baixa e prolonga muito mais a vida útil do conjunto isolante. 8 - Mangueira para dreno do vapor: apropriada para alta temperatura. 9 - Válvula de subpressão antivácuo: válvula mecânica que atua durante a abertura da porta, com o objetivo de liberar o fluxo de ar para permitir sua movimentação. 10 - Válvula solenóide: atua em casos de queda da energia, garantindo a despressurização do sistema. 11 - Anel de silicone para vedação da porta: atua no caso de elevação excessiva da pressão. 12 - Dispositivo com sistema de segurança contra abertura acidental da porta: assegura a despressurização imediata do sistema em casos de aberturas acidentais, não permitindo que o deslocamento do fluxo de vapor seja direcionado para o operador. 13 - Conjunto de fusíveis elétricos: protege contra riscos de elevação excessiva de corrente. 14 - Pés de borracha: garantem total estabilidade ao conjunto. 15 - Resistência tipo coleira: mais eficiente e segura. Evita incêndio e consome menos energia. 16 - Cabo sensor de temperatura: com isolamento resistente às altas temperaturas. 17 - Tubulação interna em cobre: evita vazamento devido à alta pressão e temperatura. 18 - Chave Geral: de fácil acesso, evita choques. Alimentação: 127/220 V~ (com chave reversora) Frequência: 50/60 Hz Proteção elétrica:									
VALOR TOTAL:							13.952,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

236

PROCURADORIA JURÍDICA PARECER JURÍDICO FINAL

Processo Administrativo nº: **1807/2019 (Pregão Eletrônico nº 110/2019)**

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Pregoeiro**

Assunto: **Homologação final de Licitação**

Encaminha-nos a Pregoeira Municipal, o processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 110/2019, cujo objeto é a **aquisição de equipamentos odontológicos**, em atendimento à Secretaria de Saúde, para análise quanto à possibilidade de homologação do certame.

1. Da análise do processo:

A contratação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, contendo os requerimentos formulados pela Secretaria Interessada, detalhando o objeto de suas pretensões e justificando suas finalidades.

Foram informados os recursos orçamentários, a previsão financeira para o custeio da despesa foi confirmada e depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a contratação foi autorizada pelo Prefeito.

A Comissão Permanente de Licitação sugeriu que a pretensão fosse atendida através de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, justificando que o objeto é de natureza comum.

Foi designada Pregoeira e equipe de apoio para a condução dos trabalhos, os quais elaboraram a minuta do instrumento convocatório, o qual foi submetido à apreciação da Procuradoria Jurídica, e, por estar em conformidade com os termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 002/06, foi aprovado, consoante parecer incluso ao processo.

Já na fase externa, constatou-se que a divulgação da licitação se deu em estrita obediência à legislação pertinente quanto à forma e os prazos para a realização do certame.

Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes, relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e proposta de preços, após exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e no Decreto Municipal nº 002/06.

Não houve pedidos de esclarecimentos ou impugnação ao edital, nem mesmo interposição de recursos e o objeto da licitação foi adjudicado pela Pregoeira às vencedoras do certame.

2. Da conclusão:



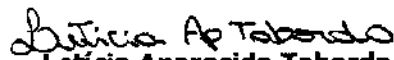
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

237

Considerando que a homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, e, considerando ainda, que nenhuma ilegalidade foi constatada na análise efetuada por esta Procuradoria, opinamos pela homologação do processo em epígrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

S.M.J., É o parecer.

Piên/PR, 22 de outubro de 2019.


Letícia Aparecida Taborda

OAB/PR 99.659

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2019
Processo Administrativo Nº 1807/2019
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Data de Publicação: 07/10/2019 09:16:11

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 22/10/2019 10:19:47
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ALT	Modelo: ALTSONIC JET CERAMIC
Descrição: ULTRASSOM ODONTOLÓGICO			

ultrassom e jato de bicarbonato. Transdutor Ultrassom Sistema piezoelétrico ativado através de pastilhas cerâmicas em frequência de 30.000 Hz. Bomba peristáltica com regulagem do fluxo de água. Reservatório de água removível translúcido com iluminação a LED.

Liso, com cantos arredondados.

Peça de mão do jato de bicarbonato: - removível e autoclavável - difusor concêntrico que efetua a mistura de ar + água + bicarbonato a uma pequena distância da ponta, evitando entupimento da mesma. Tampa do reservatório de bicarbonato de fácil acesso e limpeza.

Painel ? comandos próximos com seletores digitais e reguladores mais suaves: - Seletor digital de Operação (jato de bicarbonato/ultrassom). - Seletor digital de função. Opção de 3 funções programáveis: Perio, Endo e Scalling. -

- Ajuste fino do ar com registro exclusivo para regulagem fina do fluxo de ar do jato de bicarbonato.

- Ajuste fino da água nos procedimentos com refrigeração, oferece irrigação constante com controle de fluxo.

- Ajuste fino da potência, adequado a cada tipo de procedimento. Tecla geral Liga/Desliga com LED indicativo no painel.

Disponível também na versão tipo Cart (Opcional) Acompanhado de pedestal construído em estrutura de aço tubular montado sobre rodízios e com puxador frontal. além de fácil limpeza e desinfecção. Tecla Geral ? Liga/Desliga com LED indicativo no painel

Alimentação: 127 V - 60Hz / 220 V ? 50/60 Hz Potência: 60 VA Consumo: 0,43 A Fusível: 1A (127/220 V~) Capacidade de líquido no reservatório: 1L Peso Líquido: 4,00 Kg Peso Bruto: 5,00 Kg Peso Líquido (Cart): 9,00 Kg Peso Bruto (Cart): 13,00 Kg Frequência das vibrações do ultrassom: 30.000 Hz Pressão de entrada de ar comprimido: Máxima ? 80 PSI / Mínima ? 70 PSI

Quantidade: 2

Valor Unit.: 1.649,00

Valor Total: 3.298,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CIRURGICA PARMA LTDA	083	10.368.534/0001-29	3.450,00	1.649,00	Sim
2 QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	061	30.323.616/0001-64	3.450,00	1.650,00	Sim
3 STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	037	11.089.732/0001-16	3.450,00	1.840,00	Sim
4 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	089	82.478.140/0001-34	3.450,00	1.887,99	Sim
5 EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI	074	33.246.555/0001-77	3.450,00	2.961,00	Sim
6 AGUAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	020	25.137.947/0001-70	3.450,00	3.450,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 22/10/2019 10:19:47
Lote 002

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: BIOTRON Modelo: CLASSIC
Descrição: CÂMARA ESCURA ODONTOLÓGICAS

Especificações Técnicas

? Angulagem para entrada das mãos
? Fácil remoção das luvas para assepsia
? Visor acrílico destacável
? 4 reservatórios para líquido (água, removedor, fixador e água)
? Não existem bordas retentivas, facilitando assepsia
? Material resistente a produtos químicos, ácidos, substâncias alcalinas e detergentes. Peso líquido: 0.730 kg Peso bruto: 1.060 Kg
Dimensões: 340mm (comprimento) x 230mm (largura) x 230mm (altura)

Quantidade: 2 Valor Unit.: 142,00 Valor Total: 284,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CIRURGICA PARMA LTDA	083	10.368.534/0001-29	175,00	142,00	Sim
2 EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI	074	33.246.555/0001-77	175,00	142,86	Sim
3 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	089	82.478.140/0001-34	350,00	174,99	Sim
4 STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	037	11.089.732/0001-16	175,00	175,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 22/10/2019 10:19:47
Lote 003

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: AGIR Modelo: PROTECT SEAL
Descrição: SELADORA

Desenvolvida com a finalidade específica de selar as embalagens utilizadas nos ciclos de esterilização realizados em autoclaves a vapor.

? Ideal para selar embalagens utilizadas para o processo de esterilização ? Resistência blindada em aço inoxidável de alta durabilidade

Altura 0.12 cm x Comprimento 0.33 cm x Largura 0.12 cm.

* Corpo Base e Alça Superior: Aço Inox.

* Área da Selagem: 250mm x 12mm.

* Garantia: 6 meses.

* Peso 3.00 K

Quantidade: 1 Valor Unit.: 238,00 Valor Total: 238,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CIRURGICA PARMA LTDA	001	10.368.534/0001-29	240,00	238,00	Sim
2 CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE	084	07.626.776/0001-60	239,00	239,00	Sim
3 STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	037	11.089.732/0001-16	240,00	240,00	Sim
4 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	089	82.478.140/0001-34	860,00	860,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

**LOTE 4 - HOMOLOGADO - 22/10/2019 10:19:47
Lote 004**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: DENTEMED	Modelo: C.J.ODT.MAGNUS DIAMOND FLEX
----------------	-------------------------	------------------------	--

Descrição: CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA

Cadeira

Estrutura construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e revestida em poliestireno alto impacto. Base com debrum antiderrapante; dispensa fixação no piso. Caixa de ligação integrada. Apresenta o botão on/off localizado na lateral da base da cadeira. Altura mínima de 45 cm e altura máxima de 90 cm do assento ao chão. Braço de apoio para o paciente fixos com estrutura interna de metal. Três programações de trabalho com volta automática à posição zero. Sistema de elevação eletromecânico acionado por moto-reductor BOSCH de baixa tensão com 24 volts. Sistema eletrônico integrado e de baixa voltagem: 24 volts. Tensão de alimentação 127 ou 220V ~ 50/60Hz. Encosto de cabeça anatômico, removível, bi-articulável e com regulagem de altura, com movimentos anterior, posterior e longitudinal e sistema de trava por alavanca.

Equipo Ambidestro

Composição: 01 Seringa tríplice. 01 terminal com spray para alta rotação. 01 terminal sem spray para micromotor pneumático. Braço Mecânico. Movimentação horizontal com ajuste de nível. Pedal progressivo para o acionamento das peças de mão nos terminais do equipo. Seringa tríplice com bico giratório, removível e autoclavável. Mangueiras arredondadas, leves e flexíveis. Suporte das pontas com acionamento pneumático individual. Tampo de inox removível. Fácil de limpar. Pintura com tratamento anticorrosivo. Puxador Bilateral

Unidade de Água

Cuba profunda, removível e com ralo para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos. Sistema de regulação da vazão da água. 01 Suctor de saliva a ar. Unidade de água e cuba rebatível em 90°. Reservatórios translúcidos de 800 ml para: Água das peças de mão, seringa tríplice.

Refletor

- Luz halógena - Espelho multifacetado com tratamento multicoating. - Dupla proteção do espelho, em material resistente, transparente. - Puxadores bilaterais em forma de alça Cabeçote produzido em material resistente, com giro de 620°. - Intensidade: 8.000 a 25.000 LUX (tolerância +/- 20%).

Especificações Técnicas: Classificação do Produto: Segundo a norma NBR IEC 60601-1 Alimentação: 127/220 V~ Seleccionável Frequência: 50/60 Hz Tipo de proteção contra choque elétrico: Equipamento de Classe I Grau de proteção contra choque elétrico: Pa
Quantidade: 1 Valor Unit.: 7.500,00 Valor Total: 7.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 BHDENTAL COMERCIAL EIRELI	002	29.312.896/0001-26	14.000,00	7.500,00	Sim
2 EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI	074	33.246.555/0001-77	14.000,00	7.710,00	Sim
3 CIRURGICA PARMA LTDA	083	10.368.534/0001-29	14.000,00	13.333,00	Sim
4 STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	037	11.089.732/0001-16	14.000,00	13.390,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**LOTE 5 - HOMOLOGADO - 22/10/2019 10:19:47
Lote 005**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

Item: 1 Unidade: UNIDADE
Descrição: AUTOCLAVE HORIZONTAL 21L

Marca: D700/ Bioclave 21 L

Modelo: D700/ Bioclave 21 L

Capacidade do tanque: 21litros

Tanque de pressão em aço inox

Bandejas e suporte em alumínio

Porta em Alumínio Injetado Abertura leve e estável, assegurando fechamento e vedação adequados durante todo o ciclo de esterilização.

Anel de vedação da porta: silicone Excelente flexibilidade e resistência às variações de temperatura e pressão, assegurando vedação adequada.

Isolamento térmico interno: em lã de vidro.

Indicação para monitoramento: manômetro (pressão / temperatura) .

Painel de comando: posicionado na parte frontal (indicações das operações / teclas de comando)

Desaeração automática Assegura temperatura uniforme e constante dentro do tanque durante o ciclo de esterilização.

Dotada de 18 Sistemas de Segurança 1 - Sistema eletrônico microcontrolado de tempo e temperatura: garante a repetitividade dos processos de esterilização, dentro dos valores estabelecidos. 2 - Tecla de emergência: acionada pelo operador que interrompe o ciclo em caso de emergência. 3 - Sistema eletrônico que interrompe o ciclo de esterilização: atua caso o ciclo de esterilização não inicie em até 45 min, isso pode ocorrer em função da falha operacional, por falta ou excesso de água. 4 - Termostato: protege o sistema contra riscos de elevação excessiva da temperatura no conjunto de resistências. 5 - Duas válvulas de sobrepressão - selo de segurança: atua em casos de falhas de operação onde a pressão pode exceder os limites de segurança, visando impedir a ocorrência dos riscos de sobrepressão. 6 - Filtro sinterizado: de alta eficiência, evita obstrução das tubulações. 7 - Isolação térmica interna: lã de vidro revestida com poliéster e lã de cerâmica, o que mantém a temperatura externa mais baixa e prolonga muito mais a vida útil do conjunto isolante. 8 - Mangueira para dreno do vapor: apropriada para alta temperatura. 9 - Válvula de subpressão antivácuo: válvula mecânica que atua durante a abertura da porta, com o objetivo de liberar o fluxo de ar para permitir sua movimentação. 10 - Válvula solenóide: atua em casos de queda de energia, garantindo a depressurização do sistema. 11 - Anel de silicone para vedação da porta: atua no caso de elevação excessiva da pressão. 12 - Dispositivo com sistema de segurança contra abertura accidental da porta: assegura a depressurização imediata do sistema em casos de aberturas accidentais, não permi

Quantidade: 1

Valor Unit.: 2.632,00

Valor Total: 2.632,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI	074	33.246.555/0001-77	4.000,00	2.632,00	Sim
2 QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	061	30.323.616/0001-64	4.000,00	2.700,00	Sim
3 CIRURGICA PARMA LTDA	083	10.368.534/0001-29	4.000,00	2.997,00	Sim
4 COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI	047	10.378.106/0001-87	3.960,00	2.998,00	Sim
5 CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE	031	07.626.776/0001-60	3.990,00	3.488,00	Sim
6 STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	037	11.089.732/0001-16	4.000,00	3.490,00	Sim
7 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	089	82.478.140/0001-34	4.000,00	3.497,999	Sim
8 AGUAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	020	25.137.947/0001-70	4.000,00	4.000,00	Sim
9 R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	084	26.526.668/0001-60	4.000,00	4.000,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

AUTORIDADE: JOÃO OSMAR MENDES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2019

PROCESSO Nº 1807/2019

HOMOLOGAÇÃO

Eu, JOÃO OSMAR MENDES, Prefeito Municipal de Piên , no uso de minhas atribuições legais:

HOMOLOGO para que produza seus efeitos legais, o Pregão Eletrônico nº 110/2019, referente ao processo nº 1807/2019, que tem por objeto a Aquisição de equipamentos odontológicos em atendimento a Secretaria de Saúde, tendo em vista que em toda sua tramitação foi atendida a legislação pertinente, consoante parecer jurídico contido nos autos.

Piên/PR, 22 de outubro de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

DATA: 23/10/2019

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:27422C4F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1894/2019
1ª ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO DA DATA PARA INSCRIÇÃO

I. Fica alterado a alínea "b" do item 2.1

2.1.

(...)

b) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação, Tecnólogo ou Técnico na área de comunicação, publicidade ou marketing, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação ou comprovação, por meio de confirmação de vínculo empregatício ou outro documento que ateste exercício de função ou experiência em uma dessas áreas;

Fica portanto, prorrogado o prazo para inscrição até dia 31 de outubro de 2019.

Piên/PR, em 23 de outubro de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:670284F2

SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

RESUMO DE LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2019	
MODALIDADE/Nº DA LICITAÇÃO	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2019	
DATA DE INSTAURAÇÃO	01/10/2019
DATA DE ABERTURA	16/10/2019
JULGAMENTO	22/10/2019
HOMOLOGAÇÃO	22/10/2019
OBJETO	
Aquisição de equipamentos odontológicos em atendimento a Secretaria de Saúde.	
VENCEDORES	VALOR TOTAL
BIDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP CNPJ: 29.312.896/0001-26	R\$ 7.500,00
CIRURGICA PARMA LTDA. - ME CNPJ: 10.348.534/0001-29	R\$ 3.820,00
EGR EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI CNPJ: 33.246.555/0001-77	R\$ 2.632,00

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:A69FF5BB

SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

CONTRATO Nº 055/2019
REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2019
CONTRATADO: V.L. FUZETI - COMERCIAL - ME.
CNPJ sob nº 05.523.731/0001-35

O objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde de Piên: Centro de Saúde de Piên, PS de Campina dos Maia, PS de Campo Novo, PS de Quicé e PS de Trigolândia, incluindo equipamentos odontológicos, materiais e equipamentos hospitalares, equipamentos de informática e

mobiliário, ref. ao Lote 03 e Lote 27 do pregão, em atendimento a Secretaria de Saúde.

VALOR: R\$ 2.313,99 (dois mil, trezentos e treze reais e noventa e nove centavos)

SECRETARIA DE SAÚDE

Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0014-2030-44.90.52.00.00 - Fontes: 500 e 518.

O prazo para entrega do item será em até 30 (trinta) dias, a partir da emissão da nota de empenho.

Data da Assinatura: 23 de outubro de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:02CB6EF9

SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

CONTRATO Nº 056/2019
REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2019
CONTRATADO: AGUAMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA.

CNPJ sob nº 25.137.947/0001-70

O objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde de Piên: Centro de Saúde de Piên, PS de Campina dos Maia, PS de Campo Novo, PS de Quicé e PS de Trigolândia, incluindo equipamentos odontológicos, materiais e equipamentos hospitalares, equipamentos de informática e mobiliário, ref. ao Lote 26 do pregão, em atendimento a Secretaria de Saúde.

VALOR: R\$ 1.597,80 (um mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta centavos)

SECRETARIA DE SAÚDE

Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0014-2030-44.90.52.00.00 - Fontes: 500 e 518.

O prazo para entrega do item será em até 30 (trinta) dias, a partir da emissão da nota de empenho.

Data da Assinatura: 23 de outubro de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:1D7E0018

SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

CONTRATO Nº 057/2019
REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2019
CONTRATADO: ANDRÉIA LORENZI - ME.

CNPJ sob nº 17.189.700/0001-79

O objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde de Piên: Centro de Saúde de Piên, PS de Campina dos Maia, PS de Campo Novo, PS de Quicé e PS de Trigolândia, incluindo equipamentos odontológicos, materiais e equipamentos hospitalares, equipamentos de informática e mobiliário, ref. aos Lotes 06 / 07 / 20 e 24 do pregão, em atendimento a Secretaria de Saúde.

VALOR: R\$ 10.090,00 (dez mil e noventa reais)

SECRETARIA DE SAÚDE

Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0014-2030-44.90.52.00.00 - Fontes: 500 e 518.

O prazo para entrega do item será em até 30 (trinta) dias, a partir da emissão da nota de empenho.



CONTRATO Nº 069/2019

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2019

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE
CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE
PIÊN/PR E BHDENTAL COMERCIAL EIRELI –
EPP.**

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3.270.822 SESP/SC e inscrito no CPF sob nº 857.823.869-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro **BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 29.312.896/0001-26, Inscrição Estadual nº 003098903-59, estabelecida à Avenida dos Bandeirantes, nº 710, Loja 05, Bairro Comiteco, em Belo Horizonte/MG – CEP: 30.315-382 Fone: (31) 3245-6768 e-mail bhdental.licitacao@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. Cristiano Rodrigues Cury, inscrito no CPF sob nº 993.547.726-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, nos termos da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, e bem como a na Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decreto Municipal nº 002/2006, de acordo com as normas constantes no Edital de Licitação, modalidade Pregão nº 110/2019 devidamente homologada pelo CONTRATANTE mediante as cláusulas expressas a seguir, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades de ambas as partes:

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (Art. 55, I, Lei 8.666/93).

Cláusula Primeira: Aquisição de equipamentos odontológicos, conforme especificações constantes abaixo:



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

245

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	<u>Cadeira Odontológica completa</u> <u>Cadeira</u> Estrutura construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e revestida em poliestireno alto impacto. Base com debrum antiderrapante; dispensa fixação no piso. Caixa de ligação integrada. Apresenta o botão on/off localizado na lateral da base da cadeira. Altura mínima de 45 cm e altura máxima de 90 cm do assento ao chão. Braço de apoio para o paciente fixos com estrutura interna de metal. Três programações de trabalho com volta automática à posição zero. Sistema de elevação eletromecânico acionado por moto-redutor BOSCH de baixa tensão com 24 volts. Sistema eletrônico integrado e de baixa voltagem: 24 volts. Tensão de alimentação 127 ou 220V ~ 50/60Hz. Encosto de cabeça anatômico, removível, bi-articulável e com regulagem de altura, com movimentos anterior, posterior e longitudinal e sistema de trava por alavanca. <u>Equipo Ambidestro</u> Composição: 01 Seringa tríplice. 01 terminal com spray para alta rotação. 01 terminal sem spray para micromotor pneumático. Braço Mecânico. Movimentação horizontal com ajuste de nível. Pedal progressivo para o acionamento das peças de mão nos terminais do equipo. Seringa tríplice com bico giratório, removível e autoclavável. Mangueiras arredondadas, leves e flexíveis. Suporte das pontas com acionamento pneumático individual. Tampo de inox removível. Fácil de limpar. Pintura com tratamento anticorrosivo. Puxador Bilateral <u>Unidade de Água</u> Cuba profunda, removível e com ralo para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos. Sistema de regulagem da vazão da água 01 Suctor de saliva a ar. Unidade de	1	DENTEMED	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

2



água e cuba rebatível em 90º Reservatórios translúcidos de 800 ml para: Água das peças de mão, seringa triplice. <u>Refletor</u> - Luz halógena - Espelho multifacetado com tratamento multicoating. - Dupla proteção do espelho, em material resistente, transparente. - Puxadores bilaterais em forma de alça Cabeçote produzido em material resistente, com giro de 620º. - Intensidade: 8.000 a 25.000 LUX (tolerância +/- 20%). Especificações Técnicas: Classificação do Produto: Segundo a norma NBR IEC 60601-1 Alimentação: 127/220 V~ Seleccionável Frequência: 50/60 Hz Tipo de proteção contra choque elétrico: Equipamento de Classe I Grau de proteção contra choque elétrico: Parte aplicada de Tipo B Modo de operação: Contínua, com carga intermitente - 1min. trabalho e 4 min. descanso Proteção contra penetração nociva de água: IPX 0 - Toda a cadeira para exames, com exceção do pedal de comando IPX1 - Pedal de comando Potência de entrada: 200VA Fusíveis de Proteção: F1 e F2 (127 ou 220V~) = 5A - ação retardada. Capacidade de levantamento: Carga distribuída de 200 Kg (massa do paciente + acessórios e equipamentos) Peso Líquido: 120 Kg Capacidade máxima de carga aplicada nas bandejas dos equipos: 2Kgf <u>Mochô Odontológico</u> Encosto anatômico. Assento com elevação central. Rebaixamento das bordas anteriores. Base com 5 rodízios, banda de rolagem em poliuretano Estofamento em material rígido e resistente, com revestimento sem costura, densidade adequada e anti-deformante. Sistema de elevação do assento a gás através de alavanca lateral que permite maior facilidade e rapidez no ajuste de posições. Acabamento liso com cantos arredondados, altura regulável - Largura = 430 mm - Comprimento = 440/480 mm - Altura do assento = 410/500 mm - Altura do encosto = 420 mm - Capacidade de carga = 135 kg -				
---	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

247

Sistema de elevação = Pistão a gás			
TOTAL			R\$ 7.500,00

DO REGIME DE EXECUÇÃO OU A FORMA DE FORNECIMENTO (Art. 55, II, Lei 8.666/93).

Cláusula Segunda: O CONTRATADO entregará os itens na sede da Secretaria de Saúde, situada na Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro – Piên/PR das 08:00 as 11:30 e das 13:00 as 16:30.

Cláusula Terceira: O prazo para entrega dos itens será em até 30 (trinta) dias, a partir da emissão da nota de empenho.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 55, III, Lei 8.666/93).

Cláusula Quarta: O valor total do presente contrato é de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**, cujo pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

Parágrafo Primeiro: Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

Parágrafo Segundo: O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

Parágrafo Terceiro: A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

Parágrafo Quarto: Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

Parágrafo Quinto: O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não será reajustado, conforme Leis nº 8.880/94 e 9.069/95.



DOS PRAZOS DE INÍCIO E DE CONCLUSÃO (Art. 55, IV, Lei 8.666/93).

Cláusula Quinta: O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado nas hipóteses do artigo 57 da Lei 8.666/93.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (Art. 55, V, Lei 8.666/93).

Cláusula Sexta: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do crédito indicado pelo código nº:

SECRETARIA DE SAÚDE

Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0014-2030-44.90.52.00.00

Fontes: 518

Parágrafo Único: RECURSO: Termo de Compromisso nº 41910171290923473.

DA GARANTIA PARA ASSEGURAR A PLENA EXECUÇÃO (Art. 55, VI, Lei 8.666/93).

Cláusula Sétima: Não será exigida a prestação de garantia, para a contratação decorrente deste objeto.

DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Cláusula Oitava: Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Entregar o objeto deste contrato no prazo estabelecido na Cláusula Terceira deste contrato, caso a entrega não seja realizada dentro do prazo previsto, a CONTRATADA ficará sujeita à multa estabelecida neste contrato.
- Pagar todos os tributos e contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir direta e indiretamente sobre os produtos, bem como eventual custo de seu frete na entrega.
- Substituir o objeto deste contrato em desacordo com a proposta ou que porventura seja(m) entregue(s) com defeitos ou imperfeições em até 10 (dez) dias corridos sem ônus para a CONTRATANTE.
- Fica obrigada a manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

Cláusula Nona: São obrigações da CONTRATANTE:

- Expedir Nota de Empenho.
- Propiciar todas as facilidades indispensáveis à boa realização do objeto deste contrato.
Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



- c) Efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no contrato.
- d) Caso necessário, aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis.

DAS PENALIDADES E DO VALOR DA MULTA (Art. 55, VII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima: Pela inexecução total ou parcial dos compromissos firmados na presente licitação, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao detentor da Ata as sanções previstas nos art. 86 e 87 da lei 8.666/93, e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, conforme segue:

1. **ADVERTÊNCIA:** Aplicável no caso de descumprimento de obrigação contratual de menor gravidade, que não traga prejuízos econômicos e funcionais para a Secretaria requisitante.

2. MULTA

a) Pelo atraso injustificado na entrega dos itens, o fornecedor ficará sujeito à penalidade de **multa de mora**, a partir do 1º dia útil posterior ao vencimento do prazo devido, a ser calculada pela seguinte equação:

$$M=V.F.N$$

Onde:

M=valor da multa

V=valor correspondente à parcela em atraso

F=fator percentual correspondente a 0,33% por dia de atraso

N=período de atraso em dias corridos

b) **Multa compensatória** de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, a critério da Administração Municipal de Piên, que avaliará a gravidade da falta cometida e os prejuízos sofridos pela Administração, nos seguintes casos, entre outros:

- b.1) reincidência dos motivos determinantes da aplicação da penalidade de advertência;
- b.2) quando houver atraso injustificado na entrega dos itens por prazo superior ao dobro do originalmente concedido ou que impossibilite o atendimento de prazos máximos a que se sujeite a Secretaria requisitante;
- b.3) descumprimento ou cumprimento irregular das condições estabelecidas neste edital, envolvendo especificações, prazos, garantia, entre outros;
- b.4) interrupção na entrega dos itens sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- b.5) a subcontratação total ou parcial do seu objeto não autorizada pela Administração;
- b.6) desatendimento injustificado das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar o contrato;

Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR, CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



b.7) cometimento reiterado de faltas na vigência do contrato

b.8) recusa injustificada do adjudicatário em aceitar e assinar a ata de registro de preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a válida convocação, ou pelo cancelamento não amigável da ata de registro de preços por iniciativa do contratado.

3. **SUSPENSÃO:** Para o contratado que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicar-se-á suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piên, pelo período de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor.

4. **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE:** No caso de o licitante agir de má fé ou fraudulentamente, configurando ilícito penal e, no caso de inexecução dolosa da ata de registro de preços/contrato que, será declarada a inidoneidade do licitante ou contratado para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Primeiro: As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra. O valor da multa aplicada será descontado dos créditos devidos ao Contratado. Caso o valor da multa seja superior aos créditos referidos neste item, será cobrada administrativamente pela municipalidade, ou ainda judicialmente.

Parágrafo Segundo: Às multas e sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Parágrafo Terceiro: Independentemente da aplicação das penalidades indicadas na Cláusula Décima, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.

Parágrafo Quarto: A inadimplência total ou parcial do contrato, poderá ensejar, além da aplicação das penalidades descritas na Cláusula Décima, a rescisão contratual, constituindo motivo para tanto as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02. Fica reconhecido o direito da Administração, em caso de rescisão administrativa.

Parágrafo Quinto: Poderão ser aplicadas, cumulativamente, as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.

Parágrafo Sexto: Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade

Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



que implique no impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

Parágrafo Sétimo: A interposição de recursos protelatórios e impugnações ao Edital por pessoas físicas ou jurídicas que visem tumultuar e/ou retardar o processo licitatório, incidirá nas penalidades do artigo 93 da Lei Federal nº 8.666/93, com consequente responsabilidade civil e criminal que o ato ensejar.

DOS CASOS DE RESCISÃO E DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO (Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Primeira: O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem as hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único: A rescisão do presente contrato poderá ser ainda amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

DA VINCULAÇÃO AO EDITAL (Art. 55, XI, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Segunda: O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 110/2019.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL (Art. 55, XII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Terceira: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações, bem como a na Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decreto Municipal nº 002/2006.

Parágrafo único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO (Art. 55, XIII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Quarta: Fica o contratado obrigado a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela contratante.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

252

Parágrafo Único: Todas as responsabilidades civis, trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais referentes ao objeto correrão à conta do CONTRATADO.

DO FORO (Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Quinta: Concorde o CONTRATADO quanto ao foro privilegiado atribuído ao CONTRATANTE, qual seja o Foro da Comarca de Rio Negro/PR, para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 24 de outubro de 2019.



JOÃO OSMAR MENDES - Município de Piên/PR

CONTRATANTE



BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP

CONTRATADO

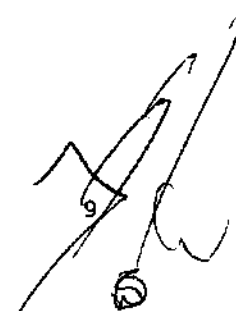
Testemunhas:

Nome: JAIR BATISTA DE SOUZA

Nome: DANIELLI DOS SANTOS







44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte: 000.....R\$ 20.000,00

04. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO

04.001 PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
04.121.0004.2007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO OBRAS E URBANISMO
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 000.....R\$ 43.000,00

04. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO

04.001 PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
04.121.0004.2007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO OBRAS E URBANISMO
44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte: 000.....R\$ 50.000,00

05. SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

05.001 VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
17.512.0006.1002 – MANUTENÇÃO, EXPANSÃO E IMPLANTAÇÃO DE SANEAMENTO E REDE DE
44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte: 000.....R\$ 40.000,00

06. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

06.001 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
22.661.0007.1004 – DISTRITO INDUSTRIAL
44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte: 000.....R\$ 10.000,00

06. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

06.001 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
22.661.0007.1004 – DISTRITO INDUSTRIAL
44.90.61.00.00 – AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS
Fonte: 000.....R\$ 50.000,00

TOTAL GERALR\$ 938.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Piê/PR, 29 de outubro de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito

Publique-se e registre-se.

JACQUELINE NIEZER

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

José Luiz de Barros

Código Identificador:1F303A3C

**SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**

RESULTADO DE LICITAÇÕES - PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2019	
MODALIDADE / Nº DA LICITAÇÃO	
PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2019	
DATA DE INSTAURAÇÃO	09/10/2019
DATA DE ABERTURA	24/10/2019
JULGAMENTO	24/10/2019
HOMOLOGAÇÃO	25/10/2019
OBJETO	
Registro de Preços para Exames Radiológicos em atendimento a Secretaria de Saúde.	
VENCEDOR	VALOR TOTAL
FUNDAÇÃO HARRY GUIDO GREIPEL inscrita no CNPJ 04.883.018/0001-30	R\$ 28.552,50

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:DD4B4E34

**SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**

CONTRATO Nº 069/2019

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2019 **253**

CONTRATADO: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI – EPP.

CNPJ sob nº 29.312.896/0001-26

O objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos, em atendimento a Secretaria de Saúde.

VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

SECRETARIA DE SAÚDE

Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0014-2030-44.90.52.00.00 - Fontes: 518

O prazo para entrega do item será em até 30 (trinta) dias, a partir da emissão da nota de empenho.

Data da Assinatura: 24 de outubro de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

JACQUELINE NIEZER

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:DC86BAC4

**SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**

CONTRATO Nº 070/2019

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2019

CONTRATADO: CIRÚRGICA PARMA LTDA. - ME.

CNPJ sob nº 10.368.534/0001-29

O objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos, em atendimento a Secretaria de Saúde.

VALOR: R\$ 3.820,00 (três mil, oitocentos e vinte reais)

SECRETARIA DE SAÚDE

Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0014-2030-44.90.52.00.00 - Fontes: 518

O prazo para entrega do item será em até 30 (trinta) dias, a partir da emissão da nota de empenho.

Data da Assinatura: 24 de outubro de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

JACQUELINE NIEZER

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:E0945253

**SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**

CONTRATO Nº 071/2019

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2019

CONTRATADO: EGR EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI.

CNPJ sob nº 33.246.555/0001-77

O objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos, em atendimento a Secretaria de Saúde.

VALOR: R\$ 2.632,00 (dois mil, seiscentos e trinta e dois reais)

SECRETARIA DE SAÚDE

Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0014-2030-44.90.52.00.00 - Fontes: 518

O prazo para entrega do item será em até 30 (trinta) dias, a partir da emissão da nota de empenho.

Data da Assinatura: 24 de outubro de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 069/2019

254

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2019 CONTRATADO: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI – EPP. CNPJ sob nº 29.312.896/0001-26 O objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos, em atendimento a Secretaria de Saúde. VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) SECRETARIA DE SAÚDE Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0014-2030-44.90.52.00.00 - Fontes: 518 O prazo para entrega do item será em até 30 (trinta) dias, a partir da emissão da nota de empenho. Data da Assinatura: 24 de outubro de 2019. JOÃO OSMAR MENDES Prefeito Municipal JACQUELINE NIEZER Secretária de Administração e Finanças 24 de Outubro de 2019



CONTRATO Nº 070/2019

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2019

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE
CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE
PIÊN/PR E CIRÚRGICA PARMA LTDA. - ME.**

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3.270.822 SESP/SC e inscrito no CPF sob nº 857.823.869-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro **CIRÚRGICA PARMA LTDA. - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.368.534/0001-29, Inscrição Estadual nº 189.177.607-116, estabelecida à Rua General Glicerio, nº 286, Vila Central, em Assis/SP – CEP: 19.806-240 Fone: (18) 3022-2668 e-mail cirurgicaparma@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. Marcos Moises Paulo Vieira, inscrito no CPF sob nº 023.932.849-31, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, nos termos da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, e bem como a na Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decreto Municipal nº 002/2006, de acordo com as normas constantes no Edital de Licitação, modalidade Pregão nº 110/2019 devidamente homologada pelo CONTRATANTE mediante as cláusulas expressas a seguir, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades de ambas as partes:

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (Art. 55, I, Lei 8.666/93).

Cláusula Primeira: Aquisição de equipamentos odontológicos, conforme especificações constantes abaixo:



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

256

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Ultrassom odontológico ultrassom e jato de bicarbonato. Transdutor Ultrassom Sistema piezoelétrico ativado através de pastilhas cerâmicas em frequência de 30.000 Hz. Bomba peristáltica com regulagem do fluxo de água. Reservatório de água removível translúcido com iluminação a LED. Liso, com cantos arredondados. Peça de mão do jato de bicarbonato: - removível e autoclavável - difusor concêntrico que efetua a mistura de ar + água + bicarbonato a uma pequena distância da ponta, evitando entupimento da mesma. Tampa do reservatório de bicarbonato de fácil acesso e limpeza. Painel - comandos próximos com seletores digitais e reguladores mais suaves: - Seletor digital de Operação (jato de bicarbonato/ultrassom). - Seletor digital de função. Opção de 3 funções programáveis: Perio, Endo e Scalling. - Ajuste fino do ar com registro exclusivo para regulagem fina do fluxo de ar do jato de bicarbonato. - Ajuste fino da água nos procedimentos com refrigeração, oferece irrigação constante com controle de fluxo. - Ajuste fino da potência, adequado a cada tipo de procedimento. Tecla geral Liga/Desliga com LED indicativo no painel. Disponível também na versão tipo Cart (Opcional) Acompanhado de pedestal construído em estrutura de aço tubular montado sobre rodízios e com puxador frontal. além de fácil limpeza e desinfecção. Tecla Geral - Liga/Desliga com LED indicativo no painel Alimentação: 127 V - 60Hz / 220 V - 50/60 Hz Potência: 60 VA Consumo: 0,43 A Fusível: 1A (127/220 V~) Capacidade de líquido no reservatório: 1L Peso Líquido: 4,00 Kg Peso Bruto: 5,00 Kg Peso Líquido (Cart): 9,00 Kg Peso Bruto (Cart): 13,00 Kg Frequência das vibrações do ultrassom: 30.000 Hz Pressão de entrada de ar comprimido: Máxima - 80 PSI / Mínima - 70 PSI	2	ALT ALTSO- NIC JET CERAMIC	R\$ 1.649,00	R\$ 3.298,00



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

257

2	<u>Câmara Escura Odontológicas</u> Especificações Técnicas • Angulação para entrada das mãos • Fácil remoção das luvas para assepsia • Visor acrílico destacável • 4 reservatórios para líquido (água, removedor, fixador e água) • Não existem bordas retentivas, facilitando assepsia • Material resistente a produtos químicos, ácidos, substâncias alcalinas e detergentes. Peso líquido: 0.730 kg Peso bruto: 1.060 Kg Dimensões: 340mm (comprimento) x 230mm (largura) x 230mm (altura)	2	BIOTRON CLASSIC	R\$ 142,00	R\$ 284,00
3	<u>Seladora</u> - Desenvolvida com a finalidade específica de selar as embalagens utilizadas nos ciclos de esterilização realizados em autoclaves a vapor. - Ideal para selar embalagens utilizadas para o processo de esterilização - Resistência blindada em aço inoxidável de alta durabilidade Altura 0.12 cm x Comprimento 0.33 cm x Largura 0.12 cm. *Corpo Base e Alça Superior: Aço Inox. * Área da Selagem: 250mm x 12mm. * Garantia: 6 meses. * Peso 3.00 K	1	AGIR PROTECT SEAL	R\$ 238,00	R\$ 238,00
TOTAL R\$ 3.820,00					

DO REGIME DE EXECUÇÃO OU A FORMA DE FORNECIMENTO (Art. 55, II, Lei 8.666/93).

Cláusula Segunda: O CONTRATADO entregará os itens na sede da Secretaria de Saúde, situada na Rua Belo Horizonte, nº 92 - Centro - Piên/PR das 08:00 as 11:30 e das 13:00 as 16:30.

Cláusula Terceira: O prazo para entrega dos itens será em até 30 (trinta) dias, a partir da emissão da nota de empenho.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 55, III, Lei 8.666/93).

Cláusula Quarta: O valor total do presente contrato é de **R\$ 3.820,00 (três mil, oitocentos e vinte reais)**, cujo pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

Parágrafo Primeiro: Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

258

Parágrafo Segundo: O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

Parágrafo Terceiro: A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

Parágrafo Quarto: Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

Parágrafo Quinto: O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não será reajustado, conforme Leis nº 8.880/94 e 9.069/95.

DOS PRAZOS DE INÍCIO E DE CONCLUSÃO (Art. 55, IV, Lei 8.666/93).

Cláusula Quinta: O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado nas hipóteses do artigo 57 da Lei 8.666/93.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (Art. 55, V, Lei 8.666/93).

Cláusula Sexta: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do crédito indicado pelo código nº:

SECRETARIA DE SAÚDE

Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0014-2030-44.90.52.00.00

Fontes: 518

Parágrafo Único: RECURSO: Termo de Compromisso nº 41910171290923473.

DA GARANTIA PARA ASSEGURAR A PLENA EXECUÇÃO (Art. 55, VI, Lei 8.666/93).

Cláusula Sétima: Não será exigida a prestação de garantia, para a contratação decorrente deste objeto.

DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Cláusula Oitava: Constituem obrigações da CONTRATADA:



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

259

- a) Entregar o objeto deste contrato no prazo estabelecido na Cláusula Terceira deste contrato, caso a entrega não seja realizada dentro do prazo previsto, a CONTRATADA ficará sujeita à multa estabelecida neste contrato.
- b) Pagar todos os tributos e contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir direta e indiretamente sobre os produtos, bem como eventual custo de seu frete na entrega.
- c) Substituir o objeto deste contrato em desacordo com a proposta ou que porventura seja(m) entregue(s) com defeitos ou imperfeições em até 10 (dez) dias corridos sem ônus para a CONTRATANTE.
- d) Fica obrigada a manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

Cláusula Nona: São obrigações da CONTRATANTE:

- a) Expedir Nota de Empenho.
- b) Propiciar todas as facilidades indispensáveis à boa realização do objeto deste contrato.
- c) Efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no contrato.
- d) Caso necessário, aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis.

DAS PENALIDADES E DO VALOR DA MULTA (Art. 55, VII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima: Pela inexecução total ou parcial dos compromissos firmados na presente licitação, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao detentor da Ata as sanções previstas nos art. 86 e 87 da lei 8.666/93, e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, conforme segue:

1. ADVERTÊNCIA: Aplicável no caso de descumprimento de obrigação contratual de menor gravidade, que não traga prejuízos econômicos e funcionais para a Secretaria requisitante.

2. MULTA

a) Pelo atraso injustificado na entrega dos itens, o fornecedor ficará sujeito à penalidade de **multa de mora**, a partir do 1º dia útil posterior ao vencimento do prazo devido, a ser calculada pela seguinte equação:

$$M=V.F.N$$

Onde:

M=valor da multa

V=valor correspondente à parcela em atraso

F=fator percentual correspondente a 0,33% por dia de atraso

N=período de atraso em dias corridos

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



b) **Multa compensatória** de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, a critério da Administração Municipal de Piên, que avaliará a gravidade da falta cometida e os prejuízos sofridos pela Administração, nos seguintes casos, entre outros:

- b.1) reincidência dos motivos determinantes da aplicação da penalidade de advertência;
- b.2) quando houver atraso injustificado na entrega dos itens por prazo superior ao dobro do originalmente concedido ou que impossibilite o atendimento de prazos máximos a que se sujeite a Secretaria requisitante;
- b.3) descumprimento ou cumprimento irregular das condições estabelecidas neste edital, envolvendo especificações, prazos, garantia, entre outros;
- b.4) interrupção na entrega dos itens sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- b.5) a subcontratação total ou parcial do seu objeto não autorizada pela Administração;
- b.6) desatendimento injustificado das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar o contrato;
- b.7) cometimento reiterado de faltas na vigência do contrato
- b.8) recusa injustificada do adjudicatário em aceitar e assinar a ata de registro de preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a válida convocação, ou pelo cancelamento não amigável da ata de registro de preços por iniciativa do contratado.

3. **SUSPENSÃO:** Para o contratado que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicar-se-á suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piên, pelo período de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor.

4. **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE:** No caso de o licitante agir de má fé ou fraudulentamente, configurando ilícito penal e, no caso de inexecução dolosa da ata de registro de preços/contrato que, será declarada a inidoneidade do licitante ou contratado para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Primeiro: As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra. O valor da multa aplicada será descontado dos créditos devidos ao Contratado. Caso o valor da multa seja superior aos créditos referidos neste item, será cobrada administrativamente pela municipalidade, ou ainda judicialmente.

Parágrafo Segundo: Às multas e sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

261

Parágrafo Terceiro: Independentemente da aplicação das penalidades indicadas na Cláusula Décima, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.

Parágrafo Quarto: A inadimplência total ou parcial do contrato, poderá ensejar, além da aplicação das penalidades descritas na Cláusula Décima, a rescisão contratual, constituindo motivo para tanto as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02. Fica reconhecido o direito da Administração, em caso de rescisão administrativa.

Parágrafo Quinto: Poderão ser aplicadas, cumulativamente, as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.

Parágrafo Sexto: Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

Parágrafo Sétimo: A interposição de recursos protelatórios e impugnações ao Edital por pessoas físicas ou jurídicas que visem tumultuar e/ou retardar o processo licitatório, incidirá nas penalidades do artigo 93 da Lei Federal nº 8.666/93, com consequente responsabilidade civil e criminal que o ato ensejar.

DOS CASOS DE RESCISÃO E DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO (Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Primeira: O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem as hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único: A rescisão do presente contrato poderá ser ainda amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

DA VINCULAÇÃO AO EDITAL (Art. 55, XI, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Segunda: O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 110/2019.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL (Art. 55, XII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Terceira: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações, bem como a na Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decreto Municipal nº 002/2006.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

262

Parágrafo único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO (Art. 55, XIII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Quarta: Fica o contratado obrigado a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela contratante.

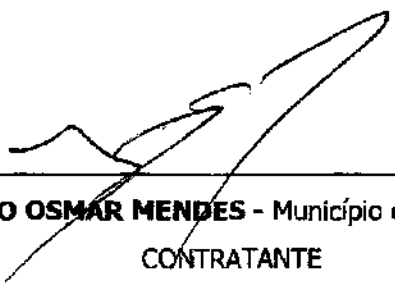
Parágrafo Único: Todas as responsabilidades civis, trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais referentes ao objeto correrão à conta do CONTRATADO.

DO FORO (Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93).

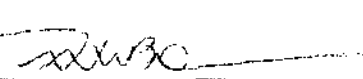
Cláusula Décima Quinta: Concorde o CONTRATADO quanto ao foro privilegiado atribuído ao CONTRATANTE, qual seja o Foro da Comarca de Rio Negro/PR, para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 24 de outubro de 2019.



JOÃO OSMAR MENDES - Município de Piên/PR
CONTRATANTE

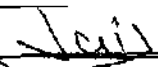


CIRÚRGICA PARMA LTDA. - ME
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: JAIR BATISTA DE SOUZA

Nome: DANIELLI DOS SANTOS





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

264

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/10/2019 13:04:06 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1268026

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 06/06/2020 16:54:05 (hora local).

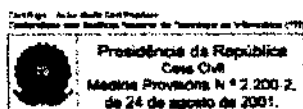
¹Código de Autenticação Digital: 62160606191631580350-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1b83e70bd6951aa80b6bce9637c7e69266eb98f34f9e8a3e930b344f3e3fed04619427579e7b06742
1f6aa89d4a8990c66c39e4c94d028d7eb80b43354b6d838



44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte: 000.....R\$ 20.000,00

04. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
04.001 PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
04.121.0004.2007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO OBRAS E URBANISMO
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 000.....R\$ 43.000,00

04. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
04.001 PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
04.121.0004.2007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO OBRAS E URBANISMO
44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte: 000.....R\$ 50.000,00

05. SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
05.001 VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
17.512.0006.1002 – MANUTENÇÃO, EXPANSÃO E IMPLANTAÇÃO DE SANEAMENTO E REDE DE
44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte: 000.....R\$ 40.000,00

06. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
06.001 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
22.661.0007.1004 – DISTRITO INDUSTRIAL
44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte: 000.....R\$ 10.000,00

06. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
06.001 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
22.661.0007.1004 – DISTRITO INDUSTRIAL
44.90.61.00.00 – AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS
Fonte: 000.....R\$ 50.000,00

TOTAL GERALR\$ 938.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 29 de outubro de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito

Publique-se e registre-se.

JACQUELINE NIEZER
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
José Luiz de Barros
Código Identificador:1F303A3C

**SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**

RESULTADO DE LICITAÇÕES - PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2019	
MODALIDADE / Nº DA LICITAÇÃO	
PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2019	
DATA DE INSTAURAÇÃO	09/10/2019
DATA DE ABERTURA	24/10/2019
JULGAMENTO	24/10/2019
HOMOLOGAÇÃO	25/10/2019
OBJETO	
Registro de Preços para Exames Radiológicos em atendimento a Secretaria de Saúde.	
VENCEDOR	VALOR TOTAL
FUNDAÇÃO HARRY GUIDO GREIPEL inscrita no CNPJ 04.893.018/0001-30	R\$ 28.552,50

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:DD4B4E34

**SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**

265

CONTRATO Nº 069/2019
REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2019
CONTRATADO: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI – EPP.
CNPJ sob nº 29.312.896/0001-26
O objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos, em atendimento a Secretaria de Saúde.
VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
SECRETARIA DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0014-2030-44.90.52.00.00 -
Fontes: 518
O prazo para entrega do item será em até 30 (trinta) dias, a partir da emissão da nota de empenho.
Data da Assinatura: 24 de outubro de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:DC86BAC4

**SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**

CONTRATO Nº 070/2019
REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2019
CONTRATADO: CIRÚRGICA PARMA LTDA. - ME.
CNPJ sob nº 10.368.534/0001-29
O objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos, em atendimento a Secretaria de Saúde.
VALOR: R\$ 3.820,00 (três mil, oitocentos e vinte reais)
SECRETARIA DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0014-2030-44.90.52.00.00 -
Fontes: 518
O prazo para entrega do item será em até 30 (trinta) dias, a partir da emissão da nota de empenho.
Data da Assinatura: 24 de outubro de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:E0945253

**SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**

CONTRATO Nº 071/2019
REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2019
CONTRATADO: EGR EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI.
CNPJ sob nº 33.246.555/0001-77
O objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos, em atendimento a Secretaria de Saúde.
VALOR: R\$ 2.632,00 (dois mil, seiscentos e trinta e dois reais)
SECRETARIA DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0014-2030-44.90.52.00.00 -
Fontes: 518
O prazo para entrega do item será em até 30 (trinta) dias, a partir da emissão da nota de empenho.
Data da Assinatura: 24 de outubro de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 070/2019

266

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2019 CONTRATADO: CIRÚRGICA PARMA LTDA. - ME. CNPJ sob nº 10.368.534/0001-29 O objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos, em atendimento a Secretaria de Saúde. VALOR: R\$ 3.820,00 (três mil, oitocentos e vinte reais) SECRETARIA DE SAÚDE Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0014-2030-44.90.52.00.00 - Fontes: 518 O prazo para entrega do item será em até 30 (trinta) dias, a partir da emissão da nota de empenho. Data da Assinatura: 24 de outubro de 2019. JOÃO OSMAR MENDES Prefeito Municipal JACQUELINE NIEZER Secretária de Administração e Finanças
24 de Outubro de 2019



CONTRATO Nº 071/2019

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2019

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE
CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE
PIÊN/PR E EGR EQUIPAMENTOS E
SOLUÇÕES EIRELI.**

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3.270.822 SESP/SC e inscrito no CPF sob nº 857.823.869-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro **EGR EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 33.246.555/0001-77, Inscrição Estadual nº 08355145, estabelecida à Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 264, Loja 01, Bairro Jesus de Nazareth, em Vitória/ES – CEP: 29.052.015 Fone: (27) 3026-8792 e-mail adm.egr@hotmail.com, neste ato representado pela Sra. Greicy Moreira Silveira, inscrita no CPF sob nº 095.483.747-90, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, nos termos da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, e bem como a na Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decreto Municipal nº 002/2006, de acordo com as normas constantes no Edital de Licitação, modalidade Pregão nº 110/2019 devidamente homologada pelo CONTRATANTE mediante as cláusulas expressas a seguir, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades de ambas as partes:

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (Art. 55, I, Lei 8.666/93).

Cláusula Primeira: Aquisição de equipamentos odontológicos, conforme especificações constantes abaixo:



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

268

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA/ MO-DELO	VALOR UNI-TÁRIO	VALOR TOTAL
5	Autoclave Horizontal 21L Capacidade do tanque: 21litros Tanque de pressão em aço inox Bandejas e suporte em alumínio Porta em Alumínio Injetado Abertura leve e estável, assegurando fechamento e vedação adequados durante todo o ciclo de esterilização. Anel de vedação da porta: silicone Excelente flexibilidade e resistência às variações de temperatura e pressão, assegurando vedação adequada. Isolamento térmico interno: em lã de vidro. Indicação para monitoramento: manômetro (pressão / temperatura) . Painel de comando: posicionado na parte frontal (Indicações das operações / teclas de comando) Desaeração automática Assegura temperatura uniforme e constante dentro do tanque durante o ciclo de esterilização. Dotada de 18 Sistemas de Segurança 1 - Sistema eletrônico microcontrolado de tempo e temperatura: garante a repetitividade dos processos de esterilização, dentro dos valores estabelecidos. 2 - Tecla de emergência: acionada pelo operador que interrompe o ciclo em caso de emergência. 3 - Sistema eletrônico que interrompe o ciclo de esterilização: atua caso o ciclo de esterilização não inicie em até 45 min, isso pode ocorrer em função da falha operacional, por falta ou excesso de água. 4 - Termostato: protege o sistema contra riscos de elevação excessiva da temperatura no conjunto de resistências. 5 - Duas válvulas de sobrepressão - selo de segurança: atua em casos de falhas de operação onde a pressão pode exceder os limites de segurança, visando impedir a ocorrência dos riscos de sobrepressão. 6 - Filtro sinterizado: de alta eficiência, evita obstrução das tubulações. 7 - Isolação térmica interna: lã de vidro revestida com po-	1	D700/ BIOCLAVE 21 L D700/	R\$ 2.632,00	R\$ 2.632,00

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

[Handwritten signature and initials]



liéster e lã de cerâmica, o que mantém a temperatura externa mais baixa e prolonga muito mais a vida útil do conjunto isolante. 8 - Mangueira para dreno do vapor: apropriada para alta temperatura. 9 - Válvula de subpressão antivácuo: válvula mecânica que atua durante a abertura da porta, com o objetivo de liberar o fluxo de ar para permitir sua movimentação. 10 - Válvula solenóide: atua em casos de queda de energia, garantindo a despressurização do sistema. 11 - Anel de silicone para vedação da porta: atua no caso de elevação excessiva da pressão. 12 - Dispositivo com sistema de segurança contra abertura accidental da porta: assegura a despressurização imediata do sistema em casos de aberturas accidentais, não permitindo que o deslocamento do fluxo de vapor seja direcionado para o operador. 13 - Conjunto de fusíveis elétricos: protege contra riscos de elevação excessiva de corrente. 14 - Pés de borracha: garantem total estabilidade ao conjunto. 15 - Resistência tipo coleira: mais eficiente e segura. Evita incêndio e consome menos energia. 16 - Cabo sensor de temperatura: com isolamento resistente às altas temperaturas. 17 - Tubulação interna em cobre: evita vazamento devido à alta pressão e temperatura. 18 - Chave Geral: de fácil acesso, evita choques. Alimentação: 127/220 V~ (com chave reversora) Frequência: 50/60 Hz Proteção elétrica: Fusíveis Potência: 1600 VA Corrente Nominal: 12A Tanque de pressão: Alumínio Anel de vedação da porta: Silicone Sistema eletrônico: Microcontrolado (tempo e temperatura) Água: Inserção manual com copo dosador Bandejas e suporte: Alumínio Proteção sobrepressão: Selo de segurança Proteção subpressão: Válvula de antivácuo Indicação para monitoramento: Manômetro (pressão/temperatura) Painel de comando: Posicionado na parte frontal (indica operações/teclas de comando) Abertura da porta: Sistema de despressurização por alavanca Peso: 20,00 Kg Al-				
---	--	--	--	--

3
[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

270

tura da autoclave: 385 mm Largura da autoclave: 407 mm Profundidade da autoclave: 465 mm Acessórios que acompanham a Bioclave 12L: Mangueira externa para saída de vapor Bandejas e suporte: suporte com 2 bandejas em alumínio Copo Graduado, para dosar a quantidade de água destilada Pegador de bandeja				
---	--	--	--	--

DO REGIME DE EXECUÇÃO OU A FORMA DE FORNECIMENTO (Art. 55, II, Lei 8.666/93).

Cláusula Segunda: O CONTRATADO entregará os itens na sede da Secretaria de Saúde, situada na Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro – Piên/PR das 08:00 as 11:30 e das 13:00 as 16:30.

Cláusula Terceira: O prazo para entrega dos itens será em até 30 (trinta) dias, a partir da emissão da nota de empenho.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 55, III, Lei 8.666/93).

Cláusula Quarta: O valor total do presente contrato é de **R\$ 2.632,00 (dois mil, seiscentos e trinta e dois reais)**, cujo pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

Parágrafo Primeiro: Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

Parágrafo Segundo: O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

Parágrafo Terceiro: A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

Parágrafo Quarto: Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

271

Parágrafo Quinto: O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não será reajustado, conforme Leis nº 8.880/94 e 9.069/95.

DOS PRAZOS DE INÍCIO E DE CONCLUSÃO (Art. 55, IV, Lei 8.666/93).

Cláusula Quinta: O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado nas hipóteses do artigo 57 da Lei 8.666/93.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (Art. 55, V, Lei 8.666/93).

Cláusula Sexta: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do crédito indicado pelo código nº:

SECRETARIA DE SAÚDE

Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0014-2030-44.90.52.00.00

Fontes: 518

Parágrafo Único: RECURSO: Termo de Compromisso nº 41910171290923473.

DA GARANTIA PARA ASSEGURAR A PLENA EXECUÇÃO (Art. 55, VI, Lei 8.666/93).

Cláusula Sétima: Não será exigida a prestação de garantia, para a contratação decorrente deste objeto.

DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Cláusula Oitava: Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Entregar o objeto deste contrato no prazo estabelecido na Cláusula Terceira deste contrato, caso a entrega não seja realizada dentro do prazo previsto, a CONTRATADA ficará sujeita à multa estabelecida neste contrato.
- Pagar todos os tributos e contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir direta e indiretamente sobre os produtos, bem como eventual custo de seu frete na entrega.
- Substituir o objeto deste contrato em desacordo com a proposta ou que porventura seja(m) entregue(s) com defeitos ou imperfeições em até 10 (dez) dias corridos sem ônus para a CONTRATANTE.
- Fica obrigada a manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

272

Cláusula Nona: São obrigações da CONTRATANTE:

- a) Expedir Nota de Empenho.
- b) Propiciar todas as facilidades indispensáveis à boa realização do objeto deste contrato.
- c) Efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no contrato.
- d) Caso necessário, aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis.

DAS PENALIDADES E DO VALOR DA MULTA (Art. 55, VII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima: Pela inexecução total ou parcial dos compromissos firmados na presente licitação, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao detentor da Ata as sanções previstas nos art. 86 e 87 da lei 8.666/93, e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, conforme segue:

1. **ADVERTÊNCIA:** Aplicável no caso de descumprimento de obrigação contratual de menor gravidade, que não traga prejuízos econômicos e funcionais para a Secretaria requisitante.

2. **MULTA**

a) Pelo atraso injustificado na entrega dos itens, o fornecedor ficará sujeito à penalidade de **multa de mora**, a partir do 1º dia útil posterior ao vencimento do prazo devido, a ser calculada pela seguinte equação:

$$M = V.F.N$$

Onde:

M=valor da multa

V=valor correspondente à parcela em atraso

F=fator percentual correspondente a 0,33% por dia de atraso

N=período de atraso em dias corridos

b) **Multa compensatória** de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, a critério da Administração Municipal de Piên, que avaliará a gravidade da falta cometida e os prejuízos sofridos pela Administração, nos seguintes casos, entre outros:

- b.1) reincidência dos motivos determinantes da aplicação da penalidade de advertência;
- b.2) quando houver atraso injustificado na entrega dos itens por prazo superior ao dobro do originalmente concedido ou que impossibilite o atendimento de prazos máximos a que se sujeite a Secretaria requisitante;
- b.3) descumprimento ou cumprimento irregular das condições estabelecidas neste edital, envolvendo especificações, prazos, garantia, entre outros;
- b.4) interrupção na entrega dos itens sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



- b.5) a subcontratação total ou parcial do seu objeto não autorizada pela Administração;
- b.6) desatendimento injustificado das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar o contrato;
- b.7) cometimento reiterado de faltas na vigência do contrato
- b.8) recusa injustificada do adjudicatário em aceitar e assinar a ata de registro de preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a válida convocação, ou pelo cancelamento não amigável da ata de registro de preços por iniciativa do contratado.

3. **SUSPENSÃO:** Para o contratado que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicar-se-á suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piên, pelo período de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor.

4. **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE:** No caso de o licitante agir de má fé ou fraudulentamente, configurando ilícito penal e, no caso de inexecução dolosa da ata de registro de preços/contrato que, será declarada a inidoneidade do licitante ou contratado para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Primeiro: As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra. O valor da multa aplicada será descontado dos créditos devidos ao Contratado. Caso o valor da multa seja superior aos créditos referidos neste item, será cobrada administrativamente pela municipalidade, ou ainda judicialmente.

Parágrafo Segundo: Às multas e sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Parágrafo Terceiro: Independentemente da aplicação das penalidades indicadas na Cláusula Décima, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.

Parágrafo Quarto: A inadimplência total ou parcial do contrato, poderá ensejar, além da aplicação das penalidades descritas na Cláusula Décima, a rescisão contratual, constituindo motivo para tanto as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02. Fica reconhecido o direito da Administração, em caso de rescisão administrativa.

Parágrafo Quinto: Poderão ser aplicadas, cumulativamente, as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93, art. 77 e 78, e na Lei nº 10.520/02, art. 7º, em caso de rescisão administrativa.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



8.666/93 e legislação complementar.

Parágrafo Sexto: Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

Parágrafo Sétimo: A interposição de recursos protelatórios e impugnações ao Edital por pessoas físicas ou jurídicas que visem tumultuar e/ou retardar o processo licitatório, incidirá nas penalidades do artigo 93 da Lei Federal nº 8.666/93, com consequente responsabilidade civil e criminal que o ato ensejar.

DOS CASOS DE RESCISÃO E DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO (Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Primeira: O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem as hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único: A rescisão do presente contrato poderá ser ainda amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

DA VINCULAÇÃO AO EDITAL (Art. 55, XI, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Segunda: O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 110/2019.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL (Art. 55, XII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Terceira: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações, bem como a na Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decreto Municipal nº 002/2006.

Parágrafo único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO (Art. 55, XIII, Lei 8.666/93).



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

275

Cláusula Décima Quarta: Fica o contratado obrigado a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela contratante.

Parágrafo Único: Todas as responsabilidades civis, trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais referentes ao objeto correrão à conta do CONTRATADO.

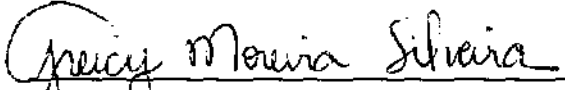
DO FORO (Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Quinta: Concorde o CONTRATADO quanto ao foro privilegiado atribuído ao CONTRATANTE, qual seja o Foro da Comarca de Rio Negro/PR, para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 24 de outubro de 2019.


JOÃO OSMAR MENDES - Município de Piên/PR
CONTRATANTE

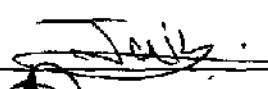

EGR EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI
CONTRATADO

33.246.555/0001-77
EGR EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI
Av Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2764 - Loja 01
Jesus de Nazaré - CEP 29.052-015

Testemunhas:

Nome: JAIR BATISTA DE SOUZA

Nome: DANIELLI DOS SANTOS



Vitória/ES

44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte: 000.....R\$ 20.000,00

04. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO

04.001 PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
04.121.0004.2007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO OBRAS E URBANISMO
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 000.....R\$ 43.000,00

04. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO

04.001 PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
04.121.0004.2007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO OBRAS E URBANISMO
44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte: 000.....R\$ 50.000,00

05. SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

05.001 VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
17.512.0006.1002 – MANUTENÇÃO, EXPANSÃO E IMPLANTAÇÃO DE SANEAMENTO E REDE DE
44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte: 000.....R\$ 40.000,00

06. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

06.001 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
22.661.0007.1004 – DISTRITO INDUSTRIAL
44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte: 000.....R\$ 10.000,00

06. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

06.001 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
22.661.0007.1004 – DISTRITO INDUSTRIAL
44.90.61.00.00 – AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS
Fonte: 000.....R\$ 50.000,00

TOTAL GERALR\$ 938.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 29 de outubro de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito

Publique-se e registre-se.

JACQUELINE NIEZER

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

José Luiz de Barros

Código Identificador:1F303A3C

**SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**

RESULTADO DE LICITAÇÕES - PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2019	
MODALIDADE / Nº DA LICITAÇÃO	
PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2019	
DATA DE INSTAURAÇÃO	09/10/2019
DATA DE ABERTURA	24/10/2019
JULGAMENTO	24/10/2019
HOMOLOGAÇÃO	25/10/2019
OBJETO	
Registro de Preços para Exames Radiológicos em atendimento a Secretaria de Saúde.	
VENCEDOR	VALOR TOTAL
FUNDAÇÃO HARRY GUIDO GREIPEL inscrita no CNPJ 04.883.018/0001-30	R\$ 28.552,50

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:DD4B4E34

**SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**

CONTRATO Nº 069/2019

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2019

CONTRATADO: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI – EPP.

CNPJ sob nº 29.312.896/0001-26

O objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos, em atendimento a Secretaria de Saúde.

VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

SECRETARIA DE SAÚDE

Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0014-2030-44.90.52.00.00 -

Fontes: 518

O prazo para entrega do item será em até 30 (trinta) dias, a partir da emissão da nota de empenho.

Data da Assinatura: 24 de outubro de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

JACQUELINE NIEZER

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:DC86BAC4

**SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**

CONTRATO Nº 070/2019

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2019

CONTRATADO: CIRÚRGICA PARMA LTDA. - ME.

CNPJ sob nº 10.368.534/0001-29

O objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos, em atendimento a Secretaria de Saúde.

VALOR: R\$ 3.820,00 (três mil, oitocentos e vinte reais)

SECRETARIA DE SAÚDE

Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0014-2030-44.90.52.00.00 -

Fontes: 518

O prazo para entrega do item será em até 30 (trinta) dias, a partir da emissão da nota de empenho.

Data da Assinatura: 24 de outubro de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

JACQUELINE NIEZER

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:E0945253

**SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**

CONTRATO Nº 071/2019

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2019

CONTRATADO: EGR EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI.

CNPJ sob nº 33.246.555/0001-77

O objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos, em atendimento a Secretaria de Saúde.

VALOR: R\$ 2.632,00 (dois mil, seiscentos e trinta e dois reais)

SECRETARIA DE SAÚDE

Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0014-2030-44.90.52.00.00 -

Fontes: 518

O prazo para entrega do item será em até 30 (trinta) dias, a partir da emissão da nota de empenho.

Data da Assinatura: 24 de outubro de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:AC1A1AE2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIA Nº 180/2019

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA
LEI MUNICIPAL Nº 497/2016 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016
PUBLICADA EM 15/12/2016

Nº 180/2019

O Prefeito Municipal, neste ato devidamente acompanhado do(a) respectivo controlador(a) interno, autoriza a liberação de 01 (uma) diária, para o(a) Sr(a) JOSÉ ALVES COPATI, CPF 701.555.269-87, para viagem a cidade de PATO BRANCO - PR, no dia 29 de Outubro de 2019, para transporte de paciente para exames em clínica especializada, ressaltando que deverá ser apresentado o devido relatório de viagem ao Departamento de Contabilidade, em cumprimento ao art. 6º da Lei Municipal acima indicada.

Meio de Transporte: Carro Oficial

DIÁRIAS R\$ 50,00 (1 X R\$ 50,00 – art. 1º, III, “d” da Lei nº 497/2016)

Publique-se.

Pinhal de São Bento/PR, 29 de Outubro de 2019.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

MARCIO SILVINO BEPLER
Controlador(a) Interno

VLADEMIR FRANCISCO MANENTI
Secretario de Finanças

Autorizado Em ____/____/____

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA
LEI MUNICIPAL Nº 497/2016 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016
PUBLICADA EM 15/12/2016

Nº 180/2019

O Prefeito Municipal, neste ato devidamente acompanhado do(a) respectivo controlador(a) interno, autoriza a liberação de 01 (uma) diária, para o(a) Sr(a) JOSÉ ALVES COPATI, CPF 701.555.269-87, para viagem a cidade de PATO BRANCO - PR, no dia 29 de Outubro de 2019, para transporte de paciente para exames em clínica especializada, ressaltando que deverá ser apresentado o devido relatório de viagem ao Departamento de Contabilidade, em cumprimento ao art. 6º da Lei Municipal acima indicada.

Meio de Transporte: Carro Oficial

DIÁRIAS R\$ 50,00 (1 X R\$ 50,00 – art. 1º, III, “d” da Lei nº 497/2016)

Publique-se.

Pinhal de São Bento/PR, 29 de Outubro de 2019.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

MARCIO SILVINO BEPLER
Controlador(a) Interno

VLADEMIR FRANCISCO MANENTI
Secretario de Finanças

Autorizado Em ____/____/____

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:8DD974BC

277

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – Nº 96/2019

Objeto: Locação de software de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, compreendendo conversão de dados, implantação, parametrização e manutenção mensal, conforme ANEXO I – **TERMO DE REFERÊNCIA**. **Abertura:** 12 de novembro de 2019, às 13h30, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento:** MENOR PREÇO GLOBAL. **Valor Máximo estimado:** R\$ 2.075.580,92 (dois milhões, setenta e cinco mil, quinhentos e oitenta reais e noventa e dois centavos). **Aquisição de Edital:** Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Piraquara (Av. Getúlio Vargas, 1990, Centro, Piraquara/PR), por meio de cópia impressa, mediante o recolhimento do valor correspondente ao custo da respectiva impressão, nos termos do que autoriza o art. 32, § 5º da Lei Federal nº 8666/1993 ou gratuitamente em via digital (gravada em mídia a ser fornecida pelo interessado) ou ainda no site www.piraquara.pr.gov.br, por meio da consulta ao link “licitações”.

Piraquara, 29 de outubro de 2019.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:2A645B40

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE ELEIÇÃO 001/2019 - CONVOCAÇÃO -

Eleição de representante dos servidores para a formação da comissão representativa dos servidores públicos municipais de Piraquara/PR.

A Turma Eleitoral, instituída pelo Decreto nº 7.874/2019, datado de 25 de outubro de 2019, no uso das atribuições constantes no Artigo 4º da Lei Municipal 953/08 de 13/08/2008, resolve convocar as eleições dos representantes dos servidores públicos municipais para comporem a Comissão Representativa dos Servidores Públicos do Município de Piraquara/PR, nos termos do presente Edital.

1. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

1.1 - Deverão inscrever-se os candidatos representantes de cada Secretaria mediante ao preenchimento de requerimento endereçado à Turma Eleitoral, na Superintendência de Gestão de Pessoas, com início em 30/10/2019 até às 16h00min horas de 08/11/2019.

1.2 - Os pedidos de cancelamento de registro de candidaturas deverão ser encaminhados à Turma Eleitoral até 72 (setenta e duas) horas úteis após a divulgação da relação dos candidatos inscritos.

1.3 - Apenas poderão concorrer à eleição os servidores efetivos pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Piraquara, em suas respectivas Secretarias, devendo as cedências votar na secretaria de origem.

2. DAS VAGAS

2.1 - Serão realizadas eleições para escolha de 01 (um) membro representante como titular, no âmbito de cada Secretaria Municipal.

3. DATA, HORARIO E LOCAIS DE INSCRIÇÃO.

3.1 - As inscrições ocorrerão nos dias 30/10/2019 a 08/11/2019, na Secretaria onde o servidor efetivo esteja exercendo suas funções, com

CONTRATO Nº 071/2019

278

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2019 CONTRATADO: EGR EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI. CNPJ sob nº 33.246.555/0001-77 O objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos, em atendimento a Secretaria de Saúde. VALOR: R\$ 2.632,00 (dois mil, seiscentos e trinta e dois reais) SECRETARIA DE SAÚDE Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0014-2030-44.90.52.00.00 - Fontes: 518 O prazo para entrega do item será em até 30 (trinta) dias, a partir da emissão da nota de empenho. Data da Assinatura: 24 de outubro de 2019. JOÃO OSMAR MENDES Prefeito Municipal JACQUELINE NIEZER Secretária de Administração e Finanças
24 de Outubro de 2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN - PR**

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piñon
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

279**NOTA DE EMPENHO**

Número	Tipo	Emissão em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
10613/2019	Ordinário	30/10/2019	6701	46681

Licitação	Número
Tipo	
Pregão	110/2019 de 01/10/2019

Contrato/Aditivo								
Sequência	Contrato	Aditivo	Início de vigência	Fim de vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
2393	70/2019 - SIM-AM: 702019		24/10/2019	20/04/2020		24/10/2019	20/04/2020	

Credor			
Fornecedor		Matrícula	CPF/CNPJ
CIRURGICA PARMA LTDA		23336-6	10.368.534/0001-29

Endereço								
RUA GENERAL GLICERIO, 0							Beirra	VILA CENTRAL

Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Assis/SP	19806-240	1830222668				

Classificação da despesa								
11 SECRETARIA DE SAUDE								Saldo anterior
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								R\$ 156.600,00
10.301.0014.2030 MANUTENÇÃO DA SAÚDE								Valor empenhado
4.4.90.52.08.00 APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E								R\$ 3.820,00
3700 00518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde								Saldo atual
Do Exercício								R\$ 152.780,00

Outras Informações**Histórico**

Código	Nome	Marca	UN	Quantidade	Valor	Valor Total
20184	CÂMARA ESCURA ODONTOLÓGICAS	BIOTRON	UN	2,0000	142,0000	284,00
	Especificações Técnicas					
	• Angulação para entrada das mãos					
	• Fácil remoção das luvas para assepsia					
	• Visor acrílico destacável					
	• 4 reservatórios para líquido (água, removedor, fixador e água)					
	• Não existem bordas retentivas, facilitando assepsia					
	• Material resistente a produtos químicos, ácidos, substâncias alcalinas e detergentes. Peso líquido: 0.730 kg Peso bruto: 1.060 Kg					
	Dimensões: 340mm (comprimento) x 230mm (largura) x 230mm (altura)					
20185	SELADORA	AGIR	UN	1,0000	238,0000	238,00
	Desenvolvida com a finalidade específica de selar as embalagens utilizadas nos ciclos de esterilização realizados em autoclaves a vapor.					
	- Ideal para selar embalagens utilizadas para o processo de esterilização - Resistência blindada em aço inoxidável de alta durabilidade					
	Altura 0.12 cm x Comprimento 0.33 cm x Largura 0.12 cm.					
	* Corpo Base e Alça Superior: Aço Inox.					
	* Área da Selagem: 250mm x 12mm.					
	* Garantia: 6 meses.					
	* Peso 3.00 K					
20183	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO	ALT	UN	2,0000	1.649,0000	3.298,00
	ultrassom e jato de bicarbonato. Transdutor Ultrassom Sistema piezoelétrico ativado através de pastilhas cerâmicas em frequência de 30.000 Hz. Bomba peristáltica com regulagem do fluxo de água. Reservatório de água removível translúcido com iluminação a LED. Liso, com cantos arredondados.					
	Peça de mão do jato de bicarbonato: - removível e autoclavável - difusor concêntrico que efetua a mistura de ar + água + bicarbonato a uma pequena distância da ponta, evitando entupimento da mesma. Tampa do reservatório de bicarbonato de fácil acesso e limpeza.					
	Painel - comandos próximos com seletores digitais e reguladores mais suaves: - Seletor digital de Operação (jato de bicarbonato/ultrassom). - Seletor digital de função. Opção de 3					



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 4136321138 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE EMPENHO

280

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
10613/2019	Ordinário	30/10/2019	6701	46681

funções programáveis: Perio, Endo e Scalling. -
- Ajuste fino do ar com registro exclusivo para regulagem fina do fluxo de ar do jato de bicarbonato.
- Ajuste fino da água nos procedimentos com refrigeração, oferece irrigação constante com controle de fluxo.
- Ajuste fino da potência, adequado a cada tipo de procedimento.
Tecla geral Liga/Desliga com LED indicativo no painel.
Disponível também na versão tipo Cart (Opcional) Acompanhado de pedestal construído em estrutura de aço tubular montado sobre rodízios e com puxador frontal. além de fácil limpeza e desinfecção. Tecla Geral – Liga/Desliga com LED indicativo no painel
Alimentação: 127 V - 60Hz / 220 V – 50/60 Hz Potência: 60 VA
Consumo: 0,43 A Fusível: 1A (127/220 V~) Capacidade de líquido no reservatório: 1L Peso Líquido: 4,00 Kg Peso Bruto: 5,00 Kg Peso Líquido (Cart): 9,00 Kg Peso Bruto (Cart): 13,00 Kg Frequência das vibrações do ultrassom: 30.000 Hz Pressão de entrada de ar comprimido: Máxima – 80 PSI / Mínima – 70 PSI

OBS: A NOTA DEVERÁ VIR COM A SEGUINTE REDAÇÃO NAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
TERMO DE COMPROMISSO: 4119101712190923473

CERTIDÃO FGTS: 2019102303311219774320 VALIDADE: 21/11/2019
CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN: A9B.C17E.1B7D.9A01 VALIDADE: 12/01/2020

Forma de pagamento: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A ENTREGA DO ITEM
Local de entrega: SECRETARIA DE SAÚDE

JOÃO OSMAR MENDES
PREFEITO

JACQUELINE NIEZER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR**

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

281**NOTA DE EMPENHO**

Número	Tipo	Emitted em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
10615/2019	Ordinário	30/10/2019	6704	46685

Licitação	Número
Tipo	
Pregão	110/2019 de 01/10/2019

Contrato/Aditivo								
Sequência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
2394	71/2019 - SIM-AM: 712019		24/10/2019	20/04/2020		24/10/2019	20/04/2020	

Credor								
Fornecedor								
EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI								
Endereço								
AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 0 - LOJA01								
Cidade/UF	CEP	Fone						
Vitória/ES	29052-015	27997810107						

Classificação da despesa								
11 SECRETARIA DE SAUDE								
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
10.301.0014.2030 MANUTENÇÃO DA SAÚDE								
4.4.90.52.08.00 APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E								
3700 00518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde								
Do Exercício								

Outras Informações**Histórico**

Conteúdo	Quantidade	Valor	Valor total
20187 AUTOCLAVE HORIZONTAL 21L	1,0000	2.632,0000	2.632,00
Capacidade do tanque: 21 litros			
Tanque de pressão em aço inox			
Bandejas e suporte em alumínio			
Porta em Alumínio Injetado Abertura leve e estável, assegurando fechamento e vedação adequados durante todo o ciclo de esterilização.			
Anel de vedação da porta: silicone Excelente flexibilidade e resistência às variações de temperatura e pressão, assegurando vedação adequada.			
Isolamento térmico interno: em lã de vidro.			
Indicação para monitoramento: manômetro (pressão / temperatura) .			
Painel de comando: posicionado na parte frontal (indicações das operações / teclas de comando)			
Desaeração automática Assegura temperatura uniforme e constante dentro do tanque durante o ciclo de esterilização.			
Dotada de 18 Sistemas de Segurança 1 - Sistema eletrônico microcontrolado de tempo e temperatura: garante a repetitividade dos processos de esterilização, dentro dos valores estabelecidos.			
2 - Tecla de emergência: acionada pelo operador que interrompe o ciclo em caso de emergência. 3 - Sistema eletrônico que interrompe o ciclo de esterilização: atua caso o ciclo de esterilização não inicie em até 45 min, isso pode ocorrer em função da falha operacional, por falta ou excesso de água. 4 - Termostato: protege o sistema contra riscos de elevação excessiva da temperatura no conjunto de resistências. 5 - Duas válvulas de sobrepressão - selo de segurança: atua em casos de falhas de operação onde a pressão pode exceder os limites de segurança, visando impedir a ocorrência dos riscos de sobrepressão. 6 - Filtro sinterizado: de alta eficiência, evita obstrução das tubulações. 7 - Isolação térmica interna: lã de vidro revestida com poliéster e lã de cerâmica, o que mantém a temperatura externa mais baixa e prolonga muito mais a vida útil do conjunto isolante. 8 - Mangueira para dreno do vapor: apropriada para alta temperatura. 9 - Válvula de subpressão antivácuo: válvula mecânica que atua durante a abertura da porta, com o objetivo de liberar o fluxo de ar para permitir sua movimentação. 10 - Válvula solenóide: atua em casos de queda de energia, garantindo a despressurização do sistema. 11 - Anel de			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR**

CNPJ: 76002686000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

282**NOTA DE EMPENHO**

Número	Tipo	Emite em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
10615/2019	Ordinário	30/10/2019	6704	46685

silicone para vedação da porta: atua no caso de elevação excessiva da pressão. 12 - Dispositivo com sistema de segurança contra abertura acidental da porta: assegura a despressurização imediata do sistema em casos de aberturas acidentais, não permitindo que o deslocamento do fluxo de vapor seja direcionado para o operador. 13 - Conjunto de fusíveis elétricos: protege contra riscos de elevação excessiva de corrente. 14 - Pés de borracha: garantem total estabilidade ao conjunto. 15 - Resistência tipo coleira: mais eficiente e segura. Evita incêndio e consome menos energia. 16 - Cabo sensor de temperatura: com isolamento resistente às altas temperaturas. 17 - Tubulação interna em cobre: evita vazamento devido à alta pressão e temperatura. 18 - Chave Geral: de fácil acesso, evita choques.

Alimentação: 127/220 V~ (com chave reversora) Frequência: 50/60 Hz Proteção elétrica: Fusíveis Potência: 1600 VA Corrente Nominal: 12A Tanque de pressão: Alumínio Anel de vedação da porta: Silicone Sistema eletrônico: Microcontrolado (tempo e temperatura) Água: Inserção manual com copo dosador Bandejas e suporte: Alumínio Proteção sobrepressão: Selo de segurança Proteção subpressão: Válvula de antivácuo Indicação para monitoramento: Manômetro (pressão/temperatura) Painel de comando: Posicionado na parte frontal (indica operações/teclas de comando) Abertura da porta: Sistema de despressurização por alavanca Peso: 20,00 Kg Altura da autoclave: 385 mm Largura da autoclave: 407 mm Profundidade da autoclave: 465 mm Acessórios que acompanham a Bioclave 12L: Mangueira externa para saída de vapor Bandejas e suporte: suporte com 2 bandejas em alumínio Copo Graduado, para dosar a quantidade de água destilada Pegador de bandeja

OBS: A NOTA DEVERÁ VIR COM A SEGUINTE REDAÇÃO NAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
TERMO DE COMPROMISSO: 4119101712190923473

CERTIDÃO FGTS: 2019102905462246272546 VALIDADE: 27/11/2019
CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN: E077.D66C.B5A4.2CFA VALIDADE: 26/04/2020

Forma de pagamento: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A ENTREGA DOS ITENS
Local de entrega: SECRETARIA DE SAÚDE

JOÃO OSMAR MENDES
PREFEITO

JACQUELINE NIEZER
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN - PR**

CNPJ: 76002686000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Pien
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

283**NOTA DE EMPENHO**

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
10618/2019	Ordinário	30/10/2019	6707	46687

Licitação	Número
Tipo	
Pregão	110/2019 de 01/10/2019

Contrato/Aditivo								
Sequência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
2392	69/2019 - SIM-AM: 692019		24/10/2019	20/04/2020		24/10/2019	20/04/2020	

Credor		Matrícula	CPF/CNPJ
Fornecedor		23354-4	29.312.896/0001-26
BIDENTAL COMERCIAL BRELI			

Endereço	Bairro
AV. DOS BANDERANTES, 0 - LOJA 05	COMITECO

Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Belo Horizonte/MG	30315-382	3132456768				

Classificação da despesa		
11 SECRETARIA DE SAUDE		Saldo anterior
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		R\$ 150.148,00
10.301.0014.2030 MANUTENÇÃO DA SAÚDE		Valor empenhado
4.4.90.52.08.00 APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E		R\$ 7.500,00
3700 00518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		Saldo atual
Do Exercício		R\$ 142.648,00

Outras informações**Histórico**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Valor	Valor total
20186	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA	DENTEMED UN	1,0000	7.500,0000	7.500,00
	Cadeira Estrutura construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e revestida em poliestireno alto impacto. Base com debrum antiderrapante; dispensa fixação no piso. Caixa de ligação integrada. Apresenta o botão on/off localizado na lateral da base da cadeira. Altura mínima de 45 cm e altura máxima de 90 cm do assento ao chão. Braço de apoio para o paciente fixos com estrutura interna de metal. Três programações de trabalho com volta automática à posição zero. Sistema de elevação eletromecânico acionado por moto-reductor BOSCH de baixa tensão com 24 volts. Sistema eletrônico integrado e de baixa voltagem: 24 volts. Tensão de alimentação 127 ou 220V ~ 50/60Hz. Encosto de cabeça anatômico, removível, bi-articulável e com regulagem de altura, com movimentos anterior, posterior e longitudinal e sistema de trava por alavanca.				
	Equipo Ambidestro Composição: 01 Seringa triplice. 01 terminal com spray para alta rotação. 01 terminal sem spray para micromotor pneumático. Braço Mecânico. Movimentação horizontal com ajuste de nível. Pedal progressivo para o acionamento das peças de mão nos terminais do equipo. Seringa triplice com bico giratório, removível e autoclavável. Mangueiras arredondadas, leves e flexíveis. Suporte das pontas com acionamento pneumático individual. Tampo de inox removível. Fácil de limpar. Pintura com tratamento anticorrosivo. Puxador Bilateral				
	Unidade de Água Cuba profunda, removível e com ralo para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos. Sistema de regulagem da vazão da água 01 Suctor de saliva a ar. Unidade de água e cuba rebatível em 90° Reservatórios translúcidos de 800 ml para: Água das peças de				



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

284

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitted em	Requisição N°	Req. Compra N°
10618/2019	Ordinário	30/10/2019	6707	46687

mão, seringa triptice.

Refletor

- Luz halógena - Espelho multifacetado com tratamento multicoating.
- Dupla proteção do espelho, em material resistente, transparente. -
Puxadores bilaterais em forma de alça Cabeçote produzido em
material resistente, com giro de 620°. - Intensidade: 8.000 a 25.000
LUX (tolerância +/- 20%).

Especificações Técnicas: Classificação do Produto: Segundo a
norma NBR IEC 60601-1 Alimentação: 127/220 V~ Seleccionável
Frequência: 50/60 Hz Tipo de proteção contra choque elétrico:
Equipamento de Classe I Grau de proteção contra choque elétrico:
Parte aplicada de Tipo B Modo de operação: Contínua, com carga
intermitente - 1min. trabalho e 4 min. descanso Proteção contra
penetração nociva de água: IPX 0 - Toda a cadeira para exames,
com exceção do pedal de comando IPX1 - Pedal de comando
Potência de entrada: 200VA Fusíveis de Proteção: F1 e F2 (127 ou
220V~) = 5A - ação retardada. Capacidade de levantamento: Carga
distribuída de 200 Kg (massa do paciente + acessórios e
equipamentos) Peso Líquido: 120 Kg Capacidade máxima de carga
aplicada nas bandejas dos equipamentos: 2Kg

Mocho Odontológico

Encosto anatômico.

Assento com elevação central. Rebaixamento das bordas
anteriores.

Base com 5 rodízios, banda de rolagem em poliuretano

Estofamento em material rígido e resistente, com revestimento sem
costura, densidade adequada e anti-deformante.

Sistema de elevação do assento a gás através de alavanca lateral
que permite maior facilidade e rapidez no ajuste de posições.

Acabamento liso com cantos arredondados, altura regulável

- Largura = 430 mm - Comprimento = 440/480 mm - Altura do
assento = 410/500 mm - Altura do encosto = 420 mm - Capacidade
de carga = 135 kg - Sistema de elevação = Pistão a gás

OBS: A NOTA DEVERÁ VIR COM A SEGUINTE REDAÇÃO NAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
TERMO DE COMPROMISSO: 4119101712190923473

CERTIDÃO FGTS: 2019102003202545289661 VALIDADE: 18/11/2019

CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN: 516Z.F8F1.154F.95D0 VALIDADE: 06/01/2020

Forma de pagamento: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A ENTREGA DOS ITENS

Local de entrega: SECRETARIA DE SAÚDE

JOÃO OSMAR MENDES
PREFEITO

JACQUELINE NIEZER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR